



Diário Oficial do Estado do Pará completou 129 anos

DOE é uma das publicações oficiais mais antigas do País e de grande importância para a história do Estado

A missão de dar voz aos atos governamentais, exercida pelo Diário Oficial do Estado do Pará (DOE), completou 129 anos nesta quinta-feira, dia 11 de junho. Devido à pandemia e ao feriado de Corpus Christi, não houve comemorações públicas. Mas, para marcar a data, a Imprensa Oficial do Estado (Ioepa) e a Prefeitura de Parauapebas firmaram a assinatura de um contrato para implantação do Diário Oficial Eletrônico daquele município, pelo período de 30 meses.

O presidente da Ioepa, Jorge Panzera, lembrou que o DOE é uma das publicações oficiais mais antigas do País e ressaltou a importância do Diário Oficial para a história do Estado. "O DOE é um dos diários oficiais mais antigos do Brasil. Ele cumpre um papel fundamental com sua existência, porque narrou e continua narrando a história administrativa; a história das empresas; a história do Estado do Pará. É um instrumento importante de transparência e de controle público, das questões do Estado e da administração pública", afirmou Panzera.

O presidente da Ioepa ressaltou o caráter de renovação e de inovação que o DOE possui, ao lembrar

que, em 2019, a publicação passou a ser feita em formato **100% digital**, sem o uso de papel. Panzera afirmou que essa mudança para o digital, com a criação do eDiário, mostrou-se de fundamental importância na pandemia do novo coronavírus, porque o DOE se manteve funcionando todos os dias, divulgando os decretos governamentais referentes às medidas restritivas de prevenção ao contágio da covid-19, ao lockdown e ao distanciamento social, emitidas pelo governo estadual, além da publicação de editais de empresas e prefeituras de todo o Pará. "Sem o eDiário, a nossa missão seria prejudicada, com certeza", disse o presidente da Ioepa.

Panzera destacou o empenho e o trabalho dos servidores da Ioepa, que mantiveram o DOE circulando diariamente. "Tomamos todas as providências para cuidar da saúde de nossos servidores, como determinou o governador **Helder Barbalho**, sem prejuízo ao trabalho do DOE. A mudança para o formato **100% digital** se mostrou uma decisão acertada e útil nesses momentos difíceis, enfrentados por toda a sociedade", opinou **Jorge Panzera**.

ASSINATURA DE CONTRATO – Com a experiência no formato digital do DOE, a Ioepa pode oferecer uma parceria à Prefeitura de Parauapebas para a criação do Diário Oficial Eletrônico desse município paraense. A assinatura do contrato para a oficialização da parceria foi feita na tarde desta quarta-feira (10), por meio de um aplicativo de software para videoconferência, com a participação on-line do prefeito de Parauapebas, Darci Lemer; da Secretária Municipal de Planejamento e Gestão (Seplan), representada por Milton Zimmer Schneider, titular da Seplan; e pela Ioepa, representada pelo seu presidente, **Jorge Panzera**.

A diretora de Documentação e Tecnologia (TI) da Ioepa, **Helena Nahum**, informou que a Imprensa Oficial atenderá desde o recebimento de conteúdo, formatação de publicação, organização do diário e disponibilização online, tudo hospedado na infraestrutura tecnológica da autarquia, para a Prefeitura de Parauapebas. "Com a nossa experiência com o eDiário, temos capacidade tecnológica e administrativa para oferecer esse serviço a Parauapebas e a outras prefeituras do Pará, que queiram publicar seus diários oficiais", afirmou Helena Nahum.

Helena Nahum lembrou que o prefeito de Parauapebas, Darci Lemer, entendeu a importância desse instrumento de transparência pública que é o diário oficial e sancionou, em 2019, a lei que cria o Diário Oficial Eletrônico do município. "A após realizar pesquisa junto ao mercado paraense, o prefeito Lemer identificou na Ioepa a parceira ideal para atender todas as suas demandas e necessidades de acordo com a lei, pois desenvolve o sistema eDiário na própria autarquia", ressaltou **Helena Nahum**.

SOBRE OS 129 ANOS DO DOE – Nascido como "Diário Oficial", a primeira edição do DOE circulou no dia 11 de junho de 1891. A Imprensa Oficial do Estado do Pará já havia sido fundada no dia 14 de abril de 1890, um ano antes, pelo Decreto nº 137 assinado pelo governador Justo Leite Chermont. Somente no ano seguinte, circulou o primeiro número do Diário Oficial, já no governo do capitão de mar-e-guerra Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes.

Entre as matérias da administração estadual, foi publicada naquela histórica edição a Portaria nº 1, tratando do regulamento da própria Imprensa Oficial do Estado. A história completa do DOE e da Ioepa podem ser encontradas no site da autarquia (www.ioepa.com.br), assim como todos os serviços oferecidos à sociedade pela Imprensa Oficial do Estado, que vão desde a Certificação Digital, a publicação de livros, a venda de obras do acervo da Ioepa, entre outros.



NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 11

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 11
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 11
SECRETARIA EXTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - PÁG. 12

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** - PÁG. 12
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 14
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 15
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 15
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 22

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 22
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 28

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA** - PÁG. 28
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 31
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 31
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 32
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 34

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES**
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 36
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 36

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 37
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 37
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 37
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 38

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 39
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 40

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 40
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 41
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 42
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 42
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 43
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - PÁG. 44
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 45
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - PÁG. 48

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** - PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 53
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 54
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 55

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 61

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 61

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 61
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 62
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 63

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** - PÁG. 63

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 64
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 64
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 66

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 72

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 72

LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 73

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 74

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 77
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 78

MUNICÍPIOS - PÁG. 81
PARTICULARES - PÁG. 86
EMPRESARIAL - PÁG. 86





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Jamille Saraty Malviera Graim
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Sílvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Monique Antunes da Costa
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 861, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Excepciona o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão do servidor ocupante do cargo de Professor Classe II abaixo mencionado, no interesse do respectivo órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão do servidor abaixo mencionado conforme dispõe o Decreto nº 11, desde 24 de janeiro de 2019.

Servidor:

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de junho de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 8, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015; nos arts. 3º e 5º da Lei Estadual nº. 7.584, de 23 de dezembro de 2011;

Considerando o teor do Ofício nº. 442/2019-DP1, de 20 de maio de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2019/241183,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado o TEN CEL QOPM RG 26923 MARCEL ASHLEY PAULINO LEITE, a contar de 5 de fevereiro de 2019, em razão de ter sido colocado a disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, com lotação na Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, conforme Portaria nº. 1116/2019, de 13 de maio de 2019, publicada no Boletim Geral nº. 090 de 13 de maio de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 5.299 de 26 de dezembro de 1985, e no art. 2º, item 8, do anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289/2015;

Considerando o teor do Ofício nº. 438/2019-DP1, de 20 de maio de 2019, do Comando-Geral da PMPA;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2020/406715,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregada a MAJ QOPM RG 33513 RITA DE CÁSSIA MALCHER DA SILVA, a contar de 5 de fevereiro de 2019, em razão de ter sido colocada a disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, com lotação na Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, conforme Portaria nº. 1118/2019, de 13 de maio de 2019, publicada no Boletim Geral nº. 090 de 13 de maio de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Para, e Considerando o disposto no art. 88 § 1º, inciso I, c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 2º, item 1, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, e o art. 21, § 1º, item 1, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de

setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 235/2020-DAF/CMG, de 5 de junho de 2020 da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2020/386890,

DECRETA:

Art. 1º. Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP o TEN CEL QOPM RG 27290 RICARDO DE ARIMATÉIA DE MELO SANTOS, a contar de 29 de maio de 2020.

Art. 2º. Agregar o TEN CEL QOPM RG 27290 RICARDO DE ARIMATÉIA DE MELO SANTOS, a contar de 29 de maio de 2020, à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Para, e

Considerando o art. 88, §1º, inciso I e os arts 91 e 92, todos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2020/383128,

DECRETA:

Art. 1º. Reverter o MAJ QOPM RG 30328 VÍTOR SÉRGIO GOMES RIBEIRO ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 26 de maio de 2020, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Para, e

Considerando o art. 88, §1º, inciso I e os arts 91 e 92, todos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/383135,

DECRETA:

Art. 1º. Reverter o TEN CEL QOPM RG 29189 HÉLIO PAIXÃO DE MORAES ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 29 de maio de 2020, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto art. 88, §1º, inciso I, c/c o art.90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 2º, item 1, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, e o art. 21, § 1º, item I, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30 de

setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº. 228/2020 de 4 de junho de 2020 do Chefe da Casa Militar da Governadoria do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/370776,

DECRETA:

Art. 1º. Reverter o MAJ QOPM RG 27635 JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 1º de junho de 2020, por ter cessado o motivo de sua agregação.

Art. 2º. Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado o MAJ QOPM RG 27635 JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS, a contar de 1º de junho de 2020.

Art. 3º. Agregar o MAJ QOPM RG 27635 JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS, a contar de 1º de junho de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS, Presidente do Instituto de Terras do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de julho de 2020, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 22 de outubro de 2017 a 21 de outubro de 2018, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, FLÁVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO, Assessor Chefe.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, PARSIFAL DE JESUS PONTES do cargo de Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, IRAN ATAIDE DE LIMA para exercer o cargo de Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA do cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, PARSIFAL DE JESUS PONTES para exercer o cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado**DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 2020***

Nomeia membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso III, da Constituição do estado do Pará, e

Considerando o disposto no artigo 24 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

Considerando o art. 4º do Decreto Estadual nº 028, de 28 de fevereiro de 2007;

Considerando as informações constantes no Ofício nº 025/2020 – Conselho Fundeb/SEDUC, de 8 de junho de 2020 e as informações constantes no processo nº 2020/394989;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Estado do Pará, os representantes abaixo relacionados:

I - Secretária de Estado de Educação - SEDUC

Titular: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Suplente: REGINA LÚCIA DE SOUZA PANTOJA

II - Secretária de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Titular: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Suplente: LUIS HENRIQUE FERREIRA BRITO

III - Secretária de Estado da Fazenda - SEFA

Titular: LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Suplente: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO

IV - Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

Titular: AURELINA PEREIRA LIMA

Suplente: JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO

Titular: EUCLIDES GESTA REIS

Suplente: RAQUEL DA ENCARNÇÃO RIBEIRO

V - Conselho Estadual de Educação - CEE

Titular: MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI

Suplente: MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO

VI - Seccional da União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME

Titular: BRUNA CAROLINA PIMENTEL LEAL

Suplente: NAIR CRISTINE DA SILVA MASCARENHAS

VII - Seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE

Titular: ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA

Suplente: JOÃO DOS SANTOS ANDRADE

VIII - Associação de pais e alunos intermunicipal do Estado do Pará - APAIEPA

Titular: PAULA DANIELE SILVA SANTOS OLIVEIRA

Suplente: MARIA NELMA VIANA DE OLIVEIRA

Titular: CLEUDIVANES DE JESUS ARAÚJO

Suplente: LUCIANA MARGALHO RODRIGUES

IX - União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas - UMES

Titular: IAGO WILSON DE SOUZA PEDROSO

Suplente: LEONARDO SENA PANTOJA

X - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES

Titular: PEDRO HENRIQUE LOPES DOS SANTOS

Suplente: DEYSE PUREZA PEREIRA

Art. 2º Os membros ora nomeados completarão o mandato referente ao biênio 2020/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

*** Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.263, d 25 de junho de 2020.****Protocolo 556681****DECRETO Nº 853, DE 24 DE JUNHO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 16.905,57 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da SEAP, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 16.905,57 (Dezesseis Mil, Novecentos e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTES | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|---------------------------|--------|---------------------|-----------|
| 971010318115027691 - SEAP | 0370 | 339030 | 16.905,57 |
| TOTAL | | | 16.905,57 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO | FONTES | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|---------------------------|--------|---------------------|-----------|
| 971010312615088238 - SEAP | 0370 | 339030 | 16.905,57 |
| TOTAL | | | 16.905,57 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de junho de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 857, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e §1º do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da FAPESPA, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial inicial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTES | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|------------------------------|--------|---------------------|-----------|
| 782011957114907693 - FAPESPA | 0101 | 339039 | 20.000,00 |
| TOTAL | | | 20.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO | FONTES | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|------------------------------|--------|---------------------|-----------|
| 782011912212978338 - FAPESPA | 0101 | 339039 | 20.000,00 |
| TOTAL | | | 20.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de junho de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 858, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 500.131,88 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 500.131,88 (Quinhentos Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|----------------------------|-------|---------------------|------------|
| 071011545114897645 - SEDOP | 6301 | 449051 | 131,88 |
| 141012060814918705 - SEDAP | 0335 | 449052 | 500.000,00 |
| TOTAL | | | 500.131,88 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de junho de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 859, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 15.928.228,38 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 15.928.228,38 (Quinze Milhões, Novecentos e Vinte e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|------------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 071011545114897645 - SEDOP | 0101 | 444042 | 360.499,88 |
| 071011545115087556 - SEDOP | 0101 | 449051 | 52.592,39 |
| 081012781214998317 - SEEL | 0101 | 339032 | 250.000,00 |
| 141012060814918715 - SEDAP | 0101 | 449052 | 330.514,85 |
| 171010412315088873 - SEFA | 0131 | 339014 | 32.707,37 |
| 171010412315088873 - SEFA | 0131 | 339033 | 18.000,00 |
| 171010412315088873 - SEFA | 0131 | 339036 | 41.000,00 |
| 171010412315088873 - SEFA | 0131 | 339039 | 80.000,00 |
| 171010412315088873 - SEFA | 0131 | 339047 | 8.200,00 |
| 171010412615088238 - SEFA | 0131 | 339033 | 21.000,00 |
| 171010412615088238 - SEFA | 0131 | 339036 | 550.000,00 |
| 171010412615088238 - SEFA | 0131 | 339040 | 7.562.585,62 |
| 171010412615088238 - SEFA | 0131 | 339047 | 110.000,00 |
| 171010412615088238 - SEFA | 0131 | 449052 | 5.393.128,27 |
| 171010412815088887 - SEFA | 0131 | 339014 | 85.000,00 |
| 171010412815088887 - SEFA | 0131 | 339033 | 18.000,00 |
| 171010412815088887 - SEFA | 0131 | 339036 | 20.000,00 |
| 171010412815088887 - SEFA | 0131 | 339039 | 124.000,00 |
| 171010412815088887 - SEFA | 0131 | 339047 | 4.000,00 |
| 34101133415048354 - FDE | 0101 | 459066 | 247.000,00 |
| 782011912615088238 - FAPESPA | 0101 | 339040 | 420.000,00 |
| 862012678414867575 - CPH | 0101 | 449051 | 200.000,00 |
| TOTAL | | | 15.928.228,38 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|----------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 071011751214897567 - SEDOP | 0101 | 449051 | 382.592,39 |
| 071011751214897568 - SEDOP | 0101 | 449051 | 30.499,88 |
| 081012781114997659 - SEEL | 0101 | 449051 | 460.514,85 |
| 141012060814918715 - SEDAP | 0101 | 339039 | 106.589,54 |
| 171010412315088251 - SEFA | 0131 | 339014 | 917.707,37 |
| 171010412315088251 - SEFA | 0131 | 339030 | 100.000,00 |
| 171010412315088251 - SEFA | 0131 | 339033 | 1.257.000,00 |
| 171010412315088251 - SEFA | 0131 | 339035 | 850.000,00 |
| 171010412315088251 - SEFA | 0131 | 339036 | 1.411.000,00 |
| 171010412315088251 - SEFA | 0131 | 339039 | 804.000,00 |
| 171010412315088251 - SEFA | 0131 | 339040 | 3.000.000,00 |
| 171010412315088251 - SEFA | 0131 | 339047 | 282.200,00 |
| 171010412315088251 - SEFA | 0131 | 339093 | 52.585,62 |

| | | | |
|------------------------------|------|--------|---------------|
| 171010412315088251 - SEFA | 0131 | 449052 | 5.393.128,27 |
| 691012369514988383 - SETUR | 0101 | 339039 | 124.588,00 |
| 782011957314908699 - FAPESPA | 0101 | 335041 | 100.000,00 |
| 782011957314908699 - FAPESPA | 0101 | 339020 | 320.000,00 |
| 862012678414867576 - CPH | 0101 | 449051 | 200.000,00 |
| 951012645114897648 - NGTM | 0101 | 449051 | 135.822,46 |
| TOTAL | | | 15.928.228,38 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de junho de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 860, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 3.242.900,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e inciso I do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 3.242.900,00 (Três Milhões, Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Novecentos Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|--------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 901011030215077684 - FES | 0101 | 449052 | 3.242.900,00 |
| TOTAL | | | 3.242.900,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|--------------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 171022884100009004 - ENC. SEFA | 0101 | 329021 | 3.242.900,00 |
| TOTAL | | | 3.242.900,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de junho de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 556682

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.170/2020-CCG DE 25 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/293771,

R E S O L V E:

I. exonerar MARLUCE DE OLIVEIRA VASCONCELOS do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de junho de 2020.

II. nomear SILVANA CILENE DE SOUSA MAGALHÃES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.171/2020-CCG DE 25 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/345155,

R E S O L V E:

I. exonerar TACIANA KATHELEEN DE ALMEIDA SANTANA do cargo em comissão de Chefe de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de abril de 2020.

II. nomear AMANDA SOARES DANTAS FARIA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.172/2020-CCG DE 25 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/402985,

R E S O L V E:

I. exonerar JOSÉ CLÓVIS MOTA DO ESPIRITO SANTO do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 15 de junho de 2020.

II. nomear MARILCE DE OLIVEIRA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 15 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.173/2020-CCG DE 25 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/427625,

R E S O L V E:

I. exonerar ADEMILDO PANTOJA DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Jurídicos II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 22 de junho de 2020.

II. nomear LETÍCIA DE SOUZA VIRGOLINO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Jurídicos II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 22 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.174/2020-CCG DE 25 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/329406,

R E S O L V E:

I. exonerar WILLIAM MARTINEZ COSTA BRAGA do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 8 de maio de 2020.

II. nomear ROSELI DE FATIMA CRUZ DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 8 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.175/2020-CCG DE 25 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/427462,

R E S O L V E:

exonerar JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 22 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.176/2020-CCG DE 25 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/427462,

R E S O L V E:

nomear JOSELMA NUNES ALVES DE MENEZES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 22 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.177/2020-CCG DE 25 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/412602,

R E S O L V E:

exonerar ROMULO CEZAR PIKANÇO SOUTO do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 15 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.178/2020-CCG DE 25 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/412602,

R E S O L V E:

nomear ROMULO CEZAR PIKANÇO SOUTO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 15 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.179/2020-CCG DE 25 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/412612,

R E S O L V E:

nomear TALISON LIMA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 16 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.180/2020-CCG DE 25 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2020/407457,

R E S O L V E:

I. exonerar PAULO SÉRGIO DA SILVA ARAÚJO do cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 16 de junho de 2020.

II. nomear EMINY FRANCINÉIA MARTINS FONSECA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 16 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.181/2020-CCG DE 25 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2020/407457,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO do cargo em comissão de Coordenador de Execução Orçamentária, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 16 de junho de 2020.

II. nomear PAULO SÉRGIO DA SILVA ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Execução Orçamentária, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 16 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.182/2020-CCG DE 25 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2020/407457,

R E S O L V E:

nomear MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Programação e Orçamento, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a contar de 16 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.183/2020-CCG DE 25 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

Considerando os termos do processo nº. 2020/415073,

R E S O L V E:

nomear o 2º SGT PM JAYME MENEZES DA SILVA DE LIMA para exercer o cargo em comissão Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 15 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.184/2020-CCG DE 25 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/394915,

R E S O L V E:

I. exonerar THIAGO TENÓRIO PEREIRA do cargo em comissão de Ouvidor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretária de Estado de Assistên-

cia Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de junho de 2020.
II. nomear PRISCILLA KAROLINE DE OLIVEIRA QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Ouvidor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.185/2020-CCG DE 25 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2020/398718,

R E S O L V E:

nomear DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, a contar de 8 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 1.186/2020-CCG DE 25 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1.117/2020-CCG, de 18 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.258, de 19 de junho de 2020, que exonerou LILIA RODRIGUES PAIVA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.187/2020-CCG DE 25 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear AMANDA IMBIRIBA QUARESMA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupos de Trabalho, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.188/2020-CCG DE 25 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/405118,

R E S O L V E:

exonerar ANTONIO SÉRGIO CARDOSO BARRA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.189/2020-CCG DE 25 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/405160,

R E S O L V E:

exonerar FERNANDA LILIAN SOUSA DE JESUS do cargo em comissão de Diretor de Execução Criminal, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 11 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.190/2020-CCG DE 25 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar RODIVAL SANTANA DE TRINDADE LOBATO do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear LUCIVAL SANTANA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.191/2020-CCG DE 25 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar ARTHUR BATISTA BRAGA do cargo em comissão de Gerente de Segurança da Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear RODIVAL SANTANA DE TRINDADE LOBATO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança da Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.192/2020-CCG DE 25 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

revogar, a contar de 26 de junho de 2020, a PORTARIA Nº 29/2019-CCG, de 8 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.776, de 9 de janeiro de 2019, que designou PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH, Coordenador do Núcleo, para responder pela Chefia de Gabinete da Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.193/2020-CCG DE 25 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar CAMILA CRISTINA FIGUEIREDO DA COSTA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

II. nomear EMERSON RODRIGO ZAGALO CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.194/2020-CCG DE 25 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

I. exonerar JOSÉ BERLANGE ALENCAR E VASCONCELOS do cargo em comissão de Secretário dos Conselhos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

II. nomear ISAAC SIMÃO MELUL para exercer o cargo em comissão de Secretário dos Conselhos, código GEP-DAS-011.32, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.195/2020-CCG DE 25 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/415975,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, RENATO PEREIRA CHAVES do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 17 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.196/2020-CCG DE 25 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/418392,

R E S O L V E:

I. exonerar RAUL LIMA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor de Imprensa I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 19 de junho de 2020.

II. nomear RENAN RAIOL AIRES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Imprensa I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 19 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.197/2020-CCG DE 25 DE JUNHO DE 2020

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

I. exonerar CAROLINA DA COSTA SANTANA do cargo em comissão de Gerente de Turismo e Pesca Esportiva, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

II. nomear THAÍS AMANDA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Turismo e Pesca Esportiva, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.198/2020-CCG DE 25 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/395119,

RESOLVE:

I. exonerar, à pedido, GELMA MARIA SILVA DA SILVA do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 10 de junho de 2020.

II. nomear FERNANDA LOUZADA FAGUNDES DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 10 de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.199 /2020-CCG, DE 25 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

tornar sem efeito o item II da PORTARIA Nº 1.165/202-CCG, de 24 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.263, de 25 de junho de 2020, que nomeou ANTONIO AUGUSTO VULCAO GAMA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 986/2020-CCG, DE 10 DE JUNHO DE 2020, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO nº. 34.250, de 10 DE JUNHO de 2020.

Onde se lê: "exonerar DILERMANDO GOMES TAVARES do cargo em comissão de Delegado-Geral Adjunto, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Polícia Civil, a contar de 8 de junho de 2020."

Leia-se: "exonerar DILERMANO GOMES TAVARES do cargo em comissão de Delegado-Geral Adjunto, código GEP-DS-011.8, com lotação na Polícia Civil, a contar de 8 de junho de 2020."

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 549/2020-CCG, DE 3 DE MARÇO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.133, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

Onde se lê: "(...) Secretário de Unidade de Estação Cidadania (...)"

Leia-se: "(...) Secretário de Unidade de Atendimento à População (...)"

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 556683

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 1.129/2020 - CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO: o Processo 2020/415004, de 18/06/2020- DAF.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS DUARTE, ocupante do cargo de Servente, matrícula funcional nº 36510/1, para a função de fiscal e JOÃO CARLOS DIAS FEIO, ocupante do cargo de Assessor Gabinete, matrícula funcional nº 5037158/3, para Suplente do Contrato nº 09/2020 – CCG, firmado com a empresa K B PINHEIRO VALADARES COMÉRCIO DE GÁS, com vigência de 25/03/2020 a 24/03/2021, que tem como objeto, prestação de serviço de fornecimento de gás butano liquefeito de petróleo envasado, botijão de 13 Kg (somente recarga), conforme as especificações contidas no termo de referência, a contar de 25/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de junho de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.130/2020 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO: o Processo 2020/415004, de 18/06/2020- DAF.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO VAZ CONCEIÇÃO STELIN, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, matrícula funcional nº 1414/2, para a função de fiscal e NATÁLIA GOMES PINTO, ocupante do cargo de Gerente, matrícula funcional nº 5951824/1, para Suplente do Contrato nº 10/2020 – CCG, firmado com a empresa EMPREENDIMENTOS HELPAST LTDA, com vigência de 01/04/2020 a 31/03/2021, que tem como objeto, prestação de serviço de fornecimento de copo descartável para água, conforme as especificações contidas no termo de referência, a contar de 01/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de junho de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 556543

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1.168/2020-CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/419252, de 19 de junho de 2020;

CONSIDERANDO ainda, a Agenda Oficial do senhor Governador do Estado do Pará.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ALMERIM/PA, no período de 21 a 23/06/2020.

| Servidor | Objetivo |
|--|--|
| LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria de Cerimonial. | Acompanhar visita ao Terminal Hidroviário e a Policlínica Itinerante, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de junho de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 556549

FÉRIAS**PORTARIA Nº 1.169/2020-CCG.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33771, de 02/01/2019, e

CONSIDERANDO: O Processo nº 2020/434442, de 25/06/2020.

RESOLVE:

CONCEDER, 29 (VINTE E NOVE) dias de férias regulamentares, ao servidor PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH, Id. Funcional nº. 5313600/1, no período de 06/07/2020 a 03/08/2020, interrompida através da Portaria nº. 557/2020, publicada no DOE nº. 34.136, de 06/03/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 25 de Junho de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 556551

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 1.164/2020-CCG, de 24 de Junho de 2020.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33771, de 02/01/2019,

RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria nº. 3.372/2019-CCG, de 30/04/2019, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base, concedido à servidora MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS, Id. Funcional nº. 25623/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 01/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 24 de Junho de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 556547

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 003/2018 - CMG/PA

Exercício: 2020. Objeto: prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência do referido Contrato Administrativo 003/2018-CMG, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e Parecer Jurídico 055-ASJUR/CMG e retificar o valor do item 188 tabela dos preços dos produtos, constante na Cláusula 5.2. do Contrato Administrativo 003/2018-CMG, e na Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao referido contrato. Data da Assinatura: 17/06/2020. Vigência: 18/06/2020 à 17/12/2020. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: Atividade 8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental, Natureza da Despesa 33.90.30.07 - Material de Consumo / Gêneros de Alimentação, Funcional Programática 04.122.1297.8315, Fonte do Recurso 0101000000 (Tesouro do Estado). Contratada: INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. CNPJ: 15.080.238/0001-41. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 556592

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 323/2020 - CMG, 25 DE JUNHO DE 2020

Suprido: SD PM RG 41882 ALANA CRISTIAN ARAÚJO DUARTE, Auxiliar Administrativo II, MF: 06402709/1; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica); R\$ 1.600,00; Elemento de Despesa: 33.90.36 (Serviços de terceiros - Pessoa Física); R\$ 900,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

Protocolo: 556608

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 320/2020 - CMG, 25 DE JUNHO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Mãe do Rio/PA; Período: 20/06 a 21/06/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (Alimentação) 1,0 (Pousada); Servidores: CAP QOPM ANTONIO DOS ANJOS BARBOSA JUNIOR, CPF nº 823.700.602-04, 2º TEN QOPM LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL, CPF nº 948.317.182-20, 3º SGT PM RG 24360 GIOVANI FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 425.630.892-04, CB PM ISRAEL BARBOSA BRAGA, CPF nº 751.688.632-72, SD PM BRUNO FONSECA DA SILVA, CPF nº 917.587.692-20, SD PM FRANK BRUNO EGUES RIBEIRO, CPF nº 004.060.002-55. Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 556540

EXTRATO DE PORTARIA Nº 321/2020 - CMG, 25 DE JUNHO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 26/06 a 29/06/2020; Quantidade de diárias: 4,0 (Alimentação) 3,0 (Pousada); Servidores: CAP QOPM RICHARD BATISTA DA COSTA, CPF nº 745.290.132-00, 2º SGT PM FRANCISCO DE LIMA CORDEIRO, CPF nº 330.063.932-87, 3º SGT PM GIOVANI FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 425.630.892-04, CB PM FABRÍCIO LUIZ MATOS BOUÇÃO, CPF nº 002.944.992-88, CB PM ROSENILDO GONÇALVES ALVES, CPF nº 821.641.852-34, CB PM OSMAR DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUSA JUNIOR, CPF nº 779.681.742-87. Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 556554

EXTRATO DE PORTARIA Nº 322/2020 - CMG, 25 DE JUNHO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Moju/PA; Período: 25/06 a 26/06/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação) 1,0 (Pousada); Servidores: TEN CEL QOPM CASSIO TABARANÁ SILVA, CPF nº 630.340.932-68, CAP QOPM HUGO BERNARD LEITE DA SILVA, CPF nº 738.163.882-72, 3º SGT PM GERSON JOSÉ FERREIRA GOMES, CPF nº 471.497.602-87, CB PM DANIEL DOS SANTOS CARVALHO, CPF nº 729.213.232-49, CB PM ISRAEL BARBOSA BRAGA, CPF nº 751.688.632-72, SD PM ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS, CPF nº 023.621.262-18. Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 556557

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 088/2020-GVG DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SALINÓPOLIS/PA

| Nome | Matrícula | CPF | Período | Diárias |
|---|------------|----------------|-----------------|--------------------------------------|
| SUB TEN PM Paulo Marcelo Cardoso Perdigão | 56953681 | 426.186.812-15 | 20 e 21/06/2020 | 01 (alimentação) 01 (alimentação) |
| SD PM Elias Cabral de Souza | 42419415/1 | 828.822.822-49 | 20 e 21/06/2020 | 01 (alimentação) 01 (alimentação) |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 087/2020-GVG DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

| Nome | Matrícula | CPF | Período | Diárias |
|---|------------|----------------|-----------------|--------------------------------------|
| MAJ PM João Jerônimo Gledson Costa da Silva | 8400632/1 | 619.400.893-87 | 21 a 23/06/2020 | 03 (alimentação) 02 (alimentação) |
| CB PM André Caldeira dos Santos | 54194918 | 608.072.102-34 | 21 a 23/06/2020 | 03 (alimentação) 02 (alimentação) |
| CB PM Fabrício Fernando Tavares Jucá | 54195433 | 734.816.872-72 | 21 a 23/06/2020 | 03 (alimentação) 02 (alimentação) |
| CB PM Crinson Potiguara de Souza | 57221805 | 885.949.552-00 | 21 a 23/06/2020 | 03 (alimentação) 02 (alimentação) |
| SD PM Kaysser Mosayewysk Mendes Vasconcelos | 04219325/1 | 935.769.782-91 | 21 a 23/06/2020 | 03 (alimentação) 02 (alimentação) |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 556487

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA N.º 02 /2020-SEPLAD/PGE BELÉM, 23 DE JUNHO DE 2020

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e o Procurador-Geral do Estado - PGE, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVEM:

I - Designar, a contar de 19.06.2020, Bianca Costa Silva Serruya, matrícula nº 5903652/1, ocupante do cargo efetivo de Procurador Autárquico e Funcional do Estado do Pará, para exercer suas atividades junto à Agência de Transporte Metropolitano - AGTRAN, sem prejuízo e de maneira cumulativa com suas lotações na Imprensa Oficial do Estado - IOEPA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Hana Sampaio Ghassan

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Ricardo Nasser Sefer

Procurador-Geral do Pará

Protocolo: 556539

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 280/2020-PGE.G., de 22 de junho de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e Processo Administrativo Eletrônico 2020/250204;

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de Licença Saúde à servidora Christianne Sherring Ribeiro, identidade funcional nº 5819156/1, no período de 18 a 27.03.2020, de acordo com o Laudo Médico nº 59003 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 556300

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 002/2020 – GAB/SEAC

Belém PA, 25 de junho de 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/421219,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora, MARISA ELENICE SILVA LIMA, Matrícula 54197613-4, CPF 695.440.692-91, Gestor de Território da Paz, 4,5 (quatro e meia) diárias, para custear despesas em serviço do Governo do Estado, com destino ao município de Acará PA, na execução de atividades de Apoio à Policlínica Itinerante do Governo do Estado, no período de 22/06/2020 a 26/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 556331

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 08/2020

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093-542, CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ABSP, sociedade civil de direito privado, regendo-se pelo Estatuto atualmente vigente, conforme aprovado em Ata da Assembleia Geral Extraordinária, inscrita no CNPJ/MF nº 06.817.337/0001-72, com sede na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, Bairro do Cocó, Fortaleza - CE, CEP 60.192-105, Contatos: (85) 3099-7600.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006 com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006-SEAD.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2020

VIGÊNCIA: 25/06/2020 a 24/06/2022 - 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 556316

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020 – SEPLAD/DAF

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a empresa TURBO COMUNICAÇÃO LTDA (G R Turbo – Contabilidade e Certificadora), CNPJ 11.352.595/0001-60, OBJETO: aquisição de certificação digital do Tipo A3 e-CNPJ junto a empresa Turbo Comunicação Ltda. (G R Turbo – Contabilidade e Certificadora), com intuito de atender as necessidades urgentes desta Secretaria para a servidora Josynélia Tavares Raiol, CNPJ nº 513.179.822-15, com perfil de autoridade homologada,

JUSTIFICATIVA: A presente contratação direta justifica-se pelo fato de tratar-se de fornecimento de certificação digital (token), de valor considerado irrisório, ou seja, não ultrapassando o percentual de 10% (dez por cento) do valor permitido em lei,

FUNDAMENTO LEGAL: o certame é dispensável, na forma do inciso II, do art. 24 combinado com art. 23, inciso II, alínea a, da Lei nº 8.666/1993, ainda mais com as alterações dos limites mínimos de valores decorrentes do Decreto federal nº 9.412/2018.

VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 0101006356

Valor: R\$ 180,00

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Belém/PA, 25 de junho de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 556568

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Considerando as justificativas apresentadas e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 099/2020 – CJUR/SEPLAD, por exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 08/2020.

Belém/PA, 25 de junho de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 556576

FÉRIAS

PORTARIA Nº 286/2020-DAF/SEPLAD, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/98383;

RESOLVE:

FORMALIZAR a interrupção, a contar de 05.02.2020, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 025 de 13/01/2020 a servidora SHIRLEI SANTOS ARAUJO, ocupante do cargo Assessor Técnico I, Id. Funcional nº 5945708/1, publicada no DOE nº 34.091 de 16 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 18 de JUNHO de 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 556302

PORTARIA Nº 156, DE 25 DE JUNHO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 858, de 24/06/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 156, DE 25 DE JUNHO DE 2020

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESAS/SUBGRUPO DE DESPESA | FUNTE | 2º QUADRIMESTRE - 2020 | | | |
|---|-------|------------------------|------------|-------|--------|
| | | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO |
| DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO | | | | | |
| NGPMCREDCID | | | | | |
| Inversões Financeiras | | 0,00 | 247.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE | | | | | |
| | 0101 | 0,00 | 247.000,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | 2º QUADRIMESTRE - 2020 | | | | | | |
|---|-------|------------------------|--------------|--------------|--------------|------------------------|---|------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| PROGRAMA/ ORGÃO | FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2020 | | | | | FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2020 | | | | |
| | | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL | | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
| SEDAP | | | | | | | 0101 | 0,00 | 360.499,88 | 0,00 | 0,00 | 360.499,88 |
| Investimentos | | 0,00 | 830.514,85 | 0,00 | 0,00 | | 0130 | 0,00 | 57.644,54 | 0,00 | 0,00 | 57.644,54 |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | | 6301 | 0,00 | 131,88 | 0,00 | 0,00 | 131,88 |
| 0101 | | 0,00 | 330.514,85 | 0,00 | 0,00 | | Esporte e Lazer | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| 0335 | | 0,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | | SEEL | | | | | |
| GESTÃO | | | | | | | 0101 | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | 250.000,00 |
| PROFISCO II | | | | | | | Governança Pública | 0,00 | 1.423.610,91 | 3.033.871,33 | 8.075.868,07 | 12.533.350,31 |
| Investimentos | | 0,00 | 972.728,14 | 105.000,00 | 4.315.400,13 | | PROFISCO II | | | | | |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | | PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA | | | | | | | 0131 | 0,00 | 1.371.018,52 | 3.033.871,33 | 8.075.868,07 | 12.480.757,92 |
| 0131 | | 0,00 | 972.728,14 | 105.000,00 | 4.315.400,13 | | SEDOP | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | 0,00 | 398.290,38 | 2.928.871,33 | 3.760.467,94 | | 0101 | 0,00 | 52.592,39 | 0,00 | 0,00 | 52.592,39 |
| Contrato Estimativo | | | | | | | Saúde | 0,00 | 3.242.900,00 | 0,00 | 0,00 | 3.242.900,00 |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA | | | | | | | CRS - Altamira | | | | | |
| 0131 | | 0,00 | 398.290,38 | 2.928.871,33 | 3.760.467,94 | | DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | |
| INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE | | | | | | | 0101 | 0,00 | 3.242.900,00 | 0,00 | 0,00 | 3.242.900,00 |
| NGTM | | | | | | | Trabalho, Emprego e Renda | 0,00 | 247.000,00 | 0,00 | 0,00 | 247.000,00 |
| Investimentos | | 0,00 | 352.819,05 | 0,00 | 0,00 | | NGPMCREDCID | | | | | |
| Obras e Instalações | | | | | | | DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE | | | | | |
| 0101 | | 0,00 | 352.819,05 | 0,00 | 0,00 | | 0101 | 0,00 | 247.000,00 | 0,00 | 0,00 | 247.000,00 |
| SEDOP | | | | | | | | | | | | |
| Investimentos | | 0,00 | 470.868,69 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | |
| Obras e Instalações | | | | | | | | | | | | |
| 0101 | | 0,00 | 413.092,27 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | |
| 6301 | | 0,00 | 131,88 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | |
| Outras Despesa de Investimentos | | | | | | | | | | | | |
| 0130 | | 0,00 | 57.644,54 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | |
| POLÍTICA SOCIAL | | | | | | | | | | | | |
| CRS - Altamira | | | | | | | | | | | | |
| Investimentos | | 0,00 | 3.242.900,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | | | | | | | | |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | | | | | | | |
| 0101 | | 0,00 | 3.242.900,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | |
| POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL | | | | | | | | | | | | |
| SEEL | | | | | | | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | |
| Despesas Ordinárias | | | | | | | | | | | | |
| 0101 | | 0,00 | 250.000,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | | | |
| PROGRAMA/ ORGÃO | FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2020 | | | | | | 2º QUADRIMESTRE - 2020 | | | | |
| Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura | | 0,00 | 830.514,85 | 0,00 | 0,00 | 830.514,85 | 0101 - RECURSOS ORDINARIOS | 0,00 | 4.836.326,17 | 0,00 | 0,00 | 4.836.326,17 |
| SEDAP | | | | | | | 0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS | 0,00 | 57.644,54 | 0,00 | 0,00 | 57.644,54 |
| 0101 | | 0,00 | 330.514,85 | 0,00 | 0,00 | 330.514,85 | 0131 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS | 0,00 | 1.371.018,52 | 3.033.871,33 | 8.075.868,07 | 12.480.757,92 |
| 0335 | | 0,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 | 0335 - Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacaicultura | 0,00 | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 |
| Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade | | | | | | | 6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios | 0,00 | 131,88 | 0,00 | 0,00 | 131,88 |
| NGTM | | | | | | | TOTAL | 0,00 | 6.765.121,11 | 3.033.871,33 | 8.075.868,07 | 17.874.860,51 |
| 0101 | | 0,00 | 352.819,05 | 0,00 | 0,00 | 352.819,05 | | | | | | |
| SEDOP | | | | | | | | | | | | |

PORTARIA Nº 157, DE 25/06/2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 24.110.854,33 (Vinte e Quatro Milhões, Cento e Dez Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 – LDO 2020, da forma abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|--------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 901011030215077684 - FES | 0103 | 339030 | 9.854.992,15 |
| 901011030215077684 - FES | 0103 | 339033 | 14.255.862,18 |
| TOTAL | | | 24.110.854,33 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|--------------------------|-------|---------------------|---------------|
| 901011030215077684 - FES | 0103 | 335043 | 24.110.854,33 |
| TOTAL | | | 24.110.854,33 |

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 556680

IMPrensa Oficial do Estado

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 056 DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

Considerando o Laudo Médico nº 59506- SEAD.

RESOLVE:

I - Formalizar a concessão de 150 (cento e cinquenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 16.03.2020 a 12.08.2020, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para a servidora LUCINÉIA DA COSTA LIMA, CPF nº 247137672-04, matrícula nº 2009188/1, ocupante da função de TELEFONISTA A.

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 16.03.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 556464

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 003/2020/IOE.

Data de Assinatura: 14.04.2020.

Vigência: 28.05.2020 a 27.11.2020.

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 025/2018/IOE por 06 (seis) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

Valor Total: R\$ 51.094,62 (Cinquenta e Um Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Valor mensal: R\$ 8.515,77 (Oito Mil Quinhentos e Quinze Reais e Setenta

e Sete Centavos).

Contrato: 025/2018/IOE.

Exercício: 2020

Orçamento:

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;

Fonte: 0261.00.0000;

Elemento de Despesa: 33.90.37;

Plano Interno: 412.000.8338C

Contratado: SETOPAR – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DO OESTE DO PARANÁ EIRELLI - ME

Endereço: Rua Benedito Montenegro, Nº 1015 – Bairro Jardim Alvorada

CEP: 87.035-200, Maringá - Paraná.

E-mail: setopar@outlook.com

Fone: (91) 3351-0881

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 556452

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO IMPrensa Oficial do Estado MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 003/2020/IOE

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Local de abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 08/07/2020.

Hora da Abertura: 09:30 horas. (Horário local)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 927423 – Imprensa Oficial do Estado – IOE, localizada na Travessa do Chaco n.º 2271, Bairro: Marco – CEP: 66.093-542 – Belém-Pará;

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: A partir do dia 26/06/2020, no site do COMPRASNET.

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br, no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará (COMPRAS PARÁ), no endereço www.compraspara.pa.gov.br e no site da Imprensa Oficial do Estado no endereço www.ioepa.com.br.

Belém (PA), 25 de junho de 2020.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente-IOE

Protocolo: 556351

IMPrensa Oficial do Estado do Pará

EDITAL Nº 005 DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO Concurso de Incentivo à literatura Paraense – Prêmio literário IOE Dalcídio Jurandir.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972, e após análise do Processo Administrativo nº 200/2019, cujo objeto é o Concurso Público de Incentivo a Literatura Paraense - Prêmio Literário IOE Dalcídio Jurandir 2019.

RESOLVE:

Divulgar a relação dos candidatos vencedores do Concurso Público de Incentivo a Literatura Paraense - Prêmio Literário IOE Dalcídio Jurandir 2019 – conforme Edital nº 001/2019, de 19 de setembro de 2019, relacionados abaixo:

| Nº | NOME DO CANDIDATO | NOME DA OBRA | PONTOS | MODALIDADE LITERÁRIA | REGIÃO DE INTEGRAÇÃO |
|------|-------------------------------------|--|--------|----------------------|----------------------|
| 51 | TAION REHM COSTS DE ALMEIDA | "PEDRA PRECIOSA - Ou a incrível aventura que o garoto Heliodoro viveu após ouvir a música misteriosa que emanava da floresta | 70 | Prosa | Araguaia |
| 104 | FRANCISCO EGON DA CONCEIÇÃO PACHECO | Marias e Encantarias II - Num tempo do era ... | 80 | Prosa | B. Amazonas |
| 18 | AIRTON SOUZA DE OLIVEIRA | Receita para angustiar o amor no coração da noite | 70 | Prosa | Carajás |
| 105 | FELIPE FIGUEIREDO DE CAMPOS RIBEIRO | Ínfimas Infâmias | 90 | Prosa | Guajará |
| 123 | FRANCISLIS FREITAS VIANA | Bicho do Mato | 100 | Prosa | Guamá |
| 52 | MARCOS SAMUEL COSTA DA CONCEIÇÃO | O Cheiro dos Homens | 100 | Prosa | Marajó |
| 85 | JOÃO PEREIRA LOUREIRO JUNIOR | As Cores da Meia-Noite | 90 | Prosa | Caeté |
| 1073 | LINCOLN CAMPOS PEREIRA | Sapinho Perereco e o Grilo Saltitante | 75 | Prosa | Rio Capim |
| 72 | JOÃO GABRIEL DOS SANTOS BRITO | Pelo Caminho do Rio Envelhecido | 93 | Prosa | Tocantins |
| 27 | FERNANDA KARLA MIRANDA DALMAM | Inveja | 73 | Prosa | Xingu |
| 68 | MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO TELES | O Boi Pavulagem | 70 | Poesia | Araguaia |
| 80 | IGOR BARBOSA MARQUES | Sem mais, adeus! | 70 | Poesia | Guajará |
| 77 | ADALBERTO MARCOS DA SILVA | Somos Terra, Somos Água, Somos Vida | 70 | Poesia | Carajás |
| 110 | NATHÁLIA DA COSTA CRUZ | Cobaia | 70 | Poesia | Guajará |

Os candidatos vencedores do Concurso Público de Incentivo a Literatura Paraense - Prêmio Literário IOE Dalcídio Jurandir 2019, serão convocados pela Editora Pública da Imprensa Oficial do Estado do Pará, conforme o ponto 7 do Edital, para apresentarem os documentos que auxiliarão na elaboração dos contratos.

Eventuais informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail: editora@ioe.pa.gov.br.

Belém, 25 de junho de 2020.

Jorge Luiz Guimarães Panzera

Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará

Protocolo 556675

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 117 de 22 de junho de 2020

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 12 de fevereiro de 2019, DOE nº 33.803 de 13/02/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual de nº 800 de 31 de maio de 2020, que versa sobre as medidas, no âmbito do Estado do Pará, à Pandemia da corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do corona vírus Covid-19 e o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

DETERMINA:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do IASEP, à pandemia da corona vírus COVID-19

Art. 2º Fica mantido o expediente do IASEP, conforme previsto no art. 18 do Decreto 800, de 31 de maio de 2020, com as ressalvas e exceções estabelecidas pela Instituição nesta Portaria.

Art. 3º Fica suspenso, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com exceção do item I;

I - a utilização do ponto biométrico neste IASEP, até ulterior deliberação do Decreto Oficial do Governo do Estado, devendo, neste período, ser adotada a frequência manual, conforme o Decreto Estadual nº 333, de 04 de outubro de 2019;

II - o deslocamento nacional ou internacional de servidores deste IASEP no interesse do serviço, salvo autorização expressa do Chefe da Casa Civil da Governadoria;

III - o atendimento presencial administrativo neste Instituto, quando este puder ser mantido de modo eletrônico ou telefônico;

Art. 4º O atendimento presencial dos segurados na sede do Instituto será realizado conforme regulamentação disponível no site do IASEP e redes sociais;

Art. 5º Os servidores deverão tomar as seguintes medidas, sempre que possível, no ambiente de trabalho:

I - manter o ambiente de trabalho bem ventilado, com janelas e portas abertas, caso seja possível;

II - afixar cartaz educativo, em local visível aos servidores, com a informação sobre os cuidados de saúde preventivos ao contágio do novo Corona vírus;

III - limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;

Art. 6º Poderá, se houver necessidade, ser estabelecido o revezamento da jornada de servidores a critério da chefia imediata e com anuência da Coordenadoria de Gestão de Pessoas para evitar aglomerações em locais de circulação comum, como elevadores, corredores, copas e etc., desde que este revezamento não afete o bom andamento do setor e do Instituto e a carga horária dos servidores seja cumprida conforme escala autorizada.

Art. 7º Conforme determina o art. 18, § 2º do Decreto Estadual de nº 800 de 31 de maio de 2020, os servidores abaixo relacionados poderão realizar trabalho remoto, nas seguintes hipóteses:

I- que tenham idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos;

II- que estejam grávidas ou sejam lactantes

III- que apresentem doenças respiratórias crônicas, doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, hipertensão ou com imunodeficiência, devidamente comprovadas por atestado médico público ou privado; ou

IV- que apresentem febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), independente de atestado médico.

V - que tenham retornado de viagem à local onde haja casos confirmados de transmissão sustentada da COVID-19.

Art. 8º O trabalho remoto concedido aos servidores mencionados no artigo anterior deve obedecer as seguintes regras:

I- possibilidade de realização de todas as suas atividades em âmbito domiciliar;

II- cumprimento de todas as metas estabelecidas com a qualidade exigida pela chefia imediata;

III- atendimento a todas as convocações para comparecimento às dependências do órgão, em caso de requisição por absoluta necessidade da Administração;

IV- manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos nos dias e horários de sua jornada de trabalho, independentemente de encontrar-se no regime de escala.

V- consultar permanentemente seu endereço eletrônico institucional e o Processo Administrativo Eletrônico-PAE, durante todos os dias e horários de sua jornada de trabalho, independentemente de encontrar-se no regime de escala.

VI- manter contato com a chefia imediata a respeito da evolução do trabalho e eventuais dificuldades que possam atrapalhar seu desempenho;

• 1º São atribuições das chefias imediatas acompanhar o trabalho dos servidores em regime de trabalho remoto, monitorar o cumprimento de prazos e metas estabelecidas e avaliar a qualidade do trabalho desempenhado.

• 2º Verificado o descumprimento de quaisquer das disposições contidas no caput, ou em caso de denúncia identificada, o servidor deverá prestar esclarecimentos à chefia imediata, que os repassará a este Gabinete, para promoção da abertura de procedimento disciplinar para apuração de responsabilidade.

Art. 9º A qualquer tempo, o Presidente do IASEP pode interromper ou suspender os afastamentos concedidos a fim de atender ao interesse público.

Art. 10 Os casos omissos serão analisados individualmente pelo Presidente do IASEP.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 18 de junho de 2020.

Fica revogada a PORTARIA Nº 112 de 16 de junho de 2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 556484

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 152 DE 23 DE JUNHO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/80859, de 31/01/2020, que dispõe sobre a Designação de Servidor; CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará e

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Camila Marinho Almeida Costa, Id. funcional nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática/Gerente, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato nº 012/2020, firmado com a empresa TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 11.887.021/0001-97, que tem como objeto a prestação de serviço, sob demandas, de desenvolvimento, manutenção e sustentação em sistemas de informação para atividades deste Instituto, conforme os anexos do Edital do Pregão Presencial nº 11/2019-TCE-AP e Ofício nº 135-TCEAP, inserido no Processo nº 2020/80859;

II - DESIGNAR o servidor Marco Antônio Martins, Id. funcional nº 55589560/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática/Coordenador, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 de junho de 2020.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 556349

OUTRAS MATÉRIAS

Ata da 1ª Reunião Ordinária
Conselho Estadual de Previdência – CEP

| | | | |
|--|---|------------------|------------------------------|
| Reunião solicitada por: | Silvio Roberto Vizeu Lima | Tipo de reunião: | Ordinária |
| Condução: | Silvio Roberto Vizeu Lima | Redator da Ata: | Isabela Larrat |
| Conselheiros: | <p>Silvio Roberto Vizeu Lima – Representante do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV (Membro Titular)</p> <p>Lúcia Pampolha de Santa Brígida – Representante do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV (Membro Suplente)</p> <p>Sandra Suely Silva dos Santos – Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará– TJE (Membro Suplente)</p> <p>Ronilson Barata Ataíde – Representante do Ministério Público do Estado – MPE (Membro Titular)</p> <p>Adriana Franco Borges Gouveia – Representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE (Membro Titular)</p> <p>José Haelton Souza da Costa – Representante dos Servidores Ativos Militares (Membro Titular)</p> <p>Reinaldo de Oliveira Martins – Representante dos Servidores Ativos – SINDIFISCO (Membro Titular)</p> <p>Hamilton Ramos Correa – Representante dos Servidores Ativos – SINTEPP (Membro Titular)</p> <p>Maria José Santa Maria Moraes – Representante dos Servidores Inativos (Membro Suplente)</p> <p>Thainná Magalhães de Alencar – Representante da Secretaria de Administração do Estado do Pará – SEAD (Membro Suplente)</p> | | |
| Convidados: | <p>Renata Alves Faciola de Souza – Diretora de Previdência – DIPRE</p> <p>Josino Luiz Veloso Lobato – Diretor de Administração e Finanças – DAFIN</p> <p>Után Dias Lima – Técnico de Estatística e Atuária – IGEPREV</p> <p>Arlinda Maria Ponto Virgolino – Gerente/DIPRE</p> <p>Silvina Kelly Gomes da Silva – Coordenadora do Núcleo Gestor de Investimentos</p> | | |
| Assunto: | Abertura | | |
| Observada a existência de quorum, foi declarada aberta a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência procedida pelo Presidente do IGEPREV, Silvio Roberto Vizeu Lima. | | | |
| Pauta: | Informes | Relator: | Silvio Roberto Vizeu Lima |
| O Presidente Silvio Roberto Vizeu Lima iniciou a sessão dando boas vindas e agradeceu a presença de todos os conselheiros. Assim informou quanto ao Concurso Público nº C 184 do IGEPREV (Decreto de 05 de Abril de 2019), onde comunicou que no dia 07.05.2019 seria feita a Posse dos novos servidores aprovados neste Concurso. Em seguida o Presidente fez a apresentação de todos os Conselheiros e membros da DIREX do IGEPREV que se fizeram presentes nesta reunião. | | | |
| Pauta: | Avaliação Atuarial Anual – Resultado em Porcentagem | Relator: | Után Dias de Lima |
| O Presidente Silvio Roberto Vizeu Lima passou a palavra ao Senhor Után Dias com o objetivo de findar as dúvidas quanto a Avaliação Atuarial Anual apresentada na reunião do dia 27.03.2019. Conforme solicitado pelos Conselheiros, este apresentou os resultados em porcentagem do FUNPREV e do FINANPREV. Nesse contexto, o Conselheiro José Haelton Souza da Costa mencionou quanto a situação dos militares em relação à nova Reforma da Previdência, onde está sendo discutida no Congresso Nacional, o aumento de tempo de serviço e a contribuição dos servidores inativos e pensionistas. Assim, este questionou se o IGEPREV já está se preparando para essas mudanças e se está sendo feito um estudo em face das mudanças. O Presidente Silvio Roberto Vizeu Lima mencionou que já teve uma discussão interna e que estudos estão sendo feitos em relação aos militares, para posteriormente abrir essa discussão à sociedade em relação a todas as categorias, principalmente quanto aos militares e professores. Citou assim, a importância dessa discussão em nível do Estado e, futuramente, a apresentação desses estudos às reuniões do CEP. A Conselheira Adriana Franco Gouveia mencionou que este presente em duas reuniões em Brasília e expôs a dúvida que surgiu em uma destas, onde foi comentado que o sistema previdenciário dos militares federais é diferente dos militares estaduais, e que enxergar os militares como um todo é preocupante para os Estados, podendo trazer déficits, onde, no ponto de vista jurídico, seria mais interessante a separação destes. Assim, o Presidente disse que em breve seriam apresentados os estudos preliminares quanto ao caso apresentado. Concluindo assim este item apresentado. | | | |
| Pauta: | Relatório de Investimentos – Janeiro e Fevereiro de 2019 | Relatora: | Silvina Kelly Gomes da Silva |
| A Senhora Silvina Kelly Gomes da Silva, coordenadora do NUGIN, se apresentou e iniciou mencionando que neste primeiro bimestre, onde o IGEPREV apresentou um desempenho satisfatório para o cumprimento da meta atuarial do ano possuiu uma boa rentabilidade, de acordo com o previsto pela maioria dos analistas do mercado. Já em fevereiro, tivemos uma queda em virtude das incertezas nos encaminhamentos da Reforma da Previdência, porém, a Senhora Silvina Kelly Gomes da Silva reforçou que nos últimos 12 (doze) meses a meta foi alcançada, e, informou também que houve aumento na exposição da carteira, onde, atualmente, estamos chegando a 15% (quinze por cento), enquanto no início do ano passado não chegávamos a 10% (dez por cento). | | | |

| | | | |
|--|---|----------|------------------------------|
| Pauta: | Mudanças para Aprovação da Política de Investimentos | Relator: | Silvina Kelly Gomes da Silva |
| Após concluir sua explanação quanto ao Relatório de Investimentos, a Senhora Silvina Kelly Gomes da Silva mencionou a necessidade de alterações à aprovação da Política de Investimentos, visto que em outubro de 2018 foi feita aprovação da política e foi emitido o relatório à Secretaria de Previdência - SPREV, com o demonstrativo da política de investimento (DPIN), e neste se faz presente vários dados, sendo um destes a presença do limite mínimo e máximo de acordo com a Resolução. Porém, após análise da SPREV, o IGEPREV foi notificado da necessidade do acréscimo de um item no DPIN, sendo este, a estratégia alvo. Assim, a Senhora Silvina Kelly Gomes da Silva informou sobre a que se trata a obrigatoriedade em acrescentar a estratégia alvo na Política de Investimento, onde após estudos pela equipe do NUGIN, esta apresentou a proposta aos Conselheiros e à DIREX, e como proposta para a estratégia alvo foi feito o estudo dos valores que poderiam ser transferidos entre os incisos da Resolução nº 3922. Explanou também que deverá ser aumentada a exposição do Artigo 7º, inciso I, transferindo do inciso VII de renda fixa para a renda variável no Artigo 8º, inciso I e inciso II, para reaplicação. Após a Senhora Silvina Kelly Gomes da Silva mostrar o comparativo da carteira de 2018 e 2019, onde a modificação de renda fixa para variável ocorreu devido a expectativa da melhora da renda variável, o qual temos a média de 9-12% (nove a doze por cento) de renda variável melhorando para uma média de 12,5% (doze vírgula cinco por cento). Após comentários sobre a necessidade de estudos para uma melhor compreensão em relação aos relatórios de investimentos, o Presidente mencionou os investimentos em capacitação nessa área e informou quanto ao 52º Congresso do ABIPEM, o qual ocorrerá no dia 26 a 28 de junho de 2019. Diante disto, forneceu duas vagas aos Conselheiros, deixando aberto esse convite. No momento da reunião, o Conselheiro José Haelton Souza da Costa manifestou interesse em participar do evento. | | | |
| Deliberação: | Quanto ao estabelecimento da estratégia alvo apresentada pela Senhora Silvina Kelly Gomes da Silva, tivemos a aprovação unânime por parte dos Conselheiros. | | |
| Pauta: | Censo Previdenciário | Relator: | Arlinda Basto |
| A Senhora Arlinda Maria Ponto Virgolino Basto, Coordenadora do Censo Previdenciário iniciou sua apresentação informando que a última vez que o Censo ocorreu foi em 2012, atendendo a previsão legal (Lei nº 10.887/04) e que o mesmo surgiu em razão da necessidade de atualização de cadastro e para evitar pagamentos indevidos. A Diretora Renata Alves Faciola de Souza mencionou a necessidade dessa atividade, para trazer melhoria e à Folha. Após, o Conselheiro José Haelton Souza da Costa mencionou que a desatualização dos cadastros acaba por gerar uma culpa indevida ao IGEPREV, firmando assim, a importância das atualizações. O Presidente Silvio Roberto Vizeu Lima mencionou que esta atividade é necessária e que estamos buscando aperfeiçoar os processos para que estes sejam virtuais, evitando o trânsito de papel, iniciando-se pelos processos da Polícia Militar e Bombeiros. O Conselheiro Hamilton Ramos Correa parabenizou este Instituto pelo trabalho e pela busca das atualizações, via Censo Previdenciário. Assim, a Senhora Arlinda Maria Ponto Virgolino Basto afirmou que as atualizações do Censo favorecem também as necessidades cadastrais do E-social. Em seguida esta mostrou as melhorias no Sistema do Censo, o qual será aplicado a priori, no Executivo, fazendo os cadastros inclusive dos dependentes de Pensão Alimentícia. Informou também sobre a modificação na nossa Instrução Normativa, o qual irá solicitar que os inativos levem os documentos dos possíveis dependentes para ter uma base de dados completa. Nesta situação, após a Senhora Arlinda Maria Ponto Virgolino Basto mencionar a abertura do Sistema para o Recadastro das Pensões Alimentícias, mencionando a necessidade da divulgação, o Conselheiro José Haelton Souza da Costa informou que as pagadorias que existem no Comando Geral dos Bombeiros e da Polícia, ainda possuem contato com a maioria das pensionistas, em virtude de qualquer alteração, com fins de evitar questões jurídicas. Assim, o Conselheiro deixou em aberto a sua ajuda nessa questão, registrando em ata conforme solicitado pelo Presidente Silvio Roberto Vizeu Lima. Após, a Senhora Arlinda Maria Ponto Virgolino Basto seguiu sua apresentação mostrando as características do novo Censo Previdenciário, os sistemas que seriam utilizados; os municípios e locais que seriam as sedes; as documentações necessárias para o recadastramento; a quantidade base de recadastramentos; as equipes que irão ser definidas para cada região, entre outras informações. A Conselheira Maria José Santa Maria Moraes perguntou quanto às situações específicas de aposentados, por exemplo, o aposentado que mora sozinho, como seria feito o recadastramento. Assim, a Diretora Renata Alves Faciola de Souza respondeu que seria através de Procuração e que estudos estavam sendo feitos sobre esses casos específicos, principalmente com o suporte da Assistente Social. Posteriormente, a Senhora Arlinda Maria Ponto Virgolino Basto mencionou sobre a formatação da Instrução Normativa e que todas essas especificações estarão presentes nesta e, inclusive, as sanções. Assim que esta estiver finalizada será apresentada ao Conselho. A Conselheira Thainná Magalhães de Alencar mencionou que a SEAD também está formulando uma Portaria com este mesmo tema, assim a Conselheira Thainná Magalhães de Alencar e a Senhora Arlinda Maria Ponto Virgolino Basto irão trocar informações para melhor criação de ambas. Diante disto, o Presidente Silvio Roberto Vizeu Lima agradeceu a apresentação de todos os servidores, almejou sucesso ao Censo Previdenciário e finalizou agradecendo a presença dos Conselheiros e membros da DIREX. | | | |

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do IGEPREV deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Isabela Carvalho Larrat Cristino, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Previdência – CEP, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Estadual de Previdência – CEP.

Belém, 26 de abril de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Representante do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV

Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Representante do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV

Sandra Suely Silva dos Santos

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE

Ronilson Barata Ataíde

Representante do Ministério Público do Estado – MPE

Adriana Franco Borges Gouveia

Representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE

José Haelton Souza da Costa

Representante dos Servidores Ativos Militares

Reinaldo de Oliveira Martins

Representante dos Servidores Ativos – SINDIFISCO

Hamilton Ramos Correa

Representante dos Servidores Ativos – SINTEPP

Maria José Santa Maria Moraes

Representante dos Servidores Inativos

Thainná Magalhães de Alencar

Representante da Secretaria de Administração do Estado do Pará – SEAD

Protocolo: 556378

**Ata da 5ª Reunião Ordinária
Conselho Estadual de Previdência - CEP**

| | | | |
|--|--|------------------|--------------------------------------|
| Reunião solicitada por: | Silvio Roberto Vizeu Lima | Tipo de reunião: | Ordinária |
| Condução: | Silvio Roberto Vizeu Lima | Redator da Ata: | Isabela Larrat |
| Conselheiros: | <p>Silvio Roberto Vizeu Lima – Representante do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV (Membro Titular) Cláudio Seabra Gomes – Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Pará – ALEPA (Membro Suplente) Jander Mires dos Santos – Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE (Membro Titular) Gustavo Tavares Monteiro – Representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE (Membro Suplente) José Haelton Souza da Costa – Representante dos Servidores Ativos Militares (Membro Titular) Hamilton Ramos Correa – Representante dos Servidores Ativos – SINTEPP (Membro Titular) Maria José Santa Maria Moraes – Representante dos Servidores Inativos (Membro Suplente)</p> | | |
| Convidados: | <p>Silvina Kelly Gomes da Silva – Coordenadora do Núcleo Gestor de Investimentos Henrique Pereira Mascarenhas – Analista de Investimentos Marco Antônio Martins – Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação Camila Marinho Almeida – Gerente da Coordenadoria de Tecnologia da Informação Luzia da Poça Souza – Psicóloga do Serviço Social Juliana Bezerra Galvão Cavalcante de Souza – Psicóloga do Serviço Social</p> | | |
| Assunto: | Abertura | | |
| Observada a existência de quorum, foi declarada aberta a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência procedida pelo Presidente do IGEPREV, Silvio Roberto Vizeu Lima. | | | |
| Pauta: | Informes | Relator: | Silvio Roberto Vizeu Lima |
| <p>O Presidente Silvio Roberto Vizeu Lima iniciou a sessão dando boas vindas e agradeceu a presença de todos os Conselheiros. A princípio comentou sobre o Censo Previdenciário, que será iniciado em março de 2020 e que os equipamentos que serão utilizados para o evento o IGEPREV comprará e não locará, visto que, posteriormente utilizará os mesmos em suas operações. A Recondução do Conselho Estadual de Previdência – CEP irá ser feita em breve, sendo encaminhada à Procuradoria Geral do Estado – PGE para posterior envio ao Governador. Mencionou quanto as Reuniões com o Comitê de Investimentos – COINV, a qual a primeira sessão ocorreu no dia 15 de outubro de 2019 e a segunda no dia 21 de outubro de 2019 e que tratará entre outros temas da variação do rendimento mensal do IGEPREV e as variações deste, principalmente em face da redução da Taxa SELIC. Assim, o Presidente complementou informando que a Minuta da Política de Investimentos já estava nos ajustes finais, devendo ser apresentada à apreciação do CEP no dia 29/11/2019. Mencionou quanto à parceria que esta sendo feita com o Tribunal de Contas do estado – TCE visando celeridade processual, visando o cumprimento e resolução dos processos dentro do prazo.</p> | | | |
| Pauta: | Relatório Mensal de Investimentos – Agosto e Setembro de 2019 | Relatores: | Silvina Kelly e Henrique Mascarenhas |
| <p>O Presidente Silvio Roberto Vizeu Lima passou a palavra a Senhora Silvina Kelly para expor os resultados de Agosto e Setembro de 2019. Comentou quanto à variação de rendimento mensal que foi apresentado ao Comitê de Investimentos – COINV, onde a tendência da Taxa SELIC é a sua redução. Assim, com isso a Meta Atuarial não consegue ser alcançada, havendo a necessidade de transferências de investimentos da renda fixa para a renda variável. Em Agosto, na Carteira de Investimento Global, tivemos R\$4.195.781.180,01 (quatro bilhões, cento e noventa e cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, cento e oitenta reais e um centavo) no FUNPREV e R\$913.626.752,61 (novecentos e treze milhões, seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos) no FINANPREV, perfazendo um total de R\$5.109.407.932,62 (cinco bilhões, cento e nove milhões, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos). Em Setembro, na Carteira de Investimento Global, tivemos R\$4.251.949.601,27 (quatro bilhões, duzentos e cinquenta e um milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e um reais e vinte e sete centavos) no FUNPREV e o valor de R\$932.251.584,32 (novecentos e trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) no FINANPREV, totalizando em R\$5.184.201.185,58 (cinco bilhões, cento e oitenta e quatro milhões, duzentos e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Assim, podemos afirmar que em Agosto houve um rendimento pouco inferior. Porém, em Setembro, houve um incremento, ficando a distribuição dos ativos da Carteira em 48,06% (quarenta e oito vírgula zero seis por cento) para o mês de Agosto e 48,07% (quarenta e oito vírgula zero sete por cento) no mês de Setembro, estas mudanças estão sendo feitas gradativamente. Quanto à distribuição por seguimento, tem-se 84,84% (oitenta e quatro vírgula oitenta e quatro por cento) na renda fixa de Agosto e 84,83% (oitenta e quatro vírgula oitenta e três por cento) na renda fixa de Setembro. Porém, o limite da renda variável é de 30% (trinta por cento). Com o alcance das certificações do IGEPREV nos níveis do Pró-Gestão, é possível aumentar a exposição da renda variável em até 40% (quarenta por cento). A Senhora Silvina Kelly mencionou quanto à faixa de alocação do recurso e que o IGEPREV está dentro da estratégia alvo da Política de Investimentos aprovada para 2019. Neste ano, especificamente até Setembro de 2019, tivemos o valor de R\$488.823.965,61 (quatrocentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos) de rendimento, alcançando o Patrimônio Líquido de R\$4.521.949.601,27 (quatro bilhões, quinhentos e vinte e um milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e um reais e vinte e sete centavos) no FUNPREV. Quanto ao FINANPREV, temos como rendimento o valor de R\$88.515.042,64 (oitenta e oito milhões, quinhentos e quinze mil, quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) e de Patrimônio Líquido R\$932.251.584,32 (novecentos e trinta e dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Assim, em Agosto não conseguimos atingir a nossa rentabilidade em face da volatilidade do mercado. Porém neste ano estamos com quase o dobro da meta e, em Setembro, conseguimos bater a Meta Atuarial. Quanto às transferências do FUNPREV para o FINANPREV, tivemos acumulado até Setembro, desde o início das mesmas o total de R\$2.065.034.114,59 (dois bilhões, sessenta e cinco milhões, trinta e quatro mil, cento e tratorze reais e cinquenta e nove centavos). Posteriormente esta passou a palavra ao Analista de Investimentos, o Senhor Henrique Mascarenhas. Este iniciou comentando quanto a Meta Atuarial, informando que a Taxa SELIC caiu para 5% (cinco por cento), sendo a menor patamar histórico. Houve reflexos negativos no alcance da Meta Atuarial, enquanto a TIR 12 M (Taxa Interna de Retorno do Fundo), houve o aumento. Assim, o Núcleo de Investimentos – NUGIN tem buscado efetuar a migração antecipadamente para entrar no mercado. A conjuntura econômica impactou em Agosto quando obtivemos um rendimento de R\$9.967.820,37 (nove milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e trinta e sete centavos), afetados por fatores como a intensificação da guerra comercial entre Estados Unidos e China; a crise na Argentina – prévia das eleições e o adiamento do pagamento da parcela da dívida da Argentina; dados negativos da indústria manufatureira da China; ajuste na curva de juros, com fechamento da curva nos vértices curtos e abertura nos vértices mais longos (IMAB e IMAB-5+ com variação negativa); realização de lucros na Bolsa após a aprovação da Reforma da Previdência; Bolsa chegou a cair 5% (cinco por cento) durante o mês, mas ocorreu uma recuperação durante a semana, com a Bolsa fechando com uma variação de -0,67% (menos zero vírgula sessenta e sete por cento); ligeira recuperação dos índices no fim do mês após a divulgação do avanço de +4,0% (mais quatro por cento) no PIB do 2T/19 e o câmbio desvalorizou aproximadamente 9% (nove por cento). Quanto ao mês de Setembro, tivemos rendimento no valor de R\$ 63.636.241,63 (sessenta e três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos). Quanto aos fatores impactantes tem-se a redução da taxa de juros do Banco Central para 5,5% (cinco vírgula cinco por cento) ao ano; revisão para as expectativas da SELIC em 2020 pelos principais players do mercado; FED - reduziu a taxa de juros básica da economia americana, sendo acompanhado pelo Banco Central Europeu e Chinês; alívio na guerra comercial com adiamento de implantação de tarifas e a data marcada para encontro entre as potências; melhora gradual dos indicadores econômicos em termos de números de empregos criados; expansão do crédito imobiliário, para a pessoa física e a liberação do FGTS; fechamento intenso da curva de juros futuros em todos os vértices temporais e indexadores, sobretudo os mais longos (IMAB e IMAB-5+); Bolsa de valores brasileira valorizou +3,57% (mais três vírgula cinquenta e sete por cento) e a Bolsa americana teve um resultado positivo em +1,72% (mais um vírgula setenta e dois por cento). Assim, a migração da renda fixa para a renda variável foi acompanhando as mudanças do Banco Central Chinês e Europeu, devendo assim tomar os riscos quanto a Carteira em renda fixa e também nas variáveis, visto que a Taxa SELIC tende a diminuir. O Conselheiro Gustavo Monteiro perguntou se o mercado de crédito está acompanhando todas essas mudanças. Assim, o Senhor Henrique Mascarenhas explicou que a pessoa física sim. Porém, a jurídica não está conseguindo acompanhar tais mudanças. Quanto ao desempenho dos índices de referência tem-se 267,37% (duzentos e sessenta e sete vírgula trinta e sete por cento) como TIR (Taxa Interna de Retorno de Fundo)/Meta Atuarial ao ano, sendo os possíveis fatores da volatilidade a Guerra comercial entre Estados Unidos e China – conforme mencionado anteriormente; o desenrolar político dos Estados Unidos – impeachment e eleições; a desaceleração global; frustração com o crescimento econômico no Brasil e a correção na curva de juros futuros. Assim, o posicionamento para os próximos períodos é a redução gradual da exposição em IMA-B -, sobretudo os vértices mais longos; migração para multimercados – diversificação/proteção/agilidade no rebalanceamento; oportunidades em renda variável – desalavancagem/migração/consumo/andamento das reformas econômicas; FII's – Fundo de Investimento Imobiliário e outros produtos estruturados. Comentou também quanto ao retorno da Carteira sugerida para 2019 pelo Banco do Brasil, sendo esta de perfil arrojado na distribuição por seguimento, sendo 77% (setenta e sete por cento) de Renda Fixa, 18% (dezoito por cento) em Ações e 8% (oito por cento) em Multimercado. Por fim, este mencionou que comparativamente ao B.B – Banco do Brasil estamos mais eficientes, visto que o IGEPREV está tendo um bom desempenho, mesmo com a volatilidade do Mercado. A Conselheira Maria José perguntou se a possibilidade da saída do Brasil do MERCOSUL causaria impactos na economia. Nesta situação, o Analista de Investimentos Henrique Mascarenhas, explicou que haveria impactos em virtude de vários fatores, inclusive em face das importações e exportações. Por isso a nossa Carteira é diversificada em face destes motivos, devendo assim o Conselho Estadual de Previdência – CEP estar preparado para a volatilidade extrema em 2020. A Coordenadora Silvina Kelly complementou que há a possibilidade de termos uma variação negativa. Temos que estar cientes que isso pode ocorrer e saber superar esta situação. Assim, o Presidente do IGEPREV Silvio Vizeu mencionou que esta colocação reforça o interesse do Instituto busca constante de capacitação dos servidores e melhoria dos sistemas de informações e equipamentos para efetuar o devido suporte para as tomadas de decisões quanto aos investimentos. Mencionou também quanto ao contrato do IGEPREV com a CAIXA para fazer não somente o Curso do CPA-10. Que buscamos outros cursos para o Conselho Estadual de Previdência – CEP e para o Comitê de Investimentos – COINV, visto serem parceiros do Instituto nesta busca por melhorias, e no aprofundamento dos conhecimentos para gerir, com responsabilidade, os recursos. O Conselheiro José Haelton comentou que faz parte do CEP buscando defender os servidores como um todo e acredita que deve haver essa capacitação do Conselho para gerir ainda melhor esses recursos. Por fim, o Presidente Silvio Vizeu mencionou que concorda e acha justo este pleito, onde este vê o Conselho como um parceiro do IGEPREV e este deve buscar retribuir esta dedicação e participação dos membros deste Conselho Estadual de Previdência – CEP.</p> | | | |
| Pauta: | Reunião ATENTA | Relatores: | Marco Antonio e Camila Almeida |
| <p>O Coordenador Marco Antonio e a Gerente Camila Almeida comentaram quanto à reunião com a Empresa ATENTA. Estão sendo feitas as mudanças necessárias para que a CTC – Certidão de Tempo de Contribuição seja fornecida eletronicamente, onde as planilhas e os documentos serão armazenados em um sistema visando celeridade no processo e nos procedimentos internos. Mencionou também a parceria que será feita com os Correios. Assim, quando houver qualquer necessidade de comunicação com o segurador será enviada uma carta com A.R eletrônica ao interessado, além da possibilidade da emissão da Certidão Negativa Online com o CPF do interessado. O Conselheiro Cláudio Seabra mencionou quanto a sua dificuldade para acessar o site do Instituto e que acredita que outras pessoas também possuem. Assim, o Presidente Silvio Vizeu mencionou que layout do site do IGEPREV será mudado e que recentemente fez uma análise no site no sentido de deixá-lo mais interativo. A Gerente Camila Almeida mencionou quanto às melhorias que serão feitas no sistema Processo Administrativo Eletrônico – PAE e que em reuniões futuras serão mostradas ao Conselho. O Presidente Silvio Vizeu comentou que o IGEPREV busca avançar na Educação Previdenciária e que isto já está sendo feito junto à SEDUC – Secretaria de Estado de Educação do Pará. Quanto aos ajustes finais no Censo Off-line, quando o sistema cair, os dados e documentos serão salvos, sem causar dificuldade nos atendimentos e prezando pela celeridade e melhoria do Censo Previdenciário. Complementou ainda que, pretendendo-se implantar o débito de guias de arrecadação em Dezembro deste ano, o qual será modificado através da ATENTA. E quanto à reunião com a PRODEPA, o Instituto firmou um contrato para efetuar a digitalização de todos os documentos e processos do IGEPREV, trazendo melhorias para consultas processuais e celeridade para os atendimentos. O Analista de Investimentos o Senhor Henrique Mascarenhas mencionou quanto ao credenciamento das Instituições Financeiras através do E-Prev no sistema Servidor Power PC, que este visa melhorias neste credenciamento, podendo atualizar os cadastros destas Instituições, sendo a previsão deste, para dezembro deste ano.</p> | | | |
| Deliberação: | Quanto ao preenchimento de duas vagas como convidados para a Comissão do Pró-Gestão para o Conselho Estadual de Previdência, serão preenchidos pelo Conselheiro José Haelton Souza da Costa e pelo Conselheiro Reinaldo de Oliveira Martins. | | |

| Pauta: | Ação: Rodas de Conversa | Relatorias: | Luíza Poça e Juliana Galvão |
|---|-------------------------|-------------|-----------------------------|
| As Psicólogas do Serviço Social do IGPREV, a Senhora Luíza Poça e Juliana Galvão, explanaram que o Projeto "Rodas de Conversa: Bem Viver a Aposentadoria" é uma atividade desenvolvida pela Gerência de Serviço Social, a qual visa promover encontros semanais voltados à troca de experiências e orientações psicossociais acerca da vivência da aposentadoria, disponibilizando espaço de escuta qualificada aos segurados vinculados ao IGPREV. Mencionou que durante os dias 13, 20 e 25 de setembro foram realizados na sede do Instituto o primeiro ciclo de rodas de conversa, na modalidade de Projeto Piloto, com a finalidade de iniciar o diálogo com os segurados e, especialmente, para o levantamento de demandas para a promoção de ações futuras voltadas a esse público. Os temas debatidos durante o primeiro ciclo foram "como lidar com mudanças"; "envelhecimento e saúde mental" e "compreendendo as relações interpessoais e familiares". Com duração de 2h30 cada, e uma média de 8 participantes, os encontros contaram com a participação ativa de ex-segurados, expondo propostas, esclarecendo dúvidas e compartilhando histórias de vida. Os temas foram trabalhados através da utilização de recursos áudio visuais, como apresentação em slides e exposição de vídeos, bem como, utilizou-se dinâmicas de grupo. Durante a finalização do primeiro ciclo, realizou-se junto aos participantes avaliação sobre o projeto piloto, da qual se pôde apreender a boa receptividade por parte do público-alvo, tendo sido possível, ainda, verificar a necessidade de atividades voltadas à difusão do conhecimento sobre a área previdenciária e, também, ações relacionadas à preparação para a aposentadoria. Mencionaram ainda que, a iniciativa é o primeiro passo para um projeto maior do Instituto: a criação de um "Programa de Educação para a Aposentadoria", chamado "Projeto de Vida". Considera-se, ainda, o Projeto IGPREV de Portas Abertas, estruturado no Programa Governança Pública, o qual contempla dentre as ações previstas a realização de Rodas de Conversa sobre aposentadoria. Ademais, vislumbra-se o interesse deste Instituto de obtenção de certificação junto ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - Pró-Gestão (adesão em 26.04.19), o qual prevê, entre as suas ações relativas à dimensão Educação Previdenciária a "melhoria da qualidade de vida dos segurados do RPPS, como a promoção de saúde, prevenção de doenças, educação financeira, planejamento e transição para a aposentadoria, vida durante a aposentadoria e envelhecimento ativo" (Manual do Pró-gestão, 2019). Assim, os Conselheiros mostraram interesse na Ação e ainda abriram as portas dos seus Sindicatos e Associações para a realização da Ação. | | | |

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do IGPREV deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Isabela Carvalho Larrat Cristino, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Previdência - CEP, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Estadual de Previdência - CEP.

Belém, 25 de outubro de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Representante do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV

Cláudio Seabra Gomes

Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Pará - ALEPA

Jander Mires dos Santos

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE

Gustavo Tavares Monteiro

Representante da Procuradoria Geral do Estado - PGE

José Haelton Souza da Costa

Representante dos Servidores Ativos Militares

Hamilton Ramos Correa

Representante dos Servidores Ativos - SINTEPP

Maria José Santa Maria Moraes

Representante dos Servidores Inativos

Protocolo: 556442

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP**

| Reunião solicitada por: | Luíza Pampolha de Santa Brígida | Tipo de reunião: | Ordinária |
|---|--|------------------|---------------------------------|
| Condução: | Luíza Pampolha de Santa Brígida | Redator da Ata: | Isabela Larrat |
| Conselheiros: | Luíza Pampolha de Santa Brígida - Representante do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV (Membro Suplente) Sandra Suely Silva dos Santos - Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE (Membro Suplente) Ricardo de Araújo Moura - Ministério Público do Trabalho - MPE (Membro Titular) José Haelton Souza da Costa - Representante dos Servidores Ativos Militares (Membro Titular) Hamilton Ramos Correa - Representante dos Servidores Ativos - SINTEPP (Membro Titular) Sandra Brazão e Silva Bechara Rocha - Representante da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado do Pará - FAAPPA (Membro Titular) Thainá Magalhães de Alencar - Representante da Secretaria de Administração do Estado do Pará - SEAD (Membro Suplente) | | |
| Convidados: | Arlinda Maria Ponto Virgolino - Gerente/DIPRE Camila Augusta Trindade Brito - Analista de Investimentos - NUGIN Marcos Madeira Antunes - Analista de Investimentos - NUGIN | | |
| Assunto: | Abertura | | |
| Observada a existência de quorum, foi declarada aberta a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência procedida pela Presidente em exercício do IGPREV, Luíza Pampolha de Santa Brígida. | | | |
| Pauta: | Relatório de Investimentos - Maio de 2019 | Relatores: | Camila Brito e Marcos Antunes |
| A Procuradora Chefe e Presidente em exercício Luíza Santa Brígida iniciou a sessão dando boas vindas e agradecendo a presença de todos os Conselheiros, posteriormente, passou a palavra para a Senhora Camila Brito, Analista de Investimentos do Núcleo de Investimentos - NUGIN, a qual explanou quanto o Relatório de Investimento onde após estudos técnicos da análise de risco e retorno dos Fundos de Investimento, o Relatório Mensal abordou como primeiro ponto o Fluxo Previdenciário, que foram as aplicações e resgates realizados no mês, onde este permaneceu estável durante o período e houve a necessidade de ser feito o resgate no valor de R\$140 milhões de resgate para reequilibrar o Fundo de Investimento em face da Secretaria de Previdência, sendo este valor aplicado em um Fundo de mesma categoria de Renda Fixa. Neste mês foi inserida no Relatório Mensal a tabela do FUNPREV para o FINANPREV dividido este em mês a mês e total, efetuando uma análise visando à rentabilidade destes Fundos. Assim, quanto ao desenvolvimento da Carteira do Senhor Marcos Antunes, Analista de Investimentos do Núcleo de Investimentos - NUGIN complementou informando que nesse mês tivemos um destaque positivo na categoria de Renda Fixa, havendo uma rentabilidade positiva de até 5% (cinco por cento), na Renda Variável tivemos um período o qual esta esteve negativa, mas como um todo permaneceu estável. Diante disto, o Conselheiro José Haelton perguntou se em virtude das mudanças previstas, se seria possível bater a Meta Atuarial e junto a este trouxe um questionamento quanto à preocupação com os investimentos, se essas estratégias estão sendo revistas em virtude da Reforma da Previdência, para de fato entregar o FUNPREV aos futuros segurados. O Senhor Marcos Antunes citou que estão sendo criados critérios e estratégias pelo Núcleo de Investimentos - NUGIN com a finalidade de trazer melhoras para a nossa Carteira. Assim, neste mês o Instituto apresentou um rendimento de 2,14% (dois vírgula quatorze por cento). Por fim, a Senhora Camila Brito comentou que rendimento da Carteira de Maio foi de 70 milhões e já a de Junho foi de 106 milhões, ou seja, tivemos um avanço quanto a Carteira. | | | |
| Pauta: | Censo Previdenciário | Relator: | Arlinda Virgolino |
| Quando ao Censo Previdenciário a Senhora Arlinda Virgolino iniciou a sua fala mencionando que o mesmo foi adiado para a segunda quinzena de 2020, assim, apresentou Cronograma Interno do Censo Previdenciário, desde o Ajuste do Termo de Referência e da Instrução Normativa até o Treinamento da Equipe para a realização do Censo Previdenciário, onde o mesmo será feito por uma Empresa que será contratada para assumir este projeto junto ao IGPREV, e esta será responsável por aplicar a contratação da pessoa e do maquinário, informou também que o Censo será separado por sedes visando que nenhuma unidade fique deserta ou superlotada e levando em conta a infraestrutura disponibilizada pelo município e sua localização. Com o retorno do Presidente deste Instituto será apresentado o novo Cronograma Interno para aprovação deste, onde nesta situação a equipe do Censo Previdenciário deseja trazer a Consulta Pública para o próximo mês. Assim, a Conselheira Maria José perguntou se essa alteração do período iria gerar um impacto financeiro ao Instituto, nesta situação, a Senhora Arlinda Virgolino acredita que tanto a economia como os gastos só poderão ser verificados ao final do Censo Previdenciário. A Presidente em exercício Luíza Santa Brígida mencionou que um dos motivos da mudança do período do Censo Previdenciário seria a saída dos Servidores Temporários em setembro de 2019 e março de 2020, o qual irá causar um impacto no Instituto. Em seguida a Conselheira Thainá Alencar Secretária Adjunta da SEAD, em resposta a situação dos Servidores Temporários do quadro desse Instituto, mencionou a dificuldade do Estado em virtude do contingenciamento de despesas, havendo assim a necessidade do desligamento dos Servidores Temporários em face da locação dos novos Servidores Efetivos, não podendo haver um aumento na Folha de Pessoal, mencionou ainda que as nomeações estão sendo feitas com o objetivo de destratar os Servidores Temporários e que a SEAD busca realizar outro concurso para fazer essa troca dos Servidores Temporários para os Concursados, sendo este concurso apenas de substituição do quadro e não de acréscimo. Assim, a Presidente em exercício Luíza Santa Brígida finalizou mencionando quanto à necessidade de fixar um quadro de servidores no IGPREV, visando lapidar o serviço prestado por este Instituto. | | | |
| Pauta: | 52º Congresso da ABIPEM | Relator: | Conselheiro José Haelton |
| A Presidente em exercício Luíza Santa Brígida passou a palavra ao Conselheiro José Haelton para o mesmo expor sua experiência no 52º Congresso da ABIPEM, assim este mencionou que foram três dias de evento, onde foram passadas muitas informações, todos os palestrantes eram muito capazes e este mencionou que deu prioridade em assistir as palestras ministradas sobre a PEC-6. Mencionou ainda que, um tópico que chamou a sua atenção foi a possibilidade do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social efetuar Empréstimo Consignado, onde gerou debates durante o evento, onde esta possibilidade pode gerar rendimentos para serem aplicados futuramente, onde estes podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários e de despesas administrativas, assim, acredita que o nos precisamos acompanhar estas mudanças para poder retornar este investimento futuramente aos beneficiários. Assim, o Conselheiro José Haelton complementou que devemos nos preparar para as mudanças da Reforma da Previdência, havendo essa necessidade de estudos e troca de conhecimentos entre os Conselheiros para poder auxiliar e repassar todas as mudanças para as suas associações. | | | |
| Pauta: | Informes | Relator: | Luíza Pampolha de Santa Brígida |
| A Presidente em exercício do IGPREV Luíza Santa Brígida concluiu esta sessão, agradeceu a presença de todos e sugeriu que não houvesse a reunião do dia 26 de julho de 2019, visto que todos os assuntos pendentes haviam sido explanados nesta sessão, onde nesta situação todos os conselheiros se manifestaram de acordo. Mencionou ainda que o Presidente deste Instituto Silvio Vizeu estará presente para a próxima reunião deste Conselho. | | | |
| Deliberação: | Não haverá a sessão do dia 26/07/19, em virtude da conclusão de pauta, sendo a próxima sessão dia 30/08/19 conforme deliberado por todos os Conselheiros presentes. | | |

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do IGPREV em exercício deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Isabela Carvalho Larrat Cristino, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Previdência - CEP, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Estadual de Previdência - CEP.

Belém, 05 de julho de 2019.

Luíza Pampolha de Santa Brígida

Representante do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV

Sandra Suely Silva dos Santos

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE

Ricardo de Araújo Moura

Ministério Público do Trabalho - MPE

José Haelton Souza da Costa
Representante dos Servidores Ativos Militares
Hamilton Ramos Correa
Representante dos Servidores Ativos – SINTEPP
Sandra Brazão e Silva Bechara Rocha
Representante da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado do Pará – FAAPPA
Thainná Magalhães de Alencar
Representante da Secretaria de Administração do Estado do Pará – SEAD

Protocolo: 556413

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP**

| | | | |
|---|--|------------------|--------------------------------|
| Reunião solicitada por: | Silvio Roberto Vizeu Lima | Tipo de reunião: | Ordinária |
| Condução: | Silvio Roberto Vizeu Lima | Redator da Ata: | Isabela Larrat |
| Conselheiros: | <p>Silvio Roberto Vizeu Lima – Representante do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV (Membro Titular) Cláudio Seabra Gomes – Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Pará – ALEPA (Membro Suplente) Ronilson Barata Duarte – Representante do Ministério Público do Estado – MPE (Membro Titular) José Haelton Souza da Costa – Representante dos Servidores Ativos Militares (Membro Titular) Reinaldo de Oliveira Martins – Representante dos Servidores Ativos – SINDIFISCO (Membro Titular) Hamilton Ramos Correa – Representante dos Servidores Ativos – SINTEPP (Membro Titular) Maria José Santa Maria Moraes – Representante dos Servidores Inativos (Membro Suplente) Sandra Brazão e Silva Bechara Rocha – Representantes dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Titular) Thainná Magalhães de Alencar – Representante da Secretaria de Administração do Estado do Pará – SEAD (Membro Suplente) Adriana Franco Borges Gouveia – Representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE (Membro Titular)</p> | | |
| Convidados: | <p>Silvina Kelly Gomes da Silva – Coordenadora do Núcleo Gestor de Investimentos – NUGIN Marcos Madeira Antunes – Analista de Investimentos – NUGIN Arlinda Maria Pinto Virgolino – Gerente/DIPRE Mirian Rocha Kahwage – Coordenadora do Núcleo de Planejamento – NUPLAN</p> | | |
| Assunto: | Abertura | | |
| Observada a existência de quorum, foi declarada aberta a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência procedida pelo Presidente do IGEPREV, Silvio Roberto Vizeu Lima. | | | |
| Pauta: | Relatório de Investimentos – Junho e Julho de 2019 | Relatores: | Silvina Kelly e Marcos Antunes |
| <p>O Presidente Silvio Roberto Vizeu Lima passou a palavra a Senhora Silvina Kelly com o objetivo de explanar os Relatórios de Investimentos referentes aos meses de Junho e Julho de 2019. Iniciou informando que, neste mês a Carteira de Investimentos Global alcançou o patamar de R\$5.117.673.235,27 (cinco bilhões, cento e dezessete milhões, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos). Havendo a distribuição dos Recursos por Ativos de 85,42% (oitenta e cinco vírgula quarenta e dois por cento) em Renda Fixa e 14,58% (quatorze vírgula cinquenta e oito por cento) em Renda Variável, sendo a maioria aplicada em Fundos IMA – Índice de Mercado ANBIMA. Quanto a Meta Atuarial em face da Rentabilidade, esta foi positiva nos meses de Junho e Julho, onde dois dos Fundos da Carteira do FUNPREV de Renda Fixa não bateram a Meta Atuarial, porém os outros Fundos presentes compensaram. Comentou ainda que, no Fundo de Investimento do FUNPREV temos o FIP – Fundo de Investimento em Participação e o FIDC – Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, sendo o FIDC um Fundo Artificial (no sentido do valor expresso apenas contábil e de difícil recuperação, não se trata de uma disponibilidade financeira). A Conselheira Adriana Gouveia perguntou o porquê que estes são considerados Fundos Artificiais, assim, o Presidente Silvio Vizeu respondeu que em 2011 tivemos um Fundo de Operação com o Banco Santander, e após diversas situações foi feita uma ação para recuperação deste valor aplicado, onde o IGEPREV busca recuperar, regularizar e retornar esta parceria com o Banco Santander. Havendo a necessidade de o mesmo arcar com o ônus e bônus da transação efetuada, mencionou ainda que, se a devolução do valor ocorresse, o IGEPREV abriria a Carteira novamente ao Banco Santander, assim como é trabalhado com os outros Bancos. O Senhor Marco Antunes Analista de Investimentos do Núcleo de Investimentos – NUGIN, fez o Resumo Econômico destes meses, onde com o aprova da Reforma da Previdência o IBOV – Índice IBOVESPA fechou no mês de Junho em 4,06% (quatro vírgula zero seis por cento) e Julho com 0,84% (zero vírgula oitenta e quatro por cento) de valorização. Assim, este mencionou que o Mercado agora observa a continuidade das Reformas e outras medidas, como a Reforma Tributária; as concessões; as privatizações; a racionalização de leis e tributos etc. Com a Inflação Controlada do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo apontando para permanecer abaixo do centro da meta, as estimativas para o crescimento do PIB – Produto Interno Bruto estão menores, sendo esta de 0,80% (zero vírgula oitenta por cento), a taxa de juros encontra-se em um novo patamar, sendo a Taxa Selic de 6% (seis por cento). Os possíveis fatores de volatilidade seriam a Guerra Comercial entre Estados Unidos e China, a Desaceleração Global e a Correção na Curva de Juros. Assim, o posicionamento para os próximos períodos é a redução gradual da exposição em IMA-B – Índice de Mercado ANBIMA Indexados pelo IPCA, a migração para Multimercado (diversificação/proteção/agilidade no rebalanceamento), as oportunidades em Renda Variável (desalavancagem/migração/consumo), o FII – Fundo de Investimento Imobiliário e outros produtos estruturados. O Presidente Silvio Vizeu mencionou que o IGEPREV está buscando qualificar seus integrantes para operar no Mercado Imobiliário, onde nesta situação, o Conselheiro José Haelton perguntou quanto ao Mercado de Crédito e Empréstimos, e o Presidente complementou que estes são todos restritos ao Banpará e que até momento não há perspectivas para mudanças.</p> | | | |
| Pauta: | Censo Previdenciário | Relatora: | Arlinda Virgolino |
| <p>Quanto ao Censo Previdenciário a Senhora Arlinda Virgolino iniciou a sua fala mencionando que o Termo de Referência, a Instrução Normativa e a Licitação já estão sendo feitos. Quanto à sede de Belém irá ser realizado no auditório do IGEPREV. O Censo Previdenciário a domicílio, este será feito sempre que for requisitado ou quando houver a necessidade de uma atenção a mais. Assim, este pediu ao apoio do Conselho para divulgar o Censo Previdenciário, junto as Associações, Sindicatos e aos seus integrantes, visando o seu recenseamento junto ao IGEPREV. O Presidente explanou quanto ao Sistema do Censo Previdenciário, onde este foi simplificado. Comentou quanto às parcerias com a Universidade Estadual e Instituto Federal de Educação, visando à redução dos custos e a busca de aproximar o beneficiário ao IGEPREV. O Conselheiro José Haelton demonstrou preocupação quanto à necessidade de assistência médica, visto que há idosos entre os beneficiários. Assim, foi dito que será feita uma parceria junto a SESP – Secretaria Estadual de Saúde para efetuar este suporte.</p> | | | |
| Pauta: | Pró-Gestão | Relatora: | Mirian Kahwage |
| <p>A Senhora Mirian Kahwage, Coordenadora do Núcleo de Planejamento – NUPLAN iniciou a sua explanação quanto ao Pró-Gestão informando que este surgiu em virtude da PORTARIA Nº 185 de 2015 e da PORTARIA Nº 3 de 2018 do Regime Previdenciário, em face da necessidade do reconhecimento de boas práticas dos RPPS sendo um Programa de Certificação dividido em vários níveis, o qual tem como objetivo a melhoria dos Institutos. Tem-se como vantagens da certificação, a melhoria na organização das atividades e processos; o aumento da motivação por parte dos colaboradores; o incremento da produtividade; a redução de custos e retrabalho; a transparência e facilidade de acesso a informação; a perpetuação de boas práticas pela padronização e o reconhecimento no mercado onde atua. O Presidente Silvio Vizeu comentou também que futuramente o Instituto busca trazer a implantação do Auxílio Funeral e da Pensão de forma virtual. Assim, o Conselheiro Reinaldo Oliveira comentou que o IGEPREV busca a excelência através do Pró-Gestão, elogiando a Gestão e Administração do Instituto por ter aderido ao Programa, e complementou se não seria bom se na formação da equipe de apoio do Pró-Gestão estarem presente alguns membros do Conselho Estadual de Previdência. Assim, o Presidente Silvio Vizeu disponibilizou duas vagas a serem preenchidas pelo Conselho como membros do Pró-Gestão onde no mesmo momento foi definido que o Conselheiro Reinaldo Oliveira e o Conselheiro José Haelton fariam parte deste e todo Conselho se manifestou a favor.</p> | | | |
| Deliberação: | Quanto ao preenchimento de duas vagas como convidados para a Comissão do Pró-Gestão para o Conselho Estadual de Previdência, serão preenchidos pelo Conselheiro José Haelton Souza da Costa e pelo Conselheiro Reinaldo de Oliveira Martins. | | |
| Pauta: | CONAPREV 2019 | Relator: | Silvio Vizeu |
| <p>O Presidente Silvio Vizeu comentou a respeito da sua ida ao CONAPREV – Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social 2019, o qual houve debates a respeito da PEC-6 que está no Senado, havendo um avanço significativo quanto à inclusão dos Estados, estando assim com a perspectiva de que até final do ano esteja tudo definido a respeito da PEC-6. O Conselheiro José Haelton questionou se seria necessário os Estados aderirem. A Conselheira Adriana Gouveia a qual faz parte do Grupo de Trabalho da PEC-6 comentou as últimas notícias do Senado, o cenário apresentado e que o Grupo de Trabalho está em fase de estudos. Assim, alguns dos Conselheiros pediram para que a Conselheira Adriana Gouveia explanasse sobre os assuntos tratados no Grupo de Trabalho da PEC-6 nas sessões futuras deste Conselho. Por fim, os Conselheiros solicitaram a criação de um Grupo de Estudos por parte do Conselho Estadual de Previdência para trocar informações e compartilhar suas opiniões a respeito destas mudanças. Ao concluir essa sessão o Presidente Silvio Vizeu comentou a respeito da Recondução deste Conselho, visto que o mandato de dois anos estará encerrando em Novembro deste ano e não havendo manifestações contra, será encaminhado os ofícios solicitando a recondução destes membros.</p> | | | |
| Deliberação: | Quanto ao Grupo de Estudos que será criado a respeito da PEC-6 foi deliberado que os integrantes serão os Conselheiros José Haelton Souza da Costa, Reinaldo de Oliveira Martins, Cláudio Seabra Gomes e Maria José Santa Maria Moraes. E quanto a Recondução do Conselho será encaminhado os ofícios solicitando a recondução dos membros deste Conselho Estadual de Previdência. | | |

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do IGEPREV deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Isabela Carvalho Larrat Cristino, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Previdência – CEP, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Estadual de Previdência – CEP.

Belém, 30 de agosto de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima
Representante do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV
Cláudio Seabra Gomes
Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Pará – ALEPA
Ronilson Barata Duarte
Representante do Ministério Público do Estado – MPE
José Haelton Souza da Costa
Representante dos Servidores Ativos Militares
Reinaldo de Oliveira Martins
Representante dos Servidores Ativos – SINDIFISCO

Hamilton Ramos Correa
 Representante dos Servidores Ativos – SINTEPP
 Maria José Santa Maria Moraes
 Representante dos Servidores Inativos
 Sandra Brazão e Silva Bechara Rocha
 Representantes dos Pensionistas do Estado do Pará
 Thainná Magalhães de Alencar
 Representante da Secretaria de Administração do Estado do Pará – SEAD
 Adriana Franco Borges Gouveia
 Representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE

Protocolo: 556420

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
 CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP**

| | | | |
|---|---|------------------|-------------------------------------|
| Reunião solicitada por: | Silvio Roberto Vizeu Lima | Tipo de reunião: | Ordinária |
| Condução: | Silvio Roberto Vizeu Lima | Redator da Ata: | Isabela Larrat |
| Conselheiros: | Silvio Roberto Vizeu Lima – Representante do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV (Membro Titular) Lúcia Pampolha de Santa Brígida – Representante do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV (Membro Suplente) Claudio Seabra Gomes – Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ASALP) Sandra Suely Silva dos Santos – Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE (Membro Suplente) Gustavo Tavares Monteiro – Representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE (Membro Suplente) José Haelton Souza da Costa – Representante dos Servidores Ativos Militares (Membro Titular) Hamilton Ramos Correa – Representante dos Servidores Ativos – SINTEPP (Membro Titular) Sandra Brazão e Silva Bechara Rocha – Representante da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado do Pará – FAAPPA (Membro Titular) Maria José Santa Maria Moraes – Representante dos Servidores Inativos (Membro Suplente) | | |
| Convidados: | Arlinda Maria Pinto Virgolino – Gerente/DIPRE Silvina Kelly Gomes da Silva – Coordenadora do Núcleo Gestor de Investimentos Fernanda Dionne Camarão Martins Cardoso – Coordenadora de Desenvolvimento e Pessoas Gleyce Barata da Silva – Assistente Administrativa da Assessoria de Comunicação Edvaldo de Almeida Pinto – Assessor de Comunicação da Assessoria de Comunicação Marco Antonio Martins – Coordenador de Tecnologia e Informação | | |
| Assunto: | Abertura | | |
| Observada a existência de quorum, foi declarada aberta a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência procedida pelo Presidente do IGEPREV, Silvio Roberto Vizeu Lima. | | | |
| Pauta: | Relatório de Investimentos – Janeiro e Fevereiro de 2019 | Relatora: | Silvina Kelly Gomes da Silva |
| O Presidente Silvio Roberto Vizeu Lima iniciou a sessão dando boas vindas e agradeceu a presença de todos os Conselheiros, posteriormente passou a palavra a Senhora Silvina Kelly, Coordenadora do Núcleo Gestor de Investimentos – NUGIN, onde esta mencionou que em virtude do Concurso Público nº C - 184 foram recebidos três Analistas de Investimento para reforçar a sua equipe. Prosseguiu citando que na última sessão explanou quanto ao Relatório de Investimentos referente ao mês de Janeiro e Fevereiro, e iniciou a sua fala mencionando que no mês de Março de 2019, a Carteira apresentou um bom desempenho; entretanto porém a Meta Atuarial esta não foi atingida, em face da Reforma Previdenciária e ao recuo do Produto Interno Bruto – PIB de 0,2%, indicando que a nossa economia não está apresentando crescimento esperado. Porém, a perspectiva é de aprovação da Reforma da Previdência e consequentemente melhoria, ratificando que a Estratégia Alvo visa buscar melhores resultados. A Conselheira Maria José questionou se com a reprovação da Reforma Previdenciária, se esta poderia gerar impactos negativos aos investimentos. Nesta situação, a Senhora Kelly respondeu que risco existe em virtude da volatilidade do mercado como um todo, podendo haver a queda dos investimentos, porém com o controle da Estratégia Alvo buscar-se-á sempre o equilíbrio da Carteira. Após, o Conselheiro José Haelton perguntou quanto ao impacto do baixo crescimento. A Senhora Kelly mencionou que as pesquisas do Fundo de Investimento ocorrem através do Ranking. Ao concluir, o Presidente Silvio Vizeu perguntou aos Conselheiros se estes preferiam que o Relatório Mensal de Investimento fosse apresentado em slide ou se somente a fala seria suficiente. Assim, o Conselheiro Gustavo Monteiro se manifestou dizendo que somente a fala seria suficiente. Sem mais manifestações, o Presidente complementou que o Núcleo Gestor de Investimentos – NUGIN tem uma boa perspectiva em relação aos futuros Relatórios de Investimentos, visando superar essa Meta Atuarial, mesmo com os grandes desafios em relação à volatilidade do Mercado. | | | |
| Pauta: | Ambientação e Capacitação – Concursos | Relatora: | Fernanda Dionne Camarão Martins |
| A Senhora Fernanda Camarão Coordenadora de Desenvolvimento e Pessoas, mencionou que, em 2018, o Instituto fez um Concurso depois de muitos anos e que no dia 07 de maio os novos servidores foram empossados. Na primeira semana os novos servidores conheceram o IGEPREV, participando do processo de ambientação, conhecendo os programas de qualidade de vida do Instituto. Na segunda semana iniciou-se a capacitação de alguns programas utilizados no Instituto (PAE, E-Protocolo). Na terceira semana foi feito um curso teórico de RPPS, além da à capacitação previdenciária e o curso prático de RPPS. Por fim, na quarta semana, estes irão conhecer suas lotações e a capacitação em folha de pagamento. Diante disto, o Presidente Silvio Vizeu mencionou que esse investimento em capacitação busca a excelência dos serviços a serem prestados pelos novos servidores, visto que possuem um longo caminho pela frente. Enalteceu a receptividade que tiveram e mencionou a permanência dos temporários para efetuar o repasse de conhecimentos aos novos servidores. | | | |
| Pauta: | Censo Previdenciário | Relatores: | Arlinda Virgolino e Maurício Vieira |
| A Senhora Arlinda Virgolino, Coordenadora do Censo Previdenciário iniciou sua apresentação mencionando que este projeto tem a previsão de iniciar no segundo semestre de Agosto, após o cronograma passar pela Procuradoria Jurídica – PROJUR. Assim, esta apresentou ao Conselho informações quanto as 13 Sedes do Censo e mostrou os requisitos para a escolha dos espaços, devendo estes possuírem instalações elétricas, ambiente seguro, acessibilidade e segurança. Diante disto, o Conselheiro José Haelton perguntou o que é preciso para efetuar o recadastramento no Censo Previdenciário. Assim, a Assistente Administrativa Gleyce Barata mencionou que esta documentação será apresentada e comentou a respeito da necessidade de ter-se uma linguagem acessível para a compreensão de todos os beneficiários. Mencionou ainda que, está se buscando enxugar a quantidade de documentos que precisam ser apresentados para facilitar o atendimento e o recadastramento de todos. A Conselheira Sandra Bechara perguntou como seria feito quanto à prova de vida ao Censo dos Inativos; impossibilitados de comparecer. O Presidente Silvio Vizeu mencionou que o IGEPREV irá assumir esses casos através de uma equipe juntamente com um(a) Assistente Social que irá fazer essas visitas em domicílio. Nesta situação, a Senhora Arlinda Virgolino complementou mencionando que o beneficiário deverá fazer um agendamento e uma equipe irá até ele fazer esse recadastramento. Assim, Senhor Maurício Vieira mencionou quais seriam as Sedes para o Censo Previdenciário, inclusive quanto ao acesso e disponibilidade de transportes. Em seguimento a pauta os Conselheiros e convidados discutiram quanto às possibilidades para a Sede de Belém. A Conselheira Maria José comentou quanto à possibilidade da descentralização da Sede de Belém. O Presidente Silvio Vizeu mencionou que seria uma hipótese, buscando definir um número de atendimentos para cada dia e localidade. A Senhora Arlinda Virgolino trouxe o cronograma de localidades/municípios, períodos e quantidade de beneficiários. | | | |
| Pauta: | Censo Previdenciário – Identidade | Relatores: | Gleyce Barata e Edvaldo Pinto |
| A Assistente Administrativa Gleyce Barata mostrou a identidade do Censo Previdenciário. Mencionou o Plano de Marketing, a necessidade da linguagem acessível e informou que estava aguardando a posição da Secretaria de Comunicação do Governo para que esta pudesse dar um norte à Assessoria de Comunicação – ASCOM e que futuramente o Plano de Marketing será apresentado aos Conselheiros. A Conselheira Maria José mencionou que a Comissão de Idosos da OAB poderia ajudar no Censo Previdenciário, sugeriu que o Instituto enviase um ofício à Comissão de Idosos. Diante disto, o Conselheiro José Haelton deu a ideia de fazer uma Reunião com os Presidentes das Associações para apresentar o Censo Previdenciário para que estes repassem a todos seus associados. Diante disto, o Presidente notificou que iria entrar em contato com a Secretaria para depois trazer esta resposta ao Conselho. A Assistente Administrativa Gleyce Barata mencionou que a ASCOM busca criar uma estratégia ao Censo Previdenciário, com o objetivo de atingir não somente quem mora nas áreas urbanas, mas também os beneficiários que estão nas áreas rurais. O Coordenador da ASCOM Edvaldo Pinto reforçou a necessidade da parceria da Secretaria de Comunicação do Governo para que a Assessoria de Comunicação – ASCOM possa desenvolver um Plano de Marketing para o Censo Previdenciário. Assim, o Presidente concluiu mencionando a respeito do processo de Pregão para a escolha da Empresa para dar esse suporte ao IGEPREV e consequentemente ao Censo Previdenciário para a execução de todas as atividades do Censo Previdenciário, com máxima qualidade. | | | |
| Pauta: | Plano de Segurança da Informação | Relator: | Marco Antônio Martins |
| O Senhor Marco Antônio, Coordenador de Tecnologia e Informação iniciou explicando que o Plano de Segurança da Informação tem como objetivo trazer integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações do IGEPREV. Há vários níveis de proteção através da PRODEPA e do APPLIANCE. O Senhor Marco comentou a respeito da aplicação do Plano de Segurança do Instituto e do Relatório Mensal gerado. Citou ainda as restrições de acesso à rede que tem como objetivo proteger os dados do IGEPREV, evitando com que estes sejam perdidos ou desviados por "hackers". | | | |
| Pauta: | Informes | Relator: | Silvio Roberto Vizeu Lima |
| O Presidente Silvio Vizeu mencionou que teve uma Reunião com a PRODEPA para trazer uma equipe para auxiliar a Coordenadoria de Tecnologia e Informação – CTIN e dar suporte ao Censo Previdenciário. Comentou quanto aos estudos necessários à Revisão da Lei nº 115 e à respeito do Grupo de Trabalho de Reestruturação do IGEPREV, que visa ampliar os Polos deste Instituto, buscando trazer essa proximidade do Órgão com o Segurado e entre outros objetivos. Quanto à próxima Reunião do Conselho de Previdência, o Presidente perguntou se a sessão do dia 28/06/2019 poderia ser adiada para o dia 05/07/2019, em virtude do 52º Congresso do ABIPEM. Todos se manifestaram de acordo com a mudança. Diante disto, o Conselheiro Cláudio Seabra comentou que na Assembleia não há uma informação oficial quanto a data da folha de pagamento da ALEPA, sendo que os aposentados ficam preocupados quanto a situação do Vale Alimentação e o Plano de Saúde. Assim, o Presidente Silvio Vizeu mencionou que quanto a esta informação, haverá uma Reunião com a ALEPA para finalizar esses aspectos. Posteriormente o Conselheiro José Haelton comentou a respeito de um processo de aposentadoria de um Cabo de Polícia, onde a Polícia fez o cálculo de aposentadoria errado e este estava recebendo um valor inferior do que deveria receber. Neste caso, disse que provavelmente irá gerar uma Ação Judicial. | | | |
| Deliberação: | Quanto a Reunião do Conselho do dia 28/06/19, esta será adiada para o dia 05/07/19. | | |

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do IGEPREV agradecendo a presença de todos, dando por encerrada a reunião. Para constar, eu, Isabela Carvalho Larrat Cristino, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Previdência – CEP, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Estadual de Previdência – CEP.

Belém, 31 de maio de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Representante do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV

Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Representante do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV

Cláudio Seabra Gomes

Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ASALP

Sandra Suely Silva dos Santos

Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE

Gustavo Tavares Monteiro
 Representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE
 José Haelton Souza da Costa
 Representante dos Servidores Ativos Militares
 Hamilton Ramos Correa
 Representante dos Servidores Ativos – SINTEPP
 Sandra Brazão e Silva Bechara Rocha
 Representante da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado do Pará – FAAPPA
 Maria José Santa Maria Moraes
 Representante dos Servidores Inativos

Protocolo: 556394

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
 CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – CEP**

| | | | |
|---|--|------------------|---------------------------|
| Reunião solicitada por: | Silvio Roberto Vizeu Lima | Tipo de reunião: | Extraordinária |
| Condução: | Silvio Roberto Vizeu Lima | Redator da Ata: | Isabela Larrat |
| Conselheiros: | Pedro Constantino Savino da Paz – Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Pará – ALEPA (Membro Titular) Cláudio Seabra Gomes – Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Pará – ALEPA (Membro Suplente) Jander Mires dos Santos – Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Membro Titular) Ricardo de Araújo Moura – Representante do Ministério Público do Estado – MPE (Membro Titular) Gustavo Tavares Monteiro – Representante da Procuradoria Geral do Estado (Membro Suplente) Sinamor Tavares Esquerdo – Representante dos Servidores Ativos Militares (Membro Suplente) Reinaldo de Oliveira Martins – Representante dos Servidores Ativos – SINDIFISCO (Membro Titular) Hamilton Ramos Correa – Representante dos Servidores Ativos – SINTEPP (Membro Titular) Maria José Santa Maria Moraes – Representante dos Servidores Inativos (Membro Suplente) Sandra Brazão e Silva Bechara Rocha – Representantes dos Pensionistas do Estado do Pará (Membro Titular) | | |
| Convidados: | Silvio Roberto Vizeu Lima – Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV Lúcia Pampolha de Santa Brígida – Procuradora-Chefe do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV Adriana Franco Borges Gouveia – Procuradora da Procuradoria Geral do Estado – PGE Vicente Aderson Paz Sales – Atuarial – Representante legal da empresa VESTING CONSULTORIA FINANCEIRA E ATUARIAL Utan Dias Lima – Técnico de Estatística e Atuarial – IGEPREV | | |
| Assunto: | Abertura | | |
| Observada a existência de quorum, foi declarada aberta a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Previdência procedida pelo Presidente do IGEPREV, Silvio Roberto Vizeu Lima. | | | |
| Pauta: | Boas Vindas - Informes | Relator: | Silvio Roberto Vizeu Lima |
| O Presidente Silvio Roberto Vizeu Lima iniciou a sessão dando boas vindas e apresentou-se aos demais conselheiros. O Presidente do IGEPREV fez a apresentação da servidora Lúcia Pampolha de Santa Brígida, Procuradora Chefe do IGEPREV e membro suplente do colegiado. Em seguida pediu que cada membro do colegiado também fizesse sua apresentação identificando-se pelo nome e sua respectiva entidade ou órgão que representava no Conselho. O Presidente do IGEPREV informou sobre a sua viagem à Santarém que teve a finalidade de expandir a presença do IGEPREV para essa localidade. Disse que pesquisou locais para instalação do Núcleo Regional de Santarém e que acontecerá da mesma forma em Marabá. Disse ainda, que fortalecerá o Núcleo que já funciona na cidade de Castanhal. O Presidente do IGEPREV ressaltou que essas visitas tem também a intenção de formalizar parcerias visando a realização do Censo Previdenciário com previsão de início para o segundo semestre deste ano em curso. Relatou sobre a possibilidade da parceria com PREVBarco II pertencente ao INSS que atuará na região do Baixo Amazonas. O Presidente do IGEPREV comunicou da realização da 65ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV que acontecerá nos dias 04 e 05 de abril de 2019, aqui na cidade de Belém. O Presidente do IGEPREV pediu manifestação quanto ao interesse na participação na reunião do CONAPREV. Não houve manifestação dos membros do Conselho. | | | |
| Pauta: | Calendário Anual de Reuniões de 2019 | Relator: | Silvio Roberto Vizeu Lima |
| O Presidente Silvio Roberto Vizeu Lima apresentou a proposta para definição do calendário anual de reuniões do Conselho, sugerindo as seguintes datas: 26/04/2019; 31/05/2019; 28/06/2019; 26/07/2019; 30/08/2019; 27/09/2019; 25/10/2019; 29/10/2019; 29/11/2019 e 20/12/2019. O horário previsto para início das sessões seria às 09 horas. | | | |
| Deliberação: | O Calendário de reuniões foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros com as sessões iniciando sempre às 09 horas, ficando definidas as seguintes datas: 26/04/2019; 31/05/2019; 28/06/2019; 26/07/2019; 30/08/2019; 27/09/2019; 25/10/2019; 29/10/2019; 29/11/2019 e 20/12/2019. | | |
| Pauta: | Avaliação Atuarial Anual – FUNPREV e FINANPREV 2019 | Relator: | Vicente Aderson Paz Sales |
| O Presidente Silvio Roberto Vizeu Lima, lembrou que a sessão tinha o objetivo de apreciar e deliberar sobre a Avaliação Atuarial Anual do Regime Próprio de Previdência Social do Governo do Estado do Pará: FUNPREV e FINANPREV. Assim, passou a palavra ao Senhor Vicente Aderson Paz Sales, expositor e atuarial da Empresa VESTING CONSULTORIA FINANCEIRA E ATUARIAL – Estudo Atuarial, e ao Senhor Utan Dias de Lima o qual trabalha neste Instituto como técnico de estatística e atuarial. O Senhor Vicente Sales iniciou se apresentando e passou a palavra para o Senhor Utan Dias, onde este se apresentou e introduziu dizendo que a Avaliação Atuarial seria um cálculo do futuro para o presente onde ocorre uma análise prévia mediante as classes de servidores. Assim, o Senhor Vicente Sales mencionou a existência de dois fundos, o FINANPREV que é fundo financeiro e o FUNPREV que o fundo previdenciário, sendo essa Avaliação atuarial obrigatória, onde se tem como a data base o dia 31 de dezembro de 2018, esta deverá ser contemplada com os dados de todos os servidores ativos, inativos e pensionistas com seus respectivos dependentes vinculados ao RPPS. Diante disto, o Senhor Vicente Sales iniciou falando do FINANPREV, estando este dividido no Civil e no Militar, apresentando as Estatísticas, sendo estas: servidores ativos por gênero; servidores ativos por natureza do cargo; total de servidores por faixa salarial; aposentados por gênero; distribuição de benefício por inativos; pensionistas por gênero e pensionistas por valor de benefícios. Este também apresentou as Hipóteses Atuariais (o qual possui a taxa de juros de 0,0% ao ano); os Regimes Financeiros; os Resultados e o Plano de Custeio de 2019. Após apresentar o FUNPREV, estando dividido entre o Civil e o Militar, o qual segue as mesmas diretrizes do FINANPREV, havendo somente uma mudança nas Hipóteses Atuariais (o qual possui a taxa de juros de 3,0% ao ano), este fez um comparativo quanto ao Resultado e ao Plano de Custeio dos dois planos. Onde explicou que, o FUNPREV possui um déficit no DRAA 2018 de 6.991.362.967,46 e no DRAA 2019 de 9.284.952.250,75 com o Plano de Custeio Previdenciário dividido em contribuições, sendo estas: 11% do Estado; 11% dos Servidores Ativos; 11% dos Servidores Inativos e 11% dos Pensionistas. Por outro lado, explicou que o FINANPREV possui um déficit no DRAA 2018 de 168.178.871.464,96 e no DRAA 2019 de 186.587.943.112,36, com o Plano de Custeio Financeiro dividido em contribuições de: 18% do Estado; 11% dos Servidores Ativos; 11% dos Servidores Inativos e 11% dos Pensionistas. Posterior a sua apresentação, o Senhor Vicente Sales passou a fala aos Conselheiros para que estes pudessem fazer suas perguntas e solicitar esclarecimentos quanto a Avaliação Atuarial. A Conselheira Sinamor Esquerdo mencionou quanto à contribuição dos Militares, onde pelo seu entendimento, estes não seriam inicialmente alcançados pela reforma, assim ela quis saber da posição do IGEPREV quanto a esta situação, onde foi explicado pelos demais Conselheiros e Convidados que devido o Projeto de Lei nº 1645/2019, o Militar Ativo que antes contribuía com 11% da Base de Contribuição, passará a contribuir com: 7,5% no primeiro ano; 8,5% no segundo; 9,5% no terceiro e no ano seguinte fixa em 10,5%. E quanto aos Militares Inativos e Pensionistas este não irão mais contribuir com referência no Teto do INSS, onde antes havia exclusão dos que estão abaixo do teto, assim, todos os Inativos e Pensionistas passarão a contribuir da mesma forma que os Ativos (7,5% no primeiro ano; 8,5% no segundo; 9,5% no terceiro e no ano seguinte fixa em 10,5%), lembrando que este não terá direito adquirido a custeio, ou seja, a alíquota poderá mudar. Posteriormente, a Conselheira Maria José perguntou se hoje o IGEPREV, em relação a esses Fundos, possui autonomia de custeio. Diante disto, o Presidente Silvio Vizeu explicou a necessidade de suporte ao IGEPREV, sendo este Instituto deficitário, conforme fora apresentado, tendo um superávit no FUNPREV e um déficit no FINANPREV. Em seguida, a Procuradora Adriana Gouveia perguntou se poderia ser feito a análise do déficit civil e militar em comparação a quantidade de beneficiários, buscando um melhor entendimento do resultado apresentado e a média de aposentadoria e pensão. Assim, os Senhores Vicente Sales e Utan Dias se comprometeram em fazer a verificação destes dados e quanto ao impacto das contribuições dos ativos e inativos. Em seguida, a Conselheira Sinamor Esquerdo perguntou como funcionava o cálculo do IGEPREV em face às diferenças salariais dos Militares, sendo explicado pelo Presidente Silvio Vizeu que esta é uma situação que está sendo estudada por este Instituto, porém esses cálculos se originam da legislação imposta. O conselheiro Ricardo Moura mencionou quanto a segregação de massas específicas (Ministério Público, Tribunal Regional do Trabalho e entre outros) sobre a possibilidade da criação de pacotes específicos para estes Órgãos quanto a contribuição complementar, onde, nesta situação o Presidente Silvio Vizeu informou do planejamento para atender esta demanda até o segundo semestre do ano. Assim, os Conselheiros debateram brevemente quanto à questão do teto da contribuição. Diante disto, o Presidente Silvio Roberto Vizeu Lima concluiu agradecendo aos Senhores Vicente Sales e Utan Dias pela apresentação da Avaliação Atuarial Anual, deu a palavra aos Conselheiros para qualquer complementação e por fim apresentou a nova Secretária do Conselho Isabela Larrat e agradeceu a presença de todos os Conselheiros. | | | |

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do IGEPREV deu por encerrada a reunião. Para constar, Eu, Isabela Carvalho Larrat Cristino, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Previdência, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Estadual de Previdência – CEP.

Belém, 27 de março de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima
 Presidente do IGEPREV
 Pedro Constantino Savino da Paz
 Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Pará – ALEPA
 Cláudio Seabra Gomes
 Representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Pará – ALEPA
 Jander Mires dos Santos
 Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE
 Ricardo de Araújo Moura
 Representante do Ministério Público do Estado – MPE
 Gustavo Tavares Monteiro
 Representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE
 Sinamor Tavares Esquerdo
 Representante dos Servidores Ativos Militares
 Reinaldo de Oliveira Martins
 Representante dos Servidores Ativos – SINDIFISCO
 Hamilton Ramos Correa
 Representante dos Servidores Ativos – SINTEPP
 Maria José Santa Maria Moraes
 Representante dos Servidores Inativos – SINDELP
 Sandra Brazão e Silva Bechara Rocha
 Representantes dos Pensionistas do Estado do Pará – FAAPPA

Protocolo: 556356

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 074 DE 24 DE JUNHO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo 2020/427098

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JEFFERSON VIEIRA SIADE, matrícula 54196491/1 do cargo em comissão de Coordenador do Centro Desenvolvimento Competência Habilidade- CDHP, código GEP-DAS-011.4 desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a partir 01/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 556390

PORTARIA Nº 075 DE 24 DE JUNHO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo 2020/427098

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCIANA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 57209265/1 para o cargo em comissão de Coordenador do Centro Desenvolvimento Competência Habilidade- CDHP, código GEP-DAS-011.4 desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a partir 01/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 556392

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 072 DE 23 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo nº 2020/426933,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIANA RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº. 57209265/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para responder pela Coordenadoria Centro Desenvolvimento Competência Habilidade- CDHP desta EGPA, durante as férias do titular JEFFERSON VIEIRA SIADE, matrícula nº 54196491/1, no período de 29/06 a 28/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

PORTARIA Nº. 073 DE 23 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo nº 2020/427042,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HELVIO MOREIRA ARRUDA, matrícula nº. 5921161/5, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria do Desenvolvimento de Programas Estratégicos - DDPEG desta EGPA, durante as férias da titular IRACEMA SABINO CORDEIRO, matrícula nº 5934050/2 no período de 02/07 a 31/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 556389

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 071 DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, Considerando o Processo nº / EGPA

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora IRACEMA SABINO CORDEIRO, matrícula nº 5934050/2, cargo de Coordenação desta EGPA, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, no período de 02/07/2020 a 31/07/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 556381

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N. 422, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e CONSIDERANDO o Ofício n. 046/2020 - ASJUR/AGE de 21/01/2020, oriundo da Auditoria Geral do Estado - AGE, contido no Processo n. 002020730000869-3;

CONSIDERANDO a declaração de estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doenças Infecciosas Virais), prevista no Decreto n. 687, de 15 de abril de 2020;

CONSIDERANDO as limitações de atividades, bem como a locomoção de pessoas, estabelecidos nos Decretos n. 729/2020 e 777/2020;

CONSIDERANDO os termos do Processo PAE n. 2020/286885 e do Processo n. 2020/381736; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n. 182020730000773-7.

RESOLVE:

I- TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 296, de 07/04/2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 34.179 de 13/04/2020;

II- DESIGNAR os servidores PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n. 54190793/1, FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional 5128900/1 e FRANCINETE ALMEIDA DE OLIVEIRA, Técnico em Gestão Pública, Identificação Funcional n. 5347300/1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar os fatos constantes do Processo n. 002020730000869-3, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos.

III- O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 25 / 06 / 2020

René de Oliveira e Souza Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 556525

PORTARIA N. 423, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e; CONSIDERANDO os termos do Ofício n. 064/2020-MP/PJCCOT, de 30 de janeiro de 2020, do Ministério Público do Estado do Pará, contido no processo n. 002020730001172-4;

CONSIDERANDO a declaração de estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doenças Infecciosas Virais), prevista no Decreto n. 687, de 15 de abril de 2020;

CONSIDERANDO as limitações de atividades, bem como a locomoção de pessoas, estabelecidos nos Decretos n. 729/2020 e 777/2020; e

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento definitivo de um dos membros da comissão nos termos do Processo n. 002020730006869-6.

RESOLVE:

I- TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 223, de 16/03/2020, publicada no Diário Oficial do Estado n. 34.152 de 23/03/2020;

II- DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor de identificação funcional n. 5552761/1, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n. 002020730001172-4;

III- DESIGNAR os servidores JOSÉ TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n. 5333270/2, FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n. 5128900/1 e RONALDO ALVES FRIZZERA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n. 5915281/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do processo acima, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

IV- O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 25 / 06 / 2020

René de Oliveira e Souza Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 556518

PORTARIA Nº 772 DE 16 DE JUNHO DE 2020

INTERROMPER, a contar de 03/06/2020, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 28 (vinte e oito) dias, das férias do servidor ANTONIO FREIRE DE ARAUJO, Id Func nº 28690/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Capanema, concedidas pela PORTARIA nº 636 de 28/04/2020, publicada no DOE nº 34.200 de 30/04/2020, referentes ao exercício de 22/04/2019 a 21/04/2020, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

Protocolo: 556476

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 809, DE 25 DE JUNHO DE 2020**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores IVETE GONÇALVES DE ARAÚJO, Assistente Administrativo/Gerente Fazendário, com Identificação Funcional nº 03252140-1, para atuar como Fiscal Titular e MARIA CILEIDE SENA, Assistente Administrativo, com Identificação Funcional nº 50407-1, ambas lotadas na CECOMT MERCADORIA EM TRÂNSITO, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, do 2º TAC Nº 017/2018/SEFA, firmado entre a SEFA e a empresa A & B ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, que trata da prorrogação e reajuste da locação de imóvel não residencial, situado na Avenida Governador José Malcher, nº 359, Bairro Nazaré, Belém/PA, para instalação e funcionamento das unidades fazendárias CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO e da CEEAT IPVA/ITCD.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor no data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Abril de 2020.

Art.3º - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 305, de 05 de Abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado-PA nº 33.853 de 16 de Abril de 2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 556606

PORTARIA Nº 808, DE 25 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores RAIMUNDO CARLOS SILVA FERREIRA, Datilógrafo e Secretário de Gabinete, com Identificação Funcional nº 21860-1, para atuar como Fiscal Titular e ELIZANEIDE DE SOUZA LOPES, Gerente Fazendário, com Identificação Funcional nº 03251764-1, ambos lotados na Célula de Gestão de Apoio Logístico - CGAL, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, do 3º TAC Nº 023/2017/SEFA, firmado entre a SEFA e a IOEPA - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor no data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Abril de 2020.

Art.3º - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 1051, de 24 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado-PA nº 33.933 de 26 de Julho de 2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 556593

DIÁRIA**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 779 de 18 de junho de 2020. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias a servidora MADALENA MARIA DE CASTRO RIBEIRO, nº 0513524901, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar fiscalização itinerante na Cecomt Itinga, conforme solicitação do coordenador para reposição de servidores que se ausentaram conforme Decreto Estadual que afastou o grupo de risco do Covid-19, período de 01.07.2020 a 15.07.2020, trecho Belém-Itinga-Belém.

PORTARIA Nº 797 de 23 de junho de 2020. AUTORIZAR 15 e 1/2 diárias ao servidor GIDEÃO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA, nº 0511737201, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de desenvolver atividades de motorista itinerante na Cecomt Araguaia, por força do Decreto Estadual que afastou os integrantes do grupo de risco, dentro das ações do combate ao COVID-19, período de 01.07.2020 a 16.07.2020, trecho Belém - Conceição do Araguaia - Belém.

PORTARIA Nº 798 de 23 de junho de 2020. AUTORIZAR 29 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO HERMOGENES DOS SANTOS MACIEL, nº 0512100001, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, lotado na COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desenvolver atividade de marinheiro na Uecomt Curralinho, por força do Decreto Estadual que afastou os integrantes do grupo de risco, dentro das ações de combate ao COVID-19, período de 01.07.2020 a 30.07.2020, trecho Belém - Curralinho - Belém.

PORTARIA Nº 799 de 23 de junho de 2020. AUTORIZAR 13 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de desenvolver atividade de motorista itinerante na Cecomt Conceição do Araguaia, por força do Decreto Estadual que afastou os integrantes do grupo de risco, dentro das ações de combate ao COVID-19, período de 01.07.2020 a 14.07.2020, trecho Belém - Conceição do Araguaia - Belém.

PORTARIA Nº 800 de 24 de junho de 2020. AUTORIZAR 14 (quatorze) diárias, no período de 02.07.2020 a 15.07.2020, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 753 de 09/06/2020, D.O.E nº 34250 de 10/06/2020 ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, matrícula nº 0505269602, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, com o objetivo de dar continuidade as atividades como motorista itinerante na Cecomt Araguaia.

PORTARIA Nº 801 de 24 de junho de 2020. AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias a servidora SONIA CRISTINA MARQUES SILVA, nº 0324588801, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de participar de fiscalização itinerante na Cecomt Itinga, por força do Decreto Estadual que afastou os integrantes do grupo de risco, dentro das ações de combate ao COVID-19, período de 30.06.2020 a 16.07.2020, trecho Belém/ Itinga/ Belém.

PORTARIA Nº 806 de 24 de junho de 2020. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor EDUARDO SATOSHI AMORIM YAMAMOTO, nº 0592423703, GERENTE FAZENDÁRIO, lotado na CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar visita in loco, das instalações dos imóveis vinculados a superintendência da Polícia Rodoviária Federal do Estado do Pará, período de 30.06.2020 a 02.07.2020, trecho Belém-Marabá-Belém.

PORTARIA Nº 807 de 25 de junho de 2020. AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias a servidora ELZA COSTA ANDRADE DA SILVA, nº 0324454701, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na COORDENAÇÃO EXEC.REG. DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARITUBA, objetivo de participar de itinerante, para reposição de servidores que se ausentaram do trabalho por força do Decreto Estadual, que afastou os integrantes de grupo de risco, dentro de combates ao COVID-19, período de 30.06.2020 a 16.07.2020, trecho Marituba / Conceição do Araguaia/ Marituba.

Protocolo: 556317

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

| AINF Nº | TAD Nº | CONTRIBUINTES | INS. EST./CNPJ/CPF |
|--------------------|-----------------|----------------------------------|--------------------|
| 812019510003649-7 | 812019390001568 | ACOSTUMADO ALIMENTOS | 15328200-2 |
| 812020510000576-2 | 812019390004926 | PRONATUS AMBIENTAL LTDA | 33336017000173 |
| 8120195100004162-8 | 812019390002577 | MARILIA LUCIANA PEREIRA | 72571705172 |
| 812020510000186-4 | 812019390004477 | PATRICIA SALES DOS SANTOS | 1351408208 |
| 642020510000194-0 | 642020390000008 | JARLISON DOUGLAS MOITA DE AGUIAR | 43764266287 |
| 812019510004319-1 | 812019390003958 | CLEOMAR PEREIRA LOPES | 53698738368 |
| 262019510002784-8 | 532019390000148 | FRANCISCO RAIMUNDO SILVA VALE | 86005820320 |
| 812019510004150-4 | 812019390002294 | P M BORGES JUNIOR ME | 19120090000182 |
| 812019510004156-3 | 812019390002423 | MARILTON ALMEIDA MOURA | 11526610515 |

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 556299

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF - ficando INTIMADO(S) na forma da Lei n.º 6.182/98, art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s) sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: BRASIL INTER COMEX ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 17.642.282/0001-23

AINF Nº: 172020510000100-0

AFRE-Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 556514

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF - ficando INTIMADO(S) na forma da Lei n.º

6.182/98, Art. 14, Inciso III, c.c. Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar(em) o crédito tributário correspondente ou impugnar(em) à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do(s) sujeito(s) passivo(s), sujeitar-se-á(ão) à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: TONINA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 CNPJ: 12.043.723/0001-57
 AINF Nº: 172020510000101-8
 AFRE-Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO
 ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA
 Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 556515

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL CERAT BELÉ M

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa Alan Silva dos Santos, Ins. Est. nº 15313550-6, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 03/2015 a 03/2020, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012020820000734 4, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante:
 Rosélia Moreira Pontes

Matrícula:
 0557040901

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

CÓPIA DA AUTORIZAÇÃO DE USO ANTERIORMENTE CONCEDIDA AO EQUIPAMENTO ECF

CÓPIA DO ATEST. DE INTERV. EM ECF CUJO Nº DO LACRE CORRESP. AO CONSTANTE NO

EQUIP.

CÓPIA DO DOCUMENTO FISCAL DE AQUISIÇÃO DO "KIT ECF"

CUPOM DE LEITURA "X" DO ÚLTIMO DIA DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO ECF

LIVRO CAIXA

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS

MAPA RESUMO ECF (REDUÇÃO Z ANEXA)

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

PEDIDO/CESSAÇÃO DE USO DE ECF

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566,

Bairro São Braz entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco Belém

Pa, Fone: 913039 8500. O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO,

no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da

penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando desde já,

que a presente medida

caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do

Erário Estadual.

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário

CERAT Belém

Protocolo: 556509

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º202004002845, de 25/06/2020 -

Proc n.º 2020730007226/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adailton Walter Barbosa Aires – CPF: 222.941.552-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2184967

Portaria n.º202004002847, de 25/06/2020 -

Proc n.º 2020730007506/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo Lima Farias – CPF: 301.216.122-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2191684

Portaria n.º202004002849, de 25/06/2020 -

Proc n.º 2020730007840/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Leandreson Brito Rodrigues – CPF: 018.775.602-35

Marca/Tipo/Chassi

HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF/Pas/Automovel/9BHBG41CAEP224989

Portaria n.º202004002851, de 25/06/2020 -

Proc n.º 2020730007755/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jair Pereira de Oliveira – CPF: 213.570.992-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5091612

Portaria n.º202004002853, de 25/06/2020 -

Proc n.º 2020730007503/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Martins Melo – CPF: 042.331.742-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ5KP575776

Portaria n.º202004002855, de 25/06/2020 -

Proc n.º 2020730007841/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Soares Ferraz – CPF: 158.247.993-34

Marca/Tipo/Chassi

FORD/ECOSPORT FSL 1.6/Mis/Camioneta/9BFZB55P3E8845220

Portaria n.º202004002857, de 25/06/2020 -

Proc n.º 42020730003491/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Pereira de Aguiar – CPF: 163.344.182-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0EB291096

Portaria n.º202004002859, de 25/06/2020 -

Proc n.º 2020730007516/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Glailton Marcelo Moraes Ferreira – CPF: 652.392.292-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX CL MCV/Pas/Automovel/9BWAG45Z6H4004417

Portaria n.º202004002861, de 25/06/2020 -

Proc n.º 42020730003067/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elizabeth Coceição – CPF: 811.814.932-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT/Pas/Automovel/9BGKC48V0KG353681

Portaria n.º202004002863, de 25/06/2020 -

Proc n.º 42020730003492/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Augusto Menezes Sales Filho – CPF: 206.214.342-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG354859

Portaria n.º202004002865, de 25/06/2020 -

Proc n.º 2020730007844/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elani do Nascimento Souza – CPF: 668.682.202-78

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO DRIVE 1.0/Pas/Automovel/9BD195B4NL0872274

Portaria n.º202004002867, de 25/06/2020 -

Proc n.º 2020730007745/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Miranda Lisboa – CPF: 060.063.882-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019G2286597

Portaria n.º202004002870, de 25/06/2020 -

Proc n.º 2020730007124/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Batista de Araujo – CPF: 057.762.952-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75E0GB101600

Portaria n.º202004002872, de 25/06/2020 -

Proc n.º 2020730007762/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Eno Soares – CPF: 588.283.202-06

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3333709

Portaria n.º202004002874, de 25/06/2020 -

Proc n.º 2020730007748/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Renar Silva dos Santos – CPF: 702.759.712-87

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE CITY MB/Pas/Automovel/9BWDB45U6FT003559

**Portaria n.º 202004002876, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007891/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco das Chagas Oliveira – CPF: 327.425.253-00
Marca/Tipo/Chassi

FORD/ECOSPORT SE 1.5/Mis/Camioneta/9BFZB55SXK8715063

**Portaria n.º 202004002878, de 25/06/2020 -
Proc n.º 42020730004014/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Charlilton da Costa Silva – CPF: 753.783.292-72
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE0K0179542

**Portaria n.º 202004002880, de 25/06/2020 -
Proc n.º 42020730004013/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato da Costa Cunha – CPF: 296.889.142-15
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3118008

**Portaria n.º 202004002882, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007890/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Maria Saraiva dos Santos – CPF: 083.975.702-68
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND TREKKING/Pas/Automovel/9BD37415TF5076761

**Portaria n.º 202004002884, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007887/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joaquim dos Anjos Oliveira – CPF: 186.469.562-53
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69G0GG273784

**Portaria n.º 202004002886, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007883/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Misqueias de Sousa Oliveira – CPF: 716.987.952-20
Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO AF/Pas/Automovel/9BWAL5BZ2LP002080

**Portaria n.º 202004002888, de 25/06/2020 -
Proc n.º 42020730004007/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edvaldo Santos Moura – CPF: 206.136.522-15
Marca/Tipo/Chassi

I/CHEV CRUZE LT NB AT/Pas/Automovel/8AGBB69S0KR102288

**Portaria n.º 202004002890, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007882/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Botelho Furtado – CPF: 455.242.542-00
Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/LOGAN EXPR 1016V/Pas/Automovel/93Y4SRD04EJ338259

**Portaria n.º 202004002892, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007833/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edineusa Souza da Silva – CPF: 329.491.112-20
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT9K2220459

**Portaria n.º 202004002894, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007873/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Oduvaldo Souza Batista – CPF: 127.465.172-72
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWDG45U8KT021234

**Portaria n.º 202004002896, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007652/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Adalberto Amorim – CPF: 416.550.019-49
Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX XTREME MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z1L4007698

**Portaria n.º 202004002898, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007636/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mario Maciel Aleixo – CPF: 038.163.702-68
Marca/Tipo/Chassi

FORD/ECOSPORT FSL 1.6/Mis/Camioneta/9BFZB55P3F8956206

**Portaria n.º 202004002900, de 25/06/2020 -
Proc n.º 22020730002660/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Edinaldo Sena da Silva – CPF: 223.358.892-49
Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU017269

**Portaria n.º 202004002902, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007655/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nazareno Oliveira de Andrade – CPF: 571.151.412-15
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT48V0KG298843

**Portaria n.º 202004002904, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730006828/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Vieira Neto – CPF: 093.826.662-49
Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT/Pas/Automovel/94DBCAN17HB118124

**Portaria n.º 202004002906, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007577/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson Richter do S Filho – CPF: 790.802.862-49
Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ1KP512741

**Portaria n.º 202004002908, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007421/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria de Nazare Silva de Menezes – CPF: 105.395.652-53
Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT/Pas/Automovel/94DBCAN17JB221058

**Portaria n.º 202004002910, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007585/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Carlos Lobão de Brito – CPF: 379.577.402-00
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE4J0115891

**Portaria n.º 202004002912, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007591/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Fernando Moreira Bezerra – CPF: 218.365.072-91
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBDWHEOG0273913

**Portaria n.º 202004002914, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007587/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson Nascimento dos Santos – CPF: 227.580.892-20
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS HB XS 15 MT/Pas/Automovel/9BRK29BT9J0128066

**Portaria n.º 202004002916, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007644/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alfredo Olavo Sassin Matos – CPF: 069.779.952-20
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0KG248206

**Portaria n.º 202004002918, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007645/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Ronaldo Rodrigues Batista – CPF: 145.607.802-00
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HEXK0397341

**Portaria n.º 202004002920, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007646/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Teixeira da Silva – CPF: 062.355.062-87
Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45ZXL4010082

**Portaria n.º 202004002922, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007648/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: João Carlos Ferreira dos Santos – CPF: 166.257.492-49
Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19X0CC136700

**Portaria n.º 202004002924, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007650/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Flavio Robert Anaissi Melo – CPF: 487.323.382-87
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3262747

**Portaria n.º 202004002926, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007654/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Kleber Sousa Luz – CPF: 591.824.902-87
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520JB260590

**Portaria n.º202004002930, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730006738/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria de Oliveira Ribeiro – CPF: 598.868.622-20
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG146959

**Portaria n.º202004002932, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007653/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Ferreira Pereira – CPF: 210.784.752-53
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TH3331198

**Portaria n.º202004002934, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007657/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Laurimar Santos da Costa – CPF: 304.735.512-68
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.0/Pas/Automovel/9BWD05U8BT265850

**Portaria n.º202004002936, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007658/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marco Andrea Gouvea Parise – CPF: 425.539.702-34
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0EB127959

**Portaria n.º202004002938, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007837/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fabio Ramos Pinheiro Sampaio – CPF: 771.613.942-87
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8/Pas/Automovel/9BD13531SF2280938

**Portaria n.º202004002940, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007656/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Jose da Cruz Palheta – CPF: 263.403.562-49
Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ5KP510359

**Portaria n.º202004002942, de 25/06/2020 -
Proc n.º 42020730003114/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Sergio Fernandes Moreira – CPF: 152.646.022-04
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT/Pas/Automovel/9BGKC48V0JG190720

**Portaria n.º202004002944, de 25/06/2020 -
Proc n.º 42020730003156/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Osimar de Oliveira Silva – CPF: 312.066.542-87
Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z1K4031451

**Portaria n.º202004002946, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007662/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marco Antonio Serrao Pinheiro – CPF: 479.819.462-04
Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/VERSA 16SL CVT/Pas/Automovel/94DBCAN17KB110153

**Portaria n.º202004002948, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007661/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Alves Furtado – CPF: 029.796.832-72
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT/Pas/Automovel/9BRB29BT3K2221333

**Portaria n.º202004002950, de 25/06/2020 -
Proc n.º 122020730000947/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilzo Ferreira de Andrade – CPF: 381.581.242-91
Marca/Tipo/Chassi

FORD/FIESTA HA 1.5L SEB/Pas/Automovel/9BFZD55J0GB838978

**Portaria n.º202004002952, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007794/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dacildo Gomes Garcia – CPF: 003.007.642-00
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L AF5/Pas/Automovel/9BWDL45U5KT081287

**Portaria n.º202004002954, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007388/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nilson Barbosa de Sousa – CPF: 037.403.662-49
Marca/Tipo/Chassi

HONDA/WR-V EXL CVT/Pas/Automovel/93HGH8860KZ107991

**Portaria n.º202004002956, de 25/06/2020 -
Proc n.º 42020730003017/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luis Simoa da Silva – CPF: 253.967.573-53
Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/DUSTER ICO16 CVT/Mis/Camioneta/93YHJD202MJ496231

**Portaria n.º202004002958, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730006545/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ricardo de Moraes Mendonca – CPF: 592.151.512-49
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3096761

**Portaria n.º202004002960, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007544/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Pessoa do Rosario – CPF: 396.982.112-68
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BTXH2126292

**Portaria n.º202004002962, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007415/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Arthur Euber de Sousa Cavalcante – CPF: 738.158.882-04
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWBDB45U2KT113440

**Portaria n.º202004002964, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007621/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Victor Ratcliff Damasceno Costa – CPF: 966.229.112-15
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XE120FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE1K0436009

**Portaria n.º202004002966, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007425/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Telma Nunes Koury Gaioso – CPF: 227.528.622-53
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SD XL 15 MT/Pas/Automovel/9BRBC9F38K8038904

**Portaria n.º202004002968, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730006953/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Gomes da Silva – CPF: 130.974.152-20
Marca/Tipo/Chassi

VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ0LP131567

**Portaria n.º202004002970, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007265/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Renato Araujo Magalhães – CPF: 471.300.242-91
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8/Pas/Automovel/9BD13531SF2281313

**Portaria n.º202004002972, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007568/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mauro Cesar Vieira Braga Branco – CPF: 255.099.692-53
Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/VERSA 16 SV/Pas/Automovel/94DBCAN17KB110377

**Portaria n.º202004002974, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730006827/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Nunes Cristino – CPF: 028.947.422-15
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0HG240243

**Portaria n.º202004002976, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007441/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcelo José da Costa Ribeiro – CPF: 724.322.412-15
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MC4357246

**Portaria n.º202004002978, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730006518/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Tiara Gisselly de Quadros Pereira – CPF: 791.957.412-91
Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z3K4039258

**Portaria n.º202004002980, de 25/06/2020 -
Proc n.º 2020730007352/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cristiano da Silva Santos – CPF: 401.315.722-53
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019F2269882

Portaria n.º 202004002982, de 25/06/2020 -**Proc n.º 2020730007664/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Tadeu Junior Costa Santos - CPF: 738.941.092-20
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SD XL 15 MT/Pas/Automovel/9BRBC9F30K8029520

Portaria n.º 202004002984, de 25/06/2020 -**Proc n.º 2020730007474/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Arnaldo Almeida da Silva - CPF: 231.416.542-04
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG424312

Portaria n.º 202004002986, de 25/06/2020 -**Proc n.º 2020730007586/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jean Marcelo Benjo Sampaio - CPF: 471.135.882-04
Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0CC123085

Portaria n.º 202004002988, de 25/06/2020 -**Proc n.º 2020730007448/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria dos Santos Pinheiro - CPF: 049.093.722-53
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0JG116975

Portaria n.º 202004002990, de 25/06/2020 -**Proc n.º 2020730006519/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Risoneide Alves Velasco da Silva - CPF: 108.893.882-53
Marca/Tipo/Chassi

HONDA/WR-V EXL CVT/Pas/Automovel/93HGH8860KZ107217

Portaria n.º 202004002992, de 25/06/2020 -**Proc n.º 2020730007609/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Haly Augusto Santos Raia - CPF: 882.763.762-15
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWDG45U3KT111990

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º 202004002869, de 25/06/2020 -**Proc n.º 0020207300079620/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qdo7325

Interessado: Gilberto Martins Pereira - CPF: 176.492.422-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG274761

Protocolo: 556496

PORTARIA Nº 424 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual; artigo 6º, inciso VII e VIII do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 e art. 6º, XIX e XX da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005, CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia de COVID-19, estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, republicado sucessivamente em virtude de complementações adicionais, com última publicação no DOE nº 34.249, de 9 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 do Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre o expediente na Administração Pública Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 388, de 03 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§3º Ficam excluídos do retorno ao trabalho presencial os servidores pertencentes ao grupo de risco, nos termos das diretrizes do Ministério da Saúde.

§4º Os servidores que se enquadrarem no parágrafo anterior devem apresentar as respectivas provas documentais aos seus superiores imediatos, que encaminharão à DAD para os devidos registros.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31 de maio de 2020, data da primeira publicação do Decreto Estadual nº 800.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 425 DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e, CONSIDERANDO a Lei nº 8.543, de 29 de setembro de 2017, que dispõe sobre a temporalidade de documentos públicos do estado do Pará e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de política de gestão de documentos para a Secretaria de Estado da Fazenda, com a finalidade de

assegurar a guarda de documentais indispensáveis à tomada de decisões, à comprovação de direitos e à preservação da memória institucional; CONSIDERANDO que a Portaria nº 830 de 03 de maio de 2019, que constituiu a comissão anterior, teve seu prazo expirado sem a conclusão do relatório técnico.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Implantação da Política de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Fazenda, composta pelos servidores:

I - Elizaneide de Souza Lopes, Identidade Funcional nº 57173512/2, Presidente -

II - Deusdedit Teixeira Lima, Identidade Funcional nº 5949911/1

III - Silvínia Maria Martins de Lima, Identidade Funcional nº 715573/1

IV - Raimundo Carlos Silva Ferreira, Identidade Funcional nº 2186/1

V - Eustália Lígia Reis de Souza Pessoa, Identidade Funcional nº 5151848/1

VI - Maria Amélia Gomes Pinho, Identidade Funcional nº 5144205/1

VII - Wilson José de Oliveira, Identidade Funcional nº 3250105/1

VIII - Francimere Teixeira da Silva Melo, Identidade Funcional nº 3250288/1

IX - Lúcia Helena de Oliveira Costa, Identidade Funcional nº 5141320/1

X - Caio Rúbio de Melo, Identidade Funcional nº 5915118/1

XI - Carla Thais da Costa Mendes, Identidade Funcional nº 5266122/3

Art. 2º Compete à Comissão de que trata esta Portaria conduzir os trabalhos necessários à implantação da Política de Gestão Documental da Secretaria de Estado da Fazenda, tendo por base as diretrizes estabelecidas na legislação vigente, em especial, a Lei nº 8.543, de 29 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33471, de 03 de outubro de 2017, contemplando o seguinte:

I - Plano de Classificação de Documentos das atividades meio e das atividades fim;

II - Tabela de Temporalidade;

III - Plano de Trabalho, com estabelecimento de acervos prioritários e prazos;

IV - Requisitos para digitalização e armazenamento de arquivo digital, que garantam a preservação e acessibilidade do acervo;

V - Parâmetros para organização do Arquivo Geral da SEFA;

VI. Requisitos para instalação de Comissão Permanente de Avaliação de Documento (CPAD).

Art. 3º A Comissão terá o prazo de cento e oitenta dias para apresentar o relatório técnico referente ao resultado de seus trabalhos.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 4º - Os integrantes da Comissão não farão jus a qualquer adicional pelo fato de integrá-la.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda - SEFA

Protocolo 556678

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 017, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Altera a Instrução Normativa n.º 013, de 30 de abril de 2020, que dispõe sobre o uso de videoconferência, enquanto vigente o Decreto n.º 777, de 23 de maio de 2020, nas sessões de julgamento dos processos no âmbito do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual; artigo 6º, inciso VII e VIII do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 e art. 6º, XIX e XX da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 18 do Decreto n.º 800, de 31 de maio de 2020, com última republicação no Diário Oficial do dia 9 de junho de 2020, que institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispoendo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo enumerados, da Instrução Normativa n.º 013, de 30 de abril de 2020, que dispõe sobre o uso de videoconferência, enquanto vigente o Decreto n.º 777, de 23 de maio de 2020, nas sessões de julgamento dos processos no âmbito do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - a ementa:

“Dispõe sobre o uso de videoconferência, enquanto vigente as medidas de distanciamento controlado, nas sessões de julgamento dos processos no âmbito do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF.”;

II - o caput do art. 1º:

“Art. 1º As sessões de julgamento no Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, a critério da Presidência, enquanto vigente as medidas de distanciamento controlado, poderão ser realizadas por meio de videoconferência.”.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2020, data da primeira publicação do Decreto Estadual nº 800.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 556679

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.000011-4
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 251, CAMPINA
CEP 66.010-000 – BELÉM-PARÁ
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., sociedade de economia mista de capital aberto, a se reunir na Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 15 de julho de 2020, às 10h, de forma integralmente virtual (via plataforma digital Teams), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Alteração e Consolidação do Estatuto Social;
- Alterar a redação do caput do artigo 8º, do Estatuto Social, em consequência do aumento do Capital Social;
- Consolidação do Estatuto Social.

A Companhia esclarece que não adotará para a Assembleia Geral Extraordinária, ora convocada, o sistema de votação à distância por meio do Boletim de Voto.

Belém (PA), 24 de junho de 2020.
 ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR
 Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 555375

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019 **RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe conforme abaixo:

| ITEM | EMPRESA | VALOR ESTIMADO | VALOR COTADO |
|------|--------------------------|-------------------|------------------|
| 01 | REFORTEC ENGENHARIA LTDA | R\$ 7.6333.244,11 | R\$ 6.930.000,00 |

Gabriel Silva
 Pregoeiro

Protocolo: 556500

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019 **RESULTADO FINAL DE RECURSO**

O BANPARÁ S/A, por seu Pregoeiro, julgou os recursos interpostos pela empresa STARFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente aos itens 2, 3 e 5 o qual foram conhecidos e no mérito providos, portanto retornando a sessão para a fase de julgamento das propostas para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 26 e 27. Ademais, este Pregoeiro informa que será realizada a nova sessão que ocorrerá por Ata Complementar no dia 29/06/2019, às 10h, via sistema de compras governamentais.

Gabriel Silva
 Pregoeiro

Protocolo: 556103

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0513 DE 18 DE JUNHO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/223941.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01/07/2020, a servidora PATRÍCIA NUNES DE OLIVEIRA, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57191170/1, da DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, com atuação no CCDQ.

PORTARIA Nº 0514 DE 24 DE JUNHO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/413015.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor ADÃO VULCÃO MORAES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57233204/1, do HOSPITAL REGIONAL - TUCURUÍ para o HOSPITAL REGIONAL - CAMETÁ.

PORTARIA Nº 0515 DE 24 DE JUNHO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/412607.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01/07/2020, a servidora CLÁUDIA PIRES DE MACEDO RODRIGUES DE VASCONCELOS, cargo MÉDICO PEDIATRA, matrícula nº 54182323/2, do HOSPITAL REGIONAL - TUCURUÍ para o HOSPITAL REGIONAL - CAMETÁ.

PORTARIA Nº 0517 DE 24 DE JUNHO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/394891.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01/07/2020, o servidor ONILTON ARNAUD DE OLIVEIRA, cargo MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA, matrícula nº 5902521/1, do HOSPITAL REGIONAL - TUCURUÍ para o HOSPITAL REGIONAL - CAMETÁ.

PORTARIA Nº 0518 DE 24 DE JUNHO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/278379.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora ORIENTINA DE JESUS DE OLIVEIRA SANTOS, cargo DATILÓGRAFO, matrícula nº 5113148/1, do HOSPITAL REGIONAL - SALINÓPOLIS para a DIRETORIA OPERACIONAL.

PORTARIA Nº 0520 DE 24 DE JUNHO DE 2020

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/394882.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01/07/2020, o servidor VAMILTON ARNAUD DE OLIVEIRA, cargo MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA, matrícula nº 54192027/4, do HOSPITAL REGIONAL - TUCURUÍ para o HOSPITAL REGIONAL - CAMETÁ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 24.06.2020.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 556422

PORTARIA Nº 289 DE 19 DE JUNHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020.

E CONSIDERANDO o teor dos processos nº 2020/166453 e 2020/332990. R E S O L V E:

CEDER, a contar de 15.06.2020, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, a servidora ANA CARMEN PEDREIRA DE ALBUQUERQUE RABELO, matrícula nº 5241260/2, cargo ODONTÓLOGO, lotada na DIRETORIA TÉCNICA, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.06.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 556432

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO
 Nome do Servidor: IGO FEITOSA DOS SANTOS

Cargo do Servidor: MÉDICO
 Vigência: 26.06.2020/22.12.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: JOCINEY JOSÉ PEDROSO DA SILVA

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 26.06.2020/22.12.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Protocolo: 556388

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 81 de 23/06/2020, publicada no D.O.E. nº 34.263, de 25/06/2020, que concedeu diária aos servidores ANTONIO CARLOS NAZARE MONTEIRO, matrícula nº 5143365-2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA e MATEUS HENRIQUE GUIMARAES OLIVEIRA, matrícula nº 5912744-2, ocupante do cargo de COMISSIONADO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 556333

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 80 de 23/06/2020, publicada no D.O.E. nº 34.262, de 24/06/2020, que concedeu diária ao servidor AGUINALDO DE SOUZA BARTOLOMEU, matrícula nº 0505319, ocupante do cargo de MOTORISTA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 556330

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 95 de 18 de Junho de 2020

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Realizar Treinamento SISAIH0, CNES e Faturamento para o setor de Informações em saúde do Hospital de Campanha de Itaituba

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Itaituba/ PA - Brasil

Período: 21/06/2020 à 25/06/2020 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidor:

Jorge Olinto Vasconcelos Laurido

CPF: 837.509.752-72

Matrícula: 286

Cargo: Colaborador Eventual

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 556526

PORTARIA Nº 94 de 18 de Junho de 2020

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar Vistoria e Capacitação em Módulo Autorizador e CNES para o setor de Informações em saúde do Hospital de Campanha de Itaituba

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Itaituba/ PA - Brasil

Período: 21/06/2020 à 25/06/2020 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidores:

Irnando Siqueira da Trindade

CPF: 414.772.352-72

Matrícula: 5895988

Cargo: Enfermeiro

Paulo Rainério Mota e Batista

CPF: 195.853.142-15

Matrícula: 55224392

Cargo: Agente Administrativo

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 556534

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:

1-Com base no, Artigo 9º inciso V do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de Fevereiro de 2006:

1.1) Homologar o Pregão Eletrônico nº 09/2020 – Contratação de Empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO 1ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE - 1º CRS/ SESPA.

Empresa vencedora:

- FF DE ALENCAR EIRELI.

CNPJ: 09.165.782/0001-93

Total do Fornecedor: R\$ 148.980,90

(cento e quarenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

- NOVIDADES CABANO DE ART. DE PAPELARIA EIRELI-EPP

CNPJ: 05194.705/0001-00

Total do Fornecedor: R\$

11.001,00

(onze mil e um reais)

-PLANET GRAF COMÉRCIO E IMRESSÃO DE PAPEL LTDA.

CNPJ: 02.176.635/0001-70

Total do Fornecedor: R\$

1.470,00

(um mil e quatrocentos e setenta reais)

TOTAL DO PREGÃO: R\$ 161.451,90 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e um real e noventa centavos).

Belém, 25 de junho de 2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 556456

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA DA CPL

PORTARIA Nº 023 DE 25 DE JUNHO DE 2020

A Diretora do 12º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO as exigências da lei nº 8.666, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal institui normas para Licitações e Contrato da Administração Pública e dá outras providencias.

RESOLVE:

I - Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação desta 12º Centro Regional de Saúde/SESPA:

PRESIDENTE:

JEAN CARVALHO MENDONÇA

MEMBROS:

LEONALDO CARVALHO DA SILVA

LUIZMAR GUILHERME DA SILVA

SUPLENTE:

EDVALDO BORGES DE SOUSA

DARLEY DA SILVA SANTOS

II - Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;

III - Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item;

IV - Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá à Comissão Permanente de Licitação:

a) Coordenar os Processos de Licitação

b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as apreciação da Assessoria Jurídica;

c) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas

d) Classificar e manifestar-se em 1ª instancia dos recursos eventualmente interpostos;

e) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

f) Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente

g) Praticar todos os atos necessários para conservação de suas finalidades.

V - Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado à deliberação do titular do Órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo de contingentes revogações ou anulação quando necessárias;

VI - Os membros da Comissão Permanentes de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei nº8.666/93;

VII - A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (1) ano;

VIII - Os membros da Comissão e da equipe de apoio relacionados no anexo desta Portaria somente exercerão exclusivamente a função quando houve processo licitatório.

IX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRA-SE
Gabinete da Diretora do 12º Centro Regional de Saúde, 25 de Junho de 2020.

Andrea Ribeiro da Cunha Câmara
Diretora do 12ºCRS/SESPA
Portaria – 537/17.01.2019

Protocolo: 556447**DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020 E PROCESSO Nº 406243/2020****O OBJETIVO:**

Contratação de empresa na execução de fornecimento de Aquisição de Material de Informática (Cartucho, Tonner e Fita para Impressora do Sistema SIAFEM, COM ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, para atender as Demandas deste 12º CRS/SESPA, PELO UM PRERÍODO DE 04 (Quatro) Meses

Empresa:

INFOTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELLI

C NP J: 29.323.160/0001-53

Valor Total: 17.496,62 (Dezessete Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 0103006356/0149001435

Elemento de Despesa: 339030

PTRES: 908338c/908902c

Assinatura do Contrato: 18/06/2020

Data de Vigência: 25/06/2020 à 24/09/2020

Responsável do Certame:

Pregoeiro Oficial 12ºC RS/SESPA

Armando Vieira do Nascimento

Portaria: 021/2020

Ordenadora:

Andrea Ribeiro da Cunha Câmara

Diretor Regional

PORTARIA Nº537/2020

12ºcrs/sespa

Protocolo: 556313

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

ERRATA

ONDE SE LÊ: IONILSON ALVES DA SILVA - 576.904.802-68
ALONSO LOPES DOS ANTOS

LÊ-SE : IONILSON ALVES DA SILVA, CONFORME PORTARIA 130 DE 30 DE ABRIL DE 2020

PUBLICADO NO DOE Nº34235 DE 28.05.2020

Protocolo: 556334**DIÁRIA****PORTARIA Nº 140 de 26 de Maio de 2020**

Nome: Denilton de Castro Tavares, (Técnico em Saúde), matrícula – 5850940-3; Adenilton Batista Veiga, (Técnica em VISA), matrícula 54192342-1; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula – 5108411-2;

Objetivo: Realizar ação de fortalecimento da Gestão de Vigilância Sanitária, com objetivo de organizar os dados da COVID19, para melhorar a tomada de decisões e as necessidades de implementações de ações de prevenção, 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba e Baião no período de 10 a 13.06.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 141 de 26 de Maio de 2020

Nome: Adenilton Batista Veiga, (Técnica em VISA), matrícula 54192342-1; Paulo Santos Guimarães Junior, (Técnico de VISA), matrícula – 5108454-1

Objetivo: Realizar ação de fortalecimento da Gestão de Vigilância Sanitária, com objetivo de organizar os dados da COVID19, para melhorar a tomada

de decisões e as necessidades de implementações de ações de prevenção, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 18 a 20.06.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 142 de 26 de Maio de 2020

Nome: Adenilton Batista Veiga, (Técnica em VISA), matrícula 54192342-1;

Paulo Santos Guimarães Junior, (Técnico de VISA), matrícula – 5108454-1

Objetivo: Realizar ação de fortalecimento da Gestão de Vigilância Sanitária, com objetivo de organizar os dados da COVID19, para melhorar a tomada de decisões e as necessidades de implementações de ações de prevenção, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 02 a 04.07.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 143 de 26 de Maio de 2020

Nome: Adenilton Batista Veiga, (Técnica em VISA), matrícula 54192342-1;

Paulo Santos Guimarães Junior, (Técnico de VISA), matrícula – 5108454-1

Objetivo: Realizar ação de fortalecimento da Gestão de Vigilância Sanitária, com objetivo de organizar os dados da COVID19, para melhorar a tomada de decisões e as necessidades de implementações de ações de prevenção, 2,5(duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 25 a 27.06.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 148 de 01 de Junho de 2020

Nome: Ederson Silva da Silva (Chefe de Divisão em Exercício), matrícula –

57207637-1; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula –

5108411-2;

Objetivo: Acompanhar os trabalhos de Controle de Malária (Busca passiva, busca ativa, tratamento dos casos positivos, instalação de MILD's e borrificação intra e extra domicilia, educação em saúde) em localidades com alto índice da doença, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá-PA para Oeiras do Pará, no período de 22 a 26.06.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 149 de 01 de Junho de 2020

Nome: Ademir Edmundo Farias Veiga (Agente de Saúde), matrícula –

1086736; Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias),

matrícula – 57206619-1; Sidney Alfredo Gonzaga Albuquerque (Microscopista Revisor), matrícula – 0500997;

Objetivo: Realizar ações de Controle de Malária (Busca passiva, busca ativa, tratamento dos casos positivos, instalação de MILD's e borrificação intra e extra domicilia, educação em saúde) em localidades com alto índice da doença, 15,5 (quinze e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá-PA para Oeiras do Pará, no período de 17.06.2020 a 02.07.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 152 de 08 de Junho de 2020

Nome: Cristiana dos Santos da Silva (Supervisora Regional de Chagas)

matrícula – 58755282 matrícula –57206623-1; Alonso Lopes dos Santos

(Motorista), matrícula – 57205455-1;

Objetivo: Supervisionar e Avaliar as ações de Controle e Vigilância de Doença de Chagas realizadas em UDT's instaladas ao longo da BR422. 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 15 a 18.06.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 154 de 10 de Junho de 2020

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frios), ma-

trícula – 5900470-1; Alonso Lopes dos Santos (Motorista), matrícula –

57205455-1;

Objetivo: Realizar abastecimento de insumos na rede de frios do município, 1,5 (uma e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 22 a 23.06.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 155 de 15 de Junho de 2020

Nome: Mairley Albuquerque Serrão(Enfermeira) matrícula - 57205608-

4; Francidalva Fernandes Barra (Chefe da divisão Técnica), matrícula –

5948121-1;

Objetivo: Realizar visita técnica para auxiliar, orientar, supervisionar os sistemas de informação da COVID 19, 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará período de 24 a 27.06.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 156 de 15 de Junho de 2020

Nome: João Elias Sassim da Silva (Diretor Regional), matrícula --

59300102; Antônio Farias Xavier Neto (Chefe da Divisão Administrativa/

Financeira) matrícula – 6029570/2; Cristiana dos Santos da Silva (Assis-

tente Social) matrícula – 58755282

Objetivo: Realizar reunião de Gestão para o planejamento e fortalecimento de ações para o atendimento hospitalar, junto ao HPP de Oeiras do Para, 3,5(três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 25 a 27.06.2020

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

Protocolo: 556324

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata da PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO No 086/2017-HOL, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34262 de 24/06/2020 - Protocolo 549980

ONDE LÊ:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016-HOL

LEIA-SE:

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2017-HOL Belém, 25 de MARÇO de 2020

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 556297

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Errata da Publicação: 556284, Diário Oficial nº 34.263 de 25/06/2020

Dispensa: 064/2020

Data: 22/06/2020

Onde se lê:

Valor: R\$ 139.350,00

Leia-se:

Valor: R\$ 230.000,00

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de solução unificada (insumos de informática) para adequação da infraestrutura do hospital.

Justificativa: Em razão das inúmeras ações executadas dentro da CONTRANTE, para enfrentamento da pandemia de COVID-19, tais como, expansão da quantidade de leitos, contratação de equipes extras e expansão do parque tecnológico, tornou-se imprescindível e urgente, a reestruturação da infraestrutura desta Fundação, visando a criação de VPNs para execução de home office, a viabilidade de serviços de telessaúde, além do aumento de performance da nossa rede de dados e do BD que armazena nosso prontuário eletrônico.

Fundamento legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e

Parecer nº 159/2020/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 22/06/2020

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fontes de Recursos: 0103008408 e 101008557; Elementos de Despesas: 339039 e 339040.

Contratada: DBA SUPORTE CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF n.º 14.146.778/0001-18

Endereço: Estrada do 40 Horas, nº 135, Qd. 15, Lt.03, Coqueiro, CEP 67120-370, telefone: (91) 3087-0222

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 556624

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2020NE00915

Valor: R\$ 38.880,00

Data: 16/06/2020

Objeto: Aquisição emergencial de DOBUTAMINA CLORIDRATO 250 MG/20 ML.

Processo nº 2019/236658

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269008100,

Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ : 04.949.905/0001-63

Endereço: Rua João Nunes de Souza, BR 316 KM 8 Nº. 125, CEP: 67033030, Ananindeua/PA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 556495

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Em 00,00

Data: 10/06/2020

Objeto: Aquisição de caráter emergencial de cateter nº 18g e agulhas nº 18g, para atender aos procedimentos de analgesia do parto

Processo nº 2019/185690

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269003264,

Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: E. R. TRINDADE, CNPJ : 04.252.742/0001-65

Endereço: Av. da República, 1525, Bairro Centro, Santa Isabel do Para/PA,

CEP: 68.790-000

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 556507

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2020 HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Às 15h38min do dia 24 de junho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Bruno Mendes Carmona, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64785/2020, Pregão Eletrônico SRP nº 24/2020.

- Empresa vencedora: A S NAGASE & CIA LTDA – CNPJ: 09.721.163/0001-38.

Ítems: 13 – Valor Total R\$ 29.128,00;

- Empresa vencedora: NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA – CNPJ: 12.401.269/0001-69.

Ítems: 02, 05 e 07 – Valor total R\$ 15.200,00;

- Empresa vencedora: MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 25.211.499/0003-79.

Ítems: 01, 03, 06, 17 e 19 – Valor Total R\$ 41.803,00;

- Empresa vencedora: D & M COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ: 28.505.722/0001-17.

Ítems: 12, 15, 16, 18, 21 e 22 – Valor total R\$ 25.662,00;

- Empresa vencedora: NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 31.509.020/0001-16.

- Ítems: 04, 08, 09, 10, 11, 14 e 20 – Valor Global R\$ 275.653,50.

Claudine Sarmanho Ferreira

Presidente CPL/FSCMP

Protocolo: 556414

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2020NE00907

Valor: R\$ 32.700,00

Data: 04/06/2020

Objeto: Aquisição emergencial de 30.000 Seringas de 5ml, 100.000 de 10 ml e 40.000 de 20ml.

Processo nº 2019/647465

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0269006841, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ : 04.949.905/0001-63

Endereço: Rua João Nunes de Souza, BR 316 KM 8 Nº. 125, CEP: 67033030, Ananindeua/PA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 556474

DISPENSA: 073/2020

Data: 25/06/2020

Valor: R\$ 274.200,00

Objeto: Aquisição Emergencial de Material Técnico: MEDICAMENTO/CEFTRIAXONA 1 G, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA.

JUSTIFICATIVA: Considerando o atual cenário de PANDEMIA, bem como, considerando o aumento na utilização de medicamentos de combate à pneumonia comunitária, inclusive, considerando que tal medicamento é da classe dos antimicrobianos, fazendo parte do esquema utilizado em todos os pacientes diagnosticados com COVID-19, e assim, o não abastecimento poderá acarretar enormes prejuízos aos pacientes internados nesta FSCMP, e por fim, considerando as atuais dificuldades no fornecimento do referido medicamento, vez que, a Empresa vencedora da licitação, PE nº 093/2018, tem sido notificada desde o mês de MARÇO/2020, entretanto, não fora obtida qualquer posicionamento, então, fora realizada consulta no Banco Referencial de Preços, onde foi constatado que o item solicitado não possui preços atualizados, então, foi feita pesquisa mercadológica, junto a Empresas que operam no ramo da aquisição solicitada, tendo sido anexadas três propostas válidas, e por fim, considerando que o valor orçado totaliza R\$ 274.200,00 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos reais), proposto pela Empresa NATAN COMÉRCIO LTDA - EPP, e por tais motivos, fora sugerida a contratação supracitada através de dispensa em razão do valor, pelo modo tradicional, de acordo com as informações constantes no MEMORANDO Nº 121/2020-GCOM/FSCMP e demais documentação anexa. Fundamento legal: Com base nos artigos 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 178/2020/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 25/06/2020

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fontes de Recursos: 0103008408 e 0101008557; Elemento de Despesa: 339030;

CONTRATADO: NATAN COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ/MF: 02.771.547/0001-16

Endereço: Rua da Piçarreira, nº 1915, Marituba-Pa, CEP: 67.200-000, Telefone: (91) 3256-1414

VALOR: R\$ 274.200,00

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 556635

PORTARIA Nº 345/2020 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 .

R E S O L V E:

I - CONCEDER, ao servidor ADRIAN JORGE DE OLIVEIRA ALVES, Id. Funcional nº 5910273/2, Técnico de Enfermagem, lotado na Gerência de Clínica Médica 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 04/06/2020 a 13/06/2020, formalizada de acordo com as Certidões nº 066977 01 55 2020 1 00223 171 0070257 29 e 066977 01 55 2020 1 00223 172 0070258 27.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/06/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 19 de junho de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 556506

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Dispensa: 073/2020
 Data: 25/06/2020
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 556642**CONTRATO: 138/2020**

Exercício: 2020
 Objeto: Serviço de empresa especializada na manutenção predial, preventiva, preditiva e corretiva dos Blocos 43 (Unidade Materno Infantil Dr. Almir Gabriel), 44 (Apoio Técnico/Logístico), das subestações de energia, da usina de geração e da cabine de medição, além do sistema de refrigeração, transporte vertical e sistema de senhas do complexo centenário da CONTRATANTE.
 Valor: R\$ 3.221.381,79
 Data de Assinatura: 23/06/2020
 Vigência: 23/06/2020 a 26/06/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2020/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes de Recurso: 0103, 0269 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339037;
 Contratado: PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ/MF sob o n.º 13.418.982/0001-88
 Endereço: Av. Almirante Barroso, 2010, Sala 12, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66.093-020, Telefone: (91) 98128-6345
 Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 556499**Dispensa: 070/2020**

Data: 23/06/2020
 Valor: R\$ 3.221.381,79
 OBJETO: Serviço de empresa especializada na manutenção predial, preventiva, preditiva e corretiva dos Blocos 43 (Unidade Materno Infantil Dr. Almir Gabriel), 44 (Apoio Técnico/Logístico), das subestações de energia, da usina de geração e da cabine de medição, além do sistema de refrigeração, transporte vertical e sistema de senhas do complexo centenário da CONTRATANTE.

JUSTIFICATIVA: Devido o processo de modernização da CONTRATANTE a partir da construção dos novos prédios denominados, bloco 43 – Unidade materno infantil Dr. Almir Gabriel e bloco 44 – apoio Técnico e logístico (lavanderia e cozinha), com implantação das Subestações de energia interligadas ao anel de distribuição em média tensão e a cabine de medição e geração de energia elétrica, e a partir também da reestruturação de áreas antigas e depreciadas, visando a implantação das instalações exigidas pelas normas federais para Estabelecimentos Assistenciais de Saúde a CONTRATANTE passou a possuir instalações modernas e de alta complexidade, compostas por vários sistemas já discriminados acima, que estão interligados para melhor operação e funcionalidade deste hospital-Maternidade, composta por salas cirúrgicas, UTI Neo, Pediátrica e Adulto, enfermarias distribuídas em todo o complexo, áreas administrativas e de apoio, áreas de manutenção, casas de máquinas contendo várias máquinas e equipamentos. A unidade Almir Gabriel (bloco 43) é composta por salas cirúrgicas em dois pavimentos, UTI Neonatal e enfermarias distribuídas em seis pavimentos deste prédio, heliporto na cobertura, dois pavimentos mecânicos contendo várias máquinas e equipamentos, garagem no subsolo com salas de compressor, moto bombas para sistemas hidráulicos e a subestação de energia elétrica, que precisam estar em funcionamento 24 horas por dia para atender a todos os casos de urgência, emergência e rotina específicos das especialidades a que se destina este hospital. Estamos agora avançando para etapa de modernização também do complexo centenário, com as reformas das áreas assistenciais e de apoio e implantação das instalações exigidas pelas normas federais para Estabelecimentos Assistenciais de Saúde. Todos estes sistemas precisam de acompanhamento profissional para manter a operação e o funcionamento de todos os equipamentos, além de necessitar de uma equipe técnica permanente durante as 24 horas do dia para dar assistência na manutenção preventiva e corretiva de todas as instalações evitando as prováveis e as vezes imprevisíveis interrupções que possam causar a paralisação no atendimento médico hospitalar da CONTRATANTE. Portanto é de grande importância a contratação de uma empresa para a manutenção preventiva e corretiva da cabine de medição e geração, e de todos os sistemas e instalações que citadas neste termo, realizando manutenção periódica, evitando riscos de colapso da rede de energia elétrica e de todos os outros sistemas já discriminados, evitando acidentes graves que possam colocar em risco vidas humanas. Nesse sentido faz-se necessário a celebração de contrato que cubram os serviços relacionados neste documento, de maneira que possa garantir o funcionamento normal dos prédios e de todos os outros sistemas existentes nas áreas já citadas. Além do exposto, vale ressaltar os seguintes pontos. A própria legislação federal sugere a terceirização de alguns serviços. Como o Art. 1º do decreto 2.271/97: "§ 1º As atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferência, objeto de execução indireta. A equipe de funcionários concursados da CONTRATANTE não atende a demanda atual de serviços, e com o acréscimo de área das reformas e modernização das instalações, essa demanda aumentou bastante. Ressaltando ainda a complexidade dos novos equipamentos e sistemas instalados (CFTV, SDAI, Sistema de Senhas, Rede estruturada de voz e dados, Automação Predial, Sonorização, relógio digital sincronizado, sistema de acesso, sistema de ar condicionado, IT médico, etc), que necessitam de mão de obra especia-

lizada e reposição de peças e materiais específicos Além da manutenção corretiva, precisamos de manutenção preventiva e preditiva para toda essa gama de sistemas, mais um motivo para contratação de uma empresa que possa dar suporte de forma periódica, evitando problemas por falta de acompanhamento preventivo dos sistemas, sendo que esta manutenção preventiva e preditiva precisa funcionar a todo o momento.

Fundamento legal: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer nº 168/2020/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 23/06/2020

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes de Recurso: 0103, 0269 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339037;

Contratado: PROMAC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 13.418.982/0001-88

Endereço: Av. Almirante Barroso, 2010, Sala 12, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP 66.093-020, Telefone: (91) 98128-6345

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 556501**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO****Ato: 070**

Número da Dispensa: 070/2020

Data: 23/06/2020

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 556502

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA**Portaria nº. 357/2020 - GEAPE/HEMOPA de 25 de junho de 2020**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do Processo nº 2020/409423, referente a solicitação de Licença para tratar de assuntos particulares da servidora Alcione Miranda dos Reis;

RESOLVE,

I - Conceder Licença para tratar de interesse particular, ao (a) servidor (a) Alcione Miranda dos Reis, Cargo: Técnica de Enfermagem, matrícula: 57206457/1, lotada na Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 04 de julho de 2020 a 03 de julho de 2022.

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 25 de junho de 2020.

Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 556444**CONTRATO****8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2014 (REF. PROC. Nº 2020/313426)**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA,

CONTRATADO: R.V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.366.444/0001-69, com sede na Av. Lauro de Gusmão Silveira, nº 479, Jardim São Geraldo, CEP nº 07.140-010, Guarulhos – SP, neste ato representada por sua representante legal Senhora Patrícia Cardozo Moreni, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 265.451, portadora do CPF nº 331.765.128-80 e RG nº 44.036.145-X SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Armando Arruda Pereira, nº 220, CEP nº 07095-100, Guarulhos – SP. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 084/2014 nos termos da Lei Federal nº 8666/93, quanto à prorrogação do seu prazo pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 09/06/2020 a 08/12/2020.

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0103000000 / 0269001022 e 0261000000

Natureza de Despesa: 339039

VALOR: Em razão da prorrogação supramencionada, o valor global do presente termo aditivo passa a ser de R\$ 774.619,58 (Setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de junho de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Patrícia Cardozo Moreni - R.V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - Contratado

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 556434

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020 DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/404841.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, com sede na Estrada dos Bandeirantes, nº 6373, Lote 02, Pal 23929, Quadra 06, CEP nº 22.780-081, Jacarepaguá, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.175.705/0001-64, neste ato representada por seu representante legal, Fabio Machado Ferreira, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG nº 92.984 – OAB/RJ, CPF nº 013.830.407-61, residente e domiciliado na Rua Vicente Leporaci, nº 100, Aptº 303, Recreio dos Bandeirantes, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é o FORNECIMENTO DE CIRCUITO DESCARTÁVEL DE KITS PARA OS PROCEDIMENTOS DE AFÉRESE, COM CESSÃO DE TRÊS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO SEM ÔNUS PARA A FUNDAÇÃO HEMOPA de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0103000000 e 0269001022

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 551.680,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e seiscentos e oitenta reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Lucideia Lira de Oliveira - responsável pela Gerência de Almoxarifado e Patrimônio – GERAP da Fundação Hemopa.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de junho de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA- Contratante

Fabio Machado Ferreira - CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - Contratada

Evellyn De Paula Moraes Ferreira - Gestor Responsável pelo Contrato

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 556453

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019 (REF. PROC. Nº 2020/176479)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: EMPRESA MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.410.297/0001-05, com sede na cidade de Chora Menino, Estado do São Paulo, à Rua Clara Maranhão, nº. 80, CEP nº. 02466-000, neste ato representada por Mirna Ferreira de Paula Marques, RG nº 7999879-3 e CPF nº 744.000.298-91.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 017/2019, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 10/04/2020 a 09/04/2021

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 103021507829

Natureza da despesa: 339030

Fonte de recurso: 0269001022, 0103000000 e 0261000000

VALOR: O valor global do presente aditivo é de R\$ 88.447,80 (Oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e sete e oitenta centavos).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de abril de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Mirna Ferreira de Paula Marques – representante legal EMPRESA MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - Contratado

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 556583

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2016 (REF. PROC. Nº 2020/388983)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.887.124/0002-47, com sede à Rua Miguel Nelson Bechara, nº 480, CEP nº 02.712-130, São Paulo – SP, neste ato representada por seu representante legal Cláudia Kemper Goulart, brasileira, divorciada, economista, portadora de Cédula de Identidade n. 57.338.322-4 SSP/SP e CPF 475.632.656-00, denominado CONTRATADO.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 121/2016, nos termos da lei federal nº 8666/93 quanto a prorrogação de seu prazo pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 09/08/2020 até 08/08/2021.

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Natureza da despesa: 339039

Fonte de recurso: 0103000000

Unidade Orçamentária: 90101

VALOR: Em face do permissivo da Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário e em razão da prorrogação supramencionada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 40.379,68 (quarenta mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de junho de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Cláudia Kemper Goulart - ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA - Contratado

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 556460

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2018 (REF. PROC. Nº 2020/53630)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: RODOLFO JOSÉ NASCIMENTO SANTANA, brasileiro, pianista, RG n. 3779655 RJ e CPF nº 754.522.272-53, residente e domiciliado na Rodovia Mario Covas, 638 Condomínio Neo Colori, torre violeta A, apto. 404 – Coqueiro – CEP: 67115-000- Ananindeua-PA, denominado CONTRATADO.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 038/2018, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 24/04/2020 a 23/04/2021.

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782880000

Natureza da Despesa – 339036

Fonte de Recurso – 0269001022 e 0261000000

VALOR: Em face do permissivo da Cláusula Décima Primeira do Contrato Originário e em razão da prorrogação supramencionada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 4.440,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta reais), com estimativa mensal de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de abril de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Rodolfo José Nascimento Santana – PIANISTA - Contratado

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 556424

DIÁRIA

PORTARIA Nº 175 de 16 de Março de 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 183915/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANIDEUA/PA no dia 08/03/2020.

MARCIO ROBERTO MELO ALMEIDA, CPF: 410249402-25, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 541919271, 0,5 diária, MARIA DA GRAÇA DIAS DE SOUZA, CPF: 024172862-20, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 56133021, 0,5 diária, SIMONE OLIVER MAUES, CPF: 375575132-15, Médica/GETRD, MAT.: 5444314, 0,5 diária e CRISTIANE CASTELO BRANCO NUNES DE SOUZA, CPF: 414948492-91, Enferm./GETRD, MAT.: 58503123, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 16 de Março de 2020

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 556380

PORTARIA Nº 158 de 10 de Março de 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 140138/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DE VISITA DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA no dia 16/03/2020.

AUREA DAS GRAÇAS LAVOR, CPF: 187759932-87, Enferm./CHR-SAN, MAT.: 5943205, 0,5 diária, TELMA SUANNE ROCHA DOS SANTOS, CPF: 946652902-10, Ass.Social/CHR-SAN, MAT.: 59080793, 0,5 diária, CLEIDSONMAR CORREA COSTA, CPF: 384741782-53, Motorist/CHR-SAN, MAT.: 5883750, 0,5 diária e MARINALVA FERNANDES LAVOR, CPF: 647716362-49, Farm. Bioq./CHR-SAN, MAT.: 541835761, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

- HEMOPA - Pará, 10 de Março de 2020
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 556391

PORTARIA Nº 139 de 05 de Março de 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 150217/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANÍDEUA/PA no dia 29/02/2020.

ROSANA SILVA PINTO, CPF: 844053332-20, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5951269, 0,5 diária, GISELE DUARTE VALENTE, CPF: 674524772-00, Ag. Admin./GETRD, MAT.: 5942521, 0,5 diária, SHEILA MELISA PINHEIRO DE AGUIAR, CPF: 426574582-20, Médica/GETRD, MAT.: 52344252, 0,5 diária e ELEN LUCE MARÇAL ELMESCANY DA SILVA, CPF: 396291122-72, Enferm./GETRD, MAT.: 5860733, 0,5 diária.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 05 de Março de 2020
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 556374

PORTARIA Nº 147 de 06 de Março de 2020

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 152725/2020.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA OFICINA DE FORMAÇÃO/E OU ATUALIZAÇÃO DOS AUDITORES INTERNOS DA QUALIDADE EM BELÉM/PA. EDNILSON DO CARMO BARROSO, CPF: 580590752-68, Enferm./HENTU, MAT.: 9882214, 4,5 diária, MONICA INOCENCIO, CPF: 649542422-15, Téc. Enferm./HENAL, MAT.: 541944481, 4,5 diárias, SANDRA MAOURA BATISTA, CPF: 436211393-20, Farmac. Bioq./CHR-MAB, MAT.: 57227230, 4,5 diárias SEBASTIÃO QUARESMA GOMES, CPF: 184249882-72, Farmac. Bioq./HENAB, MAT.: 541898963, 2,5 diárias, ELAINE AUGUSTA DOS SANTOS, CPF: 661356722-15, Biomedica/CHR-SAN, MAT.: 57191712, 4,5 diárias, LUIZIANA NEVES DA SILVA MONTEIRO, CPF: 746570622-04, Farm. Bioq./CHR-CAS, MAT.: 572047161, 3,5 e MICHELE DA NEVES PINTO, CPF: 630810082-04, Biomédico/HENRE, MAT.: 58975192, 6,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 06 de Março de 2020.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 556404

| | | | |
|----------|---|------------------------------|-------------------------|
| 54190213 | 1 | CARLOS ALBERTO COSTA DE LEAO | 01/07/2020 a 30/07/2020 |
| 54185446 | 3 | IVETE MARIA BRAGA MACIEL | 15/07/2020 a 13/08/2020 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 556591

RESCISÃO CONTRATUAL

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22/06/2020.

Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do Contrato Administrativo, baseado na Lei Complementar nº 07-25/09/1991.

R E S O L V E:

RESCINDIR a contar de 01/07/2020, o Contrato Administrativo firmado entre a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHC-GV e ROSILDA LIMA DE CARVALHO, TECNICO DE ENFERMAGEM, publicado no DOE/PA nº 34.014, de 18/10/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA FHC-GV, EM 23/06/2020

IVETE GADELHA VAZ

Presidente / FHC-GV

Protocolo: 556601

PORTARIA Nº 243, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de junho de 2020, publicada no DOE Nº 34.259 de 22.06.2020.

RESOLVE:

CESSAR, os efeitos da PORTARIA Nº 097 de 05/03/2020, DOE nº 34.136 de 06/03/2020, que designou a servidora ALESSANDRA QUINTO BENTES, matrícula nº. 5865034/ 3, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHC-GV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 556618

LICENÇA MATERNIDADE

Laudo: 021/2020

Nome: ROBERTA GOES DE MELLO PEREIRA

Matrícula: 57231113/ 2

Cargo/Lotação: MEDICA/ FPEHCGV

Período: 11/06/2020 a 07/12/2020

Protocolo: 556439

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Laudo Médico nº: 025/2020

Nome: NIELE CAROLINE MEDEIROS VELOSO

Matrícula: 5890970/ 2

Cargo/Lotação: FONOAUDIOLOGA / FHC-GV

Período: 25/05/2020 a 08/06/2020

Protocolo: 556440

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 228 DE 25 DE JUNHO DE 2019

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de Junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar a Servidora Roseane Porfírio de Souza - Matrícula nº 5419510-1, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 137/2020 - A P C L COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: A aquisição de material de radiologia intervencionista, para realização de procedimento em paciente do SUS.

VIGÊNCIA: início em 25/06/2020 e término em 24/09/2020.

PROCESSO Nº 378809/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 20/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 556548

CONTRATO

CONTRATO Nº 137/2020

Objeto: Aquisição de material de radiologia intervencionista - OPME, para realização de procedimento em paciente do SUS.

Valor: R\$ 25.300,00 (VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)

Data de Assinatura: 25/06/2020

Vigência: Início em 25/06/2020 e término em 24/09/2020.

Dispensa de Licitação nº 20/2020

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

PORTARIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 233, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE,

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de JULHO/2020.

PERÍODO AQUISITIVO 2018/2019

| MATRÍCULA | | NOME | PERÍODO |
|-----------|---|----------------------------------|-------------------------|
| 5221404 | 1 | ELIANA MENEZES DA SILVA | 01/07/2020 a 30/07/2020 |
| 5135150 | 9 | EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA | 01/07/2020 a 30/07/2020 |
| 5156203 | 1 | MARIA ANTONIA AROUCHA JARDIM | 01/07/2020 a 30/07/2020 |
| 101591 | 1 | MARIA DE NAZARE COSTA PEREIRA | 01/07/2020 a 30/07/2020 |
| 3257975 | 1 | SILVIA LUCIA SOUZA COSTA | 06/07/2020 a 04/08/2020 |

PERÍODO AQUISITIVO 2019/2019

| MATRÍCULA | | NOME | PERÍODO |
|-----------|---|--------------------------|-------------------------|
| 115487 | 1 | ORNILDA BEZERRA BANDEIRA | 06/07/2020 a 04/08/2020 |

PERÍODO AQUISITIVO 2019/2020

| MATRÍCULA | | NOME | PERÍODO |
|-----------|---|------------------------------------|-------------------------|
| 5142156 | 1 | ANA LUCIA CRESCENTE DIAS | 02/07/2020 a 31/07/2020 |
| 721417 | 1 | ARLINDA ALMEIDA GONCALVES DE MOURA | 01/07/2020 a 30/07/2020 |

Orçamento: 2020
 Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0103, 0269 e/ou 0669
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado
 Nome: A P C L COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 Endereço: RODOVIA BR 316, EDIFÍCIO NEXT OFFICE- ANDAR 10 SALA 1010
 ANANINDEUA- PARÁ - CEP: 67.013-000
 Telefone: (91) 2122-0978
 E-mail: angioflex@angioflex.com.br
 Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 556546

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE: 20/2020**

Valor: R\$ 103.200,00 (CENTO E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)
 Objeto: Aquisição de acessórios utilizados nos monitores multiparamétricos, modelo: DX2023, marca: DIXTAL, disponibilizados para a UTI 03, montada para atender a demanda de pacientes da pandemia nesta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.
 Data de Ratificação: 08/06/2020
 Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2020
 Funcional Programática: 10.302.1507.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0269, 0669 e/ou 0103
 Origem do Recurso Estadual
 Contratado:
 NOME: CIRUBEL COMÉRCIO E REP. DE PROD. MED E HOSPITALAR – EIRELI.
 Endereço: RUA DOS MUNDURUCUS, 3616 – GUAMÁ – CEP 66063-495 – BELÉM -PA
 Telefone: (91) 355-1366 / 3355-1399 / 98217-2600
 E-MAIL: gerencia2@cirubel.com.br
 Ordenadora: Alessandra Lima Leal.

Protocolo: 556511

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ**DESIGNAR SERVIDOR****Portaria 056/2020-GAB/HRC Cametá, 25/06/2020.**

O diretor do HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, no uso de suas atribuições legais através da PORTARIA Nº 956/2020 – CCG de 03 de Junho de 2020, Publicado no DOE nº 34.243.....

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor LUIS LEVINO BATISTA VIEIRA, Médico Cirurgião Geral, Matrícula 54189443-2, para responder pela área de Cirurgia do Hospital Regional de Cametá.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

KLENARD ATTILIO RANIERI

Diretor HRC

Protocolo: 556376

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 222 DE 08 DE JUNHO DE 2.020, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.248 DE 09/06/2020.****ONDE SE LÊ:**

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

LEIA-SE:

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANA EM BELÉM - PA.
 DESTINO(S): BELÉM/PA

ERRATA DA PORTARIA Nº 226 DE 08 DE JUNHO DE 2.020, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.248 DE 09/06/2020.**ONDE SE LÊ:**

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

LEIA-SE:

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANA EM BELÉM - PA.
 DESTINO(S): BELÉM/PA

Protocolo: 556405

DIÁRIA**PORTARIA Nº 241 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANA EM BELÉM – PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1

Nº 3.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 19 À 22/06/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 242 DE 25 DE JUNHO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANA EM BELÉM – PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM /PA

SERVIDOR (ES):

MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1

Nº 3.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 19 À 22/06/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 240 DE 24 DE JUNHO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO /PA

SERVIDOR (ES):

ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA – MAT. 5740762-3

MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402-1

Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 23 À 24/06/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 556315

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020 – HRCA/SESPA

Processo PAE: 2020/425379

Valor Total: R\$ 935.745,21 (novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e um centavos)

Data da Assinatura: 10/06/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DE 12 (DOZE) LEITOS DE UTI NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA

Origem: Dispensa de Licitação nº 002/2020

Fundamentação Legal: A execução se dará por meio da formalização da contratação através de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 13.979/2020, e Decreto Estadual nº 619/2020, observando as regras dispostas, c/c Art. 24, Inc. IV c/c parágrafo único do art. 26 da lei federal nº 8.666/93.

UG: 20117. Dotação Orçamentária: 449051. Plano Interno: 7684COVIDPA.

Fonte do Recurso: 0103008408. Função Programática: 10.302.1507.7684.

Contratado: M PAMPLONA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ: 19.578.735/0001-25, localizada na Av. Senador Lemos, nº 2343, sala 08, na cidade de Belém – PA, CEP: 66113-003.

Contratante: Hospital Regional de Conceição do Araguaia/ SESP, inscrito no CNPJ: 05.054.929/0039-90.

Ordenadora: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 556516

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2020-DIR/RH/HRS DE 25 DE JUNHO DE 2020.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 0018/2019 de 08 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.779 de 10/01/2019.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 1, de 10.01.2019 publicada no DOE nº 33.781, de 15.01.2019.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 823, de 20.10.2003, da Secretaria de Saúde Pública;

CONSIDERANDO que a assistência à saúde do paciente de forma integral e humanizada, consiste em um direito do Usuário do SUS, além de ser um Dever do Profissional de Saúde.

CONSIDERANDO o contexto da Pandemia do COVID-19, os pacientes que já se encontram fragilizados, têm ainda que superar a dor de permanecerem isolados, afastados de seus familiares, tendo no Profissional de Saúde, o único apoio para enfrentar o desafio e se recuperar.

CONSIDERANDO disposto nos art. 177, III; 178, XI e 190 VII da Lei 5.810/1994

CONSIDERANDO as repercussões psicossociais relacionadas à doença e à natureza do trabalho realizado pelos profissionais que se encontram na linha de frente, tendo em vista a vulnerabilidade, o sofrimento psíquico e manifestação psicopatológica.

CONSIDERANDO a recorrência de episódios, que contrariam o disposto acima, bem como casos de negligência, frequente abandono de plantão, com saídas antecipadas e entradas nos setores com atraso considerável.

RESOLVE:

I. Serão tomadas providências cabíveis legais, junto à SESP e ao Ministério Público, responsabilizando o profissional da equipe de plantão, que tem descumprido com seus deveres de servidor público.

II. Será concedida a todos os servidores tolerância de 15 (quinze) minutos, sendo esta extrapolada, será computada 01(uma) falta a cada 03 (três) atrasos.

III. Se for plantão extra, na persistência do atraso, perderá o mesmo;

IV. Votar o descanso pelo período diurno de todas as categorias funcionais

V. O descanso noturno, fica estabelecido nos horários de 00h as 03hs e de 03hs as 06hs, devendo os servidores voltarem para seus devidos setores.

VI. Serão encaminhados os casos que configurem ofensa verbal e/ou física (violência física e psíquica) para providências cabíveis junto à SESP, por não haver nesta unidade de Saúde setor Jurídico para este fim.

VII. Serão encaminhados para Avaliação e Acompanhamento da Saúde do Trabalhador, os profissionais que apresentarem sinais de alterações psicopatológicas.

VIII. Esta Portaria entra em vigor, a contar da data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Salinópolis, 25 de junho de 2020.

ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO

Diretora do HRS/SESPA

Protocolo: 556527

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 002/2020/HRS, Processo PAE Nº 2020/326383, e possui por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MEDICAMENTOS, EM CARATER EMERGENCIAL. PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, para atender a demanda do Hospital Regional de Salinópolis, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 116.614,88(cento e dezesseis mil seiscentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 25/06/2020 A 24/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: ESTADUAL

PTRES: 10302150782880000

FONTE DE RECURSOS: 0103000000(FES)

FONTE DE RECURSOS: 0103200000(SUS)

NATUREZA DE DESPESA: 339030

PLANO INTERNO: 1040008288

CONTRATADA: C. J. A. PARENTE, CNPJ nº 83.646.307/0001-91, estabelecida na TV. PIRAJÁ, Nº 578, PEDREIRA – BELEM/PA, CEP: 66.095-631.

ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 556578

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 045/2020-GP, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:
I- Conceder em nome do servidor OSIAS FURTADO BARROS JUNIOR, Matrícula nº 5903600, CPF: 597.994.122-34, ocupante do cargo de SUPERVISOR II, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

II- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária: 26.122.1297.8338-0101 -339036-R\$ 2.000,00 – Serviços de Terceiros Pessoa Física.

III- Prazo para aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV- Prazo para prestação de contas: quinze (15) dias subsequentes à aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 25 de junho de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 556375

DIÁRIA

PORTARIA Nº 046/2020-GP DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Santarém nos dias 21/06/2020 a 24/06/2020, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

| SERVIDOR | CARGO | MATRÍCULA | CPF | DIÁRIAS |
|-------------------------|---------------|-----------|----------------|---------|
| Bruno de Oliveira Magno | Supervisor II | 57213293 | 714.259.342-34 | 3,1/2 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 25 de junho de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 556445

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 285/2020- ARCON-PA, DE 23 DE JUNHO 2020. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

| MATRÍCULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|------------|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 54197864/1 | Ana Valeria Ribeiro Borges | 01/11/2018 a 31/10/2019 | 20/07/2020 a 18/08/2020 |
| 2013339/ 8 | Ana do Socorro Pinheiro Magalhaes | 01/06/2019 a 31/05/2020 | 01/07/2020 a 30/07/2020 |

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 556354

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 216 DE 22 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional; CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido. CONSIDERANDO o processo nº 2020/392212-PAE, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 176 de 26.05.2020, publicada no DOE nº 34.241 de 02.06.2020; PRORROGAR a cessão do servidor de cargo efetivo, cedido para essa Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, por um período de 04 anos, de 30.06.2020 a 28.06.2024, com ônus para o órgão cessionário.

| MATRÍCULA | NOME |
|-----------|-------------------------------|
| 5900925/1 | CARLOS FERNANDO SILVA DE SENA |

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 556493

PORTARIA Nº 213 DE 17 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional; CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido. CONSIDERANDO o processo nº 2020/256569-PAE, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 177 de 27.05.2020, publicada no DOE nº 34.241 de 02.06.2020; PRORROGAR a cessão do servidor de cargo efetivo, cedido para essa Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará-CODEC, por um período de 04 anos, de 30.06.2020 a 28.06.2024, com ônus para o órgão cessionário.

| Matrícula | NOME |
|-----------|-------------------------------|
| 5899725/1 | KLEBER MURAT BARUN DE QUEIROZ |

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 556654

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 221 DE 24 DE JUNHO DE 2020,

PUBLICADA NO DOE Nº 34.263 DE 25/06/2020

ONDE SE LÊ: Atila Santos Brandão, matrícula nº 24260/1

LEIA-SE: Atila Santos Brandão, matrícula nº 57210925/2

Protocolo: 556435

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 030/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, 01 (UMA) CPU 4CL E 01 (UM) MONITOR LED 18,5".
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2020
VIGÊNCIA: 25/06/2020 A 31/12/2022.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 556486

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 035/2020

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) BARCO EM ALUMÍNIO PARA 06 PESSOAS/ MOD. VENEZA.
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2020
VIGÊNCIA: 25/06/2020 A 31/12/2022.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 556438

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ERRATA

ERRATA NA PUBLICAÇÃO - DOE Nº 34.259, DE 22.06.2020.

Ref.: PROCESSO Nº 2016/205435 – INTERESSADO: RAFAEL LIMA DA SILVA - PORTARIA Nº 303 /2020

ONDE SE LÊ: Município Paragominas

LEIA-SE: Município Ipixuna do Pará

Protocolo: 556423

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1406/2020 – ADEPARÁ, 17 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2020/337479.

R E S O L V E:

REVOGA, a contar de 28/05/2020, a PORTARIA nº 138/2020, de 20/01/2020, publicada no DOE 34.108, 05/02/2020, que designou a servidora DAYSA CATETE RODRIGUES DA COSTA AZEVEDO, matrícula nº 54189227/1 a responder pelo GALOP;

1. LOTAR a servidora na Gerência de Pragas Quarentenárias –

GPQ, a contar de 28/05/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 556582

LICENÇA PRÊMIO

Servidor: JOSE IVANEU LIMA

Matricula: 54187568/1

Triênio: 2016/2019

Período de Gozo: 15.06.20 A 13.07.20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoa

TATIANE VIANNA DA SILVA

Diretora Administrativo e Financeiro

Protocolo: 556521

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ,

por meio de sua Diretora Administrativa e Financeira, em conjunto com a Gerente de Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 a 83 e 85 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER as seguintes licenças: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PRORROGAÇÃO e PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, referente ao mês de JUNHO/2020, aos servidores abaixo relacionados:

| LAUDO | Matrícula | Nome | Portarias de 25/06/2020 | Dias | Período de gozo |
|-------------|------------|--------------------------------------|---|------|-------------------------|
| 59163/2020 | 54180848/2 | LOURIMAR BEZERRA DO NASCIMENTO | 1213 (Prorrogação de Saúde) | 260 | 04/10/2019 a 19/06/2020 |
| 59160/2020 | 5214564/3 | JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO | 1477 (Prorrogação de Saúde) | 123 | 16/02/2020 a 17/06/2020 |
| 59232/2020 | 55588860/1 | ANA PAULA BARAÚNA FERREIRA | 1478 (Prorrogação de Saúde) | 90 | 19/04/2020 a 17/07/2020 |
| 59127/2020 | 5870542/3 | EDITH BAENA PIQUEIRA | 1479 Saúde | 30 | 11/11/2019 a 10/12/2019 |
| 12.082/2020 | 5919449/2 | FRANCISCO GARCIA DE MOURA | 1480 Para Acompanhar Pessoa da Família | 33 | 27/01/2020 a 28/02/2020 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
TATIANE VIANNA DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 556626

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA: 1366/2020.

Protocolo: 553310.

Publicada no DOE No 34.254 de 16/06/2020

Onde se lê: 12/06/2020 A 26/06/2020.

Leia-se: 27/06/2020 A 11/07/2020

Protocolo: 556332

TERMO ADITIVO A CONTRATO

*7º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 24/2014

VALOR MENSAL: R\$ 1.876,99

VALOR TOTAL: R\$ 11.261,94

VIGÊNCIA: 01/05/2020 À 31/10/2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de ITAITUBA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 06 (seis) meses.

CONTRATADO: ANA INACIA CARVALHO DE OLIVEIRA

ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

*Republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.210, de 08 de maio de 2020

Protocolo: 556348

DIÁRIA

Portaria: 1475/2020

Objetivo: Realizar atividades de continuidade no atendimento EMERGENCIAL ao produtor RURAL. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: PRAINHA/PA Servidor: 8606194/VANDEILSON BELFORT MOURA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 29/06/2020 a 03/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 556318

Portaria: 1476/2020

Objetivo: Dar apoio no escritório local do município de Goianésia, durante a atualização de vacina da campanha de maio/20. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Servidor: 5911933/DANIELLE CRISTINA SILVA CORREIA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 06/07/2020 a 10/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 556347

Portaria: 1474/2020

Objetivo: Realizar atividades de continuidade no atendimento EMERGENCIAL ao produtor RURAL. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: PRAINHA/PA Servidor: 8606194/VANDEILSON BELFORT MOURA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 22/06/2020 a 26/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 556309

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1445/2020 - ADEPARÁ, 22 DE JUNHO DE 2020

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Excluir da PORTARIA de férias regulamentares os servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de JUNHO/2020, conforme mapa abaixo.

EXCLUSÃO DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE JUNHO/2020

| MATRÍCULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO GOZO | LOTAÇÃO |
|------------|-------------------------------|--------------------|---------------------|----------------|
| 55588136/1 | ALEXANDRE DA SILVA CUNHA | 2018/2019 | 22.06.20 A 21.07.20 | BREU BRANCO |
| 57220027/1 | MAYCO JHONNATAN COUTINHO BELO | 2018/2019 | 29.06.20 A 28.07.20 | NOVO PROGRESSO |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
TATIANE VIANNA DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 556510

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº0070/2020-08.06.2020.

CONCEDER, ao Técnico em Administração e Finanças – EDMIR AGUIAR NORONHA - Matrícula nº 3179028/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês, relativo ao quinquênio: 12/05/2011 À 11/05/2016, que será gozado no período de 01/07/2020 à 30/07/2020.

ROSIRE DA SILVA CARDOSO – Coordenadora, em Exercício

PORTARIA Nº0071/2020-08.06.2020.

CONCEDER, ao Extensionista Rural II – FRANCISCO CANINDÉ MOURA JUNIOR - Matrícula nº 54196287/ 1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês, relativo ao quinquênio: 01/03/2011 À 18/06/2019, que será gozado no período de 06/07/2020 à 04/08/2020.

ROSIRE DA SILVA CARDOSO – Coordenadora, em Exercício

PORTARIA Nº0072/2020-08.06.2020.

CONCEDER, ao Extensionista Rural II – MARCIO APARECIDO DE ASSIS OLIVEIRA - Matrícula nº 5656923/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio: 01/07/2014 À 30/06/2019, que será gozado no período de 01/07/2020 à 30/07/2020.

ROSIRE DA SILVA CARDOSO – Coordenadora, em Exercício

PORTARIA Nº0073/2020-08.06.2020.

CONCEDER, a Extensionista Rural I – ALCIRENE CORECHA FERNANDES EIRAS - Matrícula nº 3215148/2, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês, relativo ao quinquênio: 04/01/2013 À 03/01/2018, que será gozado no período de 01/07/2020 à 30/07/2020.

ROSIRE DA SILVA CARDOSO – Coordenadora, em Exercício

PORTARIA Nº0075/2020-08.06.2020.

CONCEDER, a Extensionista Rural I – VALDIRENE COSTA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 57175793/1, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio (1º e 2º) mês, relativo ao quinquênio: 12/12/2011 À 11/12/2016, que será gozado no período de 01/07/2020 à 29/08/2020.

ROSIRE DA SILVA CARDOSO – Coordenadora, em Exercício

PORTARIA Nº0077/2020-10.06.2020.

CONCEDER, ao Extensionista Rural I – JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA - Matrícula nº 3176843/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês, relativo ao quinquênio: 01/10/2012 À 30/09/2017, que será gozado no período de 01/07/2020 à 30/07/2020.

ROSIRE DA SILVA CARDOSO – Coordenadora, em Exercício

PORTARIA Nº0078/2020-10.06.2020.

CONCEDER, ao Técnico em Administração e Finanças – LUIZ VIEIRA REGIS DE SOUZA - Matrícula nº 3172660/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês, relativo ao quinquênio: 31/12/2012 À 30/12/2017, que será gozado no período de 01/07/2020 à 30/07/2020.

ROSIRE DA SILVA CARDOSO – Coordenadora, em Exercício

PORTARIA Nº0079/2020-10.06.2020.

CONCEDER, ao Extensionista Rural II – JOSE LUIZ DO CARMOS LOPES - Matrícula nº 3178323/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês, relativo ao quinquênio: 01/02/2011 À 31/01/2016, que será gozado no período de 01/07/2020 à 30/07/2020.

ROSIRE DA SILVA CARDOSO – Coordenadora, em Exercício

PORTARIA Nº0080/2020-10.06.2020.

CONCEDER, ao Assistente de Administração – JOÃO MARIA MARQUES DA CUNHA - Matrícula nº 3174255/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio: 01/07/2010 À 30/06/2015, que será gozado no período de 01/07/2020 à 30/07/2020.

ROSIRE DA SILVA CARDOSO – Coordenadora, em Exercício

PORTARIA Nº0081/2020-10.06.2020.

CONCEDER, a Assistente de Administração – IRACIARA FERREIRA DOS REIS - Matrícula nº 3174239/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês, relativo ao quinquênio: 14/11/2010 À 13/11/2015, que será gozado no período de 01/07/2020 à 30/07/2020.

ROSIRE DA SILVA CARDOSO – Coordenadora, em Exercício

PORTARIA Nº0082/2020-10.06.2020.

CONCEDER, ao Extensionista Rural II – MARLOS PETERLE CRUZ - Matrícula nº 57175624/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio: 01/11/2011 À 31/10/2016, que será gozado no período de 01/07/2020 à 30/07/2020.

ROSIRE DA SILVA CARDOSO – Coordenadora, em Exercício

PORTARIA Nº0083/2020-19.06.2020.

CONCEDER, ao Extensionista Rural II – RAIMUNDO ANDRE RODRIGUES DE SOUZA - Matrícula nº 5809053/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês, relativo ao quinquênio: 02/01/2014 À 01/01/2019, que será gozado no período de 01/07/2020 à 30/07/2020.

ROSIRE DA SILVA CARDOSO – Coordenadora, em Exercício

PORTARIA Nº0084/2020-19.06.2020.

CONCEDER, ao Extensionista Rural II – WEDEN ROBERTO VASCONCELOS DA SILVA - Matrícula nº 5847052/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês, relativo ao quinquênio: 18/01/2010 À 17/01/2015, que será gozado no período de 01/07/2020 à 30/07/2020.

ROSIRE DA SILVA CARDOSO – Coordenadora, em Exercício

PORTARIA Nº0085/2020-19.06.2020.

CONCEDER, a Auxiliar de Administração – MARILENE SOUZA ROCHA - Matrícula nº 4011384/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio: 04/01/2013 À 03/01/2018, que será gozado no período de 01/07/2020 à 30/07/2020.

ROSIRE DA SILVA CARDOSO – Coordenadora, em Exercício

PORTARIA Nº0086/2020-19.06.2020.

CONCEDER, ao Extensionista Rural II – JACI PEREIRA DA SILVA - Matrícula nº 3179273/1, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio (1º e 2º) mês, relativo ao quinquênio: 16/06/2011 À 31/12/2017, que será gozado no período de 01/07/2020 à 29/08/2020.

ROSIRE DA SILVA CARDOSO – Coordenadora, em Exercício

PORTARIA Nº0087/2020-19.06.2020.

CONCEDER, ao Auxiliar de Administração – AROLDO VITOR DOS ANJOS MONTEIRO - Matrícula nº 3178080/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio: 01/05/2015 À 30/04/2020, que será gozado no período de 01/07/2020 à 30/07/2020.

ROSIRE DA SILVA CARDOSO – Coordenadora, em Exercício

PORTARIA Nº0088/2020-19.06.2020.

CONCEDER, a Extensionista Rural I – ELYNE MARIA SOARES FIGUEIRA - Matrícula nº 5337526/3, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês, relativo ao quinquênio: 02/01/2014 À 01/01/2019, que será gozado no período de 01/07/2020 à 30/07/2020.

ROSIRE DA SILVA CARDOSO – Coordenadora, em Exercício

PORTARIA Nº0089/2020-19.06.2020.

CONCEDER, ao Extensionista Rural I – ANTONIO DE PADUA SALVADOR DERGAN - Matrícula nº 3171876/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês, relativo ao quinquênio: 25/05/2012 À 24/05/2017, que será gozado no período de 01/07/2020 à 30/07/2020.

ROSIRE DA SILVA CARDOSO – Coordenadora, em Exercício

PORTARIA Nº0090/2020-19.06.2020.

CONCEDER, ao Extensionista Rural I – GILVANDRO PINTO DA SILVA - Matrícula nº 54180055/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio: 08/02/2015 À 07/02/2020, que será gozado no período de 01/07/2020 à 30/07/2020.

ROSIRE DA SILVA CARDOSO – Coordenadora, em Exercício

PORTARIA Nº0091/2020-23.06.2020.

CONCEDER, ao Extensionista Rural II – BENEDITO JOSE DE OLIVEIRA ALVES - Matrícula nº 5870089/3, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio: 04/01/2015 À 03/01/2020, que será gozado no período de 01/07/2020 à 30/07/2020.

ROSIRE DA SILVA CARDOSO – Coordenadora, em Exercício

PORTARIA Nº0092/2020-24.06.2020

CONCEDER a Extensionista Rural I – ANA CLAUDIA SIVIERO - Matrícula nº 57211265/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês, relativo ao quinquênio: 02/01/2014 À 01/01/2019, que será gozado no período de 01/07/2020 à 30/07/2020.

ROSIRE DA SILVA CARDOSO – Coordenadora, em Exercício

PORTARIA Nº0093/2020-24.06.2020

CONCEDER ao Extensionista Rural I – EVERTON LUIZ CANUTO DE SOUSA - Matrícula nº 55585922/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês, relativo ao quinquênio: 30/05/2011 À 29/05/2016, que será gozado no período de 01/07/2020 à 30/07/2020.

ROSIRE DA SILVA CARDOSO – Coordenadora, em Exercício

Protocolo: 556504

DIÁRIA**PORTARIA DE DIARIA Nº094/2020;**

BENEFICIÁRIA:MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO;
MATRÍCULA:55585760/1;FUNÇÃO:SUPERVISORA
ADJUNTA;OBJETIVO:VISITA AO LOCAL DE PRODUÇÃO PARA A
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE AVALIAÇÃO DE CULTIVARES DE
MANDIOCA; PERÍODO: 23 A 26.06.2020;Nº DE DIÁRIAS:3,5(TRÊS
E MEIA); DESTINO:MARABÁ; ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO
AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 556513

PORTARIA DE DIARIA Nº092/2020;

BENEFICIÁRIO:KIM GEORGE BARBOSA CARVALHO;
MATRÍCULA:5950866;FUNÇÃO:EMPREGO DE CONFIANÇA
I;OBJETIVO:CONDUZIR DIRETORIA EXECUTIVA E EQUIPE DE TÊC. DA
EMATER-PA; PERÍODO: 27.06 A 04.07.2020;Nº DE DIÁRIAS: 7,5(SETE E
MEIA);DESTINO: MARABÁ, CONC. DO ARAGUAIA, TUCUMÃ E SÃO FÉLIX
DO XINGU; ORDENADOR DE DESPESAS: CLEIDE MARIA AMORIM DE
OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 556483

PORTARIA DE DIARIA Nº093/2020;

BENEFICIÁRIO:ROSIVAL; POSSIDÔNIO DO
NASCIMENTO; MATRÍCULA:3175685/1;FUNÇÃO:DIRETOR
TÉCNICO;OBJETIVO:PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO INICIAL PARA OS
NOVOS CONTRATADOS QUE FARÃO PARTE DA EQUIPE DO PROGRAMA
TERITÓRIO SUSTENTÁVEIS; PERÍODO: 27.06 A 04.07.2020;Nº DE
DIÁRIAS:7,5(SETE E MEIA); DESTINO:MARABÁ, CONC. DO ARAGUAIA,
TUCUMÃ E SÃO FÉLIX DO XINGU; ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO
AUGUSTO MARTINS DE B. PEREIRA.

Protocolo: 556498

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****PORTARIA****PORTARIA Nº. 0588/2020-GAB/CORREG
BELÉM/PA 18 DE JUNHO DE 2020**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 1732/2019-GAB/CORREG, de 18/10/2019, publicada no DOE nº. 34016 de 22/10/2019, e último ato, recondução por meio da PORTARIA nº. 0220/2020-GAB/CORREG, de 18/02/2020, publicada no DOE nº. 34122 de 19/02/2020, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2019/0000025565, ante as razões apresentadas no Memo. nº. 008/2020-CPAD, de 11/06/2020.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
Corregedor-SEMAS/PA

**PORTARIA Nº. 0589/2020-GAB/CORREG
BELÉM/PA 18 DE JUNHO DE 2020**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 1734/2019-GAB/CORREG, de 18/10/2019, publicada no DOE nº. 34016 de 22/10/2019, e último ato, redesignação por meio da PORTARIA nº. 0221/2020-GAB/CORREG, de 18/02/2020, publicada no DOE nº. 34122 de 19/02/2020, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2019/0000021466, ante as razões apresentadas no Memo. nº. 006/2020-CPAD, de 15/06/2020.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
Corregedor-SEMAS/PA

**PORTARIA Nº. 0590/2020-GAB/CORREG
BELÉM/PA 18 DE JUNHO DE 2020**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 1736/2019-GAB/CORREG, de 18/10/2019, publicada no DOE nº. 34016 de 22/10/2019, e último ato, redesignação por meio da PORTARIA nº. 0222/2020-GAB/CORREG, de 18/02/2020, publicada no DOE nº. 34122 de 19/02/2020, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2009/0000012043, ante as razões apresentadas no Memo. nº. 008/2020-CPAD, de 10/06/2020.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
Corregedor-SEMAS/PA

**PORTARIA Nº. 0591/2020-GAB/CORREG
BELÉM/PA 18 DE JUNHO DE 2020**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 1749/2019-GAB/CORREG, de 21/10/2019, publicada no DOE nº. 34016 de 22/10/2019, e último ato, recondução por meio da PORTARIA nº. 0223/2020-GAB/CORREG, de 18/02/2020, publicada no DOE nº. 34122 de 19/02/2020, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2018/0000058240, ante as razões apresentadas no Memo. nº. 006/2020-CPAD, de 11/06/2020.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
Corregedor-SEMAS/PA

**PORTARIA Nº. 0592/2020-GAB/CORREG
BELÉM/PA 18 DE JUNHO DE 2020**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 1795/2019-GAB/CORREG, de 25/10/2019, publicada no DOE nº. 34022 de 29/10/2019, e último ato, recondução por meio da PORTARIA nº. 0224/2020-GAB/CORREG, de 18/02/2020, publicada no DOE nº. 34127 de 24/02/2020, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2018/0000015873, ante as razões apresentadas no Memo. nº. 005/2020-CPAD, de 18/06/2020.

Art. 2º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 555215

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 00612/2020-GAB/SEMAS, DE 24.06.2020**

Servidor: IVANI DA SILVA PAMPLONA
Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Matrícula: 5423201/2

I- DESIGNAR, interinamente, a servidora para responder pela Coordenadoria de Regulação-COR, durante o impedimento da titular MÁRCIA HELENA D' OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 5918229/1, de férias no período de 15/06/2020 a 14/07/2020

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 556363

DIÁRIA**PORTARIA Nº 613/2020 - GAB/
SEMAS DE 24 DE JUNHO DE 2020.**

Objetivo: Participar de Capacitação Técnica da Equipe da EMATER no "Territórios Sustentáveis".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA, Conceição do Araguaia/PA e São Félix do Xingu/PA.

Período: 28/06 a 04/07/2020 – 06 e ½ diárias

Servidores:

- 5938940/2 – EMANUEL LUCAS PEREIRA LIMA (Secretário de Gabinete)

- 5953107/1 – FRANCY ROSY NAVA DE OLIVEIRA SOUZA (Técnica em

Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão

Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 556350

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Nº do Termo: 001/2020

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA e o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV (CNPJ 19.716.688/0001-39)

Objeto: Descentralização de créditos orçamentários por meio de destaque de dotação orçamentária no valor global de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) da SEMAS/PA (Unidade Orçamentária UO27101), para o NEPMV (Unidade Gestora UG 270104 – NEPMV-Fundo Amazônia), como saldo de contrapartida do Estado ao Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não- Reembolsável nº 13.2.1297.1. A disponibilidade deste montante se destina ao pagamento de serviços executados nos termos do Contrato nº 19/2018-NEPMV, firmado com o Instituto de Desenvolvimento Social Ágata (CNPJ 04.797.769/0001-33)

Valor : R\$ 350.000,00

Orçamento: Unidade Orçamentária UO 27101 para a Unidade Gestora UG 270104, oriundos da funcional programática 18.122.1297.8338, Fonte 0316, Elemento 339039

Vigência: 17/06/2020 a 31/08/2020

Assinatura: 17/06/2020

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará

Ordenadores Responsáveis: José Mauro Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Jessyka Caroline Costa Quaresma, Diretora Geral do NEPMV, em exercício
Endereço da Parte: Rua Boaventura da Silva , 1056, bairro Umarizal, Belém/PA

Protocolo: 556561

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº. 322 DE 25 DE JUNHO DE 2020**

CONSIDERANDO a necessidade de ser nomeada uma COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO para análise e julgamento de Projeto referente à Chamada Pública nº 005/2020, "Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Coco Babaçu".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ESPECIAL para o exame e julgamento de propostas:

| DADOS DO SERVIDOR | PERFIL |
|--|------------|
| Nome: Cleberson da Silva Salomão | PRESIDENTE |
| Matrícula: 57204725 | |
| Cargo: Técnico em Gestão Ambiental | |
| Lotação: DDF/IDEFLOR-Bio | MEMBRO |
| Nome: Kleber Farias Perotes | |
| Matrícula: 5533970 | |
| Cargo: Diretor | MEMBRO |
| Lotação: DDF/IDEFLOR-Bio | |
| Nome: Gabriel Almeida Silva | |
| Matrícula: 5947771 | MEMBRO |
| Cargo: Gerente Técnico | |
| Lotação: DDF/IDEFLOR-Bio | |
| Nome: Emmanuel Cardoso Sobrinho | SUPLENTE |
| Matrícula: 57200772 | |
| Cargo: Técnico em Gestão de Agropecuária | |
| Lotação: E.R.CARAJAS/IDEFLOR-Bio | SUPLENTE |
| Nome: Jefferson de Melo Campos | |
| Matrícula: 5909053 | |
| Cargo: Técnico em Gestão Ambiental | SUPLENTE |
| Lotação: E.R.CARAJAS/IDEFLOR-Bio | |

Art.2º. A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO conduzirá os trabalhos de avaliação e seleção da melhor proposta, nos termos do parágrafo 1º do art. 27 da lei nº 13.019/14 e do parágrafo 1º do art.10 do decreto 1835/2017.

Art. 3º. O presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO será substituído, em caso de ausência ou impedimento, por qualquer outro membro ora designado.

Art.4º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 556482

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 593/2020/SAGA,
BELÉM/PA, 24 DE JUNHO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o art. 81 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/365800, através da apresentação do atestado médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM/PA sob o nº 6932;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora ROSANE MARIA LEITÃO NEIVA, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, MF nº 303925/1, 60 (sessenta) dias, de licença para tratamento de saúde, no período de 30/05/2020 a 28/07/2020;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 556481

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

Autorizo nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a Dispensa de Licitação, referente ao Processo Eletrônico nº 2020/385912, que tem por objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.553.026/0001-06, sediada a Rua Antônio Barreto, nº 1.595, Bairro: Umarizal, CEP: 66.060-021, Belém/PA, para a aquisição de 800 (oitocentas) unidades de bandeirolas para otimizar às ações de segurança pública e defesa social durante a realização da Operação "Verão 2020", no município de Salinópolis/PA, no valor global de R\$ 5.976,00 (cinco mil novecentos e setenta e seis reais), conforme solicitação, especificação e fundamentação constante nos autos. Belém/PA, 25 de junho de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 556470**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO AO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

Nesta data, RATIFICO o termo de Dispensa de Licitação nº 003/2020, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém/PA, 25 de junho de 2020

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Protocolo: 556471**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 037/2020-SEGUP**

NÚMERO DO CONTRATO: 129/2019-SEGUP.

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP e a Empresa Motorola Solutions Ltda. MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 305 - A/2018-PMMG do Pregão Eletrônico SRP nº 401/2018- PMMG.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93

OBJETO CONTRATUAL: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de rádios transceptores para atender as necessidades desta Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do instrumento Contratual, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Publicação - 21.101.06.181.1502.8264; Natureza da Despesa - 449052; Fontes - 0101 e 0301;

Belém/PA, 25 de junho de 2020

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 556497**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 562/2020/SAGA, BELÉM/PA, 24 DE JUNHO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/426767; CONSIDERANDO ainda, os termos da solicitação, através do Memorando nº 8/2020/ASPOL/SEGUP, datado de 23 de junho de 2020;

RESOLVE: TRANSFERIR os 30 (trinta) dias, de direito a férias, concedidos por meio da PORTARIA nº 460/2020/SAGA, de 04 de junho de 2020, publicada no DOE nº 34.247, de 08 de junho de 2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR – TEN CEL QOPM, ocupante da função de Secretário Executivo do GCI, MF nº 5773989/2, com gozo no intervalo de 01 a 30/07/2020. Alterar para gozo no intervalo de 15/07 a 14/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 556488**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 631/2020/GSAGA/SEGUP, BELÉM/PA, 23 DE JUNHO DE 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância da valorização de servidores que, com dedicação e esforços singulares contribuem para o êxito dos serviços desta Secretaria;

CONSIDERANDO que a referência elogiosa representa o reconhecimento a servidores que possuem desempenho de destaque em suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º - Consignar nos assentos funcionais da servidora KAROLINE SHERON SANTOS DE CASTRO, referência elogiosa nos seguintes termos: "Pela forma altamente dedicada e profissional que desenvolveu seu trabalho ao longo dos anos na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa

Social/SEGUP, onde desempenhou várias atribuições com dedicação, presteza, seriedade e capacidade de liderança, utilizando sempre seus conhecimentos adquiridos ao longo de seu exercício profissional e acadêmico em prol do interesse público. A nobre servidora, o meu mais profundo respeito e reconhecimento, bem como meus sinceros agradecimentos pelo desprendimento e pelas louváveis atitudes praticadas. Que a chama do entusiasmo profissional e do amor aos valores da verdade e da ética, possam ser mantidas vivas no seu coração, ficam nossos agradecimentos acompanhados dos sinceros votos de sucesso nos desafios vindouros".

Art. 2º - Determinar que a Coordenadoria de Recursos Humanos adote as devidas providências cabíveis para o registro da referência elogiosa nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

Protocolo: 556345**POLICIA MILITAR DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1676/2020 - DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando que nos termos do Ofício nº 742/2020-PGAC/PGE, de 15 de maio de 2020, em que a Exmª. Srª. Ana Carolina Lobo Gluck Paul Peracchi, Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha a decisão da Ação Ordinária, processo nº 0088926-09.2013.8.14.0301, ajuizada por FRANCISCO JOSÉ COSTA DA SILVA (CPF nº 714.326.632-91) em face do estado do Pará, em que no feito, o juízo responsável julgou procedente a nulidade do Processo Administrativo Disciplinar que Licenciou a Bem da Disciplina a parte requerente da carreira da Polícia Militar do Estado do Pará, reconhecendo a invalidade da decisão administrativa proferida no PADS de PORTARIA Nº014/2013-COR/CPR III, e consequentemente manter a parte autora no cargo de Policial Militar ou reintegrá-lo com todos os efeitos retroativos a contar da data do desligamento, como se em efetivo serviço estivesse, inclusive pagando todas as remunerações que deixou de receber da data do afastamento até a data da sua reintegração; Considerando o Memorando 525/2020-CONJUR/3, de 20 de maio de 2020; (PAE nº 2020340869);

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a PORTARIA nº 0462/2015-DP2, publicada no Boletim Geral nº 047 - de 12 de março de 2015 que Licenciou a Bem da Disciplina o SD PM RG 34668 FRANCISCO JOSÉ COSTA DA SILVA

Art. 2º. REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, no cargo de SD PM RG 34668 FRANCISCO JOSÉ COSTA DA SILVA, em decorrência de decisão judicial da Ação Ordinária processo nº 0088926-09.2013.8.14.0301.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de março de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 25 de junho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Republicar por haver incorreção no DOE Nº 34.256 de 17/06/2020.

Protocolo: 556611**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 118/19/DI/DF,**

CONTIDA NO DOE Nº 33.921 DO DIA 15/07/2019;

ONDE LÊ-SE: SERVIDOR: SGT PM Rosivaldo dos Santos Amorim; CPF: 353.360.212-53; VALOR: R\$ 2.235,00.

LEIA-SE: SERVIDOR: SGT PM Rosivaldo dos Santos Amorim; CPF: 353.360.212-53; VALOR: R\$ 2.325,00 ;ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PINTEL.

Protocolo: 556550**DIÁRIA****PORTARIA Nº 402/20/DI/DF -**

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 17 a 19/06/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Juniso Honorato e Silva; CPF: 250.810.202-49; Valor: R\$ 791,30. SGT PM Ricardo Augusto Gonçalves do Carmo; CPF: 596.940.332-68; Valor: R\$ 659,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 403/20/DI/DF -

Objetivo: Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Oriximiná-PA; Destino: Belém-PA; Período: 17 a 21/03/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidor: SGT PM Antônio Carlos dos Passos Lopes; CPF: 596.164.742-00; Valor: R\$ 1.055,04. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 556400

PORTARIA Nº 02/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (Diária Civil); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 22 e 23/05/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SERV. TEMP. da PMPA Thiago Batista de Sousa; CPF: 876.717.602-00; Valor: R\$ 167,05. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 03/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (Diária Civil); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 28 e 29/05/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SERV. TEMP. da PMPA Thiago Batista de Sousa; CPF: 876.717.602-00; Valor: R\$ 237,38. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 04/20/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA (Diária Civil); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 05 a 11/06/2020; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SERV. TEMP. da PMPA Thiago Batista de Sousa; CPF: 876.717.602-00; Valor: R\$ 1.424,28. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 556353**PORTARIA Nº 01/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHRISTI 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 11 a 15/06/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Ana Paula Montelo de Oliveira; CPF: 746.725.172-68; Valor: R\$ 928,40. SGT PM Antonio Richard Bentes Lopes; CPF: 401.508.102-10; Valor: R\$ 696,32. SD PM José Roney Franklin Cordovil; CPF: 001.038.862-14; Valor: R\$ 685,76. SD PM Fernando Henrique da Silva Albernás; CPF: 011.650.402-12; Valor: R\$ 685,76. SD PM Carlos Wyllyan Rodrigues Pereira; CPF: 017.916.602-66; Valor: R\$ 685,76. SD PM Denis Santiago Reis; CPF: 022.886.902-16; Valor: R\$ 685,76. SD PM Felix Gomes dos Santos; CPF: 067.583.603-42; Valor: R\$ 685,76. SD PM Rafael Vasconcelos Ferreira; CPF: 887.020.572-04; Valor: R\$ 685,76. SD PM Jonh William Silveira Gemaque; CPF: 947.785.582-00; Valor: R\$ 685,76. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 02/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CORPUS CHRISTI 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha de Cotijuba-PA; Período: 11 a 15/06/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo Sergio Silva Melo; CPF: 306.143.922-68; Valor: R\$ 696,32. CB PM David de Araújo Parda; CPF: 807.859.802-53; Valor: R\$ 685,76. SD PM Jeovane Silva Martins; CPF: 987.916.482-20; Valor: R\$ 685,76. SD PM Pedro Bruno de Souza Santos; CPF: 970.694.182-72; Valor: R\$ 685,76. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 556379**PORTARIA Nº 07/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (REPRERBAN); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos do Capim-PA; Período: 03 a 06/04/2020; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Sergio Augusto Carvalho Brito; CPF: 332.899.722-91; VALOR: R\$ 923,16. SGT PM Claudio Max Dias Silva; CPF: 607.838.182-20; VALOR: R\$ 923,16. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 556387

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº028/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCOS BARROSO LEAL RG nº 34685 CPF nº 91339774291 MF nº 571994981, CHEFE DA T.I. DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo) e R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339039 (Serv. Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 25 de Junho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 556522**DIÁRIA****PORTARIA Nº 013/2020/GAB. DIRETOR/FASPM –**

Objetivo: Conduzir e realizar a manutenção na Odontomóvel durante os atendimentos odontológicos de policiais militares e seus dependentes por ocasião da "Operação Verão/2020"; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém – PA; Destino: Marapanim/Marudá; Período: 30 de junho a 07 de julho 2020; Quantidade de diárias: 07 diárias de alimentação e 07 diárias de pousada; Na Categoria "A"; Servidores: CB PM RG 32516 ALAN BAHIA LEITE, CPF: 75131951291; 3º SGT PM RG 15495 ANTONIO CESAR BRITO COSTA, CPF: 278.702.433-53; Valor Total (R\$) 2.418,64. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – ORDENADOR DE DESPESAS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 556335**PORTARIA Nº 014/2020/GAB. DIRETOR/FASPM –**

Objetivo: Conduzir e realizar a manutenção na Odontomóvel durante os atendimentos odontológicos de policiais militares e seus dependentes por ocasião da "Operação Verão/2020"; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém – PA; Destino: Bragança; Período: 08 a 15 de julho 2020; Quantidade de diárias: 07 diárias de alimentação e 07 diárias de pousada; Na Categoria "B"; Servidores: SGT PM RG 20009 LUIZ CLOVIS DA SILVA ALVES, CPF: 39776328253; CB PM RG 35169 FABRICIO RODRIGUES SOZAR, CPF: 86180800200; Valor Total (R\$) 3.618,72. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – ORDENADOR DE DESPESAS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 556337**PORTARIA Nº 015/2020/GAB. DIRETOR/FASPM –**

Objetivo: Conduzir e realizar a manutenção na Odontomóvel durante os atendimentos odontológicos de policiais militares e seus dependentes por ocasião da "Operação Verão/2020"; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém – PA; Destino: Salinópolis; Período: 16 a 23 de julho 2020; Quantidade de diárias: 07 diárias de alimentação e 07 diárias de pousada; Na Categoria "B"; Servidores: 1º SGT PM RG 17264 NILTON SANTOS SARMENTO PEREIRA, CPF: 29918545291; 3º SGT PM RG 21497 CLAUDINEY BARROS DE MELO, CPF: 18662803253; Valor Total (R\$) 3.692,64. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – ORDENADOR DE DESPESAS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 556342**PORTARIA Nº 016/2020/GAB. DIRETOR/FASPM –**

Objetivo: Conduzir e realizar a manutenção na Odontomóvel durante os atendimentos odontológicos de policiais militares e seus dependentes por ocasião da "Operação Verão/2020"; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém – PA; Destino: Conceição do Araguaia; Período de 24 a 31 de julho 2020; Quantidade de diárias: 08 diárias de alimentação e 07 diárias de pousada; Na Categoria "B"; Servidores: S TEN PM RG 10635 RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO, CPF: 21090262272; 3º SGT PM RG 24423 SIDNEY DA SILVA GUERREIRO, CPF: 25248650291; Valor Total (R\$) 3.956,40. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – ORDENADOR DE DESPESAS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 556352

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 009/2020 – GAF/
SUP.FUNDO, DE 25 DE JUNHO DE 2020**

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF

MÁRCIO CARVALHO CAVALCANTE/ RG: 40885

2º TEN QOSPM / MF: 06402827/1 / CPF: 710.620.502-82

Fonte: 0150 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.30

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 556544

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA N.º 084/2020-DGPC/DIVERSOS
BELÉM-PA, 29 DE MAIO DE 2020**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor EDUARDO FERNANDES NUNES, matrícula 57201617, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 059/2020 –PC/PA, firmado com a Empresa PNEU MAIS IMPORTADO LTDA – EPP, CNPJ Nº 10.404.079/0001-70, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**PORTARIA N.º 085/2020-DGPC/DIVERSOS
BELÉM-PA, 29 DE MAIO DE 2020**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor EDUARDO FERNANDES NUNES, matrícula 57201617, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 058/2020 –PC/PA, firmado com a Empresa M&A MOTO PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 04.175.077/0001-53, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**PORTARIA N.º 086/2020-DGPC/DIVERSOS
BELÉM-PA, 29 DE MAIO DE 2020**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor RAIMUNDO CONCEIÇÃO COSTA BRASIL, matrícula 69841, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 060/2020 –PC/PA, firmado com a Empresa RAFAEL GUSTAVO DE LARA DISTRIBUIDORA EIRELI ME, CNPJ Nº 24.222.243/0001-32, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

**PORTARIA N.º 087/2020-DGPC/DIVERSOS
BELÉM-PA, 29 DE MAIO DE 2020**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor RAIMUNDO CONCEIÇÃO COSTA BRASIL, matrícula 69841, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 061/2020 –PC/PA, firmado com a Empresa VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA, CNPJ Nº 27.543.743/0001-88, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 008 /2020-DGPC/DRF/SF
BELÉM, 23 DE JUNHO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor CARLOS OLAVO MESCHÉDE DA SILVEIRA - CPF nº 936.437.992-68, Matrícula nº 57209784/2/1, Delegado de Polícia Civil, lotado na Diretoria de Informática Manutenção e Estatística.

II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

| CLASSIFICAÇÃO | VALOR R\$ |
|--|------------|
| 339039 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 235,00 |

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 556397

DIÁRIA**PORTARIA Nº 702/2020- DGPC/OD/
DRF DE 24 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020419230, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 25 a 29/06/2020;

1. - TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT:5915101

CONSIDERANDO A Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4 (quatro) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 668,20 (seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 703/2020- DGPC/OD/
DRF DE 24 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020430332, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25 a 26/06/2020;

1. IPC - JOSE MARIA MIRANDA DOS SANTOS - MAT:54188989

2. IPC - EDER JOSE COSTA DA SILVA - MAT:5856833

3. DPC - GLAUCO VALENTIM CARVALHO DO NASCIMENTO - MAT:5826250

4. EPC - ALCINEY MODESTO BRAGA - MAT:54183800

CONSIDERANDO A Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 556307

**CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DO
EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2020/345460, bem como as disposições no "Edital de

chamada pública nº 003/2020/CPCRC para credenciamento de eventual aquisição emergencial de insumos e equipamentos de proteção individual (epi's) destinados às ações de enfrentamento ao Covid-19" para uso dos profissionais deste CPCRC que lidam diariamente com o público, bem como para atender os demais profissionais que atuam no administrativo da instituição da Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados, conforme o disposto no edital e as especificações e quantidades constante no Termo de Referência - Anexo I.

Considerando também os termos da Nota de Avaliação de Resultado emitida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e pela Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, bem como da manifestação do Núcleo de Controle Interno nº 017/2020, RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Edital da Chamada Pública nº 003/2020 para as seguintes empresas participantes:

| CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020 | | | |
|---|---|--------------------|--|
| ITEM | EMPRESA | CNPJ | DESCRIÇÃO DO ITEM |
| 1 | UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME | 09.243.146/0001-32 | Avental descartável manga longa tam. Único pct com 10. com CA |
| 2 | UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME | 09.243.146/0001-32 | Avental em pvc tam. Único c/ manga longa e elástico de punho. Tipo barbeiro cor amarela com CA |
| 3 | COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELE- ME | 24.540.648/0001-19 | Avental em TNT impermeável com manga longa, elástico nos punhos com Propé do mesmo material . |
| 4 | UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME | 09.243.146/0001-32 | Bota em pvc, com cano médio, cor preta. com CA |
| 5 | UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME | 09.243.146/0001-32 | Cartucho químico (classe 1) encaixe baioneta. Aprovação niosh para proteção de vapores orgânicos e gases ácidos. Compatível com a máscara semifacil e fácil inteira conifas neste termo. Com CA |
| 6 | UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME | 09.243.146/0001-32 | Filtro mecânico P95 para acoplar no cartucho químico tipo baioneta com aprovação niosh. Com CA |
| 7 | UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME | 09.243.146/0001-32 | Luva descartável de procedimento tamanho G caixa com 100. com CA |
| 8 | UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME | 09.243.146/0001-32 | Luva descartável de procedimento tamanho M caixa com 100. com CA |
| 9 | UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME | 09.243.146/0001-32 | Luva descartável de procedimento tamanho P caixa com 100. com CA |
| 10 | UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME | 09.243.146/0001-32 | Luva cirúrgica desc. Estéril, nº 8 caixa com 200 pares. |
| 11 | UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME | 09.243.146/0001-32 | Macacão de segurança branco, tamanho G em polipropileno. Proteção tipo 6. 50GR/M² (ASTM D5034). 210G. Com capuz. Elástico no capuz. Punhos e tornozelos, que proporcione proteção em operação em que exista risco de contaminação com partículas secas e úmidas maiores que 0.5 micros. Com CA |
| 12 | UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME | 09.243.146/0001-32 | Macacão de segurança branco, tamanho XGG em polipropileno. Proteção tipo 6. 50GR/M² (ASTM D5034). 210G. Com capuz. Elástico no capuz. Punhos e tornozelos, que proporcione proteção em operação em que exista risco de contaminação com partículas secas e úmidas maiores que 0.5 micros. Com Ca |
| 13 | UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME | 09.243.146/0001-32 | Macacão em brim manga longa, zipper frontal. Gola polo. Com gravação de LOGO no bolso e na costa do CPC |
| 14 | UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME | 09.243.146/0001-32 | Máscara reutilizável facial interna. Com saída para dois cartuchos, tipo baioneta, mascara em silicone, tias pre-ajustadas, ampla visao. Com CA |
| 15 | UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME | 09.243.146/0001-32 | Máscara semi-facial reutilizável, duas saídas laterais, compatível com o cartucho químico tipo baioneta. Fabricado em silicone . Aprovação niosh e material hipo-alérgico. Com CA |
| 16 | NKF - CONFECÇÕES LTDA | 07.960.882/0001-86 | Máscara cirúrgica tripla proteção, descartável com elástico caixa com 50 und. |
| 17 | NKF - CONFECÇÕES LTDA | 07.960.882/0001-86 | Máscara descartável de uso geral confeccionadas material polipropileno (TNT) com elástico pacote com 50 und |
| 18 | UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME | 09.243.146/0001-32 | Óculos de proteção de armação em plástico incolor, possui hastes flexíveis, proteção lateral, proteção dos olhos do usuário contra impacto de partículas volantes. Com CA |
| 19 | UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME | 09.243.146/0001-32 | Pantufa descartável tam único pact com 50 pares |
| 20 | COMERCIAL SÃO JOSÉ - COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELE- ME | 24.540.648/0001-19 | Protetor facial incolor 8 pol. Com CA |
| 21 | UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME | 09.243.146/0001-32 | Respirador descartável classe PFF2 ou N95. Tipo concha. Manta soft. Pré-moldado. Clip metálico pré-formado. Tiras de fixação auto-ajustável. Com grampos não na área de filtragem. O elemento filtrante não é perfurado. Perímetro de selagem reforçado. Com CA |
| 22 | UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME | 09.243.146/0001-32 | Rentor ou sistema de encaixe para acoplar o filtro mecânico P95 ao cartucho químico tipo baioneta. Com CA |
| 23 | UMARIZAL OFFICE COMÉRCIO DE EPIS E SERVIÇOS LTDA - ME | 09.243.146/0001-32 | Touca descartável tam único pct com 100 |

II – O resultado refere-se as empresas que ofertaram menor valor, bem como apresentaram documentação completa solicitada no edital para fins de habilitação para os itens da Chamada Pública nº 003/2020.

III – No ato da contratação da empresa para os itens, poderá a Administração negociar com a empresa com vistas a obter novo valor, considerando as médias de preços da pesquisa mercadológica, balizadora da Chamada Pública nº 003/2020, contida nos autos do processo nº 2020/345460.

IV – Caso a empresa não entregue o item dentro do tempo solicitado, poderá a mesma ser desclassificada, e neste ato ser chamado a segunda colocada e assim sucessivamente, para o item em questão pertinente a contratação. Sendo que a administração poderá também negociar novos valores.

V – A contratação da empresa selecionada será realizada mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 combinado com a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e do Decreto nº 619, de 23 de março de 2020, observando as regras deste instrumento convocatório.

VI – O credenciamento a Chamada Pública nº 003/2020, não implica obrigatoriamente em contratação, a qual será formalizada conforme a necessidade do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, conforme disposto no Edital.

VII – A futura contratada no ato da assinatura do contrato deverá estar com as documentações em dia, como o disposto no edital da chamada pública.

VIII – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta Chamada Pública nº 003/2020.

IX – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscais de contrato, oriundos da chamada pública.

X – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPCRC.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 24 de junho de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Protocolo: 556415

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 275/ 2020

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Elvis de Oliveira Leite

MATRÍCULA: 54188039/1/ Perito Criminal;

Origem: SANTARÉM - PA Destino: ITAITUBA - PA.

DIÁRIA: 7.5 (Sete e meia) PERÍODO: 04/04/2020 a 11/04/2020.

Ordenador: Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 556336

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 183/20-GAB/DGCPRC DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/9055;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 07/91 de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E: ADITIVAR, por tempo determinado, o contrato temporário dos profissionais abaixo, para exercerem funções neste Centro de Perícias Científica.

Período 01.07.2020 a 30.06.2021.

ELTON DE BARROS MEIRELES – Perito Médico Legista

LUIS EDWARD DE SOUZA FRAZAO JUNIOR - Perito Médico Legista

RAMON ATAIDE DOS SANTOS DE BRITO - Perito Médico Legista

Período 02.07.2020 a 01.07.2021

VANESSA DO SOCORRO FARIAS DOS SANTOS- Auxiliar Operacional

Período 03.07.2020 a 02.07.2021

CHARLEILAN DE OLIVEIRA SANTOS – Motorista

ELIZEU RIBEIRO DA SILVA - Auxiliar Técnico de Perícias

FRANCIARA MIRANDA COELHO - Auxiliar Operacional

IVANIL GONÇALVES - Motorista

Período 05.07.2020 a 04.07.2021

LENI CARDOSO VALADARES – Auxiliar Técnico de Perícias

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 23 de Junho de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 556477

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1444/2020-DG/DHCRV, DE 25/06/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA 467/2020-DG/DHCRV, de 12 de fevereiro de 2020, que estabelece os procedimentos e requisitos para o Credenciamento de Pessoa Jurídica para fornecer sistema eletrônico integrado com o sistema do DETRAN/PA, a serem utilizados pelos Despachantes, devidamente cadastrados, em todo Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar por 5 (cinco) anos, a empresa WTJ TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.643.088/0001-65, localizada na Alameda Salvador, 1057, Condomínio Salvador Shopping Business, Torre Europa, sala 1710, bairro Caminho das Árvores – SALVADOR - BA, CEP 41.820-790, para exercer a atividade de Empresa Fornecedora de Sistema Eletrônico Integrado, para uso exclusivo dos despachantes, devidamente cadastrados no DETRAN/PA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº1445/2020/DETRAN/DG/DHCRV, DE 25/06/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar por 4 (quatro) anos, a empresa MARLISSON TRAVASSOS SILVA 38775859220, inscrita no CNPJ nº 35.024.515/0001-06, localizada na Avenida Senador Lemos, 224B LOJA, bairro Telégrafo sem fio - Belém - PA, CEP 66.113-003, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 12º da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1446/2020-DG/DHCRV, DE 25/06/2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 - CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que Estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº. 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, de forma precária, por 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa AGILE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA inscrita no CNPJ nº 03.654.708/0001-54, localizada na Rua dos Pariquis, 3345, bairro Cremação, Belém - PA, CEP 66.045-645, para exercer a atividade de Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, de acordo com o Art. 6º da Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013 e do Art. 60º da PORTARIA 024/2020-DG/DETRAN, para atuar no município de BELEM.

Parágrafo Único. A Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, somente poderá emitir laudos de vistoria de identificação veicular, aos veículos a serem transferidos para o respectivo município de atuação, ou aos veículos dos municípios pertencentes a área de abrangência da CIRETRAN de atuação da credenciada, desde que não exista outra credenciada no município do veículo.

Art. 2º Fica concedido prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Portaria, para que a empresa seja vistoriada, face a atender ao disposto no Decreto Estadual no. 800, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO DE LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 556541

PORTARIA Nº 1134/2020-DAF/CGP, DE 12/05/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 283/2020-GOFTC, de 02/05/2020, e demais despachos no Processo 2020/313491,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 08 e ½ (oito e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 29/05 a 06/06/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de Fiscalização de Trânsito, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

| SERVIDOR | CARGO | MATRICULA |
|--|--------------------|------------|
| ROSEMAR FLAVIO MARQUES FRANCO JUNIOR | AG. FISC. TRÂNSITO | 57226823/1 |
| RAUL BRAGA DA COSTA | AG. FISC. TRÂNSITO | 57217498/2 |
| SANDRO DA SILVA SOARES | AG. FISC. TRÂNSITO | 57194202/3 |
| FERNANDO ANTONIO FILIZZOLA BENTES FILHO | AG. FISC. TRÂNSITO | 54192715/2 |
| FRANCISCO MAURO SANTA ROSA NOVAES | AG. FISC. TRÂNSITO | 57226391/1 |
| BENEDITO NASCIMENTO SIDÔNIO | AG. FISC. TRÂNSITO | 57226314/1 |
| SANDRO FÉLIX BRASIL | AG. FISC. TRÂNSITO | 57205274/1 |
| MARCUS CÉSAR RODRIGUES MORAES | AG. FISC. TRÂNSITO | 57189262/2 |
| ANTONIO RAFAEL RODRIGUES QUEIROZ | AG. FISC. TRÂNSITO | 57227951/1 |
| IAN CARLO DOS SANTOS | AG. FISC. TRÂNSITO | 57229643/1 |
| CLODOALDO MEDINA GODINHO JUNIOR | AG. FISC. TRÂNSITO | 54192741/3 |
| ILMAR ANAÍSY ARAUJO BORGES | AG. FISC. TRÂNSITO | 57205216/1 |
| LEIDYANE MARQUES MACHADO | AG. FISC. TRÂNSITO | 57200238/1 |
| CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO | AG. FISC. TRÂNSITO | 57224176/2 |
| NELSON HORÁCIO SALGADO RÉGO | AG. FISC. TRÂNSITO | 57232981/1 |
| VERA MÂRCIA DA SILVA PAREDES | AG. FISC. TRÂNSITO | 57194771/2 |
| HERCULES FARIAS DA ROCHA | AG. FISC. TRÂNSITO | 57209343/2 |
| ROSEMIRO FILHO DE FREITAS MAUÉS | AG. FISC. TRÂNSITO | 57195019/2 |
| ADEMILTON VAZ DE QUADROS | AG. FISC. TRÂNSITO | 57230538/1 |
| PATRICIA AUGUSTA DE ARAUJO RAMOS | AG. FISC. TRÂNSITO | 57198722/1 |
| CHARLES SANTOS E CUNHA | AG. FISC. TRÂNSITO | 54191524/2 |
| LÍCIA MARIA DOS SANTOS FREIRE | AG. FISC. TRÂNSITO | 5638704/1 |
| PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ | AG. FISC. TRÂNSITO | 54191564/2 |
| SILVIO NAZARENO DE MORAES | AG. FISC. TRÂNSITO | 57201601/1 |
| ADENILSON MARTINS NASCIMENTO | AG. FISC. TRÂNSITO | 54193763/3 |
| ALBERTO JANSEN FERREIRA | AG. FISC. TRÂNSITO | 57231977/1 |
| JOSE HUMBERTO DANIEL LISBOA | AG. FISC. TRÂNSITO | 5557135/2 |
| DANIEL FIGUEIREDO GUERREIRO | AG. FISC. TRÂNSITO | 57198721/1 |
| MARCUS ROBERTO SALDANHA BATISTA | AG. FISC. TRÂNSITO | 57228955/1 |
| WILLY DE SOUZA PENA | AG. FISC. TRÂNSITO | 57198712/1 |
| IZAURA VALADARES DE SOUZA | AG. FISC. TRÂNSITO | 57211114/2 |
| HAROLDO THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA | AG. FISC. TRÂNSITO | 57230558/1 |
| ANTONIETA CRISTINA ARAUJO CARVALHO ATHAYDE | AG. FISC. TRÂNSITO | 5632994/2 |
| MAURO MOURA DA SILVA | AG. FISC. TRÂNSITO | 54195728/2 |
| JEFFERSON LUIZ SANTOS DA SILVA | AG. FISC. TRÂNSITO | 57197136/1 |
| ANTONIO LUIZ RODRIGUES NERI | AG. FISC. TRÂNSITO | 54187949/2 |
| SORAIA SELMA ANDRADE CARDOSO | AG. FISC. TRÂNSITO | 57202052/1 |
| LUCIANO BATISTA SANTOS BRAGA | AG. FISC. TRÂNSITO | 57201668/2 |
| HIRAN COSTA MESQUITA | AG. FISC. TRÂNSITO | 5805201/3 |
| CARLA DO SOCORRO ESTUMANO DE SENA | AG. FISC. TRÂNSITO | 57203709/1 |
| LILIANE FERREIRA PONTES | AG. FISC. TRÂNSITO | 5945397/1 |
| KLECIO DE TARCIO BRITO PEREIRA | AG. FISC. TRÂNSITO | 57214999/1 |
| MARISANDRA MAIA DA SILVA | AG. FISC. TRÂNSITO | 57198274/1 |
| WANDERLEY PONTES FERREIRA | AG. FISC. TRÂNSITO | 57211861/2 |
| RITA DE CÁSSIA MOREIRA DE MELO POMPEU | AG. FISC. TRÂNSITO | 57205875/1 |
| CLAUDIA DEOLINDA ALVAREZ FELIX | AG. FISC. TRÂNSITO | 57226873/1 |
| GISELLE OLIVEIRA URIBE ROSADO | AG. FISC. TRÂNSITO | 57213563/2 |
| FREDERICO COSTA LINS | AG. FISC. TRÂNSITO | 57176371/2 |
| AUGUSTO ÁLVARO GASPAR DO ROSÁRIO JÚNIOR | AG. FISC. TRÂNSITO | 57189668/2 |
| LUIZA SILVANA PINHEIRO MEIRELES | AG. FISC. TRÂNSITO | 57227614/1 |
| BARBARA DE CÁSSIA FERREIRA MOREIRA | AG. FISC. TRÂNSITO | 57226452/1 |
| JOAO CARLOS PENNA DE ARAUJO | AG. FISC. TRÂNSITO | 57209449/2 |
| JACSON CLEITON DE MELO SARAIVA | AG. FISC. TRÂNSITO | 57200226/1 |
| LUIZ RABELLO JUNIOR MELO | AG. FISC. TRÂNSITO | 57205417/1 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1218/2020-DAF/CGP, DE 28/05/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 232/2020-GOFTCA, de 25/05/2020, e demais despachos no Processo 2020/353219,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de São João do Araguaia, no período de 23/06 a 07/07/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de Fiscalização de Trânsito do referido município, em especial para dar suporte ao cumprimento do decreto nº 777 de 23 de Maio de 2020, do Governo do Estado do Pará.

| SERVIDOR | CARGO | MATRICULA |
|---------------------------------|-----------------------|------------|
| ANTONIO GILBERTO ALVES DA COSTA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57201651/1 |
| DARLAN PEREIRA DA SILVA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57201673/1 |
| FRANCISCO AIRES DA SILVA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57201674/1 |
| GENIVAL ALVES DE SOUSA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 5868157/3 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1225/2020-DAF/CGP, DE 28/05/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 234/2020-GOFTCA, de 25/05/2020, e demais despachos no Processo 2020/353290,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 10 e ½ (dez e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Itaituba para o Município de Trairão no período de 23/06 a 03/07/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de Fiscalização de Trânsito do referido município, em especial para dar suporte ao cumprimento do decreto nº 777 de 1236 de Maio de 2020, do Governo do Estado do Pará.

| SERVIDOR | CARGO | MATRICULA |
|---|--------------------|------------|
| FRANCISCO NEDSON FERREIRA NUNES | AG. FISC. TRÂNSITO | 57201528/1 |
| JOSÉ DE ARIMATEIA CORRÊA FERNANDES JUNIOR | AG. FISC. TRÂNSITO | 57208444/2 |
| ORLANE FERREIRA NUNES | AG. FISC. TRÂNSITO | 57227349/1 |
| VONILDO SOARES DOS SANTOS | AG. FISC. TRÂNSITO | 57227326/1 |
| WILLIAN CÂNDIDO FÉLIX | AG. FISC. TRÂNSITO | 57224024/1 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1207/2020-DAF/CGP, DE 26/05/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 332/2020-GOFTC, de 24/05/2020, e demais despachos no Processo 2020/352105,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 15 e ½ (quinze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará, no período de 22/06 a 07/07/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de Fiscalização de Trânsito do referido município bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional.

| SERVIDOR | CARGO | MATRICULA |
|------------------------------------|--------------------|------------|
| ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA COELHO | AG. FISC. TRÂNSITO | 57226492/1 |
| KARINA SANTANA ALEIXO | AG. FISC. TRÂNSITO | 57226498/1 |
| CARLA DO SOCORRO ESTUMANO DE SENA | AG. FISC. TRÂNSITO | 57203709/1 |
| SORAIA SELMA ANDRADE CARDOSO | AG. FISC. TRÂNSITO | 57202052/1 |
| ESMERINDA ANGELICA DINIZ CARVALHO | AG. FISC. TRÂNSITO | 57200231/1 |
| VERA MÂRCIA DA SILVA PAREDES | AG. FISC. TRÂNSITO | 57194771/2 |
| CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO | AG. FISC. TRÂNSITO | 57224176/2 |
| LILIANE FERREIRA PONTES | AG. FISC. TRÂNSITO | 5945397/1 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1209/2020-DAF/CGP, DE 26/05/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 325/2020-GOFTC, de 24/05/2020, e demais despachos no Processo 2020/352103,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 13 e ½ (treze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tailândia, no período de 21/06 a 04/07/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de Fiscalização de Trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no referido município, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional.

| SERVIDOR | CARGO | MATRICULA |
|--------------------------------|-----------------------|------------|
| KLEVERSON OZEIRAS DE ALMEIDA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57205255/1 |
| CELSO LUIS DOS SANTOS MATOS | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57200270/1 |
| ELLEN MONTEIRO BARROS | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57232978/1 |
| LUIZ VINICIUS MOREIRA DE ABREU | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57214957/1 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1208/2020-DAF/CGP, DE 26/05/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 326/2020-GOFTC, de 24/05/2020, e demais despachos no Processo 2020/352104,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 08 e ½ (oito e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 21/06 a 29/06/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de Fiscalização de Trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no Km 14 da rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional.

| SERVIDOR | CARGO | MATRICULA |
|----------------------------------|-----------------------|------------|
| SONIA MARIA LIMA DA COSTA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57200228/1 |
| MARCOS ALLAN DOS SANTOS BRITO | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57232048/1 |
| GILVAN RABELO NORMANDES | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57193929/2 |
| RAIMUNDO DANIEL SANTOS DA SILVA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57200355/1 |
| DENISE DE SOUZA MATOS | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57176007/3 |
| BRITIS HELENA VALENTE DO CARMO | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57202136/2 |
| JAMMERSON FERREIRA LOPES | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57227487/1 |
| JOELMA LIMA BARBOSA DOS PASSOS | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57212280/2 |
| RODOLFO RANNIERI PACHECO BASTOS | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57196573/2 |
| ROSEANE DE FÁTIMA CARDOSO DAMASO | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57200357/1 |
| CLAUDIA DOS SANTOS MENEZES | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57230594/1 |
| NEI EDUARDO TRINDADE DO ROSÁRIO | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57193274/2 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1224/2020-DAF/CGP, DE 28/05/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 239/2020-GOFTCA, de 28/05/2020, e demais despachos no Processo 2020/360834,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 11 e ½ (onze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Óbidos, no período de 19/06 a 30/06/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de Fiscalização de Trânsito do referido município, em especial para dar suporte ao cumprimento do decreto nº 777 de 23 de Maio de 2020, do Governo do Estado do Pará.

| SERVIDOR | CARGO | MATRICULA |
|-----------------------------------|-----------------------|------------|
| BENEDITO DOS SANTOS ARAÚJO JÚNIOR | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57201660/1 |
| ELIANGELO SIQUEIRA GAMBOA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57201633/1 |
| JEAN CARNEIRO OLIVEIRA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57202100/1 |
| JEAN DA SILVA E SILVA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57201709/1 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1197/2020-DAF/CGP, DE 26/05/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 324/2020-GOFTC, de 23/05/2020, e demais despachos no Processo 2020/352009,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 09 e ½ (nove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 19/06 a 28/06/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de Fiscalização de Trânsito, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional.

| SERVIDOR | CARGO | MATRICULA |
|------------------------------------|--------------------|------------|
| JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA | AG. FISC. TRÂNSITO | 57208054/1 |
| IDENIL ROCHA DE ALMEIDA | AG. FISC. TRÂNSITO | 54184449/2 |
| ROGÉRIO BARBOSA FERREIRA | AG. FISC. TRÂNSITO | 57226724/1 |
| RAIMUNDO FERREIRA VALENTIM NETO | AG. FISC. TRÂNSITO | 57195665/2 |
| FRANCISCA MORAIS DA SILVA NOGUEIRA | AG. FISC. TRÂNSITO | 57201682/2 |
| ORIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS | AG. FISC. TRÂNSITO | 57228929/1 |
| ELY MORAES ANSELMO | AG. FISC. TRÂNSITO | 57227280/1 |
| GILSILEY FERREIRA E FERREIRA | AG. FISC. TRÂNSITO | 57209068/1 |
| WALISSON PEDRO PEREIRA DE SOUZA | AG. FISC. TRÂNSITO | 57226730/1 |
| NÍVIA GUEDES GORAYEB | AG. FISC. TRÂNSITO | 57195550/2 |
| PEDRO AFONSO REY GUIMARÃES | AG. FISC. TRÂNSITO | 57214892/1 |
| NAUM BASTOS DE SOUZA SANTOS | AG. FISC. TRÂNSITO | 57227682/1 |
| MADSON JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA | AG. FISC. TRÂNSITO | 57200235/1 |
| FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SILVA | AG. FISC. TRÂNSITO | 55586658/2 |
| WALDIR DIRCELO PANTOJA COELHO | AG. FISC. TRÂNSITO | 54196756/3 |
| PRISCYLA ROMAN VIEIRA | AG. FISC. TRÂNSITO | 57200275/1 |
| GUSTAVO ALEX SANTOS DE OLIVEIRA | AG. FISC. TRÂNSITO | 57226721/1 |
| ANDERSON BAHIA DA SILVA | AG. FISC. TRÂNSITO | 57225847/1 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1217/2020-DAF/CGP, DE 28/05/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 327/2020-GOFTC, de 24/05/2020, e demais despachos no Processo 2020/352106,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 25/06 a 30/06/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de Fiscalização de Trânsito, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

| SERVIDOR | CARGO | MATRICULA |
|---------------------------------------|-----------------------|------------|
| ILMAR ANAISY ARAUJO BORGES | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57205216/1 |
| MARCELA DE JESUS PINHEIRO | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57228952/1 |
| RAIMUNDO DA COSTA CUNHA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57198617/1 |
| PETER MENDES PEREIRA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57226369/1 |
| EDUARDO VALERIO AMARAL CAVALCANTE | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57198618/1 |
| ALCIR FERREIRA QUADROS | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57227594/1 |
| DANIEL SOUZA CAMPELO | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57190500/2 |
| EDNELSON AMARAL SERRÃO | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57200234/1 |
| BRUNO MOREIRA DOS SANTOS CALUMBY | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57198289/1 |
| HUMBERTO CELSO ROSA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57195441/2 |
| JORGE FERNANDO DOS SANTOS TUMA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57198267/1 |
| MAURO LUIZ DA SILVA COSTA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57194178/2 |
| EDUARDO AUGUSTO FERREIRA LINS | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57203591/1 |
| ROSANA ABREU FERNANDES | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57226481/1 |
| KATY KEIZER DE LIMA LIMA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57228290/1 |
| FÁBIO RODRIGO BRAGA SANTIAGO | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57197560/2 |
| ALMIR DOS SANTOS DA SILVA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57191487/2 |
| FÁBIO MÁXIMO DA SILVA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57211773/2 |
| NILSON JOSE MENDES DA COSTA FILHO | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57193841/2 |
| ROBERTA ROSSY DA SILVA F. DA COSTA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57193812/1 |
| KATIA REGINA OLIVEIRA CRUZ | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 5799457/1 |
| HAMILTON BARBOSA DA SILVA JUNIOR | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57198269/1 |
| LUCIANO AZEVEDO NASCIMENTO | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57214954/1 |
| LORENA SUELEN DE SOUZA COSTA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57232111/1 |
| GISELLE OLIVEIRA URIBE ROSADO | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57213563/2 |
| LUIZA SILVANA PINHEIRO MEIRELES | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57227614/1 |
| LEIDYANE MARQUES MACHADO | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57200238/1 |
| IZAURA VALADARES DE SOUZA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57211114/2 |
| HERCULES FARIAS DA ROCHA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57209343/2 |
| NELSON HORÁCIO SALGADO RÉGO | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57232981/1 |
| CLAUDIA DEOLINDA ALVAREZ FELIX | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57226873/1 |
| LUIZ RABELO JUNIOR MELO | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57205417/1 |
| JACSON CLEITON DE MELO SARAIVA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57200226/1 |
| JOAO CARLOS PENNA DE ARAUJO | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57209449/2 |
| WILLY DE SOUZA PENNA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57198712/1 |
| MARCUS ROBERTO SALDANHA BATISTA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57228955/1 |
| DANIEL FIGUEIREDO GUERREIRO | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57198721/1 |
| JOSÉ HUMBERTO DANIEL LISBOA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 5557135/2 |
| ALBERTO JANSEN FERREIRA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57231977/1 |
| SILVIO NAZARENO DE MORAES | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57201601/1 |
| ADENILSON MARTINS NASCIMENTO | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 54193763/3 |
| ADEMILTON VAZ DE QUADROS | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57230538/1 |
| BARBARA DE CASSIA FERREIRA MOREIRA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57226452/1 |
| RITA DE CASSIA MOREIRA DE MELO POMPEU | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57205875/1 |
| HIRAN COSTA MESQUITA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 5805201/3 |
| MAURO MOURA DA SILVA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 54195728/1 |
| JOFRE COSTA E CUNHA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 54191302/2 |
| GILSON CLAY MODESTO DE CAMPOS | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57212328/2 |
| IVAN LUIS DA CONCEIÇÃO JASTER | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57198279/1 |
| MARISANDRA MAIA DA SILVA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57198274/1 |
| KLECIO DE TARCIO BRITO PEREIRA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57214999/1 |
| SANDRA SENY CHINA BASTOS | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57230596/1 |
| CLAUDIO JOSÉ FONSECA MONTEIRO | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57228801/1 |
| ELLEN CORREA FORTUNATO | AG. FISC. TRÂNSITO | 57210661/2 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1205/2020-DAF/CGP, DE 26/05/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 328/2020-GOFTC, de 24/05/2020, e demais despachos no Processo 2020/352120,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 17 e ½ (dezesete e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará, no período de 28/06 a 15/07/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de Fiscalização de Trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados, por ocasião da manutenção de uma das Pontes do complexo Alça Viária, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional.

| SERVIDOR | CARGO | MATRICULA |
|--------------------------------------|--------------------|------------|
| SANDRO DA SILVA SOARES | AG. FISC. TRÂNSITO | 57194202/3 |
| ROSEMAR FLÁVIO MARQUES FRANCO JUNIOR | AG. FISC. TRÂNSITO | 57226823/1 |
| RAUL BRAGA DA COSTA | AG. FISC. TRÂNSITO | 57217498/2 |
| EDILSON BIA VIANA | AG. FISC. TRÂNSITO | 57226741/1 |
| ANTONIO RAFAEL RODRIGUES QUEIROZ | AG. FISC. TRÂNSITO | 57227951/1 |
| MARCIO ODILIO CERVEIRA DE OLIVEIRA | AG. FISC. TRÂNSITO | 57202286/1 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1206/2020-DAF/CGP, DE 26/05/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 330/2020-GOFTC de 24/05/2020, e demais despachos no Processo 2020/352109,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 25/06 a 29/06/2020, a fim de ações de fiscalização de trânsito e controle de fluxo de veículos no referido município, em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

| SERVIDOR | CARGO | MATRICULA |
|-----------------------------------|-----------------------|------------|
| INIVENS NAZARE DOS SANTOS ANDRADE | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57198613/1 |
| IOLETE MARIA DOS SANTOS ANDERSON | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 54191814/3 |
| ANDRE DOS REIS PIQUET | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57198260/1 |
| GERSON GOMES SANTIAGO | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57192440/2 |
| FRANCISCO ANTONIO DA SILVA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57198620/1 |
| MARCELA ALEXOPULOS SANTA ROSA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57228982/1 |
| JONHILDA DO SOCORRO MILEO CARDOSO | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57227434/1 |
| PEDRO HUGO DE LIMA FILHO | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57226484/1 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1215/2020-DAF/CGP, DE 28/05/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 329/2020-GOFTC, de 24/05/2020, e demais despachos no Processo 2020/352117,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 09 e ½ (nove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 28/06 a 07/07/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de Fiscalização de Trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no Km 14 da rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional.

| SERVIDOR | CARGO | MATRICULA |
|-----------------------------------|-----------------------|------------|
| WALDIR FERNANDO ACCARINO GROBERIO | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 5169593/3 |
| MADSON WILLIAMS RODRIGUES DE LEO | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57199356/2 |
| JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57201705/1 |
| MELQUIZEDEC DOS SANTOS ANDRADE | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 54189205/2 |
| MARCUS CÉSAR RODRIGUES MORAES | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 57189262/2 |
| LYNDON CHRYSLER DE ALMEIDA | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 5816874/2 |
| SIDCLEI FURTADO FARIAS | AGENTE FISC. TRÂNSITO | 5921334/1 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Protocolo: 556523

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

NÚMERO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA: 003/2018

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.994/0001-42.

OBJETO DO TERMO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de cooperação mútua entre os partícipes, que integram o Sistema Nacional de Trânsito, visando a implementação de medidas destinadas a assegurar um trânsito em condições seguras, no âmbito das rodovias estaduais, por meio da delegação de competências do DETRAN/PA à Polícia Militar do Pará, prevista nos Art. 21 incisos I, IV, V, VI, VIII, X, XI, Art. 22 incisos I, IV, V, IX, XI e XII e Art. 23 inciso III, para atuação de policiais militares do Batalhão Rodoviário, na fiscalização do trânsito rodoviário, após capacitação e designação, como Agentes da Autoridade de Trânsito, nos termos do Art. 280 § 4º do CTB.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação 003/2018, por 3 três meses.

VIGÊNCIA: Início: 01/06/2020

Término: 30/08/2020

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

(Republicado por incorreção no DOE 34.253 De 15/06/2020)

Protocolo: 556430

**FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 13/2019-FISP.

Objeto: prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 13/2019-FISP por período de 12 meses, com a finalidade de conclusão de entrega de material remanescente do referido contrato meses compreendendo o período de 27/06/2020 a 26/06/2021.

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2020 - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - DIRETOR E ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/FISP - MENASH MOLHANO SHAMASH/COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA

Protocolo: 556491

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 596/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 23 DE JUNHO DE 2020**

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:
Art. 1º - REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR a servidora KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, em substituição à servidora SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado, como Autoridade Sindicante nas Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 5373, 5374, 5441, 5448 e 5497/2020-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 556436

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1064/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE XINGUARA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRR REDENÇÃO/PA-Brasil

Destino: XINGUARA/PA-Brasil

Servidor (es): 5941804/ANDREIA FRANCISCO DA SILVA (AG PRISIONAIS), 54180701/JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR (MOTORISTA).

Período: 19/03/2020 - Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556647

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 01/04/2020

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: JOABE VIANA ASSUNÇÃO

Matrícula: 6403451/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 556343

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 555/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 25 de junho de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANTÔNIO JOSÉ SOUZA PARACAMPO, matrícula nº 5945731 como fiscal titular e o servidor YGOR FILIPE MAGALHÃES DE CARVALHO matrícula nº 5952560 como suplente do Contrato Administrativo nº 037/2020/SEAP, celebrado entre a empresa ERA INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de 1 (um) Nobreak Laser Senoidal de 5 KVA, de acordo com as especificações técnicas descritos no Termo de Referência do presente Processo Administrativo nº 2020/50673.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 556303

**PORTARIA Nº 555/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 25 de junho de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANTÔNIO JOSÉ SOUZA PARACAMPO, matrícula nº 5945731 como fiscal titular e o servidor YGOR FILIPE MAGALHÃES DE CARVALHO matrícula nº 5952560 como suplente do Contrato Administrativo nº 037/2020/SEAP, celebrado entre a empresa ERA INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de 1 (um) Nobreak Laser Senoidal de 5 KVA, de acordo com as especificações técnicas descritos no Termo de Referência do presente Processo Administrativo nº 2020/50673.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 556304

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 556/2020 - GAB/
SEAP DATADA DE 24/06/2020,**

publicada no DOE nº 34.263, de 25/06/2020.

Protocolo: 556129

ONDE SE LÊ:

"CONSIDERANDO a necessidade dessa Secretaria em dar eficiência aquando do preenchimento e fornecimento correto dos dados pessoais e biométricos de seus servidores"

"Art. 1º - Instituir Comissão de Acompanhamento de Cadastro Biométrico dos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP."

"Art. 2º - A comissão deverá acompanhar a realização do registro biométrico dos servidores penitenciários, bem como analisar e conferir todos os dados cadastrados, a exemplo de nome, endereço, documentos pessoais, filiação, telefone pessoal, 02 telefones de referência e outras informações pertinentes, objetivando a correção de possíveis irregularidades ou faltas de informações."

LEIA-SE:

"CONSIDERANDO a necessidade dessa Secretaria em dar eficiência aquando do preenchimento e fornecimento correto dos dados pessoais e biométricos de seus servidores, custodiados e visitantes."

"Art. 1º - Instituir Comissão de Acompanhamento de Cadastro Biométrico dos servidores, custodiados e visitantes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP."

"Art. 2º - A comissão deverá acompanhar a realização do registro biométrico dos servidores, custodiados e visitantes, bem como analisar e conferir todos os dados cadastrados, a exemplo de nome, endereço, documentos pessoais, filiação, telefone pessoal, 02 telefones de referência e outras informações pertinentes, objetivando a correção de possíveis irregularidades ou faltas de informações."

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 556341

**ERRATA DA PORTARIA Nº 529/2020 - GAB/
SEAP DATADA DE 26/05/2020,**

publicada no DOE nº 34.262, de 24/06/2020.

Protocolo: 555444

ONDE SE LÊ:

"Art. 3º. [...] II – As entrevistas de advogados serão agendadas mediante agendamento eletrônico (<http://agendamento.susipe.pa.gov.br/>), com antecedência mínima de 48 horas, a fim de se reduzir a espera dos advogados por seus clientes, de segunda a sexta-feira, até o horário máximo até às 16h, salvo os casos específicos e urgentes, que serão analisados e deliberados pela Diretoria de Execução Criminal – DEC, considerando as peculiaridades e o perfil da unidade."

"Art. 10º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação."

LEIA-SE:

"Art. 3º. [...] II – As entrevistas de advogados serão agendadas mediante agendamento eletrônico (<http://agendamento.susipe.pa.gov.br/>), com antecedência mínima de 48 horas, a fim de se reduzir a espera dos advogados por seus clientes, de segunda a sexta-feira, com justificativa no processo, até o horário máximo até às 17h, salvo os casos específicos e urgentes, que serão analisados e deliberados pela Diretoria de Execução Criminal – DEC, considerando as peculiaridades e o perfil da unidade."

"Art. 10º - Esta PORTARIA entrará em vigor 30 dias após a data de sua publicação."

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 556519

CONTRATO**CONTRATO: 028
EXERCÍCIO: 2020**

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a Aquisição de Esparguidores, para uso desta Secretaria, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e proposta da contratada, que é parte integrante deste contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil e oitocentos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 97.101

03.421.1502.8283, natureza de despesa: 339030, fonte: 0301, PI:

105008283C DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020

VIGÊNCIA: 19/06/2020 a 19/06/2021 (12 meses)

CONTRATADO: R. J. C DEFESA E AEROSPACIAL LTDA

ENDEREÇO: Estrada do Piaguí, KM 01, S/N, Bairro: Porto do Meira –

Lorena/São Paulo – CEP 12.600-000

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556441

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 012/2020**

Processo: 2020/78118

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, para atender a Secretaria de Administração Penitenciária-SEAP.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Rafaela Silva Rodrigues

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 14/07/2020

Hora da Abertura: 09:00h. (Horário de Brasília)

Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 556427

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1402/2020 DE 22/06/2020.**

Suprido: WANESSA ALBUQUERQUE FERREIRA

Matrícula: 5952552

Cargo: TEC. EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA ENG. CIVIL

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da

Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

| Programa de Trabalho | Fonte de Recurso | Natureza de Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|--------------|
| 97.83.38 | 0101000000 | 33.90.39 | R\$ 3.945,25 |

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556359

PORTARIA Nº 1409/2020 DE 23/06/2020.

Suprido: ARNALDO DE MELLO HENRIQUES NETO

Matrícula: 54188499

Cargo: DIRETOR

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da

Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

| Programa de Trabalho | Fonte de Recurso | Natureza de Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|------------|
| 97.82.83 | 0101000000 | 33.90.30 | R\$ 700,00 |

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556366

PORTARIA Nº 1403/2020 DE 22/06/2020.

Suprido: PAULO SÉRGIO GALVÃO DE SOUSA
Matrícula: 57235051/1
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

| Programa de Trabalho | Fonte de Recurso | Natureza de Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|--------------|
| 97.83.38 | 0101000000 | 33.90.30 | R\$ 2.000,00 |

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556360

PORTARIA Nº 1410/2020 DE 23/06/2020.

Suprido: EVANDRO LUIS PANTOJA DOS REIS
Matrícula: 5947376
Cargo: DIRETOR
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

| Programa de Trabalho | Fonte de Recurso | Natureza de Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|------------|
| 97.82.83 | 0101000000 | 33.90.30 | R\$ 200,00 |

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556367

PORTARIA Nº 1406/2020 DE 23/06/2020.

Suprido: AURELIANO COELHO ALENCAR
Matrícula: 5500362
Cargo: DIRETOR
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

| Programa de Trabalho | Fonte de Recurso | Natureza de Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|--------------|
| 97.82.83 | 0101000000 | 33.90.30 | R\$ 1.500,00 |

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556361

PORTARIA Nº 1411/2020 DE 23/06/2020.

Suprido: EDVALDO DE ARAUJO SOUZA
Matrícula: 541818867
Cargo: COORDENADOR DE SEGURANÇA
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

| Programa de Trabalho | Fonte de Recurso | Natureza de Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|------------|
| 97.82.83 | 0101000000 | 33.90.30 | R\$ 636,40 |

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556369

PORTARIA Nº 1404/2020 DE 23/06/2020.

Suprido: LUCIVAL DO SOCORRO ANDRADE FERREIRA
Matrícula: 5952338
Cargo: ELETRICISTA
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

| Programa de Trabalho | Fonte de Recurso | Natureza de Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|--------------|
| 97.83.38 | 0101000000 | 33.90.30 | R\$ 8.000,00 |

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556358

PORTARIA Nº 1408/2020 DE 23/06/2020.

Suprido: JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS DIAS
Matrícula: 57221097
Cargo: AGENTE PRISIONAL/CHEFE DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

| Programa de Trabalho | Fonte de Recurso | Natureza de Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|--------------|
| 97.82.83 | 0101000000 | 33.90.30 | R\$ 1.000,00 |

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556365

PORTARIA Nº 1415/2020 DE 23/06/2020.

Suprido: RAPHAEL FERNANDO VIEIRA DA ROSA
Matrícula: 80846133-2
Cargo: DIRETOR
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

| Programa de Trabalho | Fonte de Recurso | Natureza de Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|------------|
| 97.82.83 | 0101000000 | 33.90.30 | R\$ 254,00 |

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556373

PORTARIA Nº 1407/2020 DE 23/06/2020.

Suprido: ANDERSON DE SOUZA PALHETA
Matrícula: 54188631
Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

| Programa de Trabalho | Fonte de Recurso | Natureza de Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|------------|
| 97.82.83 | 0101000000 | 33.90.30 | R\$ 600,00 |

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556364

PORTARIA Nº 1413/2020 DE 23/06/2020.

Suprido: JOÃO CARMONA LEITE JUNIOR
Matrícula: 5931821
Cargo: DIRETOR
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

| Programa de Trabalho | Fonte de Recurso | Natureza de Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|--------------|
| 97.82.83 | 0101000000 | 33.90.30 | R\$ 1.000,00 |

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556372

PORTARIA Nº 1405/2020 DE 23/06/2020.

Suprido: RAPHAEL FERNANDO VIEIRA DA ROSA
Matrícula: 80846133-2
Cargo: DIRETOR
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

| Programa de Trabalho | Fonte de Recurso | Natureza de Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|------------|
| 97.82.83 | 0101000000 | 33.90.30 | R\$ 266,00 |

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556362

PORTARIA Nº 1412/2020 DE 23/06/2020.

Suprido: ARNALDO DE MELLO HENRIQUES NETO
Matrícula: 54188499
Cargo: DIRETOR INTERVENTOR
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

| Programa de Trabalho | Fonte de Recurso | Natureza de Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|--------------|
| 97.82.83 | 0101000000 | 33.90.30 | R\$ 1.000,00 |

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556370

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1269/2020**

Objetivo: CONDUZIR OS AGENTES DO COPE E PEGAR MATERIAIS NO ALMOXARIFADO EM BELÉM/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRR MOCAJUBA/PA-Brasil
Destino: BELÉM/PA-Brasil
Servidor (es):54196345/MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS(MOTORISTA).
Período: 25 E 26/05/2020 – Diária(s): 1,5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556569

PORTARIA Nº 1242/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE PARAUAPEBAS/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM I/PA-Brasil
Destino: PARAUAPEBAS/PA-Brasil
Servidor (es):594995/PABLO RODRIGO GUAMÃO REIS(AG PRISIONAL).
Período: 01 A 06/03/2020 – Diária(s): 5,5(CINCO E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556633

PORTARIA Nº 1052/2020

Objetivo: TRANSFERIR INTERNO PARA O CPASI EM SANTA IZABEL/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRR TOMÉ AÇÚ/PA-Brasil
Destino: CPASI EM SANTA IZABEL /PA-Brasil
Servidor (es):8400423/IZAIAS PANTOJA DA SILVA(MOTORISTA), 59492321/VITOR DA CUNHA OLIVEIRA(AG PRISIONAIS).
Período: 31/01/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556665

PORTARIA Nº 1207/2020

Objetivo: TRANSFERIR INTERNOS PARA O CTMAB EM BELÉM/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CP PARAUAPEBAS/PA-Brasil
Destino: BELÉM/PA-Brasil

Servidor (es):5953992/IGOR DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, 5954353/
THARLES ALVES MIRANDA(AMBOS AG PRISIONAIS).
Período: 10 A 11/04/2020 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556586**PORTARIA Nº 5018/2020**

Objetivo: CONDUZIR VIATURA, À OFICINA ESPECIALIZADA DO
MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: ANANINDEUA/PA-Brasil
Destino: ABAETETUBA/PA-Brasil
Servidor (es):5451272/JOSE MIGUEL MOURA DE
SOUZA(MOTORISTA),8051500/JAIR RAIMUNDO DE MIRANDA
MARTINS(AG PRISIONAL).
Período: 29/11/2020 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556594**PORTARIA Nº 1059/2020**

Objetivo: TRANSFERIR INTERNO PARA O CPASI E SEDE DA SEAP/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRR SALINOPOLIS/PA-Brasil
Destino: CPASI E SEDE SEAP/PA-Brasil
Servidor (es):5948463/GLEISON GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS,
5921352/RENATO DIAS FARIAS(AMBOS AG PRISIONAIS).
Período: 09/04/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556658**PORTARIA Nº 1199/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA
COMARCA DE MOJU/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRPP III/PA-Brasil
Destino: MOJU/PA-Brasil
Servidor (es):5710235/CLAUDIO JUNIOR DE OLIVEIRA FERREIRA(AG
PRISIONAL).
Período: 12/03/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556602**PORTARIA Nº 1198/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO
TRIBUNAL DO JÚRI NA COMARCA DE CAMETÁ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: PEM III/PA-Brasil
Destino: CAMETÁ/PA-Brasil
Servidor (es):5949657/FABRICIO JUNIOR LAURINDO DA CRUZ(AG
PRISIONAL).
Período: 13/03/2020 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556609**PORTARIA Nº 1003/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA
COMARCA DE PORTEL/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: PEM I/PA-Brasil
Destino: PORTEL/PA-Brasil
Servidor (es):5909908/DANILO FRANKLIN RIBEIRO COSTA(AG
PRISIONAL).
Período: 02 A 06/03/2020 – Diária(s): 4.5(QUATRO E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556617**PORTARIA Nº 956/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA
COMARCA IRITUÍ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CPASI/PA-Brasil
Destino: IRITUÍ/PA-Brasil
Servidor (es):57189842/GILSON DOS ANJOS AIRES(AG PRISIONAL),
8000091/EDMILSON VIANA PRESTES JUNIOR.
Período: 11/03/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556562**PORTARIA Nº 1055/2020**

Objetivo: TRANSFERIR INTERNO PARA O CRF SANTARÉM/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CT ALTAMIRA/PA-Brasil
Destino: SANTARÉM/PA-Brasil
Servidor (es):54182147/BERNADINO COSTA DUARTE, 54191129/IRENICE
MARCIANO DE MELO(AMBOS AG PRISIONAIS).
Período: 14 E 15/04/2020 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556643**PORTARIA Nº 1053/2020**

Objetivo: TRANSFERIR INTERNO PARA O CRR TUCURUÍ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CAMETÁ/PA-Brasil
Destino: TUCURUÍ/PA-Brasil
Servidor (es):5954547/JOSIEL PINHEIRO SANCHES(AG PRISIONAL),
54191480/PAULO SERGIO DOS SANTOS CANTÃO(MOTORISTA),
59179402/VALTER JAX LOBO WANZELER(AG PRISIONAIS).
Período: 03/04/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556650**PORTARIA Nº 553/2020**

Objetivo: REALIZAR TRATATIVAS COM A SEMEC. LEVANTAMENTO DAS
NECESSIDADES EDUCACIONAIS E REUNIÃO COM O COORDENADOR DO
SENAR DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: DRS/PA-Brasil
Destino: TUCURUÍ/PA-Brasil
Servidor(es):54196497/KATIA REGINA GONÇALVES DOS SANTOS(TEC.
EM GESTÃO PENITENCIÁRIA),5946493/PATRICIA CLAUDIA SALES
SANTOS CARDOSO(COORDENADORA),97571433/ALINE DIAS MACHADO
VIEIRA(SECRETÁRIA).
Período: 11 A 13/02/2020 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556563**PORTARIA Nº 1210/2020**

Objetivo: TRANSFERIR INTERNOS PARA O PEM II EM MARITUBA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRR BRAGANÇA/PA-Brasil
Destino: MARITUBA/PA-Brasil
Servidor (es):58149360/GILVANDRO PEREIRA DE ASSIS(MOTORISTA),
5917480/AGEU FERREIRA DA SILVA FILHO(AG PRISIONAL), 59103082/
ERIVALDO CARVALHO OLIVEIRA(AG PRISIONAL).
Período: 08/04/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556571**PORTARIA Nº 1213/2020**

Objetivo: TRANSFERIR INTERNOS PARA O CTM SANTARÉM/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: ALMEIRIM/PA-Brasil
Destino: SANTARÉM/PA-Brasil
Servidor (es):5947749/OLIVALDO SARGES DE AZEVEDO(AG PRISIONAL).
Período: 06 A 08/02/2020 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556579**PORTARIA Nº 1208/2020**

Objetivo: TRANSFERIR INTERNOS PARA O PEM II EM MARITUBA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRASHM/PA-Brasil
Destino: MARITUBA/PA-Brasil
Servidor (es):57210084/ALBERTO LUIZ ALVES DE JESUS(AG PRISIONAL).
Período: 14 A 17/05/2020 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556587**PORTARIA Nº 4094/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA
COMARCA DE IGARAPÉ MIRI/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CTM IV/CPJA/PA-Brasil
Destino: IAGARAPÉ MIRI/PA-Brasil
Servidor (es):57175026/PAULO SÉRGIO PEREIRA(MOTORISTA).
Período: 25/09/2019 – Diária(s): 01(UMA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556595**PORTARIA Nº 1058/2020**

Objetivo: TRANSFERIR INTERNO PARA O PEM II EM MARITUBA/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRR BRAGANÇA/PA-Brasil
Destino: PEM II-MARITUBA/PA-Brasil
Servidor (es):5859824/ANTONIO DA CUNHA TEIXEIRA(GERENTE
SEGURANÇA), 5814936/GILVANDRO PEREIRA DE ASSIS(MOTORISTA),
57217111/JEMERSON WILLIS ALVES DA COSTA(AG PRISIONAIS).
Período: 11/03/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556659**PORTARIA Nº 1062/2020**

Objetivo: PROCEDER A BUSCA DA VIATURA NO CTRANS/SEAP/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRR REDENÇÃO/PA-Brasil
Destino: CTRANS/SEAP/PA-Brasil
Servidor (es):59314042/FLAVIO PEREIRA REIS(AG PRISIONAIS).
Período: 12 A 15/03/2020 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556667**PORTARIA Nº 1201/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA
COMARCA DE CAMETÁ/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CRPP III/PA-Brasil
Destino: CAMETÁ/PA-Brasil
Servidor (es):5949822/ITALO ARAUJO SILVA(AG PRISIONAL).
Período: 17/01/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556603**PORTARIA Nº 1204/2020**

Objetivo: TRANSFERIR INTERNOS PARA O CTM IV EM SANTA IZABEL/PA.
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: CP PARAUPEBAS/PA-Brasil
Destino: SANTA IZABEL/PA-Brasil
Servidor (es):5950131/SAULO BARBOSA DE SOUSA, 57221645/
MAXWELL ANDERSON CARLOS SANTOS, 5953992/IGOR DA CONCEIÇÃO
RIBEIRO(AMBOS AG PRISIONAIS).
Período: 10 E 11/05/2020 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556580

PORTARIA Nº 1061/2020

Objetivo: TRANSFERIR INTERNO PARA O CTM III, CTM IV EM SANTA IZABEL/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: CRR TOMÉ AÇÚ/PA-Brasil
 Destino: CTM III, CTM IV EM SANTA IZABEL /PA-Brasil
 Servidor (es):84004262/MARCOS ANTONIO OKABE(MOTORISTA), 64033481/CASSIANO AMARAL DE OLIVEIRA, 59432451/FABRÍCIO DA SILVA MOREIRA(AMBOS AG PRISIONAIS).
 Período: 18/03/2020 – Diária(s): 01(UMA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556645**PORTARIA Nº 1056/2020**

Objetivo: TRANSFERIR INTERNO PARA O PEM II EM MARITUBA/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: CRR MOCAJUBA/PA-Brasil
 Destino: MARITUBA/PA-Brasil
 Servidor (es):54181949/JOELCIO SOUZA MOREIRA, 54196346/MANOEL DARLEI SILVA BACHA, 54196405/JOSE RAIMUNDO SOUZA BRAGA(AMBOS AG PRISIONAIS).
 Período: 13/04/2020 – Diária(s): 01(UMA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556653**PORTARIA Nº 1203/2020**

Objetivo: TRANSFERIR INTERNO PARA O MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS E MARABÁ/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: CTM I/PA-Brasil
 Destino: PARAUPEBAS E MARABÁ/PA-Brasil
 Servidor (es):5954813/ADRIANO CEZAR SOUZA DOS SANTOS(AG PRISIONAL).
 Período: 13 A 14/04/2020 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556627**PORTARIA Nº 1206/2020**

Objetivo: TRANSFERIR INTERNOS PARA O CRAMA EM MARABÁ/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: CP PARAUPEBAS/PA-Brasil
 Destino: MARABÁ/PA-Brasil
 Servidor (es):5950120/SAMUEL JACINTO DE MELO, 5953992/FRANCISCO RENATO COSTA(AMBOS AG PRISIONAIS).
 Período: 08/05/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556584**PORTARIA Nº 1243/2020**

Objetivo: TRANSFERIR INTERNOS PARA O CRAMA EM MARABÁ/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: CTM I/PA-Brasil
 Destino: MARABÁ/PA-Brasil
 Servidor (es):5952944/ROSIVAL FERREIRA DA CONCEIÇÃO JUNIOR(AG PRISIONAL).
 Período: 29 E 30/04/2020 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556600**PORTARIA Nº 1054/2020**

Objetivo: TRANSFERIR INTERNO PARA O CT CREMAÇÃO EM BELÉM/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: CT ALTAMIRA/PA-Brasil
 Destino: BELÉM/PA-Brasil
 Servidor (es):54182147/BERNADINO COSTA DUARTE(AG PRISIONAL).
 Período: 08 A 10/04/2020 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556641**PORTARIA Nº 1065/2020**

Objetivo: TRANSFERIR INTERNO PARA O CRF ANANINDEUA/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: CRR REDENÇÃO/PA-Brasil
 Destino: CRF ANANINDEUA/PA-Brasil
 Servidor (es):54180701/JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR(MOTORISTA), 640208/VANUCIA DOS SANTOS PINHEIRO COSTA(AG PRISIONAL).
 Período: 31/03 A 03/04/2020 – Diária(s): 3.5(TRÊS E MEIA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556649**PORTARIA Nº 1202/2020**

Objetivo: TRANSFERIR INTERNO PARA O MUNICÍPIO DE TUCURUI/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: PEM III/PA-Brasil
 Destino: TUCURUI/PA-Brasil
 Servidor (es):5950056/LUCIANO DELFINE PIVETTA(AG PRISIONAL), 5954221/NIVALDO BENTO DOS SANTOS(AG PRISIONAL).
 Período: 08/05/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556615**PORTARIA Nº 1244/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: CRPP III/PA-Brasil
 Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA-Brasil
 Servidor (es):5950129/LUCIO JOSE DE AMORIM LEITE(AG PRISIONAL).
 Período: 09/01/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556607**PORTARIA Nº 1197/2020**

Objetivo: TRANSFERIR INTERNO PARA O MUNICÍPIO DE TUCURUI/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: PEM III/PA-Brasil
 Destino: TUCURUI/PA-Brasil
 Servidor (es):5937453/DEYVIT OTAVIO SOUSA(AG PRISIONAL).
 Período: 25/04/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556614**PORTARIA Nº 1209/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA ORIXIMINÁ/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: CTM SANTARÉM/PA-Brasil
 Destino: ORIXIMINÁ/PA-Brasil
 Servidor (es):5769140/RAIMUNDO MAX MOURA FREIRE(AG PRISIONAL).
 Período: 11 A 13/03/2020 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556575**PORTARIA Nº 1066/2020**

Objetivo: TRANSFERIR INTERNO PARA O CRAMA EM MARABÁ/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: CRR REDENÇÃO/PA-Brasil
 Destino: CRAMA EM MARABÁ/PA-Brasil
 Servidor(es):6402907/FABIANO MOURA ALVES, 5931371/FRANCISCO IURE ARAUJO DE MELO, 5933582/VALDINANDES PEREIRA DE ALMEIDA, 5941135/ANDRE MORAIS GAMA(AMBOS AG PRISIONAIS), 57198832/RONDINELLE RODRIGUES DA SILVA(DIRETOR).
 Período: 09/04/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556663**PORTARIA Nº 1057/2020**

Objetivo: TRANSFERIR INTERNO PARA O CRC E CPASI EM SANTA IZABEL/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: CRR BRAGANÇA/PA-Brasil
 Destino: CRC E CPASI EM SANTA IZABEL /PA-Brasil
 Servidor (es):5949819/ISAQUE CARDOSO CAMPELO, 57210686/NILTON CARLOS SERGIO REIS(AMBOS AG PRISIONAIS), 5815355/FRANCISCO MENDONÇA FREITAS(MOTORISTA).
 Período: 19/03/2020 – Diária(s): 01(UMA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556656**PORTARIA Nº 4027/2020**

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE ACARÁ/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: CRPP III/PA-Brasil
 Destino: ACARÁ/PA-Brasil
 Servidor (es):5913307/JOSÉ AUGUSTO MATOS PINHEIRO(MOTORISTA).
 Período: 04/10/2019 – Diária(s): 01(UMA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556597**PORTARIA Nº 1211/2020**

Objetivo: TRANSFERIR INTERNOS PARA O CPASI E NGME EM BELÉM/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: BRAGANÇA/PA-Brasil
 Destino: CPASI E NGME BELÉM/PA-Brasil
 Servidor (es):58149360/GILVANDRO PEREIRA DE ASSIS(MOTORISTA), 5946465/JOSE RIBAMAR GOMES DOS SANTOS, 5949819/ISAQUE CARDOSO CAMPELO(AMBOS AG PRISIONAIS).
 Período: 08/04/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556590**PORTARIA Nº 531/2020**

Objetivo: REALIZAR PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA DO SECRETARIO DESTA SEAP NO MUNICÍPIO DE TUCURUI/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: GABINETE/PA-Brasil
 Destino: TUCURUI/PA-Brasil
 Servidor(es):5734088/LINDOMAR MAGALHÃES DOS SANTOS(SEGURANÇA).
 Período: 31/01 A 02/02/2020 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556566**PORTARIA Nº 1063/2020**

Objetivo: PROCEDER A BUSCA DA VIATURA NO CTRANS/SEAP/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: CRR REDENÇÃO/PA-Brasil
 Destino: CTRANS/SEAP/PA-Brasil
 Servidor (es):5941135/ANDRE MORAIS GAMA(AG PRISIONAIS), 54180701/JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR(MOTORISTA).
 Período: 02 A 06/03/2020 – Diária(s): 4.5(QUATRO E MEIA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556670**PORTARIA Nº 1278/2020**

Objetivo: TRANSFERIR INTERNO PARA O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
 Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
 Origem: PEM III/PA-Brasil
 Destino: ABAETETUBA/PA-Brasil
 Servidor (es):57216998/MARCIO MARTINS DE SOUZA, 5946202/EDMILSON MORAES NOGUEIRA(AMBOS AG PRISIONAIS).
 Período: 02/02/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).
 Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556630

PORTARIA Nº 820/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA ITUPIRANGA/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CTM MARABÁ/PA-Brasil

Destino: ITUPIRANGA/PA-Brasil

Servidor (es):6403711/ABRAAO SOUSA AS (AG PRISIONAL), 5722535/

CLEILTON NUNES DO NASCIMENTO(MOTORISTA).

Período: 06/02/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556565

PORTARIA Nº 1212/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA MONTE DOURADO/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: ALMEIRIM/PA-Brasil

Destino: MONTE DOURADO/PA-Brasil

Servidor (es):5939254/ILDESON LIMA DA SILVA(AG PRISIONAL).

Período: 17 A 19/02/2020 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556573

PORTARIA Nº 1214/2020

Objetivo: TRANSFERIR INTERNOS PARA SANTARÉM/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: ALMEIRIM/PA-Brasil

Destino: SANTARÉM/PA-Brasil

Servidor (es):5939254/ILDESON LIMA DA SILVA(AG PRISIONAL).

Período: 06 A 08/02/2020 – Diária(s): 2.5(DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556589

PORTARIA Nº 1060/2020

Objetivo: TRANSFERIR INTERNO PARA O CRPP II E CPASI EM SANTA IZABEL/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRR SALINOPOLIS/PA-Brasil

Destino: CRPP II E CPASI EM SANTA IZABEL/PA-Brasil

Servidor (es):54196811/DANILO BOSCO DE SOUZA NUNES, 5819609/

LUCIVALDO DIAS FIGUEIREDO, 57210043/JANILSON RONALDO MACIEL

DA COSTA(AMBOS AG PRISIONAIS).

Período: 03/03/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556661

PORTARIA Nº 1200/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CRPP III/PA-Brasil

Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA-Brasil

Servidor (es):ADALTON BIZERRA LIMA JUNIOR(AG PRISIONAL).

Período: 04/03/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556612

PORTARIA Nº 1277/2020

Objetivo: TRANSFERIR INTERNO PARA O MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: CTM I/PA-Brasil

Destino: PARAUPEBAS/PA-Brasil

Servidor (es):6403365/HUADNEY RAI TEIXEIRA DE SOUSA(AG

PRISIONAL).

Período: 13 E 14/05/2020 – Diária(s): 1.5(UMA E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 556638

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA NOJO****PORTARIA Nº 1481/2020 - DGP/SEAP BELÉM/PA, 23 DE JUNHO DE 2020.**

Nome: JERRY ROBSON ANDRADE DE FREITAS, Matrícula nº 5200415/1;

Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 07/06/2020 a 14/06/2020.

Protocolo: 556461

dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00, DATA DE ASSINATURA: 25/06/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/06/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000

Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO:

258960 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: STANLEY V GONÇALVES (CPF Nº 282.495.182-68)

ENDEREÇO: Rua Barão de Igarapé Miri, 851. Guamá, CEP 66075-045 - Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 556475

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

CONTRATO: 094/2020

PROCESSO Nº: 2020/349258

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital

especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente

contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do

presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto

identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios

previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e

dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões

do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos

termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem

como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo

empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se,

para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do

Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a

relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00, DATA DE ASSINATURA: 25/06/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/06/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA –

PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000

Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO:

258977 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela PORTARIA nº 185 de 12 de

maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: EDISON COELHO DE OLIVEIRA (CPF Nº

174.433.692-04)

ENDEREÇO: Rua José Diogo, S/N, Ajuruteua, CEP 68600-000 – B

ragança, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 556462

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**TRANSFERIR FÉRIAS****PORTARIA 223/2020 DE 23.06.2020**

Servidor: Priscila Evellem das Chagas da Costa

Matrícula: 80845860/1

Cargo: Assistente Administrativo

Período anterior: 22.06.2020 a 21.07.2020, 30 (trinta) dias

Novo período: 02.11.2020 a 01.12.2020, 30 (trinta) dias

Período Aquisitivo: 20.06.2019 a 19.06.2020

Protocolo: 556399

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 03**

Contrato: 016/2017

Exercício: 2020

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12

meses, contados de 19/06/2020 a 18/06/2021; e altera-se a Cláusula

Nona do Contrato Original para reduzir o valor global estimado do

contrato, que passará de R\$ 114.324,00 para R\$ 99.084,00, decréscimo

de, aproximadamente, 13,33%.

Data de Assinatura: 18/06/2020.

Contratante: Fundação Carlos Gomes.

Contratado: Tecnoset informática produtos e serviços LTDA, CNPJ

64.799.539/0001-35, com sede na rua tamoios, nº 246, Jardim

Aeroporto, CEP: 04.630-000

Autorizo do Proc. Nº: 2020/505486

ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.

Protocolo: 556305

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

CONTRATO**CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"**

CONTRATO: 086/2020

PROCESSO Nº: 2020/363659

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital

especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente

contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do

presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto

identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios

previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14700157/0001-34, e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.059.613/0001-18, com sede Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém-PA.
DO OBJETO: prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação – TIC e fornecimento de serviço de manutenção adaptativa do Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93.
VALOR ESTIMADO: R\$ 45.669,75 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 47201 13 364 1506, Ação/Atividade: 8866, Fonte de Recurso: 0101002877, Elemento de Despesa: 339140.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.
FORO: Belém – Estado do Pará.
DATA: 24 de junho de 2020.
PROC.: 2020/167021.
MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO
Superintendente da FCG

Protocolo: 556466**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Superintendente da FCG resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 01/2020 para prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação – TIC e fornecimento de serviço de manutenção adaptativa do Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA.
Valor: R\$ 45.669,75 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
Belém, (PA), 24 de junho de 2020.
MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO
Superintendente da FCG

Protocolo: 556469**OUTRAS MATÉRIAS****Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Bolsa de Professor Visitante**

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e abaixo relacionados (Beneficiários)
T.A - nº 008/2020
T.C-089/2012 – NAILSON DE ALMEIDA SIMÕES - Processo nº 2020/352529
T.C-090/2012 – DILSON AFONSO FERREIRA FLORÊNCIO - Processo nº 2020/353104
T.C-091/2012 – SIDNEY JOSÉ MOLINA JUNIOR - Processo nº 2020/352676
T.C-094/2012 – HELENO FEITOSA COSTA FILHO - Processo nº 2020/352744
T.C-095/2012 – JOSÉ MEDEIROS ROCHA NETO - Processo nº 2020/352844
T.C-098/2012 – JOEL LUIS DA SILVA BARBOSA - Processo nº 2020/352816
T.C-106/2012 – MANASSES COSTA MALCHER - Processo nº 2020/352867
T.A - nº 009/2020
T.C-096/2012 – SÉRGIO AUGUSTO MOLINA - Processo nº 2020/352715
Objeto: Prorrogações de Concessão de bolsa autorizadas pelos processos acima citados, não acarretaram acréscimo de despesa ao erário.
Assinatura: 25.06.2020 - Vigência: 01.07.2020 a 30.06.2022
Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG
Protocolo: 556457

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**DIÁRIA****PORTARIA Nº 290 DE 25 DE JUNHO DE 2020 ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/430553/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao colaborador eventual relacionado, ½ (MEIA DIÁRIA) que irá se deslocar para o município de CAPANEMA no dia 25 de junho de 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.
NOME: JOSE CARLOS TAVARES DOS SANTOS
CPF: 259.546.792-15
CARGO: COLOABORADOREVENTUAL
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Parsifal de Jesus Pontes
Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 556629**PORTARIA Nº 286 DE 21 DE JUNHO DE 2020 ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/349158/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado, ½ (Meia diária complementar) que se deslocou para o município de Marabá e se fez necessário permanecer por mais um dia 20/05/2020 no município, por motivo de alteração na logística que estava programada para o dia 18 a 19 de Maio de 2020.
NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS
CPF: 591.846.392-53
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
MATRÍCULA: 5945968
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Parsifal de Jesus Pontes
Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 556560**PORTARIA Nº 281 DE 24 DE JUNHO DE 2020 ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/ 418185/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado ; ½ (meia diaria) que se deslocou para Oriximiná no dia 06 de junho de 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará
NOME: Jader da Silva Paes
CPF: 487.379.922-87
CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II
MATRÍCULA : 5947746
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Parsifal de Jesus Pontes
Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 556412**PORTARIA Nº 288 DE 24 DE JUNHO DE 2020 ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/ 420594/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado ; 1 (uma diaria) que se deslocou para o município de Benevides no dia 20 a 21 de junho de 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.
NOME: Ricardo Augusto Amanajas da Costa Silva
CPF: 477.358.642-72
CARGO: assessor de imprensa II
MATRÍCULA : 5945877/1
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Parsifal de Jesus Pontes
Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 556552**PORTARIA Nº 289 DE 24 DE JUNHO DE 2020 ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/ 418790/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado ; ½ (meia diaria) que se deslocou para o município de Capitão Poço no dia 29 de maio de 2020, para cobertura nas redes sociais do governo do Pará.
NOME: Tarcísio Silva Carvalho
CPF: 012.669.432-00
CARGO: assessor especial I
MATRÍCULA : 5843475
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Parsifal de Jesus Pontes
Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 556613**PORTARIA Nº 289 DE 24 DE JUNHO DE 2020 ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/ 418790/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado ; ½ (meia diaria) que se deslocou para o município de Capitão Poço no dia 29 de maio de 2020, para cobertura nas redes sociais do governo do Pará.
NOME: Tarcísio Silva Carvalho
CPF: 012.669.432-00
CARGO: assessor especial I
MATRÍCULA : 5843475
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Parsifal de Jesus Pontes
Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 556574**PORTARIA Nº 280 DE 24 DE JUNHO DE 2020 ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/ 431454/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado ; ½ (meia diaria) que se deslocou para Capanema no dia 25 de Junho de 2020, para cobertura jornalística.
NOME: Gilberto Adriano Pastana Marçal
CPF: 634.774.322-15
CARGO: MOTORISTA
MATRÍCULA : 58916743
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Parsifal de Jesus Pontes
Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 556411

PORTARIA Nº 291 DE 24 DE JUNHO DE 2020
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/ 421047/SECOM. RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado ; ½ (meia diaria) que se deslocou para o município de Benevides no dia 21 de junho de 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará. .
NOME: Lacênio Miranda Gonçalves
CPF: 782.791.352-00
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Parsifal de Jesus Pontes
Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 556669**PORTARIA Nº 282 DE 24 DE JUNHO DE 2020**
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/ 418889/SECOM. RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado ; ½ (meia diaria) que se deslocou para o município de Monte Alegre no dia 06 de junho de 2020, para cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: Lindomar Marco dos Santos
CPF: 591.846.392-53
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II
MATRÍCULA : 5945968
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Parsifal de Jesus Pontes
Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 556416**PORTARIA Nº 287 DE 24 DE JUNHO DE 2020**
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/ 420291/SECOM. RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado ; ½ (meia diaria) que se deslocou para o município de Benevides no dia 20 de junho de 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.
NOME: Wanderil do Rosário de Souza Maia
CPF: 329.547.272-68
CARGO: MOTORISTA
MATRÍCULA : 5953109
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Parsifal de Jesus Pontes
Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 556524**PORTARIA Nº 285 DE 24 DE JUNHO DE 2020**
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/ 420291/SECOM. RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador relacionado ; ½ (meia diaria) que se deslocou para o município de Benevides no dia 20 de junho de 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.
NOME: Lacênio Miranda Gonçalves
CPF: 782.791.352-00
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Parsifal de Jesus Pontes
Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 556517**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE REABERTURA**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020
PROCESSO 2019/383045

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 02 LINKS DEDICADOS VIA FIBRA ÓPTICA PARA ACESSO À INTERNET, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) MBPS.
Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva
Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)
Data da Abertura: 09/07/2020
Hora da Abertura: 10:00hs
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 65.201.24.122.1297.8338
Funcional Programática: 65.201.24.126.1508.8238
Plano Interno (PI): 412.000.8238C
Elemento: 339040
Fonte Recurso: 0101
Ação Nº 260.201
Retirada do Edital:
www.comprasgovernamentais.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br
www.portalcultura.com.br
Belém, 26 de junho de 2020.
Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 556473**SECRETARIA DE ESTADO**
DE EDUCAÇÃO**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato: 376/2017 – Contratação de empresa para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de unidades escolares. Recurso oriundo do contrato de empréstimo no 2933/OC-BR-BID/SEDUC. Justificativa: Reajuste anual do saldo do contrato
Percentual do Reajuste: 3,603%
Período de execução: Outubro/2017 a Setembro/2018
Dotação Orçamentária: 16101.12.122.1416 - 7674
Data de Assinatura: 22/06/2020
Contratada: Mape Engenharia LTDA
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 556555**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato: 109/2018 – Contratação de empresa para prestação de serviços de construção, reforma e ampliação de unidades escolares. Recurso oriundo do contrato de empréstimo no 2933/OC-BR-BID/SEDUC. Justificativa: Reajuste anual do saldo do contrato
Percentual do Reajuste: 3,914%
Período de execução: Maio/2018 a Abril/2019
Dotação Orçamentária: 16101.12.122.1509 - 7674
Data de Assinatura: 22/06/2020
Contratada: Ms Vasconcellos Construções LTDA
Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 556538**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS NO. 46410/2020**

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NAS: EEEM ALBERTINA BARREIRAS (ITUPIRANGA), EEEM TANCREDO NEVES (CURIONÓPOLIS), EEEM EDUARDO ANGELIM (PARAUPEBAS), ETPP E EEEM PEDRO RIBEIRO MOTA (XINGUARA), EEEM CARMINA GOMES (SÃO FELIX DO XINGÚ), ESCOLA NOVA COM 12 SALAS DE AULA (SANTA MARIA DAS BARREIRAS), ETPP (SANTANA DO ARAGUAIA).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / ITUPIRANGA / 06/07/2020 - 06/07/2020 Nº Diárias: 0
ITUPIRANGA / CURIONOPOLIS / 06/07/2020 - 07/07/2020 Nº Diárias: 1
CURIONOPOLIS / PARAUPEBAS / 07/07/2020 - 08/07/2020 Nº Diárias: 1
PARAUPEBAS / XINGUARA / 08/07/2020 - 10/07/2020 Nº Diárias: 2
XINGUARA / SAO FELIX DO XINGU / 10/07/2020 - 11/07/2020 Nº Diárias: 1
SAO FELIX DO XINGU / SANTA MARIA DAS BARREIRAS / 11/07/2020 - 13/07/2020 Nº Diárias: 2
SANTA MARIA DAS BARREIRAS / SANTANA DO ARAGUAIA / 13/07/2020 - 15/07/2020 Nº Diárias: 2
SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM / 15/07/2020 - 16/07/2020 Nº Diárias: 1.5
NOME: FERNANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 57232106 CPF: 35232404253
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 556407**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46424/2020**

OBJETIVO: ENTREGA DE MATERIAL NA EEETPA CONJUNTO ALUNO, CONJUNTO PROFESSOR, MESA PARA REFEITORIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SAO FELIX DO XINGU / 23/06/2020 - 28/06/2020 Nº Diárias: 5
SAO FELIX DO XINGU / BELEM / 28/06/2020 - 28/06/2020 Nº Diárias: 0.5
NOME: HONORIO DA SILVA NETO
MATRÍCULA: 6400850
CPF: 18750400215
CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 556406**PORTARIA DE DIARIAS NO. 46431/2020**

OBJETIVO: VISTORIA NA EEEM MONSENHOR MANCIO (BRAGANÇA).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRAGANCA / 30/06/2020 - 30/06/2020 Nº Diárias: 0
BRAGANCA / BELEM / 30/06/2020 - 01/07/2020 Nº Diárias: 1.5
NOME: LUCILENA FERREIRA DE ANDRADE

MATRÍCULA: 57193076
 CPF: 61392863287
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA DE T / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 556409

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46408/2020

OBJETIVO: VISITA NO IMÓVEL PARA ALUGUEL DE RESIDÊNCIA DOS PROFESSORES DO SOME NAS LOCALIDADES: PRÍNCIPE DA PAZ, OLÉO D'ÁGUA, VILA CARDOSO E SOLEDADE (MOJU).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MOJU / 29/06/2020 - 29/06/2020 Nº Diárias: 0

MOJU / BELEM / 29/06/2020 - 03/07/2020 Nº Diárias: 4.5

NOME: ADRIANO DE LIMA CORDEIRO

MATRÍCULA: 941581 CPF: 30352959215

CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 556418

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46407/2020

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALUGUEL DE RESIDÊNCIA DOS PROFESSORES DO SOME NAS LOCALIDADES: PRÍNCIPE DA PAZ, OLÉO D'ÁGUA, VILA CARDOSO E SOLEDADE (MOJU).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MOJU / 29/06/2020 - 29/06/2020 Nº Diárias: 0

MOJU / BELEM / 29/06/2020 - 03/07/2020 Nº Diárias: 4.5

NOME: JOILSON DE OLIVEIRA SILVA

MATRÍCULA: 5954624

CPF: 00453723306

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE / DIRECAO

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 556429

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46383/2020

OBJETIVO: VISTORIA DA CONSTRUÇÃO DA ETPP (TUCURUI), VISTORIA NA ETPP (CAMETA), VISTORIA DA REFORMA EEEF JOÃO LUDOVICO (LIMOEIRO DO AJURU), VISTORIA DA ESCOLA NOVA COM 12 SALAS DE AULA (MOCAJUBA), VISTORIA DAS REFORMAS DAS EEEF BASILIO DE CARVALHO E EEEF BENVINDA DE ARAUJO PONTES (ABAETETUBA).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TUCURUI / 22/06/2020 - 22/06/2020 Nº Diárias: 0

TUCURUI / CAMETA / 22/06/2020 - 23/06/2020 Nº Diárias: 1

CAMETA / LIMOEIRO DO AJURU / 23/06/2020 - 24/06/2020 Nº Diárias: 1

LIMOEIRO DO AJURU / MOCAJUBA / 24/06/2020 - 25/06/2020 Nº Diárias: 1

MOCAJUBA / ABAETETUBA / 25/06/2020 - 26/06/2020 Nº Diárias: 1

ABAETETUBA / BELEM / 26/06/2020 - 27/06/2020 Nº Diárias: 1.5

NOME: LUCIVAL FURTADO DA SILVA

MATRÍCULA: 54190596 CPF: 67113117287

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 556401

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46415/2020

OBJETIVO: ENTREGA DE MATERIAL NA EETPP CONJUNTO ALUNO, CONJUNTO PROFESSOR, MESA PARA REFEITORIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO FELIX DO XINGU / 23/06/2020 - 28/06/2020 Nº Diárias: 5

SAO FELIX DO XINGU / BELEM / 28/06/2020 - 28/06/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: ARTUR TEIXEIRA VIVAS FILHO

MATRÍCULA: 57202599

CPF: 34300813604

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 556403

PORTARIA DE DIARIAS NO. 38516/2018

OBJETIVO: realizar formação para coordenadores locais do pnaic.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BREVES / 18/06/2018 - 21/06/2018 Nº Diárias: 3

BREVES / BELEM / 21/06/2018 - 21/06/2018 Nº Diárias: 0.5

NOME: ERBIO DOS SANTOS SILVA

MATRÍCULA: 55588637

CPF: 56320671220

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 556433

PORTARIA DE DIARIAS NO. 46409/2020

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NAS: EEEM ALBERTINA BARREIRAS (ITUPIRANGA), EEEM TANCREDO NEVES (CURIONÓPOLIS), EEEM EDUARDO ANGELIM (PARAUPEBAS), ETPP E EEEM PEDRO RIBEIRO MOTA (XINGUARA), EEEM CARMINA GOMES (SAO FELIX DO XINGU), ESCOLA NOVA COM 12 SALAS DE AULA (SANTA MARIA DAS BARREIRAS), ETPP (SANTANA DO ARAGUAIA).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ITUPIRANGA / 06/07/2020 - 06/07/2020 Nº Diárias: 0

ITUPIRANGA / CURIONOPOLIS / 06/07/2020 - 07/07/2020 Nº Diárias: 1

CURIONOPOLIS / PARAUPEBAS / 07/07/2020 - 08/07/2020 Nº Diárias: 1

PARAUPEBAS / XINGUARA / 08/07/2020 - 10/07/2020 Nº Diárias: 2

XINGUARA / SAO FELIX DO XINGU / 10/07/2020 - 11/07/2020 Nº Diárias: 1

SAO FELIX DO XINGU / SANTA MARIA DAS BARREIRAS / 11/07/2020 -

12/07/2020 Nº Diárias: 1

SANTA MARIA DAS BARREIRAS / SANTANA DO ARAGUAIA / 12/07/2020 -

15/07/2020 Nº Diárias: 3

SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM / 15/07/2020 - 16/07/2020 Nº

Diárias: 1.5

NOME: WANDERSON RIBEIRO DE LIMA

MATRÍCULA: 57221038

CPF: 63635321249

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 556402

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 128/2020-CPSP

A Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 403/2015-GS de 25/05/2015.

Considerando a Lei Complementar nº. 07/91, alterada pela Lei

Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011, alterada pela lei

complementar nº. 131, de 16 de abril de 2020;

Considerando o processo nº 60382/2020, que trata da solicitação de

prorrogação dos contratos administrativos dos servidores temporários da

SEDUC, devidamente autorizados pela autoridade competente;

Considerando a necessidade de regularização funcional dos vínculos dos

servidores temporários relacionados no anexo desta Portaria;

RESOLVE:

FORMALIZAR a prorrogação por mais 12 (doze) meses

dos contratos administrativos dos servidores temporários, relacionados

no anexo desta portaria, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar nº.

077, de 28 de dezembro de 2011, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 23 de junho de 2020

Naira Luzia Pina Silva de Castro

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA Nº 128/2020-CPSP

| SERVIDOR | MATRÍCULA | VINCULO | CARGO | A CONTAR |
|---------------------------------------|-----------|---------|------------|------------|
| ALEXANDRA DO CARMO MARTINS | 5948226 | 1 | MERENDEIRA | 27/03/2020 |
| ALMELIO SOUSA FILHO | 5948078 | 1 | VIGIA | 27/03/2020 |
| ANA CLAUDIA MORAES DINIZ PIRES | 5948054 | 1 | MERENDEIRA | 27/03/2020 |
| ANA GLEICA CASTRO FONSECA | 5948223 | 1 | SERVENTE | 27/03/2020 |
| ANA LUCIA COELHO DA SILVA | 5948082 | 1 | SERVENTE | 27/03/2020 |
| ANTONIO SERGIO GRIMUTH TAVEIRA | 5647614 | 1 | VIGIA | 27/03/2020 |
| CLAUDIANE FERREIRA DA CRUZ | 5948046 | 1 | MERENDEIRA | 27/03/2020 |
| CLENILDA OLIVEIRA DE SOUSA | 5948079 | 1 | SERVENTE | 27/03/2020 |
| CONSTANTINO DE CARVALHO DIAS | 5279143 | 1 | VIGIA | 27/03/2020 |
| CREMILDA GARCIA NUNES | 57228224 | 3 | SERVENTE | 27/03/2020 |
| CRISTIAN OLIVEIRA ARAUJO | 5948057 | 1 | VIGIA | 27/03/2020 |
| DAVID DIAS BARROS | 5948227 | 1 | VIGIA | 27/03/2020 |
| DELIRCOM DOS SANTOS PAMPLONA | 5947806 | 1 | VIGIA | 27/03/2020 |
| DILCE MARIA ANDRADE GUIMARAES | 5948228 | 1 | MERENDEIRA | 27/03/2020 |
| ELISSANDRA SANTOS VIEIRA | 5948060 | 1 | VIGIA | 27/03/2020 |
| FELIX NUNES GUIMARAES | 5947906 | 1 | VIGIA | 27/03/2020 |
| FRANCISCO DE CASTRO FRANCA | 5948081 | 1 | VIGIA | 27/03/2020 |
| GENECY MENDONCA DA SILVA | 57230447 | 2 | MERENDEIRA | 27/03/2020 |
| GLAUCENILDA CAETANA DA SILVA PINHEIRO | 5947817 | 1 | SERVENTE | 27/03/2020 |
| GRACILENE MACHADO OLIVEIRA | 5947959 | 1 | SERVENTE | 27/03/2020 |
| IEDA CELIA BRITO DE ARAUJO | 5906990 | 2 | MERENDEIRA | 27/03/2020 |
| ILMA MARLENE DE MELO FARIAS | 57219490 | 4 | SERVENTE | 27/03/2020 |
| ISAURA SANTA ROSA DOS SANTOS | 5947909 | 1 | MERENDEIRA | 27/03/2020 |
| JANIRA ELIONOR SOUSA SANTOS | 5948080 | 1 | SERVENTE | 27/03/2020 |
| JAQUELINE SANTOS TAVARES | 7060130 | 3 | SERVENTE | 27/03/2020 |
| JESSICA DOS REIS NEVES | 5948066 | 1 | MERENDEIRA | 27/03/2020 |
| JOSE DE SANTANA DIAS | 5915526 | 2 | VIGIA | 27/03/2020 |
| JOSE MAEDSON COTA FERREIRA | 5948077 | 1 | VIGIA | 27/03/2020 |
| KELY CRISTINA DIAS QUEIROZ | 5948224 | 1 | MERENDEIRA | 27/03/2020 |
| LAILSON NUNES DO AMARAL | 5947896 | 1 | VIGIA | 27/03/2020 |
| MARCIENE DA SILVA OLIVEIRA | 5947848 | 1 | MERENDEIRA | 27/03/2020 |
| MARIA EDILSE GOMES NONATO | 5948205 | 1 | MERENDEIRA | 27/03/2020 |
| MARIO BARBOSA MACHADO | 5378923 | 3 | VIGIA | 27/03/2020 |
| RENATA PINHEIRO DE CARVALHO | 5947902 | 1 | SERVENTE | 27/03/2020 |
| REUZA MARIA QUEIROZ BRITO | 5948225 | 1 | MERENDEIRA | 27/03/2020 |
| RONE ALBUQUERQUE FERREIRA | 5947899 | 1 | VIGIA | 27/03/2020 |
| ROSIVALDO DIAS CORREA | 5948053 | 1 | SERVENTE | 27/03/2020 |
| ROSSIMAR RUI PINHO DA SILVA | 5948083 | 1 | VIGIA | 27/03/2020 |
| SILVANEIDE TORRES DE AMORIM | 5948899 | 1 | SERVENTE | 27/03/2020 |
| TAIS OLIVEIRA ALVES | 5948056 | 1 | SERVENTE | 27/03/2020 |
| VALQUIRIA FONSECA DE SOUZA DINIZ | 5947776 | 1 | SERVENTE | 27/03/2020 |
| VANESSA TAMIRES MIRANDA ALMEIDA SILVA | 5947770 | 1 | SERVENTE | 27/03/2020 |
| WESLEY HERMES | 5948068 | 1 | VIGIA | 27/03/2020 |
| AMELIA DE FATIMA DA COSTA RIBEIRO | 5947832 | 1 | PROFESSOR | 27/03/2020 |
| ANA JACQUELINE VASCONCELOS PESSOA | 5948027 | 1 | PROFESSOR | 27/03/2020 |
| ANDREA COSTA SOUSA | 5948031 | 1 | PROFESSOR | 27/03/2020 |
| ANGELO LUIZ DA CRUZ OLIVEIRA | 5948033 | 1 | PROFESSOR | 27/03/2020 |
| ANTONIO HEDIELSON VIEIRA SANTOS | 5899839 | 3 | PROFESSOR | 27/03/2020 |
| BRUNO BRELAZ BATISTA DA SILVA | 5948025 | 1 | PROFESSOR | 27/03/2020 |
| DIEMISON LIRA SANTA ROSA | 5947815 | 1 | PROFESSOR | 27/03/2020 |
| FERNANDA POAN VASCONCELOS DA SILVA | 5948029 | 1 | PROFESSOR | 27/03/2020 |
| JOSIELMA BARBOSA DIAS | 5947811 | 1 | PROFESSOR | 27/03/2020 |

| | | | | |
|--|----------|---|------------|------------|
| LARISSA LETICIA LEITAO VIEITAS VARGAS | 5947828 | 1 | PROFESSOR | 27/03/2020 |
| LUIZ FERNANDO PINTO MARQUES JUNIOR | 57229019 | 2 | PROFESSOR | 27/03/2020 |
| MARCELO HIGOR SANTOS DE ALMEIDA | 57231789 | 2 | PROFESSOR | 27/03/2020 |
| MARCOS VENICIOS CORREA DE SOUSA | 5947790 | 1 | PROFESSOR | 27/03/2020 |
| MARIA DO SOCORRO BITTENCOURT DE SOUSA FARIAS | 5947782 | 1 | PROFESSOR | 27/03/2020 |
| RITA DE CASSIA GOULART MIRANDA | 5913760 | 2 | PROFESSOR | 27/03/2020 |
| ROSEANE AMORIM PEREIRA LIMA | 5947838 | 1 | PROFESSOR | 27/03/2020 |
| VANESSA LACERDA DIAS | 5915951 | 2 | PROFESSOR | 27/03/2020 |
| ADAILTON COTA FARIAS | 5947913 | 1 | SERVENTE | 28/03/2020 |
| ADRIANA MONTEIRO AMORAS | 5947773 | 1 | MERENDEIRA | 28/03/2020 |
| ANTONIO BARROS DO NASCIMENTO | 5948446 | 1 | VIGIA | 28/03/2020 |
| ARLENE VIEIRA DIAS | 5948459 | 1 | MERENDEIRA | 28/03/2020 |
| ARNALDO DA COSTA VALES | 7565282 | 2 | VIGIA | 28/03/2020 |
| CRISTINA HELENA DO SOCORRO REIS | 5947851 | 1 | MERENDEIRA | 28/03/2020 |
| DENIVAL SILVA DA CUNHA | 5948453 | 1 | VIGIA | 28/03/2020 |
| DIEGO PEREIRA MARINHO | 5948565 | 1 | VIGIA | 28/03/2020 |
| DULCIRENE DO SOCORRO DE SOUZA PORTAL | 5947916 | 1 | SERVENTE | 28/03/2020 |
| FRANCIVALDO MARTINS HIPOLITO | 57214046 | 3 | VIGIA | 28/03/2020 |
| IVONETE GONCALVES DA SILVEIRA | 5248272 | 2 | MERENDEIRA | 28/03/2020 |
| JOCILENE DE OLIVEIRA CORDEIRO | 5947898 | 1 | MERENDEIRA | 28/03/2020 |
| JOSE OTAVIO DE ARAUJO BRITO JUNIOR | 5947843 | 1 | VIGIA | 28/03/2020 |
| JOSE RIBAMAR TRINDADE DA CONCEICAO FILHO | 5947881 | 1 | SERVENTE | 28/03/2020 |
| LEOMAX TRINDADE SILVA | 5947847 | 1 | SERVENTE | 28/03/2020 |
| LIDIMAR VIEIRA CARVALHO DOS SANTOS | 5948518 | 1 | SERVENTE | 28/03/2020 |
| MARIA IVONETE ARRUDA DE LIMA | 5948578 | 1 | MERENDEIRA | 28/03/2020 |
| MARIA SANDRA BARROSO BORGES | 5948556 | 1 | SERVENTE | 28/03/2020 |
| MICHELI PANTOJA DA SILVA | 5947765 | 1 | SERVENTE | 28/03/2020 |
| NORMA FERREIRA DA SILVA | 5947856 | 1 | SERVENTE | 28/03/2020 |
| VAGNE PONTE FERREIRA | 5947911 | 1 | VIGIA | 28/03/2020 |
| WALDENICE MARIA MARCELINO CARVALHO | 5947857 | 1 | SERVENTE | 28/03/2020 |
| INDIRA SANTOS PINHEIRO PALHETA | 5947819 | 1 | PROFESSOR | 28/03/2020 |
| THAIS FERREIRA RIBEIRO | 5947840 | 1 | PROFESSOR | 28/03/2020 |
| ANDREIA PEREIRA ROSA | 5947903 | 1 | SERVENTE | 29/03/2020 |
| IZAQUE MONTEIRO MENDES | 5947822 | 1 | VIGIA | 29/03/2020 |
| MARIA DAS DORES BARBOSA DA PAIXAO | 5947915 | 1 | MERENDEIRA | 29/03/2020 |
| MOISES CRUZ COSTA | 5947905 | 1 | SERVENTE | 29/03/2020 |
| TIEGO LIMA DA SILVA | 5947900 | 1 | MERENDEIRA | 29/03/2020 |
| AFREDSON COELHO DA COSTA | 5947897 | 1 | PROFESSOR | 29/03/2020 |
| CAIO JOSE LIMA GOUVEA NOGUEIRA | 57216654 | 4 | PROFESSOR | 29/03/2020 |
| AURIVAN DA SILVA SOUSA | 5948357 | 1 | VIGIA | 01/04/2020 |
| AURORA DE FATIMA REIS DE OLIVEIRA | 5476321 | 3 | SERVENTE | 01/04/2020 |
| CELISIA CORREA DE SOUSA | 5948075 | 1 | MERENDEIRA | 01/04/2020 |
| DEVIS MARTINS DE SANTANA | 5948067 | 1 | VIGIA | 01/04/2020 |
| ELIEIDI BRITO DA CONCEICAO | 5948292 | 1 | SERVENTE | 01/04/2020 |
| EVERTON PINTO DOS SANTOS | 5947814 | 1 | SERVENTE | 01/04/2020 |
| HARRYSON ALDAY BARBOSA DA SILVA | 57228677 | 2 | SERVENTE | 01/04/2020 |
| LUCAS TENORIO FRANCA | 5948071 | 1 | VIGIA | 01/04/2020 |
| LUCILEDE GOMES DOS SANTOS | 5494346 | 3 | SERVENTE | 01/04/2020 |
| NIRLANDO NASCIMENTO DA CONCEICAO | 5948280 | 1 | VIGIA | 01/04/2020 |
| ANTONIO SALOMAO ANUNCIACAO LOUCHARD SALES | 57203789 | 4 | VIGIA | 02/04/2020 |
| CLEO SILVA | 5530911 | 2 | VIGIA | 02/04/2020 |
| ELINILDA DE NAZARE SILVA SARAIVA | 5894114 | 3 | SERVENTE | 02/04/2020 |
| GRACIETE OLIVEIRA DOS REIS PASSARINHO | 5948218 | 1 | MERENDEIRA | 02/04/2020 |
| HENRIQUE DE JESUS ALVES DE SOUZA | 5948299 | 1 | SERVENTE | 02/04/2020 |
| JOSIMARA SILVA DOS SANTOS | 5910227 | 2 | MERENDEIRA | 02/04/2020 |
| JOSUE BEZERRA DE ALMEIDA | 5947853 | 1 | VIGIA | 02/04/2020 |
| LUCIANE VALERIA TEIXEIRA DOS SANTOS | 5948200 | 1 | MERENDEIRA | 02/04/2020 |
| MARIA DO SOCORRO PANTOJA OLIVEIRA | 5948287 | 1 | SERVENTE | 02/04/2020 |
| NAZARE DOS REMEDIOS MENDES DOS ANJOS | 57215830 | 3 | SERVENTE | 02/04/2020 |
| PATRICIA SILVA DE SOUZA | 5912968 | 2 | SERVENTE | 02/04/2020 |
| ROSIANE LIMA DOS SANTOS | 5947884 | 1 | MERENDEIRA | 02/04/2020 |
| SEBASTIANA FIGUEIREDO MARINHO | 57215908 | 2 | SERVENTE | 02/04/2020 |
| SUSANA DA CONCEICAO SILVA MACEDO | 5948277 | 1 | SERVENTE | 02/04/2020 |
| CIRLENE MARIA CAVALCANTE DA CONCEICAO | 5925726 | 2 | MERENDEIRA | 03/04/2020 |
| EDSON SILVA DOS SANTOS | 5948204 | 1 | VIGIA | 03/04/2020 |
| FABIOLA CRISTIANE FARIAS PINHEIRO | 5948217 | 1 | MERENDEIRA | 03/04/2020 |
| JAQUELINE LEAO BRAGA PANTOJA | 5948202 | 1 | MERENDEIRA | 03/04/2020 |
| MARIA EUNICE DA SILVA VALENTIN | 5948418 | 1 | MERENDEIRA | 03/04/2020 |
| ODILEIA COSTA DOS SANTOS | 5948206 | 1 | MERENDEIRA | 03/04/2020 |
| ROSEMARY DA CRUZ MONTEIRO | 5908001 | 2 | MERENDEIRA | 03/04/2020 |
| SERGIO HENRIQUE MARTINS SCHAIHER | 5948216 | 1 | SERVENTE | 03/04/2020 |
| CLELIA COSTA FRANCA SILVA | 5948438 | 1 | PROFESSOR | 03/04/2020 |
| EDIMAR ALVES ARRIL | 5948425 | 1 | PROFESSOR | 03/04/2020 |
| ALCIONE FERREIRA SANTOS | 5948257 | 1 | SERVENTE | 04/04/2020 |
| BRUNO CEZAR FURTADO FERREIRA | 5948306 | 1 | VIGIA | 04/04/2020 |
| CARLOS MARCELO MARTINS | 5948253 | 1 | VIGIA | 04/04/2020 |
| CELENE DA SILVA PINHEIRO | 5948252 | 1 | MERENDEIRA | 04/04/2020 |
| ELIZABETH KELLY ANDRADE CRUZ | 5948310 | 1 | MERENDEIRA | 04/04/2020 |
| JOELMA RITA DE SOUSA | 5948314 | 1 | SERVENTE | 04/04/2020 |
| LUCIMEIRE DA ROCHA DIAS | 5948312 | 1 | MERENDEIRA | 04/04/2020 |
| MARLUCE DO SOCORRO FERREIRA GOMES | 5948307 | 1 | MERENDEIRA | 04/04/2020 |
| RENATO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA | 5196833 | 1 | VIGIA | 04/04/2020 |
| THIAGO BRUNO DA SILVA BARATA | 5948259 | 1 | VIGIA | 04/04/2020 |
| VILMA DE SOUZA BARATA | 5498066 | 2 | MERENDEIRA | 04/04/2020 |
| GERSON NAZARENO GONCALVES MONTEIRO | 5948469 | 1 | PROFESSOR | 04/04/2020 |
| DAVI BRUNO BARROS FURTADO | 5948251 | 1 | VIGIA | 05/04/2020 |
| DORIVAL DA SILVA FREITAS | 57214984 | 3 | VIGIA | 05/04/2020 |
| EDERALDO AUZIER FERREIRA | 5948248 | 1 | VIGIA | 05/04/2020 |
| REINALDO CABRAL DOS SANTOS | 5948772 | 1 | VIGIA | 05/04/2020 |

| | | | | |
|--|----------|---|------------|------------|
| BENEDITA DA CONCEICAO DA SILVA FIGUEIREDO DA ROCHA | 5948317 | 1 | SERVENTE | 08/04/2020 |
| GILSON DA SILVA DE SOUZA | 5948285 | 1 | VIGIA | 08/04/2020 |
| HIVALDO DE LIMA FERREIRA | 5948761 | 1 | SERVENTE | 08/04/2020 |
| MANOEL JUSTINO DE ALMEIDA | 5948316 | 1 | VIGIA | 08/04/2020 |
| ANTONIO SERGIO DA SILVEIRA SOUSA | 5872910 | 3 | PROFESSOR | 08/04/2020 |
| LUCIANA MARTINS DE SOUZA SIMOES | 5927634 | 2 | PROFESSOR | 08/04/2020 |
| LUIS CLAUDIO SANTOS DA SILVA | 5948614 | 1 | PROFESSOR | 08/04/2020 |
| LUIZ EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE | 5948284 | 1 | PROFESSOR | 08/04/2020 |
| MARIANO MARQUES PINHEIRO | 5948220 | 1 | PROFESSOR | 08/04/2020 |
| ADRIEL LUCAS RIBEIRO BARBOSA | 5948449 | 1 | PROFESSOR | 09/04/2020 |
| DIANE ALMEIDA GONCALVES | 5948420 | 1 | PROFESSOR | 09/04/2020 |
| EVENILSON MOURAO ARANHA | 5893899 | 2 | PROFESSOR | 09/04/2020 |
| ANTONIA ALCIMONIA PAZ DE SOUZA | 5896783 | 2 | PROFESSOR | 10/04/2020 |
| JARLEY MAIA DE LIMA | 5948402 | 1 | PROFESSOR | 10/04/2020 |
| JOSILENE DO SOCORRO MENEZES FERREIRA | 5948229 | 1 | PROFESSOR | 10/04/2020 |
| KELIANE SILVA MAIA | 5948462 | 1 | PROFESSOR | 11/04/2020 |
| VALDEMIR LIMA DOS SANTOS | 5948515 | 1 | VIGIA | 12/04/2020 |
| ANA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES | 5948267 | 1 | PROFESSOR | 12/04/2020 |
| HOZIVELL HAROLDO ANDRADE CRUZ | 5948262 | 1 | PROFESSOR | 12/04/2020 |
| DILMA DIAS DE SOUSA | 5948454 | 1 | MERENDEIRA | 15/04/2020 |
| EDIVAN RIBEIRO DA COSTA | 5948458 | 1 | MERENDEIRA | 15/04/2020 |
| ELIANA CONCEICAO DE SOUSA | 5948346 | 1 | MERENDEIRA | 15/04/2020 |
| SANDRA CAETANO TELES | 5948429 | 1 | MERENDEIRA | 15/04/2020 |
| YAN MARLENSON PEREIRA SILVA | 5948341 | 1 | VIGIA | 15/04/2020 |
| KELLY CRISTINA MORAES CARDOSO BATISTA | 57200382 | 3 | PROFESSOR | 15/04/2020 |
| PAULO SERGIO CARVALHO DE SOUZA | 5948272 | 1 | PROFESSOR | 15/04/2020 |
| ROMENIG PEREIRA DOS SANTOS | 5948990 | 1 | PROFESSOR | 15/04/2020 |
| URSULA CAROLINE CARDOSO LIRA | 5948273 | 1 | PROFESSOR | 15/04/2020 |
| WILHELM ABUD KLEINLEIN | 8001279 | 3 | PROFESSOR | 15/04/2020 |
| FERNANDA REGINA DELGADO DA SILVA | 5948646 | 1 | MERENDEIRA | 16/04/2020 |
| ARLENE VAMOR PINHEIRO CARVALHO | 57219516 | 3 | PROFESSOR | 16/04/2020 |
| CHARLES XENAGORAS NASCIMENTO DO NASCIMENTO | 5948279 | 1 | PROFESSOR | 16/04/2020 |
| EWERTON DOUGLAS LISBOA BATISTA | 5948798 | 1 | PROFESSOR | 16/04/2020 |
| KEURE ROSSY PEREIRA DA SILVA | 5948274 | 1 | PROFESSOR | 16/04/2020 |
| NATHALIA VIEIRA RAMOS | 5948377 | 1 | PROFESSOR | 16/04/2020 |
| RUBIA CRISTINA LOPES DE ANDRADE | 5948276 | 1 | PROFESSOR | 16/04/2020 |
| ANDREIA LIMA RODRIGUES | 5948349 | 1 | MERENDEIRA | 17/04/2020 |
| ANTONIO ROBERTO MARTINS DO CARMO | 5505267 | 3 | VIGIA | 17/04/2020 |
| CATARINA PUREZA CARDOSO | 5948294 | 1 | SERVENTE | 17/04/2020 |
| CELIO MARQUES CARVALHO | 5948348 | 1 | VIGIA | 17/04/2020 |
| CLEIDIANE DA SILVA E SOUZA | 5948352 | 1 | MERENDEIRA | 17/04/2020 |
| DIEGO COSME MIRANDA REIS | 5948308 | 1 | SERVENTE | 17/04/2020 |
| EDINALDA SILVA RAMOS | 5948296 | 1 | MERENDEIRA | 17/04/2020 |
| GILSILEIVA MIRANDA DOS REIS | 5948783 | 1 | MERENDEIRA | 17/04/2020 |
| GRACINDA MARCELINO DE AMORIM | 5926018 | 2 | MERENDEIRA | 17/04/2020 |
| IVANETE DE ARAUJO LEAO | 5401135 | 3 | MERENDEIRA | 17/04/2020 |
| JORMA DAMASCENO DOS SANTOS | 5948305 | 1 | MERENDEIRA | 17/04/2020 |
| JOSUE PEREIRA DE MEDEIROS | 5948731 | 1 | SERVENTE | 17/04/2020 |
| JOYCE WALESKA MAIA DA SILVA | 5908265 | 2 | SERVENTE | 17/04/2020 |
| LUCILENE BORGES DA SILVA PRESTES | 5948295 | 1 | SERVENTE | 17/04/2020 |
| MARCELO BARROS FERREIRA | 5892936 | 2 | VIGIA | 17/04/2020 |
| NUBIA CRISTINA DA SILVA E SILVA | 5948297 | 1 | MERENDEIRA | 17/04/2020 |
| ORQUIDEA LOBO VIANA DA SILVA | 5948720 | 1 | SERVENTE | 17/04/2020 |
| PATRICK DOS SANTOS BORGES | 5948679 | 1 | VIGIA | 17/04/2020 |
| ROSELI DE ALCANTARA CARRERA | 5948751 | 1 | MERENDEIRA | 17/04/2020 |
| SILVIA HELENA FERREIRA DUARTE | 5948342 | 1 | MERENDEIRA | 17/04/2020 |
| SONIA MARIA DA CONCEICAO | 5948666 | 1 | SERVENTE | 17/04/2020 |
| THAIARA SILVA DA SILVA | 5948345 | 1 | SERVENTE | 17/04/2020 |
| ADRIANO PARANHOS MARTINS E SILVA SEGUNDO | 57230033 | 3 | PROFESSOR | 17/04/2020 |
| CLAENE DO SOCORRO CARVALHO LIMA | 5948780 | 1 | PROFESSOR | 17/04/2020 |
| DAIANE ROBERTA DOS SANTOS FERNANDES | 5948669 | 1 | PROFESSOR | 17/04/2020 |
| DINALVA FERREIRA DA COSTA LIMA | 5948725 | 1 | PROFESSOR | 17/04/2020 |
| ERICA CRISTINA MENDES SOUZA | 5899110 | 3 | PROFESSOR | 17/04/2020 |
| JAYSON OLIVEIRA RODRIGUES | 5948778 | 1 | PROFESSOR | 17/04/2020 |
| NADIA RITA PANTOJA SOARES | 57234587 | 2 | PROFESSOR | 17/04/2020 |
| ROBERTA CELY MARTINS DA SILVA FIGUEIREDO | 5891929 | 2 | PROFESSOR | 17/04/2020 |
| THAIS MARIA DE SOUZA CONTENTE BENZECRY | 54182379 | 3 | PROFESSOR | 17/04/2020 |
| BENEDITO MAIA FERREIRA | 5948309 | 1 | VIGIA | 18/04/2020 |
| ELISIO BARRAL DE ALMEIDA | 5948266 | 1 | SERVENTE | 18/04/2020 |
| NEUMA MARTINS OLIVEIRA | 5948802 | 1 | MERENDEIRA | 18/04/2020 |
| RAILANE TEIXEIRA ALVES | 5948407 | 1 | MERENDEIRA | 18/04/2020 |
| RAIMUNDO NONATO GOMES DOS SANTOS | 5948405 | 1 | VIGIA | 18/04/2020 |
| ALLEFF CRISTIAN SILVA DE SOUSA | 5948281 | 1 | PROFESSOR | 18/04/2020 |
| ELICE CRISTINE ANDRADE LOURINHO COSTA | 5571693 | 2 | PROFESSOR | 18/04/2020 |
| ELISANE FREITAS GOMES | 5907861 | 2 | PROFESSOR | 18/04/2020 |
| LUIZ ALBERTO DE MELO SOARES | 5913610 | 2 | PROFESSOR | 18/04/2020 |
| SHADE CAMILA CARNEIRO | 5948303 | 1 | PROFESSOR | 18/04/2020 |
| ALRIETE DOS SANTOS FROES | 5948525 | 1 | SERVENTE | 22/04/2020 |
| ANTONIA ANGELA TEIXEIRA MOURA | 5465621 | 2 | PROFESSOR | 22/04/2020 |
| DANIELLE DAMASCENO DA SILVA | 5904128 | 2 | PROFESSOR | 22/04/2020 |
| DEJANINE PEREIRA CORREA DIAS | 5948924 | 1 | PROFESSOR | 22/04/2020 |
| DIEGO ANDRADE VASCONCELOS | 5948903 | 1 | PROFESSOR | 22/04/2020 |
| JORGE ANDRADE DA SILVA | 5948911 | 1 | PROFESSOR | 22/04/2020 |
| JOSE CARLOS NASCIMENTO RAMALHO | 5470790 | 2 | PROFESSOR | 22/04/2020 |
| MAISA DE OLIVEIRA GUIMARAES FERNANDES | 5948283 | 1 | PROFESSOR | 22/04/2020 |
| MARCONI MARTINS MONTEIRO | 5803543 | 4 | PROFESSOR | 22/04/2020 |
| MAURICILE DOS SANTOS MAIA | 5948930 | 1 | PROFESSOR | 22/04/2020 |
| RAFAELA GONCALVES DA SILVA | 57202157 | 2 | PROFESSOR | 22/04/2020 |
| UMBERTO SOBRINHO VIEIRA | 5915983 | 2 | PROFESSOR | 22/04/2020 |

| | | | | | | | | | |
|---|----------|---|------------|------------|---|----------|---|-----------|------------|
| MARCIA REGINA SENA VIANA | 57207219 | 3 | MERENDEIRA | 23/04/2020 | TAIANE BATISTA VINENTE | 6403273 | 1 | PROFESSOR | 13/05/2020 |
| ANA MARILIA DOS SANTOS BARRADAS | 5948803 | 1 | PROFESSOR | 23/04/2020 | THAIS MARIANE RODRIGUES DA COSTA | 5889541 | 2 | PROFESSOR | 13/05/2020 |
| SARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO | 5948300 | 1 | PROFESSOR | 23/04/2020 | HILDETE SANTOS AMORIM | 6403216 | 1 | PROFESSOR | 14/05/2020 |
| BRUNO UBIRATAN DIAS DE OLIVEIRA | 5948302 | 1 | VIGIA | 24/04/2020 | JOSIMAR CATIVO SOARES | 5936209 | 2 | PROFESSOR | 14/05/2020 |
| ELVIS ANDRE DA GAMA ZAQUEU | 5948361 | 1 | SERVENTE | 24/04/2020 | AMADEU FORTES ALMEIDA | 6403023 | 1 | PROFESSOR | 15/05/2020 |
| AELSO DOS SANTOS RODRIGUES OLIVEIRA | 5948476 | 1 | PROFESSOR | 24/04/2020 | ANDRESA SOARES DA COSTA | 57218153 | 2 | PROFESSOR | 15/05/2020 |
| EDNA JAILA MENEZES DA SILVA | 5948980 | 1 | PROFESSOR | 24/04/2020 | DENISE DE OLIVEIRA SAMPAIO | 6403397 | 1 | PROFESSOR | 15/05/2020 |
| MARGARDA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES | 57212709 | 2 | PROFESSOR | 24/04/2020 | EMERSON COSTA DA SILVA | 6403347 | 1 | PROFESSOR | 15/05/2020 |
| CLAUDOMIRA CORREA LOPES | 5213290 | 2 | SERVENTE | 25/04/2020 | FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS MARTINS | 6403371 | 1 | PROFESSOR | 15/05/2020 |
| CRISTIANE CAROLINA NASCIMENTO RODRIGUES | 5948808 | 1 | MERENDEIRA | 25/04/2020 | FRANK GARCIA DE ALMEIDA | 6403295 | 1 | PROFESSOR | 15/05/2020 |
| DIEGO DA SILVA PINHEIRO | 5948753 | 1 | PROFESSOR | 25/04/2020 | GEANE MARIA PEREIRA DA SILVA | 6403390 | 1 | PROFESSOR | 15/05/2020 |
| KARLSON AGUIAR LAMBERG | 57229853 | 4 | PROFESSOR | 25/04/2020 | JESSICA HEGEDEUS CAMARGO | 5921909 | 2 | PROFESSOR | 15/05/2020 |
| SHARLENE UPTON MONTEIRO | 5948748 | 1 | PROFESSOR | 26/04/2020 | JOANA DARCI AVINTE DOS SANTOS | 5941359 | 1 | PROFESSOR | 15/05/2020 |
| ADRIANO DIAS BARATA | 5948667 | 1 | VIGIA | 29/04/2020 | JOSE CARLOS NUNES BRAZ | 6403123 | 1 | PROFESSOR | 15/05/2020 |
| ANDRE MATOS DA SILVA | 5948721 | 1 | VIGIA | 29/04/2020 | JOZIANE PEREIRA DA SILVA | 6403276 | 1 | PROFESSOR | 15/05/2020 |
| ANDREA KELEN VIANA SOUZA AMPARO | 5948928 | 1 | MERENDEIRA | 29/04/2020 | JOZIAS COTA DO NASCIMENTO | 6403382 | 1 | PROFESSOR | 15/05/2020 |
| ANGELA MARIA SALDANHA E SILVA DE MELO | 5949016 | 1 | SERVENTE | 29/04/2020 | JULIO CESAR FREITAS REIS | 6403026 | 1 | PROFESSOR | 15/05/2020 |
| ARY SANTOS SOUSA NUNES | 5948639 | 1 | VIGIA | 29/04/2020 | LUANA SILVA DE CASTRO | 6403377 | 1 | PROFESSOR | 15/05/2020 |
| CICERA MARIA DA SILVA DUARTE | 5948677 | 1 | SERVENTE | 29/04/2020 | LUCIA DA COSTA RIBEIRO | 5890421 | 2 | PROFESSOR | 15/05/2020 |
| EUIZIANE SOARES ABREU | 5948635 | 1 | SERVENTE | 29/04/2020 | LUELY ROBERTA SANTOS MARTINS | 6403416 | 1 | PROFESSOR | 15/05/2020 |
| IVO RAMOS DE JESUS | 5948703 | 1 | VIGIA | 29/04/2020 | MARIA ELIZANGELA AZEVEDO DE CASTRO | 6403122 | 1 | PROFESSOR | 15/05/2020 |
| JEANE MILHOMEM OLIVEIRA | 5948694 | 1 | SERVENTE | 29/04/2020 | MARIA LUCINEIDE CORREA XAVIER | 5907146 | 2 | PROFESSOR | 15/05/2020 |
| JOYCE DE OLIVEIRA BRITO | 5948416 | 1 | SERVENTE | 29/04/2020 | SUZIANE DO SOCORRO DOS SANTOS | 6403204 | 1 | PROFESSOR | 15/05/2020 |
| LUCILEIA DOS SANTOS MOREIRA | 7060180 | 2 | SERVENTE | 29/04/2020 | VIRLANDI BARBOSA PINTO | 6403380 | 1 | PROFESSOR | 15/05/2020 |
| MARIA DAS DORES DA SILVA DE SOUZA | 5948674 | 1 | SERVENTE | 29/04/2020 | BRITHS TATYANE FAVACHO PEREIRA | 6403030 | 1 | PROFESSOR | 16/05/2020 |
| MARIA DIOMAR RODRIGUES DE ALMEIDA | 5948717 | 1 | SERVENTE | 29/04/2020 | CAROLINA DE VASCONCELOS WANZELER | 6403426 | 1 | PROFESSOR | 16/05/2020 |
| RAIMUNDA DO NASCIMENTO SANTOS FERREIRA | 5948626 | 1 | SERVENTE | 29/04/2020 | CHRISTIAN MARCOS ALEIXO DOS SANTOS | 6403413 | 1 | PROFESSOR | 16/05/2020 |
| SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE | 5948691 | 1 | MERENDEIRA | 29/04/2020 | CHRISTIANE SAMPAIO GONDIM | 54191187 | 3 | PROFESSOR | 16/05/2020 |
| VALERIO LIMA VIEIRA | 5948632 | 1 | VIGIA | 29/04/2020 | JANILLE DA SILVA ALENCAR PAES | 6403120 | 1 | PROFESSOR | 16/05/2020 |
| VALTER SIQUEIRA DO MONTE JUNIOR | 5948428 | 1 | VIGIA | 29/04/2020 | JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA | 6403137 | 1 | PROFESSOR | 16/05/2020 |
| FRANCIMERE OLIVEIRA LOPES | 5948997 | 1 | PROFESSOR | 29/04/2020 | JOELMA DAS GRACAS MEIRELES DE SOUZA | 6403423 | 1 | PROFESSOR | 16/05/2020 |
| MARIA INES DO SOCORRO GARCIA PINTO | 57223157 | 2 | PROFESSOR | 29/04/2020 | LEILANE CRISTINA PIMENTEL DA SILVA | 5893161 | 2 | PROFESSOR | 16/05/2020 |
| RAIMUNDA DANIELA SANTOS FERREIRA | 5948998 | 1 | PROFESSOR | 29/04/2020 | LILIAN DO SOCORRO VIANA E VIANA AMARAL | 57216475 | 3 | PROFESSOR | 16/05/2020 |
| ROSANO MOREIRA BRITO | 5922687 | 2 | PROFESSOR | 29/04/2020 | MARINALVA DA SILVA FREITAS | 485802 | 3 | PROFESSOR | 16/05/2020 |
| SADATH MARTINS DA SILVA | 5907822 | 2 | PROFESSOR | 29/04/2020 | REGIANE NUDES CARDOSO | 5898237 | 3 | PROFESSOR | 16/05/2020 |
| LUCAS VERISSIMO DA SILVA MELO | 5948465 | 1 | SERVENTE | 30/04/2020 | ROSANGELA ROCHA DE SOUZA | 5441072 | 2 | PROFESSOR | 16/05/2020 |
| CINTYA MARIA DA SILVA VASCONCELOS | 5948854 | 1 | PROFESSOR | 30/04/2020 | SAULO WIRLEY DE SOUZA RIBEIRO | 6403135 | 1 | PROFESSOR | 16/05/2020 |
| EVA VILMA FERREIRA MONTEIRO | 5948847 | 1 | PROFESSOR | 30/04/2020 | AMANDA OLIVEIRA DA COSTA | 6403282 | 1 | PROFESSOR | 20/05/2020 |
| ROSANGELA BRITO LOPES | 5595916 | 3 | PROFESSOR | 30/04/2020 | BIANCA MONTEZUMA TABOSA | 6403241 | 1 | PROFESSOR | 20/05/2020 |
| MAX MOIA ALVES | 5948650 | 1 | VIGIA | 02/05/2020 | CELIA SOUZA SANTOS | 54182150 | 4 | PROFESSOR | 20/05/2020 |
| VALDECI DOS PASSOS NEVES | 5949035 | 1 | VIGIA | 02/05/2020 | ELAINE VEIGA DE SOUZA | 6403343 | 1 | PROFESSOR | 20/05/2020 |
| CHARLES DANIEL FREITAS VIANA | 5948969 | 1 | PROFESSOR | 02/05/2020 | ELIZA FELIPE DA SILVA | 6403319 | 1 | PROFESSOR | 20/05/2020 |
| GEISE GISELE MOUTINHO DE SOUSA | 5948766 | 1 | PROFESSOR | 02/05/2020 | JAILSON MOREIRA VALENTE | 6403351 | 1 | PROFESSOR | 20/05/2020 |
| JAMIRA HELENA DIAS FELIX | 5948850 | 1 | PROFESSOR | 02/05/2020 | JOELMA MARIA WANZELER DE OLIVEIRA | 5907712 | 2 | PROFESSOR | 20/05/2020 |
| JONIVAL WANZELER BATISTA | 5948680 | 1 | PROFESSOR | 02/05/2020 | JORGIANE FERNANDA COSTA PEREIRA | 57217249 | 3 | PROFESSOR | 20/05/2020 |
| MARCIA GISELY FERREIRA DE SOUSA | 6034871 | 2 | PROFESSOR | 02/05/2020 | KELIENE DE OLIVEIRA LOPES | 6403366 | 1 | PROFESSOR | 20/05/2020 |
| MARIA ROSE MARY RIBEIRO DA SILVA | 5948818 | 1 | SERVENTE | 03/05/2020 | LUAN HELDER GOMES DA SILVA | 6403346 | 1 | PROFESSOR | 20/05/2020 |
| EDMILSON GEOVANE DAMAZIO | 5948825 | 1 | PROFESSOR | 03/05/2020 | MAIARA ADRIELLI DA SILVA ORLANDI | 5914232 | 2 | PROFESSOR | 20/05/2020 |
| EDNA LIMA ALVES | 5256909 | 2 | PROFESSOR | 03/05/2020 | MARCIO FRANK PEREIRA PEREIRA | 6403468 | 1 | PROFESSOR | 20/05/2020 |
| LUCIMARY VERAS SILVA | 5948848 | 1 | PROFESSOR | 03/05/2020 | MARIA DE JESUS RAMOS DE FARIAS | 6403248 | 1 | PROFESSOR | 20/05/2020 |
| PEDRO CORREIA FILHO | 5948856 | 1 | PROFESSOR | 03/05/2020 | MOURRAMBERT GUIMARAES FLEXA | 6403409 | 1 | PROFESSOR | 20/05/2020 |
| RAIMUNDA DOS SANTOS DA SILVA | 5948723 | 1 | SERVENTE | 06/05/2020 | PAMELA GIOVANNA BACELAR BATISTA | 6403370 | 1 | PROFESSOR | 20/05/2020 |
| MIONY CAROLINA CARDOSO COSTA | 5899109 | 3 | PROFESSOR | 06/05/2020 | PAULO ROBERTO DA PAZ PEREIRA | 5915282 | 2 | PROFESSOR | 20/05/2020 |
| JOSENILTON DOS SANTOS | 5948852 | 1 | VIGIA | 07/05/2020 | TAINA SAYURI ONUMA DE OLIVEIRA | 6403280 | 1 | PROFESSOR | 20/05/2020 |
| LUANA CRISTINA BAIA DE SOUZA | 5948840 | 1 | PROFESSOR | 07/05/2020 | ELAINE BARROS DA SILVA | 6403150 | 1 | PROFESSOR | 21/05/2020 |
| MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUZA | 5948868 | 1 | PROFESSOR | 07/05/2020 | FABIANO SALES GALDINO | 6403118 | 1 | PROFESSOR | 21/05/2020 |
| PABLO ANTONIO PINHEIRO DA CRUZ | 8001546 | 2 | PROFESSOR | 07/05/2020 | JESSICA COSTA RIBEIRO MONTEIRO | 6403156 | 1 | PROFESSOR | 21/05/2020 |
| RUTH HELEN DA SILVA LIMA | 5948819 | 1 | PROFESSOR | 07/05/2020 | KATIA MARIA SOUZA SILVA | 55585891 | 4 | PROFESSOR | 21/05/2020 |
| ANA LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA | 5919834 | 2 | PROFESSOR | 08/05/2020 | FRANCISCO GILBERTO DUARTE FARIAS | 5910957 | 2 | PROFESSOR | 22/05/2020 |
| ANTONIO SIDINEY DA COSTA OLIVEIRA | 5949013 | 1 | PROFESSOR | 08/05/2020 | INGRID TAYNARA DA SILVA CRUZ | 6403439 | 1 | PROFESSOR | 22/05/2020 |
| BRUNA RAFAELA DA SILVA PINTO | 57225961 | 3 | PROFESSOR | 08/05/2020 | POLIANO DE FREITAS | 57229849 | 3 | PROFESSOR | 22/05/2020 |
| ELIANE JAQUES DAS NEVES | 5919858 | 2 | PROFESSOR | 08/05/2020 | SAMANTA MORAES DUARTE | 6403429 | 1 | PROFESSOR | 22/05/2020 |
| ELIAS COSTA DE FREITAS | 5949021 | 1 | PROFESSOR | 08/05/2020 | ANA RITA CAMARA SANTOS | 57218941 | 3 | PROFESSOR | 23/05/2020 |
| GENIVAL MORAES DA SILVA | 6402962 | 1 | PROFESSOR | 08/05/2020 | ANDRE DOS SANTOS SODRE | 5919566 | 2 | PROFESSOR | 23/05/2020 |
| IRAMIR SILVA DE ANDRADE | 6403203 | 1 | PROFESSOR | 08/05/2020 | APARECIDO SOARES DA SILVA | 5896098 | 2 | PROFESSOR | 23/05/2020 |
| JESUS TAVARES MALATO | 6016861 | 1 | PROFESSOR | 08/05/2020 | CARLA KOPSEL BRUM | 6403519 | 1 | PROFESSOR | 23/05/2020 |
| JOAO PEREIRA FARIAS JUNIOR | 6402961 | 1 | PROFESSOR | 08/05/2020 | GEANE SILVA DOS SANTOS | 6403398 | 1 | PROFESSOR | 23/05/2020 |
| JOEL PAIXAO DA SILVA | 6403124 | 1 | PROFESSOR | 08/05/2020 | GRIMARIO REIS NETO | 6403405 | 1 | PROFESSOR | 23/05/2020 |
| MARCIA DE SOUZA ALENCAR DE CASTRO | 5949010 | 1 | PROFESSOR | 08/05/2020 | KEILA CRISTINA MENEZES DA SILVA | 6403408 | 1 | PROFESSOR | 23/05/2020 |
| RICARDO AUGUSTO CETRARO SALDANHA | 57219628 | 3 | PROFESSOR | 08/05/2020 | KELY LOPES VERAS | 6403415 | 1 | PROFESSOR | 23/05/2020 |
| SANDRA ARAUJO PEREIRA | 6402958 | 1 | PROFESSOR | 08/05/2020 | NELI PENHA DE AZEREDO MARTINS | 5915557 | 2 | PROFESSOR | 23/05/2020 |
| SILVIO JUNIOR DE LIMA PRESTES | 6403161 | 1 | PROFESSOR | 08/05/2020 | PAULO ADA FURTADO GAMA | 6403396 | 1 | PROFESSOR | 23/05/2020 |
| SUELEN ARCANJA DE MOURA DA SILVA | 6403166 | 1 | PROFESSOR | 08/05/2020 | ROSICLEIA BARROSO FERREIRA DA SILVA | 8060150 | 2 | PROFESSOR | 23/05/2020 |
| MARIA DE BELEM SOARES DA SILVA | 6403046 | 1 | SERVENTE | 09/05/2020 | ALANA CUNHA DA SILVA | 6403358 | 1 | PROFESSOR | 24/05/2020 |
| RODRIGO BORGES OLIVEIRA | 6402978 | 1 | VIGIA | 09/05/2020 | ALINE COSTA DA SILVA | 6403418 | 1 | PROFESSOR | 24/05/2020 |
| CAMILLA CRUZ LOPES | 5949011 | 1 | PROFESSOR | 09/05/2020 | ALISON MONTEIRO DE SOUZA | 6403392 | 1 | PROFESSOR | 24/05/2020 |
| HARRISON HOSSEN ARAUJO YUNES | 5949032 | 1 | PROFESSOR | 09/05/2020 | ANDREIV DE JESUS GONCALVES CARDOSO | 6403259 | 1 | PROFESSOR | 24/05/2020 |
| KILZA JAMILLY COSTA DA SILVA | 5899050 | 2 | PROFESSOR | 09/05/2020 | ANTONIO CLEUDSON LIMA SANTOS | 5914234 | 2 | PROFESSOR | 24/05/2020 |
| MIQUEIAS DE LIMA SERRAO | 5948978 | 1 | PROFESSOR | 09/05/2020 | BARBARA DE LIMA MELO | 6403403 | 1 | PROFESSOR | 24/05/2020 |
| ROSANGELA OLIVEIRA | 5893988 | 2 | PROFESSOR | 09/05/2020 | CLEBERSON LISBOA PANTOJA | 5923158 | 2 | PROFESSOR | 24/05/2020 |
| EDNA LISBOA DOS SANTOS | 5357802 | 4 | PROFESSOR | 10/05/2020 | EDELSON DOS SANTOS MOURA | 6403375 | 1 | PROFESSOR | 24/05/2020 |
| KATIA REGINA PIMENTEL ARAUJO | 54185990 | 4 | PROFESSOR | 10/05/2020 | FATIANE SANTOS DA SILVA | 57228380 | 2 | PROFESSOR | 24/05/2020 |
| MARCIA MARIA MONTEIRO PEDROSA | 57219413 | 3 | PROFESSOR | 10/05/2020 | IZAURA RALYME MOTA LISBOA | 6403404 | 1 | PROFESSOR | 24/05/2020 |
| ADELIA ALMEIDA DE FREITAS | 5896311 | 2 | PROFESSOR | 13/05/2020 | JEDDSON DE OLIVEIRA MENDES | 57229226 | 3 | PROFESSOR | 24/05/2020 |
| BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA | 5913607 | 2 | PROFESSOR | 13/05/2020 | MARISA ANDRADE DA SILVA | 5921318 | 2 | PROFESSOR | 24/05/2020 |
| CIBELLE CRISTINA PEREIRA COSTA | 6403269 | 1 | PROFESSOR | 13/05/2020 | RAIMUNDO PATRICIO MENDES DE FREITAS | 5799660 | 2 | PROFESSOR | 24/05/2020 |
| EDILSON DOS SANTOS MELO | 5932865 | 2 | PROFESSOR | 13/05/2020 | SIRLANE ALVES DE OLIVEIRA | 57210295 | 3 | PROFESSOR | 24/05/2020 |
| NEIDISSON GARCIA DA SILVA | 6403264 | 1 | PROFESSOR | 13/05/2020 | DIEGO BORGES CANTUÁRIO | 6403373 | 1 | PROFESSOR | 27/05/2020 |
| ORLEANE GATO RABELO | 6403246 | 1 | PROFESSOR | 13/05/2020 | MARCIO LEONARDO CASTRO DA SILVA | 5919681 | 2 | PROFESSOR | 27/05/2020 |
| SUELEN ALVES PENHA GATINHO | 5948520 | 1 | PROFESSOR | 13/05/2020 | MARCIO SEABRA GUIMARAES | 5915203 | 2 | VIGIA | 28/05/2020 |

| | | | | |
|--|----------|---|-----------|------------|
| MARCOS ANTONIO RIBEIRO RODRIGUES | 57196818 | 4 | PROFESSOR | 28/05/2020 |
| FRANCISCO DE ASSIS CASTELO BRANCO JUNIOR | 5904506 | 2 | PROFESSOR | 29/05/2020 |
| ITAMAR SOUZA BISPO | 6403388 | 1 | PROFESSOR | 29/05/2020 |
| LEIDIANE DE QUADROS MIRANDA | 6403329 | 1 | PROFESSOR | 29/05/2020 |
| PRISCILA RAQUEL DO ROSARIO DE SOUZA | 6403305 | 1 | PROFESSOR | 29/05/2020 |
| RAIZA GABRIELA DA SILVA PRADO | 6403254 | 1 | PROFESSOR | 29/05/2020 |
| BENEDITO DA SILVA DUARTE | 6403470 | 1 | PROFESSOR | 30/05/2020 |
| DAILSON ELVIS LIMA SILVA | 57202438 | 4 | PROFESSOR | 31/05/2020 |
| CLEONIS BATISTA DE FARIAS | 6403774 | 1 | PROFESSOR | 03/06/2020 |
| MARIA LURDILEIA OLIVEIRA LOPES | 5714354 | 1 | PROFESSOR | 03/06/2020 |
| SAULO DO CARMO SILVA | 6403568 | 1 | PROFESSOR | 03/06/2020 |
| TARCIANA FURLAN PESSIN | 5904587 | 2 | PROFESSOR | 03/06/2020 |
| UBALDO DE ALMEIDA FARIAS JUNIOR | 6403564 | 1 | PROFESSOR | 03/06/2020 |
| ELENIR DINIZ | 57208579 | 3 | PROFESSOR | 04/06/2020 |
| TAMIRIS PAIXAO COSTA | 5907932 | 2 | PROFESSOR | 04/06/2020 |
| JOZIEL DA SILVA LIMA | 5949149 | 1 | PROFESSOR | 05/06/2020 |
| NAIANA MARINHO DE SOUZA | 6403775 | 1 | PROFESSOR | 05/06/2020 |
| RENATA SOCORRO DA SILVA GALUCIO | 6403765 | 1 | PROFESSOR | 05/06/2020 |
| JAPENPRAMRE JOPEIRE AIKAPANTANTI | 5949105 | 1 | PROFESSOR | 13/06/2020 |

Protocolo: 556426

LICENÇA MATERNIDADE**Portaria n.º 3726/2020 de 25/06/2020**

CONCEDER, Licença Maternidade a DINA ELARRAT DE ARAUJO GAMA, matrícula 5945605/1, Secretária Adjunta de Logística, lotada na Assessoria de Rede Física, período 23/05/2020 a 18/11/2020.

Portaria n.º 3727/2020 de 25/06/2020

CONCEDER, Licença Maternidade a NATASHA FERNANDES DE SOUSA, matrícula 57217648/1, Assistente Administrativo, lotada na 8ª URE/ Castanhal, no período de 17/03/2020 a 12/09/2020.

RETIFICAR**Portaria n.º 3700/2020 de 24/06/2020**

RETIFICAR na Portaria n.º 9662/2004, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o Triênio de 30/09/2004 a 29/09/2003 para o Triênio de 29/08/2000 a 28/08/2003, no período de 02/08/2004 a 30/09/2004, a servidora NORMA SUELY LIMA MOREIRA, matrícula 5214777/2, Professor Classe III, lotada na EE Instituto de Educação Estadual do Pará/ Belém, para fins de regularização funcional.

Portaria n.º 3701/2020 de 24/06/2020

RETIFICAR na Portaria n.º 882/2007 de 08/02/2007, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o Triênio de 30/09/2003 a 29/09/2006 para o Triênio de 29/08/2003 a 28/08/2006, no período de 01/02/2007 a 01/04/2007, a servidor a NORMA SUELY LIMA MOREIRA, matrícula 5214777/2, Professor Classe III, lotada na EE Instituto de Educação Estadual do Pará/ Belém, para fins de regularização funcional.

Portaria n.º 3702/2020 de 24/06/2020

RETIFICAR na Portaria n.º 2722/2012 de 29/02/2012, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o Triênio de 30/09/2006 a 29/09/2009 para o Triênio de 29/08/2006 a 28/08/2009, no período de 05/03/2012 a 03/05/2012, a servidora NORMA SUELY LIMA MOREIRA, matrícula 5214777/2, Professor Classe III, lotada na EE Instituto de Educação Estadual do Pará/ Belém, para fins de regularização funcional.

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO**Portaria nº3704/2020 de 24/06/2020**

De acordo com o processo de nº385955/2020

Designar DARCY CLEBE RODRIGUES DE MATOS, matrícula 5380928/2, Especialista em Educação Classe I, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Príncipe da Paz, no município de Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 15/06/2020 a 29/07/2020.

Portaria nº3707/2020 de 24/06/2020

De acordo com o processo de nº385717/2020

Designar BRUNA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA ARAUJO, matrícula 57209288/1, Especialista em Educação Classe I, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Centro Comunitário de Vila Esperança, no município de Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 01/06/2020 a 15/07/2020.

Portaria nº3705/2020 de 24/06/2020

De acordo com o processo de nº386032/2020

Designar CLEDNEY MEDEIROS ALCANTARA, matrícula 5824869/1, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Pedro Marques de Mesquita, no município de Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 01/06/2020 a 15/07/2020.

Portaria nº3703/2020 de 24/06/2020

De acordo com o processo de nº385645/2020

Designar ANA CELIA COSTA SANTOS DE SOUZA, matrícula 5756243/1, Especialista em Educação Classe II, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF José Veríssimo, no município de Belém, durante o impedimento do titular, no período de 15/06/2020 a 29/07/2020.

DISPENSA DE FUNÇÃO**Portaria nº3725/2020 de 25/06/2020**

De acordo com o processo de nº1401019/2019

Dispensar, a pedido, REGINA CELIA DE MORAIS, matrícula 6329853/2, Especialista em Educação Classe II, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM João B. de M. de Carvalho, no município de Benevides, a contar de 28/06/2020.

APROVAÇÃO ESCALA FÉRIAS**Portaria n.º 3663/2020 de 22/06/2020**

Nome: ELIANA RIBEIRO DOS REIS
Matrícula: 5897094/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: Diretoria de Recursos Humanos/ Belém

PORTARIA N.º 3710/2020 DE 24/06/2020

Nome: JOSÉ HENRIQUE SOUZA DA SILVA
Matrícula: 57217592/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr.º Carlos Guimarães/ Belém

PORTARIA N.º 3711/2020 DE 24/06/2020

Nome: SERGIO HENRIQUE MARTINS SCHAICHER
Matrícula: 5948216/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr.º Carlos Guimarães/ Belém

PORTARIA N.º 3712/2020 DE 24/06/2020

Nome: ANA MARTA MOTA SALES
Matrícula: 57212402/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr.º Carlos Guimarães/ Belém

PORTARIA N.º 3713/2020 DE 24/06/2020

Nome: KATIA REGINA DA SILVA SANTOS
Matrícula: 5355680/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Nair Rodrigues C. Brito Zaluth/ Ananindeua

PORTARIA N.º 3714/2020 DE 24/06/2020

Nome: REINALDO QUEIROZ RODRIGUES
Matrícula: 224960/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Nair Rodrigues C. Brito Zaluth/ Ananindeua

PORTARIA N.º 3715/2020 DE 24/06/2020

Nome: PAULA FRANCINETE CARDOSO CARVALHO
Matrícula: 5941735/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Nair Rodrigues C. Brito Zaluth/ Ananindeua

PORTARIA N.º 3716/2020 DE 24/06/2020

Nome: ROSINEIDE PINTO BALIEIRO
Matrícula: 5941458/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF João Carlos Batista/ Ananindeua

PORTARIA N.º 3717/2020 DE 24/06/2020

Nome: JOHN SANTOS SILVA
Matrícula: 8400820/1 Período: 20/07/2020 a 18/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof.º Temistocles Araújo/ Belém

PORTARIA N.º 3719/2020 DE 24/06/2020

Nome: CARLOS ROBERTO FONSECA JUNIOR
Matrícula: 5215633/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof.ª Consuelo Coelho e Souza/ Ananindeua

PORTARIA N.º 3720/2020 DE 24/06/2020

Nome: EDILSON DA SILVA ROCHA
Matrícula: 192554/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: UT Yolanda Martins/ Belém

PORTARIA N.º 3721/2020 DE 24/06/2020

Nome: JOANA DARC MIRANDA MAIA
Matrícula: 5941826/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF São Jerônimo/ Belém

PORTARIA N.º 3722/2020 DE 24/06/2020

Nome: CLAUDIA ROBERTA BARATA PURCELL DA COSTA
Matrícula: 54180679/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Paulo Maranhão/ Belém

PORTARIA N.º 3723/2020 DE 24/06/2020

Nome: HERMES CARVALHO JUNIOR
Matrícula: 180980/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Visconde de Souza Franco/ Belém

PORTARIA N.º 3724/2020 DE 24/06/2020

Nome: RODRIGO BORGES OLIVEIRA
Matrícula: 6402978/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Jornalista Romulo Maiorana/ Ananindeua

PORTARIA N.º 3729/2020 DE 25/06/2020

Nome: JOSÉ ARIMATÉA GOUVEIA DOS SANTOS
Matrícula: 5874009/2 Período: 10/07/2020 a 08/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém

PORTARIA N.º 3735/2020 DE 25/06/2020

Nome: IVANETE CARDOSO PALHETA
Matrícula: 57204309/1 Período: 19/07/2020 a 01/09/2020 Exercício: 2017
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém

PORTARIA N.º 3738/2020 DE 25/06/2020

Nome: IVANETE CARDOSO PALHETA
Matrícula: 57204309/1 Período: 02/09/2020 a 16/10/2020 Exercício: 2018
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém

PORTARIA N.º 3738/2020 DE 25/06/2020

Nome: IVANETE CARDOSO PALHETA
Matrícula: 57204309/1 Período: 17/10/2020 a 30/11/2020 Exercício: 2019
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém

PORTARIA N.º 3738/2020 DE 25/06/2020

Nome: IVANETE CARDOSO PALHETA
Matrícula: 57204309/1 Período: 02/09/2020 a 16/10/2020 Exercício: 2018
Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém

PORTARIA N.º 3762/2020 DE 25/06/2020

Nome: VALDA DE SOUSA MAGNO
Matrícula: 5943079/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr.º Carlos Guimarães/ Belém

PORTARIA N.º 3763/2020 DE 25/06/2020

Nome: ELIZENY OLIVEIRA DE SOUZA
Matrícula: 387282/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr.º Carlos Guimarães/ Belém

PORTARIA N.º 3764/2020 DE 25/06/2020

Nome: ANTONIA REGINA DE SOUSA CARDOSO
Matrícula: 6389031/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Dr.º Carlos Guimarães/ Belém

PORTARIA N.º 3765/2020 DE 25/06/2020

Nome: EDÍZIE HELENA DOS SANTOS FURTADO
Matrícula: 5559952/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr.º Carlos Guimarães/ Belém

PORTARIA N.º 3766/2020 DE 25/06/2020

Nome: ALDALILA NASCIMENTO DOS SANTOS
Matrícula: 5418518/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr.º Carlos Guimarães/ Belém

PORTARIA N.º 3767/2020 DE 25/06/2020

Nome: ROSINEIDE DAS NEVES CUNHA
Matrícula: 5943065/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr.º Carlos Guimarães/ Belém

PORTARIA N.º 3768/2020 DE 25/06/2020

Nome: ALCINA LUCIA SARAIVA TORRES
Matrícula: 5941243/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr.º Carlos Guimarães/ Belém

PORTARIA N.º 3769/2020 DE 25/06/2020

Nome: ELIANA BARREIROS DE AZEVEDO MAUÉS
Matrícula: 240745/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Dr.º Carlos Guimarães/ Belém

PORTARIA N.º 3770/2020 DE 25/06/2020

Nome: EDILMAR JOSÉ DA SILVA MESQUITA
Matrícula: 472255/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Dr.º Carlos Guimarães/ Belém

PORTARIA N.º 3771/2020 DE 25/06/2020

Nome: SILVANA TEIXEIRA RIBEIRO CABRAL
Matrícula: 5187346/1 Período: 15/06/2020 a 14/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof.ª Zulima Vergolino Dias/ Ananindeua

PORTARIA N.º 3772/2020 DE 25/06/2020

Nome: MARIALINA BARBOSA DE LIMA
Matrícula: 773590/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof.ª Zulima Vergolino Dias/ Ananindeua

PORTARIA N.º 3773/2020 DE 25/06/2020

Nome: ZENAIDE RIBEIRO DE SENA
Matrícula: 454192/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Paulo Maranhão/ Belém

PORTARIA N.º 3774/2020 DE 25/06/2020

Nome: JOCEMIR DE AMORIM CARVALHO
Matrícula: 6329225/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Paulo Maranhão/ Belém

PORTARIA N.º 3775/2020 DE 25/06/2020

Nome: SELMA CALDERARO DO ROSÁRIO
Matrícula: 446823/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Centro Educacional Amazônia/ Ananindeua

PORTARIA N.º 3776/2020 DE 25/06/2020

Nome: ANA CRISTINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
Matrícula: 5190711/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEF Centro Educacional Amazônia/ Ananindeua

PORTARIA N.º 3777/2020 DE 25/06/2020

Nome: NIRLANDO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 5948280/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Santos Dumont/ Belém

PORTARIA N.º 3774/2020 DE 25/06/2020

Nome: JOCEMIR DE AMORIM CARVALHO
Matrícula: 6329225/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Paulo Maranhão/ Belém

PORTARIA N.º 3730/2020 DE 25/06/2020

Nome: MARIA SALOMÉ MONTEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 979988/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Nair Rodrigues C. Brito Zaluth/ Ananindeua

PORTARIA N.º 3732/2020 DE 25/06/2020

Nome: EDINALVA SILVA RAMOS
Matrícula: 5948296/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Nair Rodrigues C. Brito Zaluth/ Ananindeua

PORTARIA N.º 3733/2020 DE 25/06/2020

Nome: RENATO CANCIO DA SCHAGAS
Matrícula: 5941242/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Prof.º Nagib Coelho Matni/ Belém

PORTARIA N.º 3734/2020 DE 25/06/2020

Nome: KLEZIO KLEBER TEIXEIRA DOS REIS
Matrícula: 57213354/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof.ª Consuelo Coelho e Souza/ Ananindeua

PORTARIA N.º 3736/2020 DE 25/06/2020

Nome: JULIANA SILVA JESUS DE FIGUEIREDO
Matrícula: 5900053/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof.ª Consuelo Coelho e Souza/ Ananindeua

PORTARIA N.º 3737/2020 DE 25/06/2020

Nome: MAURÍCIO BENTES DE OLIVEIRA
Matrícula: 57212546/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM José Marcelino de Oliveira/ Ananindeua

PORTARIA N.º 3739/2020 DE 25/06/2020

Nome: MARIA EDITE DE SOUZA BARBOSA
Matrícula: 673862/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM José Marcelino de Oliveira/ Ananindeua

PORTARIA N.º 3741/2020 DE 25/06/2020

Nome: ALCILENE DE SOUZA BRITO
Matrícula: 5521122/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: UT José Álvares de Azevedo/ Belém

PORTARIA N.º 3742/2020 DE 25/06/2020

Nome: HELOISA HELENA TAVARES DA SILVA
Matrícula: 294900/1 Período: 15/07/2020 a 13/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM José Marcelino de Oliveira/ Ananindeua

PORTARIA N.º 3743/2020 DE 25/06/2020

Nome: CAROLINE CARDOSO DE ARAÚJO
Matrícula: 57212069/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM José Marcelino de Oliveira/ Ananindeua

PORTARIA N.º 3744/2020 DE 25/06/2020

Nome: LUZIA RAMOS SANTOS
Matrícula: 387916/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM José Marcelino de Oliveira/ Ananindeua

PORTARIA N.º 3745/2020 DE 25/06/2020

Nome: MIGUEL CARLOS DE SOUSA
Matrícula: 238490/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM José Marcelino de Oliveira/ Ananindeua

PORTARIA N.º 3746/2020 DE 25/06/2020

Nome: CLEUDSON LUIS NUNES DAS NEVES
Matrícula: 57227154/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof.º Joaquim Viana/ Ananindeua

PORTARIA N.º 3747/2020 DE 25/06/2020

Nome: DELIANA SANTOS DE NAZARÉ
Matrícula: 5942185/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof.º Joaquim Viana/ Ananindeua

PORTARIA N.º 3748/2020 DE 25/06/2020

Nome: JUAN JORGE BARBOSA MENDES
Matrícula: 54190496/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Prof.º Joaquim Viana/ Ananindeua

PORTARIA N.º 3749/2020 DE 25/06/2020

Nome: MARIA AUGUSTA FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 5539498/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Centro Educacional Amazônia/ Ananindeua

PORTARIA N.º 3750/2020 DE 25/06/2020

Nome: MARIA ANGÉLICA PERES MORAES
Matrícula: 203033/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Centro Educacional Amazônia/ Ananindeua

PORTARIA N.º 3751/2020 DE 25/06/2020

Nome: MARCELLE RATIS DA SILVA DE ASSUNÇÃO
Matrícula: 5889771/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Centro Educacional Amazônia/ Ananindeua

PORTARIA N.º 3752/2020 DE 25/06/2020

Nome: MARIDETE DO SOCORRO SANTOS LAMEIRA
Matrícula: 533076/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: UT Yolanda Martins/ Belém

PORTARIA N.º 3753/2020 DE 25/06/2020

Nome: AUGUSTO NOGUEIRA COELHO
Matrícula: 759520/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: UT Yolanda Martins/ Belém

PORTARIA N.º 3754/2020 DE 25/06/2020

Nome: VIVIANE DA COSTA RAYOL
Matrícula: 57214153/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF João Carlos Batista/ Ananindeua

PORTARIA N.º 3755/2020 DE 25/06/2020

Nome: MIGUEL LIMA FILHO
Matrícula: 5941459/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF João Carlos Batista/ Ananindeua

PORTARIA N.º 3756/2020 DE 25/06/2020

Nome: MARIA CLAUDIA DA SILVA GONÇALVES
Matrícula: 5943172/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEF João Carlos Batista/ Ananindeua

PORTARIA N.º 3757/2020 DE 25/06/2020

Nome: EVERALDO FONSECA MAUÉS
Matrícula: 5942181/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Novo Horizonte/ Ananindeua

PORTARIA N.º 3758/2020 DE 25/06/2020

Nome: ANDREAS DE SOUZA MAIA
Matrícula: 5086477/3 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: UT José Álvares de Azevedo/ Belém

PORTARIA N.º 3759/2020 DE 25/06/2020

Nome: SUELY LUCIA OLIVEIRA DE JESUS
Matrícula: 5943077/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM jardim Sideral/ Belém

PORTARIA N.º 3760/2020 DE 25/06/2020

Nome: LENICE MENDES LOPES
Matrícula: 57212023/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Júlia Seffer/ Ananindeua

PORTARIA N.º 3761/2020 DE 25/06/2020

Nome: MARIA LUCIA DE CASTRO NUNES
Matrícula: 5192110/1 Período: 27/06/2020 a 26/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Visconde de Souza Franco/ Belém

CANCELAR A LICENÇA INTERESSE PARTICULAR**PORTARIA N.º 3728/2020 DE 25/06/2020**

Cancelar, a contar 19/06/2020 a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria n.º 8733/2019 de 08/08/2019, da servidora ALCIONE DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 5680573/1, Servente, lotada na EEEFM Manoel Lobato/ Primavera.

REVOGAÇÃO DE CESSÃO**PORTARIA N.º 1607/2020 DE 25/06/2020**

REVOGAR, a contar de 27/04/2020, a prorrogação de cessão para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, da servidora JOECY REGINA BARBOSA DE FREITAS, matrícula n.º 5755905/1, Administrador Escolar EE-2, concedida através da Portaria n.º 8280/2018 de 27/08/2019, sem ônus para o órgão de origem.

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 397 DE 23 DE JUNHO DE 2020

Designar, a servidora JAQUELINE COUTINHO MARTINS, Mat. nº 55586393/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, que estará respondendo pela Coordenação da ASPAD, na ausência do titular ALEXANDRE VIEIRA, Mat. nº 54182613/2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, que estará participando da Comissão de Avaliação do PSS/2020 no Município de Marabá/PA, no período de 15.06.2020 à 19/06/2020, sem ônus para administração.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
Presidente da FASEPA

Protocolo: 556494

PORTARIA Nº. 392 DE 23 DE JUNHO DE 2020

Conceder, 08 (oito) dias de Licença Nojo ao servidor JOEL DA SILVA AVIZ, Mat. nº 5863996/2, ocupante do cargo de MONITOR, lotado no CESEM, no período 03.06.2020 à 10.06.2020.

PORTARIA Nº. 393 DE 23 DE JUNHO DE 2020

Conceder, 08 (oito) dias de Licença Nojo ao servidor CARLOS AFONSO DA COSTA MONTEIRO, Mat. nº 3146489/2, ocupante do cargo de MONITOR, lotado no CIAM/SIDERAL, no período 21.05.2020 à 28.05.2020.

PORTARIA Nº. 394 DE 23 DE JUNHO DE 2020

Conceder, 08 (oito) dias de Licença Nojo a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DOURADO, Mat. nº 5943361/1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, lotada no CSEBA/SANTARÉM, no período 29.03.2020 à 05.04.2020.

PORTARIA Nº. 395 DE 23 DE JUNHO DE 2020

Conceder, 08 (oito) dias de Licença Nojo a servidora SORAIA DE OLIVEIRA NUNES, Mat. nº 54187930/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no Centro de Atendimento em Semiliberdade Feminino – CASF, no período 04.05.2020 à 11.05.2020.

PORTARIA Nº. 396 DE 23 DE JUNHO DE 2020

Conceder, 08 (oito) dias de Licença Nojo ao servidor ERIVAN DAS VIRGENS FERREIRA, Mat. nº 3210642/1, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no Centro de Atendimento em Semiliberdade Feminino – CASF, no período 04.03.2020 à 11.03.2020.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
Presidente da FASEPA

Protocolo: 556421

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PSS N.º 001/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

O Presidente da FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital n.º 001/2020, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado (Belém, Região Metropolitana, Santarém e Marabá), para diversos cargos. A relação dos candidatos APTOS e INAPTOS está disponível no site da Fasepa <http://www.fasepa.pa.gov.br/> e no site do SIPROS <http://www.sipros.pa.gov.br/>. Os candidatos APTOS serão convocados através do site da Fasepa <http://www.fasepa.pa.gov.br/> para apresentação de documentos e assinatura de contratos.

Protocolo: 556485

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS 380- DO DIA 25/06/2020

OBJETIVO: Cobrir despesas Eventuais, com aquisição de Material de Consumo para atender o CESEBA (PROC.425525/2020-Mem 288/2020).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183322

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 500,00- (CONSUMO)

SERVIDOR: MARCIO DA SILVA CORREA

MATRICULA: 57175137/ 1

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:30 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 556490

DIÁRIA

PORTARIA: 381-DO DIA 25/06/2020

OBJETIVO: Acompanhar adolescentes custodiados no CIAM MARABA, para serem entregues as famílias (Processo 428778/2020-Mem 472/2020)

SERVIDORA: AILY KARINE LIMA DOS SANTOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL :MATRICULA: 57221276/ 2

SERVIDOR: PAULO DE ARAUJO CAVALCANTE

CARGO: MOTORISTA: MATRICULA: 5921798/ 2

SERVIDOR: WILSON MAIA JUNIOR

CARGO: MONITOR : MATRICULA: 5941872/ 1

SERVIDOR: PEDRO CARNEIRO DA SILVA

CARGO: MONITOR : MATRICULA: 57214846/ 4

ORIGEM:MARABÁ/PA- DESTINO:SANTANA DO ARAGUAIA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 24 A 25/06/2020 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 556503

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2015

Nº do Termo Aditivo: 04/2020

Processo: 2015/308635

Objeto do Contrato: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações no convênio original, em sua cláusula Quarta que trata da VIGÊNCIA DO CONVÊNIO.

Data da Assinatura: 24/06/2020

Vigência do Convênio: O Termo de Convênio 02/2015 fica prorrogado até a data de 21/12/2020, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS

HUMANOS – SEJUDH - CNPJ 05.054.895/0001-60.

CONVENIENTE: GRUPO DE MULHERES BRASILEIRAS - GMB

CNPJ: 03.144.894/0001-81

Representante Legal: EDILEUSA PENA DA SILVA

CPF: 166.620.402-15

Ordenador Responsável: PARSIFAL DE JESUS PONTES

CPF: 124.394.442-00

Protocolo: 556512

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da dispensa: 006/2020;

Nota de Empenho: 2020NE00338;

Data da Dispensa: 03.06.2020;

Data do Empenho: 09.06.2020;

Data da Ratificação: 25.06.2020;

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de sanitização contra fungos, vírus e bactérias, bem como Higienização de móveis e utensílios do prédio sede da CODEC;

Contratado: COMERCIAL SOFT LTDA - CNPJ: 02.081.234/0001-36;

Valor Total: R\$1.505,00 (um mil, quinhentos e cinco reais);

Fundamento Legal: Art. 29, II, da Lei nº 13.303/16;

Justificativa: Anexa nos autos do processo nº 2020/357350;

Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338;

Elemento de Despesa: 339039;

FONTE: 0661000000;

Plano Interno: 4120008338C;

Ação: 233026;

Ordenador de despesa: Lutfala de Castro Bitar – Presidente - CODEC.

Protocolo: 556479

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nº da dispensa: 006/2020;**

Data da Dispensa: 03.06.2020;

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de sanitização contra fungos, vírus e bactérias, bem como Higienização de móveis e utensílios do prédio sede da CODEC;

Justificativa: Anexa nos autos do processo nº 2020/357350;

Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338;

Elemento de Despesa: 339039;

FONTE: 0661000000;

Plano Interno: 4120008338C;

Ação: 233026;

Valor: R\$1.505,00;

Nota de Empenho: 2020NE00338;

Data do Empenho: 09.06.2020;

Contratado: COMERCIAL SOFT LTDA - CNPJ: 02.081.234/0001-36;

Endereço: TR LOMAS VALENTINAS, nº 110, Altos, Bairro: Sacramento,

CEP: 66.010-000, Belém – Pará;

Telefone: (91) 3254-0081/3353-9200

Ordenador de despesa: Lutfala de Castro Bitar – Presidente – CODEC;

Protocolo: 556480**INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 077/2020, GAB/IMETROPARÁ, 25 de junho de 2020.**

Dispõe sobre Designação de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 075/2020, GAB/IMETROPARA, 24 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora ANA CLAUDIA PENA MOREIRA, matrícula nº 403, ocupante do cargo de Gerente de Pessoal, para responder, interinamente, pela Gerência do Controle Interno, a contar de 25 de junho de 2020, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 25 de junho de 2020.

Cintya Simões

Presidente IMETROPARÁ

Protocolo: 556505**PORTARIA Nº 078/2020, GAB/IMETROPARÁ, 25 de junho de 2020.**

Dispõe sobre Designação de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria de nº 77/2020, GAB/IMETROPARA, 25 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora ROBERTA MORAES GOMES WANDERLEY, matrícula nº 279, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças - Administração, para responder pela Gerência de Pessoal, a contar de 25 de junho de 2020, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 25 de junho de 2020.

Cintya Simões

Presidente IMETROPARÁ

Protocolo: 556508**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**

PARTES: O Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMETROPARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.270,082/0001-11, e o

BANCO DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-9. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviços bancários, para pagamentos de salários, pagamentos a fornecedores, pagamentos diversos, recebimento em favor do CONTRATANTE, mediante cobrança, depósito identificado, liquidação eletrônica de boletos e guias, bem como, Centralização de saldos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 023/2020.

VALOR ESTIMADO: de R\$ 8.000,00(oito mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fonte: 0260/0660 – Recursos Prov. De Transferência de Convênios

Funcional: 14 122 1297 8338

Projeto/Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES - Presidente.

FORO: cidade de Belém – Estado do Pará.

Belém-PA, 25 de junho de 2020.

GLENDA NAVARRO DA SILVA

Membro CPL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 005/2020 para contratação de empresa especializada em prestação de serviços bancários, para pagamentos de salários, pagamentos a fornecedores, pagamentos diversos, recebimento em favor do CONTRATANTE, mediante cobrança, depósito identificado, liquidação eletrônica de boletos e guias, bem como, Centralização de saldos.

Valor: R\$ 8.000,00(oito mil reais).

Belém(PA), 25 de junho de 2020.

CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES

Presidente

Protocolo: 556410**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 076/2020, GAB/IMETROPARÁ, 24 de junho de 2020.**

Dispõe sobre Tornar sem Efeito gozo de Licença Prêmio de Servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO PORTARIA Nº 073/2020, GAB/IMETROPARÁ, de 16 de junho de 2020, publicada no DOE nº 34.262 de 24 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a Licença Prêmio do servidor JOSÉ JORGE BENDELAK MATOS, matrícula nº. 0251, ocupante do cargo de motorista, no período de 22 de junho de 2020 e término em 21 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 24 de junho de 2020.

Cintya Simões

Presidente IMETROPARÁ

Protocolo: 556312**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 075/2020, GAB/IMETROPARÁ, 24 de junho de 2020.**

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora VERENA CRISTHINE ABRANTES SILVA, ocupante do Cargo Comissionado de Gerente de Controle Interno, GEP. DAS. 011.3, deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 25/06/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 24 de Junho de 2020.

Cintya Simões

Presidente IMETROPARA

Protocolo: 556311

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº132/2020. Publicada no DOE nº 34.237 de 29.05.2020. PROTOCOLO Nº549237. **Onde se lê:** CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Yuri Orlando Gomes Bastos, Secretário de Gabinete, matrícula nº 5896694/2, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para atendimento das seguintes despesas para enfrentamento à Covid-19: Higienização do prédio da Junta Comercial, lavagem a seco do mobiliário e veículos desta autarquia, compra de álcool 70º líquido e em gel e máscaras para os servidores conforme discriminação:72201.23.122.1297.8338-Operacionalização das Ações Administrativas, 339030.96-Material de Consumo - R\$500,00;339036.96 - Serviço Pessoa Física - R\$ 500,00; 339039.96-Serviços Pessoa Jurídica-R\$ 14.000,00; Total: R\$ 15.000,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo no 2020/350500. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008 de 12-08-2008. **Leia-se:** Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Yuri Orlando Gomes Bastos, Secretário de Gabinete, matrícula nº 5896694/2, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para atendimento das seguintes despesas: enfrentamento à Covid-19, Higienização do prédio da Junta Comercial, lavagem a seco do mobiliário e veículos desta autarquia, compra de álcool 70º líquido e em gel e máscaras para os servidores conforme discriminação:72201.23.122.1297.8338-Operacionalização das Ações Administrativas;339030.96-Material de Consumo-R\$4.200,00;339039.96-Serviços Pessoa Jurídica-R\$10.800,00.Total: R\$ 15.000,00.CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT - Presidente.

Protocolo: 556428

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 415/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2020/302127, de 24/04/2020. R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº. 57201188/1, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo Cargo de Coordenador, no período de 13/04/2020 a 12/05/2020 (30 dias), com ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão da titular a servidora TERESA CATARINA DA SILVA GASPAS, matrícula nº. 57234851/9, está de Licença para Tratamento de saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação; com efeito retroativo a 13/04/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 556371

PORTARIA Nº. 409/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/403468, de 15/06/2020/CPAT/SEDOP;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora ROSEANE LOBATO DA COSTA, matrícula nº. 57204575/1, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, para responder pelo Cargo de Secretário de Diretoria, no período de 15/06/2020 a 14/07/2020 (30 dias), com ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão do titular o servidor JEAN MARCELO MORAES BARBOSA JUNIOR, matrícula nº. 5946922/1, está usufruindo do gozo de férias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação; com efeito

retroativo a 15/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 556355

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na matéria publicada nº 34.256, de 17/06/2020, nº de protocolo é 553728 referente a TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2018 – fechamento do campo de futebol “Narciso Brandão” da via do planalto, no município de Canaã dos Carajás, neste Estado.

ONDE SE LÊ: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2018

LEIA-SE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2018

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 556431

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2020 – TP Nº 15/2019

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

GET EMPREENDIMETOS LTDA - CNPJ 04.540.655/00001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA.

VIGÊNCIA: 26/06/2020 a 26/02/2021

VALOR: R\$ 2.746.497,96

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE00970

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 17.512.1428.7567 449051 0101/0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Luíz Viana Filho, 74, Zona Leste - CEP 48.400-000 - Ribeira do Pombal/BA.

Telefone: (75) 3276-3240 (91) 98215-8235

Protocolo: 556530

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas –CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Dom Eliseu– CNPJ: 22.953.681/0001-45

Objeto do Convênio: Para Pavimentação de Vias Urbanas, nos Trechos das Ruas Marechal Deodoro da Fonseca, Rua Antônio Batista e Rua Emanuel Augusto Miguel, com Total de 1.052,58 Metros, No Município De Dom Eliseu-PA

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 25/06/2020 a 25/06/2021

Data da Assinatura: 25/06/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 556408

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 421/2020, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/435501, de 25/06/2020; R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/ Função: Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

OBJETIVO: Acompanhar a Comitativa do Governador na Inauguração do Programa "Asfalto por todo Pará", na Inauguração do Micro Sistema de Abastecimento de Água do Município, e Assinatura da Ordem de Serviço da complementação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de São Francisco do Pará.

DESTINO: São Francisco do Pará/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia)

DATA: 26/06/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 556599

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 417/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/378348, de 03/06/2020.

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor LEONIDAS DAS NEVES MONTEIRO LEOPOLDINO, matrícula nº. 57196031/1, ocupante do Cargo de Motorista; para o período de 21/12/2020 a 19/01/2021, anteriormente concedida através da Portaria nº. 280/2020, de 05/05/2020, publicada no DOE nº 34.206, de 06/05/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 556357

TORNAR SEM EFEITO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, resolve TORNAR SEM EFEITO a matéria Protocolo: 552663, publicada no Diário Oficial nº 34.250, de 10 de junho de 2020, referente ao Extrato do Contrato nº 35/2020 – CV nº 16/2020.

Belém/PA, 25 de junho de 2020.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 556489

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 174 DE 25 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020 e

CONSIDERANDO, o processo nº 2020/400152.

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão do servidor RODRIGO MOTA PONTES, Identidade Funcional nº 57198009/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão do Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Administração, para a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, com ônus para o órgão cessionário, no período de 13/06/2020 a 11/06/2024, 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, conforme art.3º parágrafo 2º do Decreto nº 795/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 25 de junho de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado.

Protocolo: 556604

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 116/2020 – GABINETE, de 25 de Junho de 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ AUGUSTO DE MORAES RAYOL, Identidade Funcional nº. 5941899/1, ocupante do cargo de Assessor de Tecnologia da Informação, para substituir o servidor JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS PAES, Identidade Funcional nº. 57192832/2, ocupante do cargo de Diretor de Estatística e de Tecnologia da Informação, no cargo em comissão, código GEP-DAS-011.5, no Impedimento Legal da Titular, durante o período de férias, de 06/07/2020 a 04/08/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 25 de Junho de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 556437

PORTARIA Nº 114/2020 – GABINETE, de 23 de Junho de 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PATRICK DOS REIS, ocupante do cargo em comissão de Assessor, Identidade Funcional nº. 5917402/3, para substituir a servidora RAFAELLA DE LIMA ABREU, Identidade Funcional nº. 54189460/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora, no Impedimento Legal do Titular, durante o período de gozo de férias, de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 23 de Junho de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 556323

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2020

ICAAF nº 009/2018

Processo nº 2016/87524

Parecer Jurídico nº 081/2020

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA

Beneficiário: Sarah Raphaela Rocha de Azevedo Scalercio

Objeto do Termo Aditivo:

- Alteração do Caput da Cláusula Quinta;
- Revogação da Subcláusula Terceira, da Cláusula Quinta;
- Alteração da vigência do ICAAF nº 009/2018;
- Alteração do Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase) do Plano de Trabalho.

Vigência: 22/05/2018 a 22/05/2021

Data da Assinatura: 18/05/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2020

ICAAF nº 007/2018

Processo nº 2017/60657

Parecer Jurídico nº 081/2020

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA

Beneficiário: Raylon Pereira Maciel

Objeto do Termo Aditivo:

- Alteração do Caput da Cláusula Quinta;
- Revogação da Subcláusula Terceira, da Cláusula Quinta;
- Alteração da vigência do ICAAF nº 007/2018;
- Alteração do Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase) do Plano de Trabalho.

Vigência: 22/05/2018 a 22/05/2021

Data da Assinatura: 18/05/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2020

ICAAF nº 014/2018

Processo nº 2017/61385

Parecer Jurídico nº 081/2020

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA

Beneficiário: George Alberto da Silva Dias

Objeto do Termo Aditivo:

- a) Alteração do Caput da Cláusula Quinta;
- b) Revogação da Subcláusula Terceira, da Cláusula Quinta;
- c) Alteração da vigência do ICAAF nº 014/2018;
- d) Alteração do Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase) do Plano de Trabalho.

Vigência: 18/05/2018 a 18/05/2021

Data da Assinatura: 18/05/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2020

ICAAF nº 013/2018

Processo nº 2017/52864

Parecer Jurídico nº 081/2020

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA

Beneficiário: Renan Campos Chiste

Objeto do Termo Aditivo:

- a) Alteração do Caput da Cláusula Quinta;
- b) Revogação da Subcláusula Terceira, da Cláusula Quinta;
- c) Alteração da vigência do ICAAF nº 013/2018;
- d) Alteração do Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase) do Plano de Trabalho.

Vigência: 22/05/2018 a 22/05/2021

Data da Assinatura: 18/05/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2020

ICAAF nº 005/2018

Processo nº 2017/61451

Parecer Jurídico nº 081/2020

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA

Beneficiário: José Fernando Pereira Leal

Objeto do Termo Aditivo:

- a) Alteração do Caput da Cláusula Quinta;
- b) Revogação da Subcláusula Terceira, da Cláusula Quinta;
- c) Alteração da vigência do ICAAF nº 005/2018;
- d) Alteração do Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase) do Plano de Trabalho.

Vigência: 22/05/2018 a 22/05/2021

Data da Assinatura: 18/05/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2020

ICAAF nº 006/2018

Processo nº 2017/52852

Parecer Jurídico nº 081/2020

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA

Beneficiário: Nielson Fernando da Paixão Ribeiro

Objeto do Termo Aditivo:

- a) Alteração do Caput da Cláusula Quinta;
- b) Revogação da Subcláusula Terceira, da Cláusula Quinta;
- c) Alteração da vigência do ICAAF nº 006/2018;
- d) Alteração do Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase) do Plano de Trabalho.

Vigência: 18/05/2018 a 18/05/2021

Data da Assinatura: 18/05/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2020

ICAAF nº 015/2018

Processo nº 2017/61662

Parecer Jurídico nº 081/2020

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA

Beneficiário: Suzana Romeiro de Araújo

Objeto do Termo Aditivo:

- a) Alteração do Caput da Cláusula Quinta;
- b) Revogação da Subcláusula Terceira, da Cláusula Quinta;
- c) Alteração da vigência do ICAAF nº 015/2018;
- d) Alteração do Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase) do Plano de Trabalho.

Vigência: 22/05/2018 a 22/05/2021

Data da Assinatura: 18/05/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2020

ICAAF nº 012/2018

Processo nº 2017/60665

Parecer Jurídico nº 081/2020

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA

Beneficiário: Rogério Rosa da Silva

Objeto do Termo Aditivo:

- a) Alteração do Caput da Cláusula Quinta;
- b) Revogação da Subcláusula Terceira, da Cláusula Quinta;
- c) Alteração da vigência do ICAAF nº 012/2018;
- d) Alteração do Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase) do Plano de Trabalho.

Vigência: 22/05/2018 a 22/05/2021

Data da Assinatura: 18/05/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2020

ICAAF nº 016/2018

Processo nº 2017/60651

Parecer Jurídico nº 081/2020

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA

Beneficiário: Pedro Lage Viana

Objeto do Termo Aditivo:

- a) Alteração do Caput da Cláusula Quinta;
- b) Revogação da Subcláusula Terceira, da Cláusula Quinta;
- c) Alteração da vigência do ICAAF nº 016/2018;
- d) Alteração do Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase) do Plano de Trabalho.

Vigência: 22/05/2018 a 22/05/2021

Data da Assinatura: 18/05/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2020

ICAAF nº 010/2018

Processo nº 2016/80256

Parecer Jurídico nº 081/2020

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA

Beneficiário: Luciana da Silva Borges

Objeto do Termo Aditivo:

- a) Alteração do Caput da Cláusula Quinta;
- b) Revogação da Subcláusula Terceira, da Cláusula Quinta;
- c) Alteração da vigência do ICAAF nº 010/2018;
- d) Alteração do Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase) do Plano de Trabalho.

Vigência: 22/05/2018 a 22/05/2021

Data da Assinatura: 18/05/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2020

ICAAF nº 008/2018

Processo nº 2016/76411

Parecer Jurídico nº 081/2020

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA

Beneficiário: Sérgio Ricardo Pereira Cardoso

Objeto do Termo Aditivo:

- a) Alteração do Caput da Cláusula Quinta;
- b) Revogação da Subcláusula Terceira, da Cláusula Quinta;
- c) Alteração da vigência do ICAAF nº 008/2018;
- d) Alteração do Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase) do Plano de Trabalho.

Vigência: 22/05/2018 a 22/05/2021

Data da Assinatura: 18/05/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2020

ICAAF nº 011/2018

Processo nº 2017/53041

Parecer Jurídico nº 081/2020

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA

Beneficiário: Roberta Sá Leitão Barboza

Objeto do Termo Aditivo:

- a) Alteração do Caput da Cláusula Quinta;
- b) Revogação da Subcláusula Terceira, da Cláusula Quinta;
- c) Alteração da vigência do ICAAF nº 011/2018;
- d) Alteração do Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase) do Plano de Trabalho.

Vigência: 22/05/2018 a 22/05/2021

Data da Assinatura: 18/05/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

OUTRAS MATÉRIAS



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - PRODEPA 2019

**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE
AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA PRODEPA**

O Conselho Fiscal da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, no cumprimento suas obrigações legais e estatutárias, em Reunião realizada nesta data, procedeu a análise das Demonstrações Financeiras do Exercício Social 2019, compreendendo, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do Exercício. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

e Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas, entende que os referidos documentos representam adequadamente a posição patrimonial e econômico-financeira da PRODEPA, aprovando-as com ressalva em relação aos itens Provisão trabalhistas e Imobilizados, acompanhando o Parecer da Auditoria Independente, estando desta forma em condições de serem submetidos a apreciação da Assembleia Geral Ordinária. – Conselheiros: Hana Sampaio Ghassan – Roberto Paulo Amora.

| Balanço Patrimonial | 2018 | 2019 |
|--|----------------------|----------------------|
| ATIVO | 62.201.602,08 | 63.228.456,52 |
| ATIVO CIRCULANTE | 40.928.613,43 | 38.826.211,36 |
| DISPONIVEL | 17.729.764,86 | 17.430.609,13 |
| <i>BANCOS CONTA MOVIMENTO</i> | 85.518,40 | 6.648.488,14 |
| <i>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</i> | 17.644.246,46 | 10.782.120,99 |
| CLIENTES | 20.432.156,18 | 19.157.117,66 |
| <i>CONTAS A RECEBER DE ENTIDADES PÚBLICAS</i> | 23.186.863,31 | 23.092.811,45 |
| <i>CONTAS A RECEBER DE ENTIDADES PRIVADAS</i> | 50.931,54 | 25.893,98 |
| <i>(-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS</i> | -2.805.638,67 | -3.961.587,77 |
| OUTROS CRÉDITOS | 2.024.783,32 | 1.360.908,15 |
| <i>TÍTULOS A RECEBER</i> | 1.135.143,01 | 856.674,34 |
| <i>ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS</i> | 6.848,05 | 8.729,31 |
| <i>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</i> | 482.745,44 | 444.048,68 |
| <i>SUPRIMENTO DE FUNDOS</i> | 0,00 | 396,00 |
| <i>DEPÓSITOS RESTITUIVEIS</i> | 400.046,82 | 51.059,82 |
| ESTOQUES | 733.032,41 | 867.193,94 |
| <i>ESTOQUES</i> | 733.032,41 | 867.193,94 |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 8.876,66 | 10.382,48 |
| <i>DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE</i> | 8.876,66 | 10.382,48 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 21.272.988,65 | 24.402.245,16 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 1.395.661,73 | 2.415.499,86 |
| <i>CONTAS A RECEBER</i> | 1.168.941,48 | 1.168.941,48 |
| <i>DEPÓSITOS JUDICIAIS</i> | 226.720,25 | 1.246.558,38 |
| INVESTIMENTOS | 13.052,85 | 13.052,85 |
| <i>OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</i> | 13.052,85 | 13.052,85 |
| IMOBILIZADO | 19.577.930,69 | 21.746.662,31 |
| <i>BENS IMOVEIS</i> | 10.743.459,42 | 10.743.459,42 |
| <i>BENS IMOVEIS DE USO ESPECIAL</i> | 250.061,91 | 250.061,91 |
| <i>BENS MOVEIS</i> | 39.877.028,48 | 44.056.460,98 |
| <i>(-) DEPRECIações ACUMULADAS</i> | -31.292.619,12 | -33.303.320,00 |
| INTANGÍVEL | 286.343,38 | 227.030,14 |
| <i>BENS INCORPÓREOS</i> | 5.123.412,47 | 5.123.412,47 |
| <i>(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS</i> | -4.837.069,09 | -4.896.382,33 |

| Balanço Patrimonial | 2018 | 2019 |
|--|----------------------|----------------------|
| PASSIVO | 62.201.602,08 | 63.228.456,52 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 15.568.392,05 | 13.389.717,42 |
| CONSIGNAÇÕES A RECOLHER | 8.157,65 | 279.403,66 |
| <i>CONSIGNAÇÕES A RECOLHER</i> | 8.157,65 | 279.403,66 |
| FORNECEDORES | 1.157.177,41 | 3.233.928,72 |
| <i>FORNECEDORES</i> | 1.157.177,41 | 3.233.928,72 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 128.202,68 | 392.940,80 |
| <i>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</i> | 128.202,68 | 392.940,80 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS | 3.879.842,36 | 3.569.711,69 |
| <i>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</i> | 727.974,49 | 368.891,82 |
| <i>PROVISÕES</i> | 3.151.867,87 | 3.200.819,87 |

| | | |
|---|----------------------|----------------------|
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 939.782,77 | 321.223,37 |
| ADIANTEMENTOS DE CLIENTES | 143.000,00 | 143.000,72 |
| ENERGIA ELÉTRICA ÁGUA E TELEFONE A PAGAR | 1.192,00 | 1.127,72 |
| OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 165.138,81 | 173.460,37 |
| PARCELAMENTO IMP/ENC SOCIAIS A PAGAR | 630.451,96 | 3.634,56 |
| CONVÊNIOS E TERMOS DE COOP.TÉCNICAS | 9.455.229,18 | 5.592.509,18 |
| TERMO DE COOP. TÉCNICA - BANPARÁ/ PRODEPA | 9.455.229,18 | 5.592.509,18 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 16.856.967,35 | 17.169.693,00 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 16.856.967,35 | 17.169.693,00 |
| PARCELAMENTO IMP/ENC SOCIAIS A PAGAR | 11.760.749,00 | 12.073.474,65 |
| PROVISÕES PARA CONTIGÊNCIAS | 5.096.218,35 | 5.096.218,35 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 29.776.242,68 | 32.669.046,10 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO | 29.081.412,99 | 29.081.412,99 |
| CAPITAL SUBSCRITO | 29.081.412,99 | 29.081.412,99 |
| RESERVAS DE CAPITAL | 5.369.846,64 | 5.369.846,64 |
| RESERVAS DE REAVALIAÇÕES | 5.369.846,64 | 5.369.846,64 |
| RESERVAS DE LUCROS | 4.254.758,29 | 7.147.561,71 |
| RESERVAS DE LUCROS PRÓPRIOS | 4.254.758,29 | 7.147.561,71 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | -8.929.775,24 | -8.929.775,24 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | -8.929.775,24 | -8.929.775,24 |

| DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO | 2018 | 2019 |
|---|----------------------|----------------------|
| 1 - RECEITAS | 31.631.975,95 | 36.401.927,45 |
| 1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços | 31.406.126,75 | 37.337.467,47 |
| 1.2) Outras receitas de Serviços Prestados | 225.849,20 | 220.409,08 |
| 1.3) Provisão Para Crédito de Liquidação Duvidosa | 0,00 | (1.155.949,10) |
| 2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui - ICMS, IPI, PIS e COFINS) | 20.277.648,56 | 22.568.449,83 |
| 2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos | 15.740.489,73 | 18.107.310,92 |
| 2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | 4.537.158,83 | 4.461.138,91 |
| 3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2) | 11.354.327,39 | 13.833.477,62 |
| 4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 2.524.746,93 | 2.070.014,12 |
| 5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4) | 8.829.580,46 | 11.763.463,50 |
| 6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA | 54.493.003,83 | 55.576.621,82 |
| 6.1) Resultado de equivalência patrimonial | 0,00 | 0,00 |
| 6.2) Receitas financeiras | 479.499,66 | 394.521,36 |
| 6.3) - Subvenções para Custeios | 53.863.663,20 | 52.274.891,60 |
| 6.4) - Subvenções para Investimentos | 0,00 | 2.892.803,42 |
| 6.5) - Outras | 149.840,97 | 14.405,44 |
| 7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6) | 63.322.584,29 | 67.340.085,32 |
| 8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (*) | 63.322.584,29 | 67.340.085,32 |
| 8.1) Pessoal | 56.479.192,72 | 55.111.029,46 |
| 8.1.1 - Remuneração direta | 45.223.076,74 | 43.720.207,60 |
| 8.1.2 - Benefícios | 7.848.392,35 | 8.064.729,87 |
| 8.1.2.1 - Reembolso de Assistência à Saúde | 2.979.992,95 | 3.312.594,14 |
| 8.1.2.2 - Auxílio Educação | 194.530,14 | 194.830,95 |
| 8.1.2.3 - Auxílio Enfermidade | 81.413,80 | 140.083,33 |
| 8.1.2.4 - Auxílio Alimentação | 4.491.344,72 | 4.250.419,14 |
| 8.1.2.5 - Seguro de Vida | 91.570,74 | 64.430,18 |
| 8.1.2.6 - Auxílio Funeral | 9.540,00 | 19.960,00 |
| 8.1.2.7 - Auxílio Transporte | 0,00 | 82.412,13 |
| 8.1.3 - F.G.T.S | 3.407.723,63 | 3.326.091,99 |
| 8.2) Impostos, taxas e contribuições | 8.714.433,04 | 9.336.252,44 |
| 8.2.1 - Federais | 15.384.122,40 | 15.665.239,72 |
| 8.2.2 - Estaduais | 109.005,04 | 86.487,56 |
| 8.2.3 - Municipais | 1.625.030,40 | 1.878.110,35 |
| 8.2.4 - Sindicatos e Órgãos de Classe | 4.167,11 | 32.818,13 |
| 8.2.5 - Estornos de Impostos, Taxas, Contribuições - Vendas Canceladas | -8.407.891,91 | -8.326.403,32 |
| 8.3) Remuneração de capitais de terceiros | 0,00 | 0,00 |
| 8.4) Remuneração de Capitais Próprios | -1.871.041,47 | 2.892.803,42 |
| 8.4.3 - Lucros retidos / Prejuízo do exercício | -1.871.041,47 | 2.892.803,42 |

| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Método Indireto | 2018 | 2019 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Lucro líquido do exercício | -1.871.041,47 | 2.892.803,42 |
| (+) Depreciação/Amortização | 2.524.746,93 | 2.070.014,12 |
| (+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores | -300.175,28 | - |
| Variações nos Ativos | | |
| Contas a Receber | 1.262.064,54 | 119.089,42 |
| Prov. Devedores Duvidosos | 0,00 | 1.155.949,10 |
| Títulos a Receber | 0,00 | 278.468,67 |
| Adiantamentos Diversos | -6.848,05 | -1.881,26 |
| Tributos a Compensar | -116.429,53 | 38.696,76 |
| Suprimento de Fundos | - | -396,00 |
| Depósitos Restituíveis | 221.362,38 | 325.192,16 |
| Estoque | -7.037,36 | -134.161,53 |
| Despesas Pagas Antecipadamente | 3.326,97 | -1.505,82 |
| Direitos Realizáveis a Longo Prazo | 222.151,41 | -1.019.838,13 |
| Variações nos Passivos | | |
| Consequinações a Recolher | 955,82 | 271.246,01 |
| Fornecedores | -2.698.543,56 | 2.076.751,31 |
| Obrigações Tributárias | -528.331,03 | 288.532,96 |
| Obrigações Com Pessoas | 266.734,38 | -359.082,67 |
| Provisões | 1.233.570,63 | 48.952,00 |
| Outras Contas a Pagar | 258.184,77 | -618.559,40 |
| Termo de Coop. Técnica Banpará/SECTI/PRODEPA | 4.806.272,57 | -3.862.720,00 |
| Exigibilidades a Longo Prazo | -783.081,83 | 312.725,65 |
| Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais | 4.487.882,29 | 3.880.276,77 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| Compra de Imobilizado/Intangível | -7.279.604,30 | -4.191.461,50 |
| Baixas e Estornos no Imobilizados | 3.965.682,45 | 12.029,00 |
| Disponibilidades Geradas pelas Atividades de Investimentos | -3.313.921,85 | -4.179.432,50 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | | |
| Reservas de Incentivos Fiscais | - | - |
| Disponibilidades Geradas pelas Atividades de Financiamentos | - | - |
| FLUXO DE CAIXA NO EXERCÍCIO | 1.173.960,44 | -299.155,73 |
| Saldo Final das Disponibilidades | 17.729.764,86 | 17.430.609,13 |
| (-) Saldo Inicial das Disponibilidades | -16.555.804,42 | -17.729.764,86 |
| Varição das Disponibilidades | 1.173.960,44 | -299.155,73 |

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| Histórico | Capital Social Integralizado | Reservas de Lucros | Reservas de Reavaliações | Lucros e Prejuízos Acumulados | Total do Patrimônio Líquido |
|--|------------------------------|--------------------------------|--------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| | | Reservas de Incentivos Fiscais | Terrenos/Edificações | | |
| Saldo Em 31/12/2018 | 29.081.412,99 | 4.254.758,29 | 5.369.846,64 | -8.929.775,24 | 29.776.242,68 |
| AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | - | - | - | 0,00 |
| CONSTITUIÇÃO DE RES. INCENTIVOS FISCAIS | - | 2.892.803,42 | - | -2.892.803,42 | 0,00 |
| LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO | - | - | - | 2.892.803,42 | 2.892.803,42 |
| Saldo Em 31/12/2019 | 29.081.412,99 | 7.147.561,71 | 5.369.846,64 | -8.929.775,24 | 32.669.046,10 |

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DRE | 2018 | 2019 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 31.631.975,95 | 37.557.876,55 |
| Serviços Prestados | 31.631.975,95 | 37.557.876,55 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | -4.238.051,91 | -5.013.770,68 |
| Cancelamentos de vendas | -23.225,57 | - |
| Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas | -4.214.826,34 | -5.013.770,68 |
| (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 27.393.924,04 | 32.544.105,87 |
| (-) CUSTOS DO SERVIÇO | -57.654.808,14 | -60.176.442,30 |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | -30.260.884,10 | -27.632.336,43 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | -26.103.161,20 | -24.729.634,26 |
| Despesas Gerais Administrativas | -26.103.161,20 | -24.729.634,26 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS | 479.499,66 | 394.493,06 |

| | | |
|--|----------------------|----------------------|
| Despesas Financeiras | -15.731,73 | -28,3 |
| (-) Receitas Financeiras | 495.231,39 | 394.521,36 |
| OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS | 54.013.504,17 | 55.182.100,46 |
| Subvenções para Custeios | 53.863.663,20 | 52.274.891,60 |
| Subvenções para Investimentos | - | 2.892.803,42 |
| Outras Receitas Operacionais | 149.840,97 | 14.405,44 |
| RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL S/ LUCRO | -1.871.041,47 | 3.214.622,83 |
| (-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL | - | -321.819,41 |
| Imposto de Renda PJ - IRPJ | - | -228.634,54 |
| Contribuição Social Sobre Lucro -CSLL | - | -93.184,87 |
| *(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | -1.871.041,47 | 2.892.803,42 |
| Lucros ou Prejuízos por Ação | -3,74 | 5,79 |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2019 (Expressas em Reais) - CONTEXTO OPERACIONAL - A Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA é uma empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma da Lei Estadual N. 5.460/88 que a transformou de Autarquia para Empresa Pública. A PRODEPA tem por finalidade, planejar, programar, assessorar e executar as atividades relacionadas à prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, prioritariamente para a administração pública estadual. **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis da EMPRESA PRODEPA foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 e a norma NBC T - Normas Brasileiras de Contabilidades. As demonstrações contábeis estão expressas em Reais (R\$), salvo se indicado o contrário. **APLICAÇÃO DOS CPC'S** - A aplicação dos CPC's tem se dado nas elaborações das demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, sendo as demonstrações anuais apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidades em todos os aspectos. **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - As Principais Práticas Contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistentes a todos os períodos do exercício 2019 apresentados nas demonstrações Financeiras. **BALANÇO PATRIMONIAL. 1. ATIVO - 1.1 ATIVO CIRCULANTE - 1.1.1 DISPONÍVEL - Bancos Conta de Movimentação** - Refere-se a contas de depósito mantida em instituições financeiras com o propósito de segurança e rapidez de acesso à demanda por meio dos canais disponíveis. **Aplicações de Liquidez Imediata** São aplicações cujas rentabilidades são definidas no ato da negociação. Possuem liquidez diária e o resgate poderá ser feito a qualquer tempo sem prejuízo à rentabilidade, sendo permitido o resgate parcial e com a possibilidade de aplicar/resgatar automaticamente. **Contas a Receber - Clientes** As Contas a receber de Clientes são registradas e mantidas no Balanço Patrimonial pelo valor Presente de realização desses créditos. A carteira de Clientes da Empresa é diversificada, sendo a prática de venda diretamente relacionada com o nível de risco de crédito que a empresa está disposta a correr. **Provisão Para Devedores Duvidosos** É um indicador contábil que informa o valor que a empresa pode perder com clientes inadimplentes. Isto é, como o próprio nome sugere, é uma estimativa contábil dos créditos dos clientes que possuem um risco considerável de não serem quitados. Vale ressaltar que desde o ano-calendário de 1997, com a publicação da Lei nº 9.430/1996 (Artigo 14), essa provisão deixou de ser dedutível para fins fiscais. A empresa constituiu uma Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa no exercício 2019 de **R\$ 1.155.949,10**, compondo assim um valor total de R\$ 3.961.587,77, com base na média do percentual de não recebimento das Receitas faturadas nos cinco últimos exercícios. **1.1.3 OUTROS CRÉDITOS** É constituído pelos Títulos a receber, Adiantamentos a Empregados, Tributos a Recuperar/Compensar, Depósitos Restituíveis e Suprimento de Fundos. **Títulos a Receber:** A Rubrica representa os valores a receber por Termo de Confissão de Dívidas dos Clientes. **Adiantamento a Empregados:** A Rubrica representa valores que foram adiantados a funcionários, no entanto, não foram realizados os descontos dos mesmos, ficando a PRODEPA, dessa maneira, com o direito de ser ressarcida. **Tributos**

a Recuperar/Compensar Os valores dos tributos passíveis de compensação sejam por recolhimentos na fonte, indevido ou a maior; são contabilizados em contas do ativo, de acordo com a legislação de regência. O total de Tributos a Compensar é de **R\$ 444.048,68** - **Suprimento de Fundos** São adiantamentos concedidos a Colaboradores para que os mesmos executem pagamento de Despesas que por seu caráter de urgência de necessidade não podem submeter-se aos procedimentos normais de processamento. O valor de **R\$ 396,00** refere-se a adiantamentos não aplicados, constituindo direito da Empresa. **Depósitos Restituíveis** O valor dessa Rubrica é composto pelos valores de "Outros Depósitos", onde esta conta teve seu saldo gerado por meio de valores a serem restituídos pela Prefeitura Municipal de Belém, por conta dos ISS recolhidos de Notas Canceladas. A restituição desse valor tem se dado através de Compensações, onde deixamos de recolher para a prefeitura de Belém os valores devidos do "ISS Próprio e valores de "ISS retidos" dos nossos fornecedores de serviços. **1.1.4 ESTOQUES** Os estoques estão representados basicamente por mercadorias em almoxarifado, que são consumidas nas atividades operacionais da empresa: **1.1.5 DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE** São aplicações de recursos em despesas que permitem desfrutar de um direito no próximo exercício e que, pelo princípio da confrontação, devem ser apropriadas no exercício do benefício, independentemente da época do pagamento. A PRODEPA apresenta um saldo, em 31 de dezembro de 2019, de **R\$ 10.382,48** de despesas antecipadas. **1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE - 1.2.1 REALIZAVEL A LONGO PRAZO - Contas a Receber** A Conta a receber a Longo Prazo provém do parcelamento do valor de **R\$ 1.168.941,48** devido à PRODEPA pela Companhia de Saneamento do Estado do Pará (COSANPA). **Depósitos Judiciais** A Rubrica Depósitos Judiciais é constituída de valores depositados à Justiça do Trabalho proveniente de ações trabalhistas movidas contra a empresa. Tais valores constituem direitos da empresa mediante a probabilidade de ganho de causa por parte da PRODEPA, valor atual de **R\$ 1.246.558,38**. **1.2.2 INVESTIMENTOS - Participações em Outras Empresas** A empresa possui investimentos permanentes na empresa de telefonia fixa, móvel e Internet - OI S.A. O investimento está registrado pelo Método de Equivalência Patrimonial. **Provisão para Perdas em Investimentos** Provisão que visa cobrir eventuais perdas com investimentos realizados pela Empresa. **1.2.3 IMOBILIZADO** O Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção. **Composição** A Depreciação é registrada pelo método Linear, a Empresa não adota o novo valor atribuído (Deemed Cost) de acordo com a interpretação técnica CPC - 10, por entender que o custo de formação do ativo está registrado pelo valor de mercado, as taxas de depreciação adotadas representam adequadamente o desgaste e utilização ou obsolescência dos Bens. **1.2.3 INTANGÍVEL** É um ativo não monetário identificável sem substância física ou incorpóreo. Os bens Intangíveis da PRODEPA são formados por Softwares. **2.PASSIVO - 2.1 PASSIVO CIRCULANTE - 2.1.1 Consignações a recolher** É representado pelas obrigações de repasses a terceiros, dos valores retidos de salários dos colaboradores. O valor referente a **Afcpd Diversos** é composto por **R\$ 2.000** da rescisão de Keila da Silva Rocha, **R\$ 15,99** referente a depósito realizado por Ivanilda Conceição Santos e **R\$ 796,79** referente a rescisão de Carlos Eduardo. O valor referente a **Afcpd Plano de Saúde** é composto apenas pelo valor de **R\$ 845,83** proveniente da não re-

alização do pagamento na competência Março de 2018 por motivos de que a associação em questão não realizou o envio do documento para a efetuação do pagamento, e pelo valor de **R\$ 275.745,05** referente ao mês de dezembro 2019. **2.1.2 Fornecedores** É representado pelos compromissos a pagar em curto prazo com terceiros, por fornecimento de Bens e Serviços necessários à manutenção das atividades operacionais da Empresa, valor atual de **R\$ 3.233.928,72** - **2.1.3 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - Impostos e Contribuições a Recolher** A Conta registra os tributos a recolher de responsabilidade da Empresa, assim com os retidos de terceiros nas aquisições de bens e serviços, o valor atual é de **R\$ 392.940,80**. - **2.1.4 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS - Obrigações Com Pessoal** Esta Rubrica deriva dos compromissos exigíveis com a mão-de-obra empregada na empresa. Tais compromissos são representados pelos Salários, encargos como FGTS e INSS e outras de mesmo caráter, o valor atual é de **R\$ 368.891,82** - **Provisões:** São Obrigações Reconhecidas com Férias e Encargos Sobre Férias, o valor atual é de **R\$ 3.200.819,87** - **2.1.5 OUTRAS OBRIGAÇÕES** São compostas das Rubricas *Adiantamentos de Clientes, Utilidades Públicas, Obrigações Contratuais, Parcelamento de Impostos e Encargos Sociais a Pagar. Adiantamento de Clientes:* São constituídos pelos valores pagos à PRODEPA por serviços ainda não executados, passivos de devoluções caso não ocorra a liquidação dos serviços contratados pelos clientes. O saldo na conta é referente ao adiantamento realizado pela FAPESPA em 2011. **Utilidades Públicas:** É representada pelos valores a pagar provenientes de consumo de água, Energia Elétrica e Telefone. **Obrigações Contratuais:** Esta rubrica registra as demais obrigações com terceiros em curto prazo e é representada pelas Cauções Contratuais e contas a pagar de utilidade Pública. **Parcelamento de Impostos e Encargos Sociais:** É representada pelo parcelamento do Refis a curto prazo. **CONVÊNIO E TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** É constituído pelos Termos de Cooperação Técnica entre os entes BANPARÁ, SECTET e PRODEPA. Tal Termo tem por Finalidade aumentar as redes de Fibra ótica em todo Estado do Pará **2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE - 2.2.1 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO - Parcelamento de Impostos e Encargos Sociais:** A Conta é representada pelo REFIS parcelamento que está presente no Longo Prazo. O mesmo vem sendo amortizado conforme permissão legal que é a aplicação de da alíquota de 1,5% sobre o faturamento da Empresa. **Provisão Para Contingências:** Registra valores de possíveis perdas de causas trabalhistas que tramitam na justiça. Tais Valores são atualizados de acordo com pareceres e manifestações da Assessoria Jurídica da Empresa. **2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO - a) Capital Social:** É composto por 500.000 ações ordinárias nominativas, oriunda desde a transformação da PRODEPA de Autarquia para Empresa Pública sendo único acionista o Governo do Estado do Pará. **b) Reservas:** As reservas representam a diferença entre o patrimônio líquido e o capital, sendo resultantes de valores entregues pelos titulares do capital que não representam aumento de capital, ou representam acréscimos de valor de elementos do ativo, ou ainda se originam de lucros não distribuídos aos sócios ou acionistas. **Reservas de Lucros** - São reservas constituídas pela apropriação de lucros da companhia, conforme previsto no § 4º do art. 182 da Lei nº 6.404/76, para atender a várias finalidades, sendo sua constituição efetivada por disposição da lei ou por proposta dos órgãos da administração. A Reserva de Lucros da empresa tem suas bases na constituição de **Reservas de Incentivos Fiscais**, que são Reservas constituídas com as Receitas de Subvenções Para Investimentos. Tais Reservas não serão tributadas enquanto estiverem configuradas nessa conta, logo a partir do momento em que for dada outra destinação para o valor existente na conta, a empresa será tributada pelo Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social **Sobre o Lucro Líquido (CSLL)**. Os procedimentos de absorção das Reservas pelos Prejuízos Acumulados têm como base legal o artigo 189 da Lei 6.404/76 "Art. 189. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda. Parágrafo único. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. "Reservas de Reavaliação - A Lei 6.404/76 (também chamada Lei das S/A), em seu artigo 8º, admita a possibilidade, até 31.12.2007, de se avaliarem os ativos de uma companhia pelo seu valor de mercado, chamando

isto de reavaliação. Na reavaliação abandonava-se o custo do bem original, corrigido monetariamente até 31.12.1995, e utilizava-se o novo valor econômico do ativo, obtido a partir de um laudo de avaliação. O valor da reavaliação do ativo imobilizado é a diferença entre o valor líquido contábil do bem e o valor de mercado, com base em laudos técnicos elaborados peritos ou entidade especializada. A partir de 01.01.2008, a Reserva de Reavaliação foi extinta, por força da Lei 11.638/2007. Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização. Assim, a Reserva de Reavaliação da Empresa vem sendo realizada anualmente de acordo com a legislação específica, até que seja totalmente absorvida. **RESULTADO DO EXERCÍCIO** O Resultado do Exercício evidencia a formação do resultado líquido em um período, através do confronto das receitas, custos e despesas, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência. Nessa sistemática a PRODEPA apresentou resultados em 2018 e 2019 respectivamente de **R\$ \$ -1.871.041,47** e **R\$ 2.892.803,42**. Os resultados positivos dos exercícios foram destinados para a constituição de Reservas de Incentivos Fiscais. Vale Ressaltar que todas as receitas da PRODEPA no Exercício em questão são receitas provenientes de serviços de tecnologia, Microfilmagem, Subvenções Governamentais, Multas Aplicadas e Rendimentos de Aplicações Financeira. **Marcos Antônio Brandão da Costa - Presidente - CPF 048.051.862-91 / Carlos José Soares Raposo - Diretor Adm. Financeiro -CPF 288.995982-15 / Gustavo Bezerra da Costa - Diretor de Desenvolvimento de Sistemas -CPF 756.311.482-34 / Luiz Carlos Henerson G. de Oliveira - Diretor de Projetos Especiais - CPF 633.6744.07-87 / Fernando José Folha do Vale Júnior - Diretor de Tecnologia e Comunicação - CPF 634.746.032-72 / Arthur Caetano de Oliveira Cassiano - Diretor de Relações Institucionais - CPF 669.366.322-20 / Odirley Rodrigues da Silva - Contador CRC/PA 014892 - CPF 687.817.252-72.**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2019 - Aos Acionistas, Diretores e demais Administradores da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ - PRODEPA Rodovia Augusto Montenegro - Centro Administrativo - CEP.: 66.820-000 CNPJ(MF) 05.059.613/0001-18 - Telefone (091) 3344-5217 Belém - PA 1) Opinião com Ressalva Examinamos as demonstrações contábeis da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ - PRODEPA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada - Base para Opinião com Ressalva - as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ - PRODEPA, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 2) Base para Opinião com Ressalva 2.1 Imobilizado - Depreciação sobre Bens Imóveis A empresa não reconhece as despesas com depreciação sobre os seus Bens Imóveis - Edificações. Atualmente a PRODEPA dispõe de um acervo imobiliário depreciável (Edificações) no valor de R\$ 5.830.625,94 que, a uma taxa de depreciação de 4% ao ano, geraria uma despesa de depreciação de aproximadamente R\$ 233.225,04. Como consequência, os possíveis efeitos decorrentes da não utilização de taxas de depreciação pelo prazo de vida útil restante e seus reflexos sobre o Ativo Imobilizado, Patrimônio Líquido e Resultado são relevantes, mas não generalizados, para o conjunto das demonstrações contábeis. 2.2 Imobilizado - Teste de Recuperabilidade de seus Ativos Fixos conforme preconizado nos itens 9 e 10 da NBC TG 01 (R2) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, correspondente ao Pronunciamento nº 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovado pela Resolução nº 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Também não efetuou o estudo para reavaliação da vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado para definição das bases de cálculo e das taxas de depreciações, conforme estabe-

lecido através da Resolução nº 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC TG 27 (R2) - Ativo Imobilizado, de que trata o CPC 27. Consequentemente, ficamos impossibilitados de opinar sobre efeitos decorrentes da utilização das taxas de depreciação pelo prazo de vida útil restante e da necessidade de eventuais ajustes para o reconhecimento de possíveis perdas decorrentes da aplicação desse procedimento, bem como dos Página 2 de 4 consequentes efeitos sobre os saldos do Ativo Imobilizado, do Patrimônio Líquido e do Resultado do Exercício sob nosso exame. 2.3 Provisão para Contingências O saldo registrado na conta PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS (R\$ 5.096.218,35) não é atualizado desde 2016 e não está conciliado com o saldo do Relatório emitido pela Assessoria Jurídica em relação às demandas judiciais nas quais a PRODEPA é polo passivo. Conforme Relatório o valor total das causas em que a perda é considerada PROVÁVEL, é de R\$ 8.544.336,43. Dessa maneira, concluímos que as distorções encontradas na contabilização das provisões para contingências são relevantes para o conjunto das demonstrações contábeis, já que os efeitos decorrentes impactam diretamente nos saldos do Passivo Não Circulante e no Resultado do Exercício. 3) Ênfase 3.1 Resultado do Exercício Apesar de no Resultado Líquido do Exercício, apresentado da Demonstração do Resultado do Exercício da PRODEPA, ter sido apresentado um Lucro Líquido de R\$ 2.892.803,42, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.3. Chamamos a atenção, sem modificar nossa opinião em razão do assunto, para o fato da Empresa apresentar um Resultado Operacional Bruto negativo de R\$ (27.632.336,43). Ou seja, o Lucro Líquido apurado não teria sido alcançado caso não houvesse o recebimento de subvenções para custeio e investimentos no montante de R\$ 55.167.695,02 de seu acionista controlador, o Governo do Estado do Pará. 3.2 Destinação do Lucro Conforme Nota Explicativa nº 2.3, o Lucro apurado no Exercício foi destinado para a constituição de Reservas de Incentivos Fiscais. O estatuto da PRODEPA estabelece que "o lucro líquido do exercício terá destinação com base em proposta da Diretoria Executiva, homologada pelo Conselho de Administração, ouvido previamente o Conselho Fiscal, devendo ser aprovado em Assembleia Geral. Solicitamos da administração as Atas da Assembleia realizada para aprovar a destinação do resultado e não obtivemos retorno. Ademais, o Estatuto estabelece que do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer destinação: I) parcela destinada à cobertura de prejuízos; [...] II) 5% para o fundo de Reserva Legal. O que não foi observado pela Empresa ao destinar o lucro. 4) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a PRODEPA continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a PRODEPA ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. 5) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis Página 3 de 4 Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos cети-

cismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ✓ Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da PRODEPA. ✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ✓ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a PRODEPA a não mais se manter em continuidade operacional. ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. 6) Outros Assuntos 6.1) Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e o relatório de auditoria. 6.1.1 Relatório da Administração Página 4 de 4 A administração da PRODEPA é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar. 6.1.2 Demonstração do Valor Adicionado Examinamos também a Demonstração do Valor Adicionado - DVA, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, como informação suplementar, cuja apresentação não é requerida como parte integrante das demonstrações financeiras para companhias de capital fechado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 6.2) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas pelos mesmos auditores, cujo Relatório de Auditoria, foi emitido em 11 de março de 2019, com modificação de opinião. Belém, 19 de março de 2020. AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S CRC/PE 000150/O "S"PA Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S"PA Sócio Sênior/ Philippe de Aquino Pereira Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S"PA / Thomaz de Aquino Pereira Contador - CRC/PE 021100/O-8 "S"PA.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 140/2020-GAB/DPG, DE 25 DE JUNHO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Art. 1º Designar a Defensora Pública ANNALU MARINHO FERREIRA, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Metropolitano, para coordenar o Núcleo de Atendimento Especializado à Família – NAEFA, a contar de 25 de junho de 2020. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 556639

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 091, DE 25 DE JUNHO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO os Atos Nº 041 e Nº 063, de 25 de junho de 2020, publicados no D.O.E. Nº 34.263, de 25.06.2020, protocolos nº 556153 e 556118, que exoneraram a Servidora GABRIELLA DE CASSIA DA SILVA ANSELMO, ID. FUNCIONAL Nº 5926308, do cargo em comissão de ASSESSOR JURIDICO DE DEFENSORIA. Publique-se. Cumpra-se.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 556621

ATO Nº 089, DE 25 DE JUNHO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o Ato Nº 078, de 25 de junho de 2020, publicado no D.O.E. Nº 34.263, de 25.06.2020, protocolo: 556174, que exonerou a Servidora ANNA CLAUDIA LINS OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 57223743, do cargo em comissão de ASSESSOR JURIDICO DE DEFENSORIA. Publique-se. Cumpra-se.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 556628

ATO Nº 093, DE 25 DE JUNHO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Exonerar TICIANA DOTH RODRIGUES ALVES, ID. FUNCIONAL Nº 5935438, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO REGIONAL da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 25 de junho de 2020. Publique-se. Cumpra-se.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 556631

ATO Nº 090, DE 25 DE JUNHO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o Ato Nº 040, de 25 de junho de 2020, publicado no D.O.E. Nº 34.263, de 25.06.2020, protocolo: 556117, que nomeou JOSÉ PEIXOTO DA COSTA NETO, CPF No. 5944246, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR NIVEL I da Defensoria Pública. Publique-se. Cumpra-se.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 556623

ATO Nº 094, DE 25 DE JUNHO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Exonerar ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA, ID. FUNCIONAL Nº 57191028, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE POLÍTICAS CRIMINAIS METROPOLITANO da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.4, a contar de 25 de junho de 2020. Publique-se. Cumpra-se.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 556632

ATO Nº 088, DE 25 DE JUNHO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o Ato Nº 067, de 25 de junho de 2020, publicado no D.O.E. Nº 34.263, de 25.06.2020, protocolo: 556159, que exonerou LUCIANA CUNHA SILVA REGGIARDO, ID. FUNCIONAL Nº 55589402, do cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE. Publique-se. Cumpra-se.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 556625

ATO Nº 095, DE 25 DE JUNHO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Exonerar CARLOS DANILO LIMA DE JESUS, ID. FUNCIONAL Nº 6039117, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE NÚCLEO METROPOLITANO da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 25 de junho de 2020. Publique-se. Cumpra-se.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 556636

ATO Nº 053, DE 25 DE JUNHO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Nomear FRANCISCO JOSÉ PINHO VIEIRA, ID. FUNCIONAL Nº 57233810, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO METROPOLITANO da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 25 de junho de 2020. Publique-se. Cumpra-se.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará
Obs: Republicada por incorreções no D.O.E. Nº 34.263, de 25.06.2020.

Protocolo: 556619

ATO Nº 092, DE 25 DE JUNHO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Exonerar MARIA EDUARDA DANTAS RIBEIRO LOBO, ID. FUNCIONAL Nº 5928337, do cargo em comissão de ASSESSOR JURIDICO DE DEFENSORIA, Código DAS-DEF-PUB, a contar de 26 de junho de 2020. Publique-se. Cumpra-se.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

ATO Nº 096, DE 25 DE JUNHO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Exonerar o Servidor Público Efetivo DAVID ALBUQUERQUE GONÇALVES, ID. FUNCIONAL Nº 5897845, do cargo em comissão de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 26 de junho de 2020. Publique-se. Cumpra-se.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

ATO Nº 097, DE 25 DE JUNHO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Exonerar RAFAELA NAOMI CARVALHO YOKOYAMA, ID. FUNCIONAL Nº 5922418, do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE DIRETORIA, Código GEP-DAS-011.1, a contar de 26 de junho de 2020. Publique-se. Cumpra-se.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

ATO Nº 098, DE 25 DE JUNHO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Nomear EDIVALDO ANTONIO MAGALHÃES NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE DIRETORIA, Código GEP-DAS-011.1, a contar de 26 de junho de 2020. Publique-se. Cumpra-se.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

ATO Nº 099, DE 25 DE JUNHO DE 2020. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Nomear MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO SEGUNDO, ID. FUNCIONAL Nº 5954466, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE ENSINO E PESQUISA, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 25 de junho de 2020. Publique-se. Cumpra-se.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo 556676

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/TJPA/2020

OBJETO: Contratação pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) de 1 (uma) agência de propaganda, para prestação de serviços de publicidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos. OBS: Considerando a realização deste certame na forma presencial e em razão da pandemia provocada pelo COVID-19, o TJPA adotará, durante às sessões públicas decorrentes, medidas de prevenção controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde dos participantes, a fim de evitar a disseminação da doença, mediante protocolos recomendados pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Justiça, Secretarias de Saúde, Estadual e Municipal, bem como as normas emanadas por este Poder. Abertura: 30/07/2020, às 10 horas (horário local). As sessões públicas ocorrerão no Auditório do Serviço de Licitações, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone: (91)3205-3206 - 988458199, ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br Belém, 25/06/2020. CEL do TJPA.

Protocolo: 556532

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação nº 003/2020/TJPA - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da HOTEL SAGRES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.774.196/0001-62, com endereço na Av. Governador José Malcher, nº 2927, Bairro São Brás, cidade de Belém/PA, CEP nº: 66090-100, Fone: (91) 4005-0005, E-mail: reservas@hotelsagres.com, a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores visando a Contratação de empresa especializada na prestação de hospedagem, na Categoria Turística e/ou 3 ou 4 estrelas, devidamente qualificada para receber e acomodar, Autoridades, Magistrados e/ou Palestrantes, assim como Jurados, Testemunhas e Oficiais de Justiça, na Região Metropolitana de Belém, conforme o processo PA-MEM-2020/13372.// Belém, 24 de junho de 2020. FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração.// Ratificação – Excelentíssimo Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 556325**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/TJPA/2020**

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 024/TJPA/2020, cujo objeto é o registro de preços eventual aquisição de Televisores, com tecnologia de LED, com tamanho (diagonal) de tela de 55 a 60 polegadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br.

Belém, 25 de junho 2020.

Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 556398**OUTRAS MATÉRIAS**

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 017/2020/TJPA – Pregão 019/2020/TJPA//Objeto: O presente termo tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de MOBILIÁRIOS em MDF e em AÇO, para atendimento das necessidades do TJPA, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – anexo I do edital. // Empresas: LABOR INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.983.736/0001-03, com sede na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, à Estrada Valentin Venturin, 325A, Travessão Thompson Flores – Monte Bérico, CEP: 95034-970, Fone: (54) 3535 – 0340, E-mail: comercial@labormoveis.com.br // J.R. DE ALMEIDA ARÊDES - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.341.520/0001-26, com sede na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, à Rua 1, s/n, Quadra 03, Lote 1 – E Lotes 1 / 13, Anexo II, Polo Empresarial Goiás, CEP: 74985-115, Fone: (62) 3999-8759, E-mail: dejair.jrmoveis@gmail.com // NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.041.480/0001-88, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Passagem Nossa Senhora Aparecida, 164, Castanheira, CEP 66.645-455, Fone: (91) 2121-9000, E-mail: neobrsbelem@gmail.com // Vigência: início em 19/06/2020 e término em 19/06/2021// Dotação Orçamentária: 02.061.1417.8654, 02.061.1417.8655, 02.061.1417.8656; Elemento de Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 0101/0123// Data da assinatura: 19/06/2020// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 555056

Art. 2º Fica suspensa a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23 e 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como dispensados o atingimento das metas fiscais e limitações de empenhos previsto no art. 9º da mesma Lei, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 3º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo proceder, mediante decreto, à abertura de crédito extraordinário nos termos previstos nos arts. 41, III, e 44, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo correspondente.

Parágrafo único. O gestor municipal deve observar a previsão contida no art. 206, § 3º da Constituição do Estado do Pará.

Art. 4º O Reconhecimento da calamidade pública no âmbito municipal não importa em autorização para a contratação de pessoal, a realização contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação ou qualquer outro ato de gestão municipal diferente das que constam nos artigos anteriores.

§ 1º Havendo necessidade de realizar atos como a contratação de pessoal e realização contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação, cabe ao Prefeito, atento as necessidades e peculiaridades do Município, bem como observados os requisitos legais, decidirem sobre a melhor forma para realização dos respectivos atos administrativos necessários ao enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.

§ 2º A fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal previstos no parágrafo anterior será realizada pelos órgãos de controle nos termos da legislação pertinente, observada a competência de cada órgão.

Art. 5º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal de Transparência, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 6º Caberá ao Tribunal de Contas dos Municípios o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos da municipalidade responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, das despesas efetuadas e de sua execução.

Art. 7º Poderá a Câmara Municipal, no uso de suas competências, instituir Comissão de Vereadores para fazer o acompanhamento dos atos decorrentes do estado de calamidade pública.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2020.

DEPUTADO DR. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO ERALDO PIMENTA

1º Secretário

DEPUTADO VICTOR DIAS

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 94, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Abel Figueiredo em decorrência do Novo Coronavírus – COVID-19.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecido, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia causada pelo Novo Coronavírus – Covid-19, no Município de Abel Figueiredo.

Art. 2º Fica suspensa a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23 e 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como dispensados o atingimento das metas fiscais e limitações de empenhos previsto no art. 9º da mesma Lei, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 3º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo proceder, mediante decreto, à abertura de crédito extraordinário nos termos previstos nos arts. 41, III, e 44, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo correspondente.

Parágrafo único. O gestor municipal deve observar a previsão contida no art. 206, § 3º da Constituição do Estado do Pará.

Art. 4º O Reconhecimento da calamidade pública no âmbito municipal não importa em autorização para a contratação de pessoal, a realização contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação ou qualquer outro ato de gestão municipal diferente das que constam nos artigos anteriores.

§ 1º Havendo necessidade de realizar atos como a contratação de pessoal e realização contratação de bens e/ou serviços através de dispensa de licitação, cabe ao Prefeito, atento as necessidades e peculiaridades do Município, bem como observados os requisitos legais, decidirem sobre a melhor forma para realização dos respectivos atos administrativos necessários ao enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.

§ 2º A fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal previstos no parágrafo anterior será realizada pelos órgãos de controle nos termos da legislação pertinente, observada a competência de cada órgão.

Art. 5º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal de Transparência, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da

LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ****DECRETO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 93, DE 24 DE JUNHO DE 2020**

Reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de São João de Pirabas em decorrência do Novo Coronavírus – COVID-19.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecido, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia causada pelo Novo Coronavírus – Covid-19, no Município de São João de Pirabas.

Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 6º Caberá ao Tribunal de Contas dos Municípios o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos da municipalidade responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, das despesas efetuadas e de sua execução.

Art. 7º Poderá a Câmara Municipal, no uso de suas competências, instituir Comissão de Vereadores para fazer o acompanhamento dos atos decorrentes do estado de calamidade pública.

Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2020.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2020.

DEPUTADO DR. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO ERALDO PIMENTA

1º Secretário

DEPUTADO VÍCTOR DIAS

2º Secretário

Protocolo: 556327

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 35.965, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ AUGUSTO PANTOJA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0100342, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Apoio às Sessões Plenárias, durante o impedimento da titular, MARILENE VINHAS DA COSTA SANTOS, no período de 04-05 a 02-06-2020.

Protocolo: 556425

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 04 de junho de 2020, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 60.571

(Processo nº. 2017/53547-2)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar o Ato de Reforma, consubstanciado na Portaria RE nº 0789, de 07.08.2017, em favor do 1º Sargento PM MARINETE DO SOCORRO MIZERICORDIA DE MELO, pertencente ao efetivo do 20º Batalhão de Polícia Militar (Belém).

ACÓRDÃO Nº. 60.572

(Processo nº. 2019/50409-4)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar o Ato de Reforma, consubstanciado na Portaria RR nº 2446, de 24.07.2018, em favor do Cabo PM Renato Quaresma Araújo, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar (Belém).

ACÓRDÃO Nº. 60.573

(Processo nº. 2019/52053-4)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na Portaria AP nº 2671, de 19.09.2018, em favor de Edneida Maria Rosas Rodrigues, na função de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.574

(Processo nº. 2019/52470-6)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 119, de 10/01/2019, em favor de CLEIDE ROSA SILVA, na função de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Ophir Loyola.

ACÓRDÃO Nº. 60.575

(Processo nº. 2019/52043-2)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria nº. 2.205, de 22/08/2014, em favor de ANTÔNIA MARIA CAVALCANTE MARQUES, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.576

(Processo nº. 2019/52359-8)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 0496, de 12/02/2019, em favor de MARIA DAS GRAÇAS ALVARENGA DE FREITAS, na função de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.577

(Processo nº. 2019/53361-6)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 751, de 11/03/2019, em favor de MARIA DE LOURDES DO ROSÁRIO FRANCO, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.578

(Processo nº. 2019/53690-9)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar o Ato de Reforma, consubstanciado na Portaria RE nº 341, de 26.2.2019, em favor do Cabo PM Francisco Carreiro da Silva, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar.

ACÓRDÃO Nº. 60.579

(Processo nº. 2019/50782-0)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e no art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na Portaria AP nº 2658, de 16.08.2018, em favor de ZENAIDE FERREIRA NUNES, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 60.580

(Processo nº. 2019/53367-1)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na Portaria AP nº 752, de 11.03.2019, em favor de MARIA DE FÁTIMA COSTA CAVALCANTE, na função de Servente

Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.581

(Processo n.º 2019/54449-6)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e no art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na Portaria PS n.º 3314, de 17.08.2012, em favor de RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO E SILVA, dependente do ex-segurado Manoel Gregório Matos da Silva.

ACÓRDÃO N.º 60.582

(Processo n.º 2019/53421-1)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e no art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na Portaria AP n.º 2393, de 31.08.2010, em favor de NATANAEL SALUSTIANO MARROCOS, no cargo de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.583

(Processo n.º 2019/52347-4)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na Portaria AP n.º 114, de 04.02.2019, em favor de Maria Inêz da Costa Monteiro, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.584

(Processo n.º 2019/52379-1)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na Portaria AP n.º 2568, de 18.09.2013, em favor de Raimundo Eddy de Quadros Costa, no cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.585

(Processo n.º 2019/52472-8)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na Portaria AP n.º 0071, de 10.01.2019, em favor de Raimunda Carvalho Araújo, na função de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.586

(Processo n.º 2019/53243-1)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na Portaria AP n.º 399, de 04.02.2019, em favor de Juvenal Ferreira Lima Neto, no cargo de Datilógrafo, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.587

(Processo n.º 2019/53855-1)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e ARIELA SOARES DE OLIVEIRA DIAS.

ACÓRDÃO N.º 60.588

(Processo n.º 2019/53858-4)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS.

ACÓRDÃO N.º 60.589

(Processo n.º 2019/53264-6)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e no art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na Portaria AP n.º 3653, de 05.12.2018, em favor de SELMA MIRIAN CORREA DE SIQUEIRA, na função de Inspetor de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.590

(Processo n.º 2019/53874-4)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: Secretaria de Estado de Educação

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e Raab Silva Pontes.

ACÓRDÃO N.º 60.591

(Processo n.º 2019/51803-3)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na Portaria AP n.º 118 de 09/01/2019, em favor de JOÃO BENEDITO DOS SANTOS SOUZA, na função de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública.

ACÓRDÃO N.º 60.592

(Processos ns.º 2019/51951-3 e 2019/53470-0)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo nº 2019/51951-3: Portaria AP n.º 3273, de 10.10.2018, em favor de ANTONIO FERREIRA DOS REIS, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação; e

Processo nº 2019/53470-0: Portaria AP n.º 0857, de 06.03.2014, em favor de LOURENÇO DOS REIS SANTOS, no cargo de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.593

(Processo n.º 2015/51993-0)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na Portaria n.º 1607, de 16/11/2015, em favor de ANA LÉA DA CUNHA PINTO, dependente do ex-segurado Fernando Farias Pinto.

ACÓRDÃO N.º 60.594

(Processos ns.º 2010/52876-3 e 2011/52910-5)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS

LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de ALDECY DOS SANTOS SALVA, MELQUESEDEQUE ALVES FILHO, EDUARDO AUGUSTO KALIF DE SOUZA, EDUARDO LUIS DE MEDEIROS CARDOSO, FERNANDO DE PADUA MESQUITA DE AZEVEDO, EDIANE CEREJA LOBO, KELLY CRISTINA SALES CAMPOS, NELMA FRANCISCA RODRIGUES FERREIRA, EDNA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, ELAINE CRISTINA PANTOJA LIMA, THAIS CRISTIANE DA ANUNCIACÃO NERI, DANIEL AZEVEDO DOS SANTOS, ANA PAULA SIQUEIRA DA PONTE, TONY REINALDO CORREA GOUVEA, DIEGO MICHEL NASCIMENTO BEZERRA, DANIEL DOS SANTOS LIMA, GISELE LOPES COSTA, MAX JORGE AMARAL CARVALHO, MARCLEI DA GAMA SANCHES, ANTÔNIO CARLOS CUNHA GONÇALVES, LIDIOMAR MORAES MONTEIRO, GLEICY GARCIA ALVES, MARINETE DA COSTA BALIEIRO, ALAIN MARZO DE LIMA FONSECA, ANGELA CLEA QUEIROZ IKETANI, MARIA DE NAZARÉ NETO COSTA, ROSE MARY COSTA GUIMARÃES, ROSEMARY DO SOCORRO AMARAL DE CARVALHO, CLEVES CARDOSO CAVALCA NTE, ROSEANO DE JESUS RODRIGUES LIMA, JOSÉ MARIA DA COSTA NUNES, MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA LIMA, RAIMUNDO DE JESUS DA SILVA SOUZA, JOSÉ HERNANDES DOS SANTOS E SILVA, JOÃO RAIMUNDO ALVES MARQUES, BETÂNIA MARIA MONTEIRO PANTOJA, LARISSA SACRAMENTO BARROS, REGINALDO PEREIRA SANTIAGO JUNIOR, ELIZETE MARIA RANZI, OCLECIO DAS CHAGAS LACERDA, MARTA NORMA ALBUQUERQUE DIAS MOURA, MONICA BEZERRA CUZZUOL, EDILEIA CARNEIRO INACIO OLIVEIRA, LEILA CRUZ MOREIRA, ÍRIS NARA AMARAL DA SILVA, ADRIANA CRISTINA SILVA ALMEIDA, IVANES BRITO VERAS, FRANCISCO LANE FRANCA PEREIRA, MARIA APARECIDA ALVES ARAUJO, ROSILENE BORGES LIMA, ZAIRA SILVA DE OLIVEIRA, ANTÔNIA JOSELIA DOS REIS SILVA, ELIZANETE DE SOUZA PAIXÃO, JOSELA GONÇALVES DO NASCIMENTO, NOELLE DOS SANTOS PAIVA, ELIOMAR DE SOUSA MENESES, CLOVES VASCONCELOS MARQUES, MANOEL LUIZ MAGALHÃES LOPES, RAIMUNDA RAILDA FERNANDES TEIXEIRA, ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DINIZ, JOÃO BATISTA FERREIRA SANTOS, RAIMUNDO NONATO LIBANIO DE SOUSA, MARIA RIVANILDA ALVES FELIZARDO, WEDSON NASCIMENTO PEREIRA, FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE OLIVEIRA, ANDRÉ ALVES SOBREIRA, GEORGE CARVALHO ALMEIDA, FRANCISCO LEALCI SABINO DE PAIVA, ARY MATOS FREITAS, HEMERSON BRITO RIBEIRO, ALEXANDRE PIRES DA ROCHA, IRENE CECÍLIA DE ARAUJO, JOSÉ VIEIRA ARAUJO, ANDREIA GOMES FERNANDES DA SILVA, JUSCELINO DA CONCEIÇÃO LOBO CARVALHO, MANOEL PAIXÃO DE SOUZA DA SILVA, RONALDO JOSÉ PAIXÃO FERREIRA, DAMIÃO PEDRO MEIRA FILHO, ANTÔNIO FLÁVIO SILVA DE CARVALHO, ANTÔNIA SANDRA DE AGUIAR MESQUITA, JOELSON SOARES NUNES, ANDRÉ OLIVEIRA SILVA, OMITH MARIA BATISTA VIANA, ELYCIANE MATOS DANTAS, WESLEY FERREIRA SANTOS, ROSILENE NASCIMENTO LOPES, ALIETE LIMA DAMASCENO, TANIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO, CLEONILDE MELO GUAYANAZ, LEILA SOCORRO SALES CORREA, VALDOMIRO PINHEIRO TEIXEIRA JUNIOR, JORGE OSVALDO ALCANTARA PEIXOTO FILHO, ERITA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ZULMIRA COSTA DA SILVA, ROSA DO SOCORRO GOMES VALE, EDITH SOUSA CORREA, NADIA SUELI ARAUJO DA ROCHA, CRISTIANE ELLENE PINHEIRO SILVA, SILVANA MARA DE MELO PAES DO CARMO, FRANCISCA CASTRO DE JESUS, THAYSE MARIA ALVÃO CORREA, ITAMAR CRISTINA TRAJANO DA SILVA, JOSÉ ADALBERTO GOMES DA SILVA, ANDREIA DO SOCORRO CRUZ COSTA, ELIENE RODRIGUES PORTO ALMEIDA, ISLANE REGINA TRAJANO DA SILVA, SAMIA PATRICE DE MELO BELEZA, ICLEIA PEREIRA RIBEIRO, ANA CLAUDIA MENDES DE OLIVEIRA, NALVA DO CARMO RABELO DE BRITO NUNES, MONIQUE DAS GRAÇAS PAIVA COSTA, MARIA ROSINELIA PIMENTA SILVA, ANGELICA MARIA GOMES DA COSTA, NILSON ANTÔNIO DA SILVA SOUSA, MARIA MARLENE RODRIGUES FARIAS, ELIANE DA CONCEIÇÃO LUZ SANTANA, ROSIMEIRE SILVA SANTOS, JOELMA BARBOSA SILVEIRA, LUIS AMILTON FIDELIS DA COSTA, ISLANE FREITAS MELO, JOÃO CARLOS AMARAL SARAIVA, GLEICE COSTA DE CASTRO, MARLON HENRIQUE DO AMARAL DE PAULA, ELLY MARCONY GÓES DE SOUSA, AUGUSTO LACERDA LOPES DE CARVALHO JUNIOR, MARIA LSABEL FERREIRA QUADROS, CRISTHIANNE DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA, VERA LUCIA DO AMARAL PINHEIRO, ODINEY LEÃO VILHENA, PAULO ALEXANDRE MOTA DO NASCIMENTO, ALICE DO SOCORRO CARDOSO BARROSO, ÁLVARO JOSÉ PEIXOTO REBELO, ÂNGELO KEMIL SILVA DOS SANTOS, FLAVIO ALÍPIO RODRIGUES SOLANO, ROSELY DE SOUZA MOURA, JACILENE FERREIRA NEGRÃO, JOSÉ BENÍCIOS DA CRUZ COSTA, JERRIOMAR DA SILVA FERREIRA, CRISTIANA DE CARVALHO LEAL, DENILCE CARDOSO DOS SANTOS, ALVARO JOSÉ PEREIRA DO CARMO, ADRIANA XAVIER FERREIRA, MARILEIDE ROLIM DOS SANTOS, LUCIANA CRISTINA LIMA DA CUNHA, aprovados em concurso público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 60.595

(Processos n.ºs 2019/53375-1 e 2019/53557-5)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35, da Lei

Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo n.º 2019/53375-1: Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 0388, de 26/02/2019, em favor de MANUEL DOS SANTOS FERREIRA, na função de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Educação; **Processo n.º 2019/53557-5:** Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP n.º 0860, de 25/03/2014, em favor de MARIA DO CARMO AZEVEDO MARINHO, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO N.º 60.596

(Processo n.º 2020/50073-8)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e JAPENPRAMTI HORAKRAKTARE TOPRAMTI; e

2) Determinar à SEDUC a observância da regra constitucional de acesso aos cargos públicos para que proceda às providências necessárias para a realização de certame público para o provimento de cargo de professor da educação especial indígena, em número necessário para atender a demanda das comunidades indígenas do Estado.

ACÓRDÃO N.º 60.597

(Processo n.º 2017/50248-4)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código do Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na Portaria PS nº 0503, de 02.05.2016, em favor de Ruy do Nascimento Lameira, dependente da ex-segurada Jane Meiry Neris de Oliveira.

ACÓRDÃO N.º 60.598

(Processo n.º 2019/53848-2)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I, parágrafo único, e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e MARIA EMILIA DE LIMA FREIRE.

ACÓRDÃO N.º 60.599

(Processo n.º 2019/51872-5)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na Portaria AP nº 0269, de 30.01.2014, em favor de MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DA SILVA, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO N.º 60.600

(Processo n.º 2019/52051-2)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria, consubstanciado na Portaria nº 2333, de 06.07.2012, em favor de MARIA HELENA DIAS VIEIRA, no cargo de Agente de Portaria Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Protocolo: 556564

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2020- MPC/PA PROCESSO Nº 2020/355015

OBJETO: Contratação de serviços continuados de acesso à rede mundial de computadores (internet) para o edifício sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DATA E HORA DA SESSÃO: 29/06/2020 às 11:00h.

LOCAL: www.banparanet.com.br/cotacao

COORDENADOR DE COMPRAS: Akyson Ferreira da Silva

OBSERVAÇÃO: Edital disponível nos sites www.banparanet.com.br/cotacao; www.compraspara.pa.gov e www.mpc.pa.gov.br/transparencia/licitacao.

Protocolo: 556492

FÉRIAS

PORTARIA Nº 170/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Silvane de Fátima Silva Baltazar, datado de 23/06/2020 (Protocolo PAE nº 2020/428169), pelo qual solicita, para o período de 21 a 24/07/2020, gozo dos 04 (quatro) dias remanescentes das férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019, que foi interrompido pela Portaria nº 030/2020/MPC/PA, de 13/02/2020, e CONSIDERANDO os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200105, gozo dos 04 (quatro) dias remanescentes das Férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019, que foi interrompido pela Portaria nº 030/2020/MPC/PA, de 13/02/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 25 de junho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 556455

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 169/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o afastamento do titular da 2ª Procuradoria de Contas, por motivo de férias, nos termos da Portaria nº 152/2020/MPC/PA, de 10/06/2020, e

CONSIDERANDO a disponibilidade e o interesse para substituição manifestados por meio do processo administrativo eletrônico nº 2020/428131, obedecida a ordem de antiguidade, nos termos da Resolução nº 01/2017, alterada pela Resolução nº 06/2017, ambas do Colégio de Procuradores de Contas,

RESOLVE:

I - Designar a Procuradora de Contas DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA para responder pelas atribuições da 2ª Procuradoria de Contas, no período de 22/06 a 17/07/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 22/06/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 24 de junho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 556329

PORTARIA Nº 171/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de averbação de tempo de serviço do servidor Samuel Almeida Bittencourt, protocolado em 06/05/2020 (Protocolo PAE nº 2020/321342), consubstanciado na Certidão de Tempo de Contribuição nº 016/2020, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), que certifica o tempo líquido de efetivo exercício prestado pelo servidor naquele Órgão de Controle Externo, no período de 03/07/2017 a 31/03/2020 (1.003 dias).

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas, bem como o parecer jurídico exarado nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 128, III, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), a Resolução nº 18/2019/MPC/PA - Colégio e tudo o mais que consta dos autos,

RESOLVE:

Mandar averbar, em favor do servidor SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT, matrícula nº 200263, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade Direito, o tempo de serviço público de 1.003 (um mil e três) dias, prestado ao Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, no período de 03/07/2017 a 31/03/2020, para fins do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) e gozo de licença-prêmio.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 25 de junho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 556448

PORTARIA Nº 168/2020/MPC/PA

Dispõe sobre o retorno gradual das atividades presenciais no âmbito do MPC/PA com redução de circulação e aglomeração de pessoas e sobre medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia da COVID-19.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 800, de 31/05/2020, que "institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais";

CONSIDERANDO a Portaria TCE/PA nº 35.980, de 09/06/2020 (publicada no DOE 10/06/2020), a qual dispõe sobre o retorno gradual e controlado das atividades presenciais no TCE/PA; e

CONSIDERANDO a correlação administrativa entre as atividades da Corte Estadual de Contas e este Ministério Público especializado,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta portaria dispõe sobre o retorno gradual das atividades presenciais no Edifício-sede do MPC/PA com redução de circulação e aglomeração de pessoas e sobre medidas temporárias e excepcionais de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus.

Art. 2º - As atividades presenciais dos membros, servidores e estagiários serão retomadas a partir de 06 de julho de 2020.

Parágrafo único - Os servidores que forem convocados deverão retornar ao expediente presencial em data anterior, estipulada pela chefia, para fins de coordenação, planejamento e/ou preparação dos ambientes para o retorno gradual das atividades presenciais.

Art. 3º - Em caráter excepcional, o horário de expediente no MPC/PA será de 8h a 13h durante o mês de julho de 2020.

§1º - A partir do mês de agosto de 2020 serão reavaliadas, mês a mês, as condições sanitárias, com vistas ao retorno do horário regular de expediente no MPC/PA, das 8h às 14h.

§2º - A volta ao horário normal de expediente será informada nos meios de comunicação interna, e, ainda, à sociedade em geral, através das mídias sociais e do sítio oficial do Ministério Público de Contas.

Art. 4º - Fica mantida a suspensão da utilização do ponto biométrico, devendo ser adotado outro meio de controle que ateste a frequência dos servidores e estagiários.

Parágrafo único - Enquanto vigorar a suspensão do registro biométrico de entrada e saída no órgão, fica vedado o cômputo de horas adicionais para fins de banco de horas.

Art. 5º - O serviço de protocolo e o atendimento presencial ao público em geral, inclusive jurisdicionados do TCE/PA, advogados, terceiros interessados e fornecedores, será retomado a partir de 06 de julho de 2020 e será rigidamente controlado mediante a observância das regras previstas no art. 6º, bem como da limitação de entrada a 1 (uma) pessoa para cada processo consultado ou serviço demandado.

Parágrafo único - O protocolo e o atendimento presencial se darão nos horários previstos no art. 3º desta portaria.

Art. 6º - Durante a permanência e/ou trânsito de toda e qualquer pessoa, sem distinção, a trabalho ou em visita às dependências do MPC/PA, é obrigatório:

I - O uso de máscara, na forma das orientações dos órgãos de saúde, sendo vedada a entrada, permanência ou trânsito daqueles que não a estiverem utilizando ou se recusarem a usar;

II - Observância da distância mínima de 1,5 (um e meio) metro entre pessoas com máscaras; e

III - Constante higienização das mãos com álcool em gel 70% e/ou lavagem com água e sabão.

Parágrafo único - O não atendimento da previsão contida no caput por membros, servidores, estagiários ou terceirizados será passível de apuração e responsabilização por meio do devido processo administrativo.

Art. 7º - Durante a permanência e/ou trânsito nas dependências do MPC/PA, de toda e qualquer pessoa, sem distinção, a trabalho ou em visita, fica proibido(a):

I - O ingresso e/ou a permanência nas copas, exceto para utilização dos filtros de água ou lavagem de louça, sendo uma pessoa de cada vez e observadas as regras previstas no artigo anterior;

II - A utilização simultânea do elevador e dos banheiros coletivos por mais de uma pessoa;

III - O recebimento de encomendas, exceto de farmácias;

IV - A realização de refeições, ainda que rápidas, em condições incompatíveis com a manutenção da boa higiene, organização e apresentação do ambiente de trabalho e/ou que coloquem em risco a saúde, segurança e bem-estar dos colegas;

V - A realização de reuniões, encontros, treinamentos, apresentações, exposições ou afins com mais de 10 (dez) pessoas, devendo-se optar, em caso de necessidade, pela utilização de plataformas digitais; e

VI - A solicitação, a qualquer servidor, estagiário ou terceirizado, de realização de serviço ou atividade externa, exceto aos servidores lotados na Seção de Logística, Manutenção e Segurança ou àqueles que os estiverem substituindo.

§ 1º - No caso do inciso I, em relação à copa do 3º andar, considera-se uma pessoa além da copeira.

§ 2º - Não são consideradas atividades externas as realizadas nas dependências do TCE/PA.

§ 3º - Quando retomado o horário normal de expediente (das 8h às 14h), ficam permitidos os serviços de entrega de alimentos e de refeições, bem como a utilização das copas para a realização de refeições, sendo uma pessoa por vez na copa do 1º andar e duas pessoas por vez (mantida a distância mínima prevista no art. 6º, II) na copa do 3º andar.

§ 4º - Durante a ingestão de líquidos e de alimentos fica permitida, pelo tempo estritamente necessário, a não utilização da máscara de proteção.

Art. 8º - Fica suspensa a realização, nas dependências do MPC/PA, de quaisquer eventos coletivos que não guardem relação direta com as atividades do órgão, salvo situações excepcionais, devidamente justificadas.

Art. 9º - Permanecem suspensos os pedidos de realização de viagens a trabalho.

Parágrafo único - Situações urgentes, que exijam unicamente a forma presencial para a sua resolução, poderão ser excepcionalmente autorizadas, desde que comprovada e fundamentada a necessidade.

Art. 10 - Os requerimentos e processos administrativos permanecerão sendo protocolizados e tramitados no Sistema de Processo Administrativo Eletrônico - PAE.

§ 1º - Não será protocolizado ou tramitado fisicamente qualquer requerimento, memorando, solicitação, informação ou afim de membro, servidor ou estagiário, exceto por motivo de força maior devidamente justificado.

§ 2º - Documentos físicos de origem externa porventura protocolizados no MPC/PA serão digitalizados e incluídos no sistema PAE pelo servidor que os receber.

§ 3º - Os processos físicos que precisarem ser tramitados deverão, necessariamente, ser convertidos em eletrônicos pela unidade onde se encontrarem e inseridos no sistema PAE antes de seguir seu trâmite.

§ 4º - As certidões requeridas a partir do retorno das atividades presenciais permanecerão sendo emitidas e entregues, exclusivamente, de forma eletrônica.

Art. 11 - Os processos oriundos do TCE/PA que não chegarem ao MPC/PA de forma eletrônica serão tramitados fisicamente, ficando a critério e sob responsabilidade de cada Procuradoria de Contas sua eventual digitalização e tramitação eletrônica.

Parágrafo único - A Procuradoria de Contas deve devolver à Secretaria Processual, juntamente com os autos físicos, o parecer impresso, ainda que assinado eletronicamente.

Art. 12 - Qualquer membro, servidor, estagiário ou terceirizado que apresentar febre ou sintomas compatíveis com a COVID-19 (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais) deve, imediatamente, procurar um serviço de saúde (público ou privado).

§ 1º - A pessoa diagnosticada, através de atestado médico, como caso suspeito ou confirmado de COVID-19 deverá entrar em contato telefônico com a chefia imediata e/ou com o Departamento de Gestão de Pessoas do MPC/PA e requerer, via sistema PAE, o afastamento de suas atividades, juntando o(s) documento(s) comprobatório(s).

§ 2º - O membro, servidor, estagiário ou terceirizado que comprove ter tido contato físico direto ou coabite com indivíduo com suspeita ou confirmação de COVID-19, atestada através de documento médico, deve proceder conforme o disposto no §1º e se afastar do ambiente de trabalho por 07 (sete) dias, mantendo-se em trabalho remoto.

§ 3º - Após o decurso do prazo previsto no parágrafo anterior, confirmada a infecção do paciente coabitante pelo Novo Coronavírus (COVID-19), o prazo de afastamento será prorrogado por mais 07 (sete) dias.

Art. 13 - As pessoas que fazem parte do grupo de risco de contágio para a COVID-19 devem permanecer, preferencialmente, em trabalho remoto.

§ 1º - Considera-se do grupo de risco, para os fins desta portaria, as pessoas que:

- I) tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- II) estejam grávidas ou sejam lactantes, mediante comprovação;
- III) apresentem doenças:

- a) respiratórias crônicas;
- b) renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- c) cardíacas crônicas;
- d) cardiovasculares ou com alto risco cardiovascular;
- e) cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- IV) estejam em tratamento de câncer;
- V) apresentem quadro de hipertensão, de diabetes ou de imunodeficiência.

§ 2º - A(s) patologia(s) deverá(ão) ser comprovadas por meio de laudo/ atestado médico público ou privado.

§ 3º - O requerimento para realização do trabalho remoto, instruído com o documento comprobatório, deverá ser protocolizado no sistema PAE e direcionado para a chefia imediata do servidor, a qual se manifestará pela possibilidade ou não de manutenção do trabalho nessa modalidade, conforme as atividades a serem desenvolvidas.

§ 4º - Caso não haja possibilidade de manutenção do trabalho em regime remoto, a chefia imediata deve avaliar a possibilidade de dispensa da prestação de serviços com registro das horas para compensação futura.

§ 5º - Alternativamente ao trabalho remoto e ao regime de compensação de jornada, fica garantido ao servidor optar pelo usufruto de férias ou de licença-prêmio que tenha adquirido, podendo-se, ainda, no caso das férias, haver a antecipação, se o período aquisitivo estiver em curso.

§ 6º - As férias antecipadas de que trata o parágrafo anterior só poderão ser concedidas aos servidores que tiverem completado, no mínimo, 01 (um) ano de efetivo exercício em seus cargos.

Art. 14 - As chefias imediatas poderão autorizar a manutenção do trabalho remoto aos servidores das unidades administrativas cujas atividades possam, sem qualquer prejuízo ao resultado final, ser integralmente realizadas nesta modalidade.

§ 1º - Na hipótese do caput, a decisão deve ser referendada pelo Procurador-Geral de Contas, exceto quando se referir às Procuradorias de Contas, à Corregedoria-Geral, à Ouvidoria, ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) e ao Centro de Apoio Operacional (CAO), cuja decisão competirá ao respectivo membro.

§ 2º - O Departamento de Gestão de Pessoas deverá ser comunicado da decisão.

Art. 15 - A fim de minimizar aglomerações e a circulação de pessoas nas dependências do MPC/PA, as chefias das unidades administrativas cujas atividades não possam ser realizadas integralmente de forma remota estão autorizadas a adotar o rodízio entre os servidores, com a instituição de revezamento entre atividades presenciais e remotas a serem cuidadosamente planejadas, de modo a não resultarem em prejuízo para as atribuições do respectivo setor.

Art. 16 - Durante a realização do trabalho remoto, independentemente da razão de seu deferimento, aqueles submetidos a tal regime deverão estar à disposição e acessíveis pelos meios de comunicação usuais, sem prejuízo da comprovação da produtividade e do atingimento de metas previamente estabelecidas e compatíveis com o serviço e a jornada de trabalho.

§ 1º - É de responsabilidade do respectivo servidor o cumprimento de suas atribuições, devendo as chefias imediatas orientar e fiscalizar seus subordinados que estejam sob o regime de trabalho excepcional previsto no caput deste artigo.

§ 2º - Ao final de cada mês ou período de trabalho remoto, a chefia imediata deve atestar a realização das atividades pelo servidor para fins de cômputo da frequência.

§ 3º - Fica recomendado que os servidores que estejam em regime de trabalho remoto com fundamento na presente portaria permaneçam, na medida do possível, em ambiente domiciliar, evitando locais públicos ou de grande aglomeração de pessoas, adotando medidas que reduzam a possibilidade de contágio pela COVID-19.

Art. 17 - Os fiscais dos contratos de prestação de serviço deverão notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade destas em adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários em relação aos riscos da COVID-19 e à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas como tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais.

§ 1º - As empresas contratadas estão passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública.

§ 2º - O Departamento Administrativo fica autorizado, em caráter excepcional, com base na necessidade, a solicitar a redução temporária do quadro de terceirizados, a implantação de rodízio e/ou a alteração do horário de cumprimento da jornada, mantido o padrão mínimo necessário da prestação do serviço.

Art. 18 - As medidas previstas nesta portaria poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 19 - Ficam revogadas a partir de 15 de junho de 2020 as Portarias nº 065/2020/MPC/PA, de 13/03/2020, nº 072/2020/MPC/PA, de 18/03/2020, nº 077/2020/MPC/PA, de 20/03/2020.

Art. 20 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Belém/PA, 24 de junho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 556326

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 099/2017-MP/PA (Contrato nº 1013107009 – Equatorial Pará).

Núm. da Apostila: 003

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Objeto do Contrato: contratação de uso do sistema de distribuição para atender ao Prédio da Promotoria de Justiça de Monte Alegre/PA.

Justificativa do Apostilamento: A alteração no preâmbulo do Contrato nº 099/2017-MP/PA, da razão social da Empresa Centrais Elétricas do Pará S/A para EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., bem como, a prorrogação automática, pelo período de 12 (doze) meses, realizada pela EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., a partir de 18/09/2020, com a qual consente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, conforme disciplinado no subitem 3.5., Cláusula Terceira, Parte II, do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD, acima mencionado. Data de Assinatura: 23/06/2020.

Vigência: 18/09/2020 a 17/09/2021..

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 556298

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA 1902/2020-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PJG.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RITA CÁSSIA DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2317, lotada na Promotoria de Justiça de Obidos, a importância de R\$ 1.998,25 (mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 16/06/2020 a 15/08/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 588,25

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.410,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 17 de junho de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 556419

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/2020 - MPPA/PJON**

A Promotoria de Ourilândia do Norte/PA, com fundamento na no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo registrado sob o número único SIMP nº 000435-146/2020- MPPA/PJON.

PORTARIA Nº 002/2020 - MPPA/PJON (SIMP nº 000435-146/2020- MPPA/PJON)

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte.

OBJETIVO/FINALIDADE: Acompanhar o processo de elaboração do plano municipal de saneamento básico, em consonância com a Lei nº. 11.445/07 e com o Decreto nº. 7.217/10.

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte.

Odélio Divino Garcia Júnior

Promotor de Justiça Titular de Ourilândia do Norte,

Protocolo: 556308

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 03/2020-MP/3ªPJI.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Dr. Ítalo Costa Dias, Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, no bojo do Procedimento Administrativo sob SIMP nº 002076-922/2020 e com objetivo de atuar no combate da pandemia do COVID-19, torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover.

RECOMENDAÇÃO Nº 03/2020-MP/3ªPJI.

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

OBJETIVO/FINALIDADE: Recomendar ao Prefeito e ao Secretário de Assistência Social do Município de Trairão, com Urgência, que assegurem condições necessárias para o atendimento à população infanto-juvenil, salvaguardando, a integridade, a saúde e a vida dos (as) Conselheiros (as) Tutelares, especialmente enquanto existir a manifestação desta pandemia no Brasil.

DESTINATÁRIOS: Prefeitura Municipal, Secretária de Assistência Social do Município, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e aos Conselheiros Tutelares.

ÍTALO COSTA DIAS- Promotor de Justiça

Protocolo: 556319

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 03/2020-MP/3ªPJI.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Dr. Ítalo Costa Dias, Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, no bojo do Procedimento Administrativo sob SIMP nº 002076-922/2020 e com objetivo de atuar no combate da pandemia do COVID-19, torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover.

RECOMENDAÇÃO Nº 03/2020-MP/3ªPJI.

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

OBJETIVO/FINALIDADE: RECOMENDAR AO PREFEITO E AO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRAIÇÃO, com urgência:

a) Que assegurem condições necessárias para o atendimento à população infanto-juvenil, salvaguardando, a integridade, a saúde e a vida dos (as) Conselheiros (as) Tutelares, especialmente enquanto existir a manifestação desta pandemia no Brasil, devendo, para tanto:

I. Convocar, os suplentes do Conselho Tutelar para ocuparem, temporariamente, de acordo com a situação em concreto, o cargo de Conselheiro Tutelar que se encontrar vago diante do afastamento por infecção do covid-19, em conformidade com a lista de suplentes formulada no processo de escolha unificada dos conselheiros tutelares;

II. Determinar, caso haja suspeita de contaminação pelo novo corona vírus de Conselheiros Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente ou dos demais servidores do Conselho, que sejam estes afastados pelo prazo recomendado pelas autoridades de saúde, e, após o decurso deste lapso, seja-lhes possibilitada a realização de novos exames para comprovar a ausência, ou não, de infecção pelo referido vírus;

III. Flexibilizar o atendimento dos Conselheiros Tutelares em regime de

sobreaviso, preferencialmente, não presencial, devendo a escala dos Conselheiros ser amplamente divulgada para a sociedade em geral;

IV. Viabilizar, diante da impossibilidade de atendimento não presencial, que a prestação de serviço seja em local ventilado, não fechado, que permita a manutenção de pelo menos 1 (um) metro de distância entre as pessoas, visando a evitar o contágio pelo Corona vírus, devendo ser atendidos, de forma presencial, apenas os casos emergenciais;

V. Disponibilizar os equipamentos de prevenção ao novo corona vírus, a exemplo de: materiais de limpeza, máscaras de uso pessoal e descartáveis, álcool em gel 70º, luvas, e outros instrumentos preventivos e de proteção individual, em quantidade e qualidade necessárias para suprir a necessidade dos (as) Conselheiros (as) Tutelares e da Equipe do Órgão (motoristas, secretários e demais funcionários), bem como do público que procura atendimento;

VI. Assegurar que não haja prejuízo à promoção, defesa e controle para atendimento e efetivação dos direitos da criança e do adolescente, nem risco à saúde dos profissionais e do público que procuram os serviços deste órgão;

VII. Solicitar ao Conselheiro Tutelar de sobreaviso que encaminhe ao órgão gestor, para efeito de comprovação de trabalho de sobreaviso, relatório quantitativo de casos atendidos durante o período, informando ainda as providências adotadas.

Encaminhe-se cópia da presente Recomendação ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Trairão, para tomar conhecimento e empenhar-se a fim de que as medidas sejam cumpridas o mais rápido possível.

2. AO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E AOS CONSELHEIROS TUTELARES:

I. Que disciplinem, em conjunto e administrativamente, o atendimento à população, contemplando medidas aptas a garantir:

a) o funcionamento ininterrupto do Conselho Tutelar, em sistema de rodízio, mantendo o pessoal mínimo para assegurar o atendimento, inclusive em regime de plantão;

b) orientação e comunicação à população quanto às restrições dos atendimentos na forma presencial, os quais devem ser reservados, excepcionalmente, para casos emergenciais, para evitar a aglomeração de pessoas;

c) priorizar o atendimento via telefone e e-mail, com ampla divulgação desta informação e dos telefones e endereços eletrônicos para a comunidade;

II. Que adotem medidas preventivas no âmbito do órgão visando a redução dos riscos de contaminação e propagação da doença (insumos para higienização e lavagem de mãos, para limpeza, manutenção de distância de, no mínimo, um metro, das pessoas que serão atendidas e entre os conselheiros etc);

III. Que organizem e adêquem as rotinas administrativas internas de trabalho, de modo que as atividades do órgão não sofram descontinuidade (registro dos atendimentos/ registro de presença/plantão/manutenção de contato com demais órgãos do sistema de garantia de direitos);

IV. Que suspendam reuniões e a participação em eventos que impliquem na exposição a número elevado de pessoas e aglomerações;

V. Que assegurem medidas para a execução do trabalho à distância aos Conselhos Tutelares com idade acima de 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes e aqueles portadores de doenças crônicas que integram o grupo de risco de mortalidade por COVID-19 (hipertensão, diabetes, problemas cardíacos, pulmonares, renais e hepáticos, doenças autoimunes, imunossuprimidos, ou que utilizem medicamentos que diminuem a imunidade, tais como corticoides);

VI. Que assegurem o imediato afastamento de conselheiros tutelares que apresentem sintomas de febre aliados a sintomas respiratórios (tosse, falta de ar, dor de garganta e coriza) e o seu encaminhamento ao serviço de saúde;

VII. Que orientem a população a não buscar atendimento presencial do Conselho Tutelar caso estas ou seus familiares apresentem sintomas de febre aliados a sintomas respiratórios, casos que deverão ser atendidos, na maior medida possível, à distância, exceto casos urgentes que demandem sindicâncias, visitas e acolhimento, e recomendem o pronto encaminhamento para avaliação médica;

VIII. Que assegurem o atendimento SE FOR NECESSÁRIO E URGENTE, das crianças e adolescentes (em situação de risco pessoal, acolhidas ou em vias de acolhimento), que apresentem sintomas, DE MODO A POUAP-LOS NO MÁXIMO A QUALQUER EXPOSIÇÃO A RISCO PELO ALTO PODER DE CONTÁGIO E TRANSMISSÃO DO VÍRUS, buscando evitar a contaminação das demais crianças e adolescentes, inclusive os já acolhidos; Assinala-se o prazo de 10 (dez) dias para a regulamentação formal dos trabalhos e remessa do documento elaborado ao Ministério Público e de outros 05 (cinco) dias para VIABILIZAR A AMPLA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE ORGANIZAÇÃO PARA A COMUNIDADE, ressaltando-se, desde já, a responsabilidade civil e penal atinente, caso não se dê o devido cumprimento aos termos deste documento.

DESTINATÁRIOS: Prefeitura Municipal, Secretária de Assistência Social do Município, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e aos Conselheiros Tutelares.

Protocolo: 556314

AVISO Nº 08/2020-CGMP

O Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que os RELATÓRIOS abaixo estão disponíveis, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail (correg_movimentacao), nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

| Processo | Edital (DOE) | Entrância | Concurso | Critério | Cargo |
|----------|---------------------|-----------|-------------------|----------|--|
| 35/2020 | 28/2020(26/05/2020) | 3ª | Remoção/ Promoção | Ant/Mer | 7º PJ Com Atribuições Gerais de Belém |
| 36/2020 | 29/2020(26/05/2020) | 3ª | Remoção | Ant | 2º PJ de Registros Públicos, Resíduos, Casamentos e Cartas Precatórias de Belém |
| 37/2020 | 30/2020(26/05/2020) | 2ª | Remoção | Ant | 8º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Santarém |
| 38/2020 | 31/2020(26/05/2020) | 2ª | Remoção | Ant | 5º PJ de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal |
| 39/2020 | 32/2020(26/05/2020) | 2ª | Remoção | Ant | 10º PJ Cível de Santarém |
| 40/2020 | 33/2020(26/05/2020) | 2ª | Remoção | Ant | 1º PJ Criminal de Castanhal |
| 41/2020 | 34/2020(26/05/2020) | 2ª | Remoção | Ant | 7º PJ da Infância e Juventude e de Órfãos e Interditos, de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos de Castanhal |
| 42/2020 | 35/2020(26/05/2020) | 2ª | Remoção | Ant | 4º PJ de Defesa Comunitária e Cidadania, da Infância, Juventude e dos Idosos de Santa Izabel do Pará |

Belém (PA), 25 de junho de 2020.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador de Justiça
 Corregedor-Geral do Ministério Público.

Protocolo: 556310

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 080/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 041/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa

PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ nº 25.391.645/0001-23)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais E/Ou Equipamentos

de EPI'S, EPC'S e Afins para as Área de Segurança e Saúde do Trabalho

Data Da Assinatura: 26/09/2019

Vigência: 27/09/2019 a 26/09/2020

Preços Registrados:

| Item | Especificação | Qdade | Und | Marca | Preço Unit. R\$ |
|------|--|-------|-----|--|-----------------|
| 02 | Protetor auricular tipo plug, de silicone, com cordão. Com estojo. Atenuação mínima de 18 dB. | 100 | un | MAXXI PLUG Ca 11512 | 4,25 |
| 28 | Luva de Eletricista Alta Tensão, Luva isolante de borracha - Classe 1 - Tipo II (Resistente a Ozônio) Aplicação: Destinado à proteção dos membros superiores contra choques elétricos. Tensão de Ensaio: 10.000 Volts (10 kV) - CA Tensão máxima de uso: 7.500 Volts (7.5 kV) - CA Material: Composto elastomérico de alta qualidade Tamanhos: 10 Marcação: Etiqueta na cor Branca (conforme NBR-10622) Normas: NBR-10622/ASTM D-120 Certificação: INMETRO | 20 | par | ORION CLASSE I TIPO II Ca 29774 | 259,50 |

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Rua Frei Nicodemus nº 422 , Sala nº 03, bairro de São Luiz, no município de Lages / SC, CEP 88.512-300, Telefone (54) 3455-4029, E-mail: licitacoes01@portalsupri.com.br

Protocolo: 478656

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 081/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 041/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa

GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA (CNPJ nº 10.242.466/0001-57)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais E/Ou Equipamentos

de EPI'S, EPC'S e Afins para as Área de Segurança e Saúde do Trabalho

Data Da Assinatura: 26/09/2019

Vigência: 27/09/2019 a 26/09/2020

Preços Registrados:

| Item | Especificação | Qdade | Und | Marca | Preço Unit. R\$ |
|------|---|-------|-----|-----------------------------------|-----------------|
| 9 | BOTINA DE AMARRAR MONODENSIDADE C/ BIQUEIRA DE AÇO, Botina para uso ocupacional com fechamento por atacador, confeccionada em vaqueta estampa relax, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira de aço, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta monodensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana. Forma alta e larga que propicie conforto e um bom calce de acordo com as normas e escala francesa. DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES COURO CABEDAL: Vaqueta estampa Relax 17/19 linhas FORRO: da gáspea: Não tecido de fibra curta ou agulhado, ligado quimicamente absorvente, composto de poliéster. do Cano: Nylon 150 g/m2 dublado com manta de 110 g/m2 (com cola a base d'água). COLARINHO: Laminado sintético 1.3mm extra soft com suporte de manta costurada (gravação relax). Espuma: PU 15mm D38. LINHAS: Costura externa nr 30 na cor grafite, costura interna nr 40 cor grafite e strobil nr 30 natural. BIQUEIRA: Aço. CONTRAFORTE: Suporte não-tecido, resinado termoconformado. Espessura Mínima: 1.5mm. PALMILHA DE MONTAGEM: Não tecido de poliéster agulhado resinado. SOLADO: Poliuretano Monodensidade injetado direto ao cabedal. Densidade da entressola: Mínima 0,40g/cm3 Densidade da Compacta: Mínima 1,0 g/cm3 PALMILHA HIGIÊNICA: Material com base em EVA micro perfurada em 3.0 mm dublada com revestimento em tecido com tratamento antimicrobico. CORES: Preta TAMANHOS: Será informado quando do pedido, sendo que os tamanhos variam de 38 a 46. | 104 | Par | MARLUVAS 11SFB41 A CA 35910 | 54,73 |

| | | | | | |
|----|--|-----|-----|---|-------|
| 13 | Botina BAF Nobuck com biqueira de aço: • Confeccionada em vaqueta nobuck; • Fechamento por atacador; • Língua-fole e colarinho em camurça acolchoado; • Forro interno na gáspea não tecido; • Forro do cano em Sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano; • Bico de aço; • Palmilha de montagem não tecido; Solado injeção direta bidensidade bicolor; • Palmilha antimicrobiana. Indicada para proteção dos pés e tornozelos do usuário. TAMANHOS: Será informado quando do pedido, sendo que os tamanhos variam de 38 a 46. | 104 | Par | MARLUVAS 50B26 A CB CA 13807 | 99,72 |
| 33 | Luva de Proteção Resistente à Corte Tricotada em Kevlar (fibra sintética de aramida) 4 fios pigmentada, Resistente ao calor e cinco vezes mais resistente que o aço por unidade de peso. Ideal para: Trabalhos com vidro; Chaparias; Manipulação de cavacos e rebarbas metálicas; Manutenção geral. | 400 | par | MCR SAFETY EX4 Exca- libur CA 41111 | 42,48 |

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Rua Ezequiel Ribeiro Guimaraes, nº 338, Bairro Vila França, no município de Rio Novo - MG, Telefone (32) 3274-1506, E-mail ghc@ghuniformes.com.br

Protocolo: 478674

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 078/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 041/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa

AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA (CNPJ nº 14.793.395/0001-31)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais E/Ou Equipamentos

de EPI'S, EPC'S e Afins para as Área de Segurança e Saúde do Trabalho

Data Da Assinatura: 26/09/2019

Vigência: 27/09/2019 a 26/09/2020

Preços Registrados:

| Item | Especificação | Qdade | Und | Marca | Preço Unit. R\$ |
|------|--|-------|-----|----------------------|-----------------|
| 12 | Botina em couro nobuck microfibra sem biqueira: • Bota ocupacional com cabedal em couro Nobuck repelente à água (microfibra); • Sem biqueira de aço; • Forração em tecido poliéster de rápida absorção e dessorção de suor que permite a respirabilidade e mantém a temperatura dos pés; • Colarinho e lingueta acolchoados em cordura Rip Stop; • Fechamento em cadarço com gancho passadores em Nylon rígido livre de metais; • Solado em PU Bidensidade com injeção direta no cabedal. Possibilita amortecimento com absorção de impactos na entressola e no calcanhar com inserto de TPU ANTI-TORSION aplicado no enfranco do solado, oferecendo maior sustentação ao tornozelo, proporcionando estabilidade em terrenos irregulares, ao subir escadas, evitando assim acidentes. Indicado para utilizar em áreas administrativas, indústria de baixo risco e atividades ao ar livre. TAMANHOS: Será informado quando do pedido, sendo que os tamanhos variam de 38 a 46. | 120 | Par | Marluvas CA 13808 | 152,80 |
| 14 | Botina em couro Nobuck castor com biqueira de aço - Botina Poliuretano Bidensidade com biqueira. • Calçado de segurança tipo botina; • Modelo derby; • Com fechamento em cadarço; • Cano acolchoado; • Confeccionado em couro curtido ao cromo; • Palmilha de montagem sintética; • Solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal; • Biqueira de aço para que possa atribuir proteção dos artelhos em campos de uso sujeito a riscos de impacto. TAMANHOS: Será informado quando do pedido, sendo que os tamanhos variam de 38 a 46. | 120 | Par | CARTON CA 15078 | 99,90 |
| 34 | Luva Mapa luva de segurança tricotada em fios de polietileno e poliamida, revestimento em espuma de poliuretano na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Características: • Suporte têxtil sintético • Punho elástico • Palma e dedos revestidos com couro Tamanho: 9 Trabalhos de montagem; • Seleção de pequenas peças; • Manipulação de peças cortantes; • Manipulação de pisos e azulejos; • Manipulação de papel e papelão; • Vidraçarias; • Indústria automobilística; • Indústrias de vidros; • Montagem de linha branca; • Indústrias de papel; • Indústrias de facas e lâminas; • Indústrias eletro-eletrônicas. | 400 | Par | VOLK CA 30916 | 9,55 |

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Rua Aristóteles Caldeira, número 915, Loja A, Bairro Barroca, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP 30431-054, Telefone (31) 3654-3926 / 2519-8940, E-mail cbepi@cbepi.com.br, lucellia.cbepi@outlook.com

Protocolo: 478661

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017-001-PMA. Decorrente: Inexigibilidade 002/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba CNPJ nº 05.105.127/0001-19. Contratada: Assessoria Contábil Empresarial Pública do 3º Setor S/S Ltda, CNPJ: 08.055.908/0001-04. Objeto: Escritório de Contabilidade Pública para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria à Prefeitura e Fundos do Município de Abaetetuba/Pa. 3º Termo Aditivo de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 12/01/2020 a 12/01/2021, consoante com Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.

Protocolo: 556528

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 13.979/2020, no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa J LEMOS DE CARVALHO, CNPJ: 12.294.602/0001-88, valor R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS "CAMAS HOSPITALARES" PARA ATENDER A UNIDADE MISTA DE SAÚDE, ONDE AS MESMAS SERÃO DISPONIBILIZADAS NO ESPAÇO RESERVADO AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES INFECTADOS PELO CORONAVÍRUS (COVID -19).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. MAX NEY RAMOS DO CARMO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. AFUÁ/PA, 17 de junho de 2020.

VALÉRIA MARIA DIAS LACERDA DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de despesa

Protocolo: 556529

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0620001/2020

PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (Prefeitura Municipal de Altamira) - CNPJ: 05.263.116/0001-37; Contratado: INSTITUTO PANAMERICA-NO DE GESTÃO - IPG - CNPJ: 14.707.792/0001-43, Contrato Administrativo nº. 276/2020, no valor global de R\$: 7.549.254,66 (Sete Milhões Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos); OBJETO: Prestação de serviços especializados na área de GESTÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, conforme Convênio nº. 03/2020 - SESP, para a gestão de 60 sessenta leitos, sendo 50 leitos clínicos e 10 leitos de UTI, visando atender às necessidades do Município de Altamira e Região do Xingu no enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme Dispensa de Licitação nº. 0620001/2020, Processo Administrativo nº. 063/2020, durante o período de pandemia total, com Fundamento Legal: Art. 4º da Lei nº 13.979 de 06/02/2020; PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; FONTE DE RECURSOS: 2.040 - 3.3.90.39.00; ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2020.

Protocolo: 556531

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 2020.005.PMA.SESAU

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde-SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA

Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Soluções Informatizadas e Integradas para Apoio a Gestão e os serviços afins como implantação, treinamento, manutenção, Locação de equipamentos necessários para automação e gestão dos processos operacionais e de atendimento, para atender as demandas da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - SESAU, a CPL comunica o Resultado Final da licitação supra referida, conforme se dispõe: NUSA DO ESPIRITO SANTO LTDA CNPJ: 05.532.426/0001-00, lote 01 no valor de: R\$ 12.213.200,00 (doze milhões duzentos e treze mil duzentos reais) Ananindeua/PA, 22 de junho de 2020.

Edilene Mesquita bastos
Pregoeira CPL/SESAU/PMA

Protocolo: 556533

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

RETIFICAÇÃO. No aviso do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-038, publicado no DOE/PA pág. 71 em 25/06/2020. **ONDE SE LÊ:** Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-038, Abertura: 07/06/2020. **LEIA - SE:** Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-038, Abertura: 08/07/2020. As demais informações continuam inalteradas.

No aviso do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-039. Publicado no DOE/PA pág. 71 em 25/06/2020. **Onde se lê:** Abertura: 07/06/2020. **Leia - se:** 08/07/2020. As demais informações continuam inalteradas.

No aviso do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-040. Publicado no DOE/PA pág. 71 em 25/06/2020. **ONDE SE LÊ:** Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-040, Abertura: 07/06/2020. **LEIA - SE:** Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-040, Abertura: 08/07/2020. As demais informações continuam inalteradas.

No aviso do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-041. Publicado no DOE/PA pág. 71 em 25/06/2020. **Onde Se Lê:** Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-041, Abertura: 07/06/2020. **LEIA - SE:** Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-041, Abertura: 08/07/2020. As demais informações continuam inalteradas.

No aviso do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-042. publicado no DOE/PA pág. 71 em 25/06/2020. **ONDE SE LÊ:** Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-042, Abertura: 07/06/2020. **LEIA - SE:** Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-042, Abertura: 08/07/2020. As demais informações continuam inalteradas.

Protocolo: 556535

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISOS DE LICITAÇÃO. O Fundo Municipal de Assistência Social - SEMAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por lote, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 063/2020/PMC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit Cesta Básica, com execução dos serviços parcelados, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 26/06/2020 às 09:00 horas no sistema comprasnet. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Jocinira da Fonseca de Freitas - Pregoeira/SEMAS.

A Prefeitura Municipal de Castanhal, Através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, com sede na Travessa Cônego Luis Leitão, nº 1943, Centro, Castanhal/PA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 041/20, de 08 de janeiro de 2020, Torna Pública a Abertura da TOMADA de Preços nº 006/2020-FMS, conforme os dados abaixo: Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a conclusão do Centro de Saúde da Mulher, Neste Município de Castanhal/Pará. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Disponibilidade do Edital: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios, www.tcm.pa.gov.br/geobras-cidadão e na sede do Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, no endereço Travessa Cônego Luis Leitão, nº 1943, bairro Centro, Castanhal/PA, no horário das 08:00 às 14:00 horas. A sessão pública desta Tomada de Preços será realizada à distância de forma online, por meio de sistema promotor de comunicação google meet que será aberto 15 (quinze) minutos antes do horário agendado, através do link: <https://meet.google.com/fsc-dijz-gpz> no dia 13/07/2020, às 10:00 horas. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos se dará pelo seguinte e-mail: adistancia.licitacao@castanhal.pa.gov.br. Djalma Ferreira da Costa - Presidente da CPL.

Protocolo: 556537

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. CREDENCIAMENTO
Nº 001/2020.

O presente Chamamento público tem por objeto o Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços médicos e clínicos de atendimento ambulatorial, atendimento de urgência e emergência no regime de plantão, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Ipixuna do Pará - PA, conforme especificações do Edital e seus anexos. O período para Credenciamento será entre os dias 20/07/2020 a 23/07/2020 de 2020 de 08 às 12h, na sala de reuniões da CPL, sito à Trav. Cristóvão Colombo s/nº. O edital estará disponível no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h e no site oficial da Prefeitura: www.ipixunadopara.pa.gov.br. Moacyr Medeiros da Conceição Junior - Presidente da CPL.

Protocolo: 556542

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 070/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 8.425/2020/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Item. Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Data do certame: 09/07/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DESCARTÁVEIS, CAIXA DE ISOPOR, GARRAFAS TÉRMICAS, CAIXA TÉRMICA E SACOS DE LIXOS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 25/06/2020.

Rodrigo Sousa Barros
Pregoeiro CPL/PMM

Protocolo: 556545

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 3330/2020-FMS. Processo Administrativo nº 6.016/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 056/2020-CPL/PMM, Objeto do Contrato: aquisição de insumos usados no combate ao coronavírus, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. EMPRESA: MÁXIMA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA -, CNPJ no 17.189.295/0002-70, Valor: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais), Dotações Orçamentárias 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10.301.0082.2.056 - Programa Básica de Saúde, Elemento de despesas: 33 90 30 00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 24 de junho de 2020. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA. Respeitosamente,
Raimundo Marques de Matos - Diretor Financeiro SMS.

Contrato nº 313/2020-FMS. Processo Administrativo nº 6.016/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 056/2020-CPL/PMM, Objeto do Contrato: aquisição de insumos usados no combate ao coronavírus, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas., EMPRESA: AS3 HOSPITALAR LTDA-, CNPJ no 26.129.177/0001-86, Valor: R\$ 12.874,00 (Doze mil oitocentos e setenta e quatro reais), Dotações Orçamentárias 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10.301.0082.2.051 - Programa Básica de Saúde, Elemento de despesas: 33 90 30 00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 22 de junho de 2020. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA. Respeitosamente,
Raimundo Marques de Matos - Diretor Financeiro SMS.

Protocolo: 556553

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 069/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 8.422/2020-PMM, Tipo menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto e Fechado. Data do certame: 09/07/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 25/06/2020.

Raphael Cota Dias
Pregoeiro CPL/PMM

Protocolo: 556559

RETIFICAÇÃO

Retificação Contrato nº 3330/2020-FMS. Processo Administrativo nº 6.016/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Presencial (SRP) Nº 056/2020-CPL/PMM /PMM, ata de registro de preço nº 200/2020-CPL Objeto do Contrato: aquisição de insumos usados no combate ao coronavírus, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. EMPRESA: MÁXIMA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA -, CNPJ no 17.189.295/0002-70, Valor: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais), Dotações Orçamentárias 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10.301.0082.2.056 - Programa Básica de Saúde, Elemento de despesas: 33 90 30 00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 24 de junho de 2020. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Onde se Lê: Contrato de nº 3330/2020-FMS,

Leia-se: Contrato de nº 330/2020-FMS.

Respeitosamente,

Raimundo Marques de Matos - Diretor Financeiro SMS.

Protocolo: 556556

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA

MUNICÍPIO DE MARITUBA

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01-271216/1 C/PMM/SECEL Concorrência nº 1/20161611-01 C/PMM/SECEL/Partes: Município de Marituba/PA e a empresa Plana Construções, Comercio e Representações Ltda - EPP CNPJ N.º 05.467.549/0001-04/Objeto do contrato: "Construção do Centro de Iniciação ao Esporte de Marituba"/Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo do quantitativo em 17,14% equivalentes a a R\$692.143,17 (seiscientos e noventa e dois mil, cento e quarenta e três reais e dezessete centavos) do valor do contrato original./Representante do contratado: Alberi de Jesus Lopes Barata/Ordenador de Despesas: Franciane de Abreu Silva/Data da assinatura 15.05.2020

Protocolo: 556567

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2020. Objeto: Registro de Preços. Contratação de Empresa Para Fornecimento De Gás De Cozinha. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 09/07/2020 às 09h00min. O pregão eletrônico será realizado através do site: www.compraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos, encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. Dúvidas e informações através do email eletroniconovoprogresso@hotmail.com. Fones 93 3528 1150/1151. Leandro Dallagnol - Pregoeiro.

Protocolo: 556570

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
COMUNICADO

A Comissão de Licitação comunica a todos os interessados que TORNA SEM EFEITO a publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.247, PG 61, no dia 08 de Junho de 2020, do EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 20190451, oriundo do PREGÃO Nº 9/2019-005SEMAS.

Parauapebas-PA, 25 de Junho de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Protocolo: 556382

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20190462
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº3/2019-009SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS RUAS DOMINGOS CARDOSO E CRISTOVÃO COLOMBO NO TRECHO DAS RUAS RIO PITANGA E DOMINGOS CARDOSO, NO BAIRRO CASA POPULARES AO RESIDENCIAL ALTO BONITO, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
CONTRATADO: J C PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.890.060,43 (dois milhões, oitocentos e noventa e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 31 de Outubro de 2019 a 31 de Outubro

de 2020.
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 3.605.065,89 (três milhões, seiscentos e cinco mil, sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterada.
VALOR ADITADO NO 2º TAC: ITENS DO CONTRATO: R\$ 613.167,58 (seiscentos e treze mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), e em itens novos de R\$ 101.304,45 (cento e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
DATA DO ADITIVO: 11/03/2020.

Protocolo: 556384

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20200261

ORIGEM SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR (SQ) Nº 001/2019 PROSAP
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/UEP/PROSAP
CONTRATADA (O) CLAUDIA C. A. MACEDO
OBJETO Contratação de empresa de consultoria para implementação de ações de gestão territorial no âmbito do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 415.640,44 (quatrocentos e quinze mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA 22 de junho de 2020 até 22 de agosto de 2021.
DATA DA ASSINATURA 22 de junho de 2020.

Protocolo: 556449

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20200257

ORIGEM SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 002/2019PROSAP
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA
CONTRATADA (O) AMILTON FREIRE DE ARAÚJO – CONSULTOR
OBJETO Contratação de consultor especializado na área de engenharia, projetos e obras de infraestrutura urbana e políticas de aquisições de organismos internacionais para apoio à Unidade Executora do Programa – UEP/PROSAP, no município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL R\$ 263.473,39 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos)
VIGÊNCIA 10/06/2020 até 10/06/2021.
DATA DA ASSINATURA 10 de Junho de 2020.

Protocolo: 556446

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190060**

ORIGEM: CONTRATO nº 20190060
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2018-015SEMSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ FMS/ SEMSA
CONTRATADO: NEFROLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA BEM COMO SUPORTE DIALÍTICO, CONSULTAS, EXAMES, AVALIAÇÕES À PACIENTES CRÔNICOS E AGUDOS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ALÉM DE TODOS OS INSUMOS E RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS EVALDO BENEVIDES, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 6.404.617,20 (seis milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 20 de Fevereiro de 2019 a 19 de Fevereiro de 2020.
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 14.311.162,80 (quatorze milhões, trezentos e onze mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterada.
VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 1.501.928,40 (um milhão, quinhentos e um mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
DATA DO ADITIVO: 24/06/2020.

Protocolo: 556385

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-004SEMOB
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, após as fases de recursos, referente ao processo licitatório no 2/2019-004SEMOB, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a contratação de empresa para revitalização e construção de canteiros na rodovia Faruk Salmen, no município de Parauapebas - Estado do Pará, a Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras, ficam CLASSIFICADAS as proponentes: Em 1º Lugar CONSTRUTORA CHAGAS SOUSA E SERVIÇOS EIRELI com o valor total de R\$ 1.479.603,65 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e três reais e sessenta e cinco centavos); 2º Lugar P.H.D. MATOS EIRELI com o valor total de R\$ 1.497.365,34 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos); 3º Lugar JVX CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI com o valor total de R\$ 1.545.789,27 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove

reais e vinte e sete centavos); 4º Lugar MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP com valor total de R\$ 1.554.058,74 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos); 5º Lugar SPAÇO INCORPORACÕES & CONSTRUTORA LTDA-ME com valor total de R\$ 1.582.217,34 (um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos); 6º Lugar RETI PRÉ-MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI com valor total de R\$ 1.603.219,05 (um milhão, seiscentos e três mil, duzentos e dezenove reais e cinco centavos); 7º Lugar SUL ELETRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE - EPP com valor total de R\$ 1.645.020,33 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, vinte reais e trinta e três centavos).
PARAUAPEBAS - PA, 25 de junho de 2020.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

Protocolo: 556478

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2019-002SEMSA. Objeto: Contratação de empresa para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) 4 equipes, no bairro Cidade Jardim, Município de Parauapebas-Pará. Vencedor(es): R. R. CRUZ CONSTRUTORA EIRELI, com o valor total de R\$ 2.224.813,55 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Treze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). (Ressalta-se que o valor total da proposta vencedora, após o lançamento junto ao "Sistema Aspec" sofreu uma variação final de R\$ 2.224.795,87 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos) para 2.224.813,55 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Treze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) sendo ratificada neste ato em diante). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS. 17 de Março de 2020.
PARAUAPEBAS - PA, 17 de Março de 2020
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

Protocolo: 556520

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
FAZ SABER A TODOS QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019 DA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA e DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2019, publicado no dia 01 de novembro de 2019; CONSIDERANDO o Resultado Final de aprovados e despacho homologatório; FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGOU expressamente o resultado do Concurso Público Nº001/2019 da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, para provimento dos cargos relacionados nas referidas classificações finais; Informa que o prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da publicação do presente Edital, podendo ser prorrogado por igual período, por Decreto do Executivo.
Informa ainda que, as vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Santana do Araguaia serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos conforme consta do anexo único do Decreto Municipal 1.546/2020, devidamente publicado no Portal da Transparência do Município.
Santana do Araguaia-PA, 19 de junho de 2020.
José Rodrigues de Miranda
Prefeito Municipal

Protocolo: 556598

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020/SRP/FMS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Araguaia. Abertura no dia 09/07/2020 às 08:00hs.
Cópia do Edital será obtida através do Portal Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tcm.pa.gov.br, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas Cel.: (94) 99220 4256.
Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 556588

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
DECRETO Nº 1.546 DE 19 DE JUNHO DE 2020
"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO
PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, PA, E**

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público para preenchimento de cargos e vagas no quadro de servidores municipais; CONSIDERANDO a publicação do resultado final dos aprovados no Concurso Público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2019, à vista do resultado final divulgado pelo Instituto Bezerra Nelson LTDA, empresa contratada para a realização do certame, para preenchimento de cargos vagos no quadro efetivo da Administração Pública Municipal, conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deve publicar a classificação definitiva do Concurso Público a que se refere o art. 1º, dando ampla divulgação do resultado do aludido certame público, com rigorosa observância da ordem classificatória e das demais cautelas de estilo.

Art. 3º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração.

Art. 4º - A convocação dos aprovados será realizada por meio de Edital de Convocação, de acordo com a necessidade e a critério da administração municipal, a ser publicado oportunamente no Portal do município de Santana do Araguaia-PA - <http://www.pmsaraguaia.pa.gov.br/portal/>.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Santana do Araguaia, PA, 19 de junho de 2020.

JOSÉ RODRIGUES DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Protocolo: 556596

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

P. P. Nº 013/2020/SRP/FUNDEB.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e elétricos em geral para o FUNDEB.

CONTRATANTE: FUNDEB

CONTRATO Nº: 2020/0129

CONTRATADA: TRIANGULO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

VALOR: R\$342.323,50

VIGÊNCIA: 23/06/2020 a 31/12/2020.

Divailton Moreira de Souza

Pregeiro

Protocolo: 556585

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 026/2020**

Estabelece Medidas Quanto ao Funcionamento e Exercício de Atividades Por Servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma e Ciam, no Período de Validade das Medidas de Enfrentamento a COVID-19 (CORONAVÍRUS). A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Vânia Maria Azevedo Portela, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do DECRETO Nº 008/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais delegadas e:

CONSIDERANDO o Decreto nº 164/2020-GAP/PMS, de 21 de Junho de 2020, que atualiza as medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus no Município de Santarém, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na adoção de medidas para evitar ou reduzir a transmissão e a infecção do COVID-19, em especial no ambiente de trabalho desta Secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas administrativas extraordinárias no regular andamento da Administração Pública Municipal para garantir a prestação de serviços públicos essenciais à sociedade e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento das atividades desta Secretaria, durante o período de validade das medidas de enfrentamento do COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas:

I-Portaria nº 016/2020, de 20 de Março de 2020;

II-Portaria nº 017/2020, de 25 de Março de 2020;

III-Portaria nº 019/2020, de 03 de Abril de 2020;

IV-Portaria nº 020/2020, de 22 de Abril de 2020;

V-Portaria nº 021/2020, de 04 de Maio de 2020;

VI-Portaria nº 024/2020, de 19 de Maio de 2020.

Art. 2º Estabelecer o funcionamento do prédio administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA no horário das 08:00 às 13:00 horas, a partir do dia 29 de Junho de 2020.

Art. 3º Estabelecer que o horário de atendimento ao público será realizado das 08h até 13h, somente para situações urgentes e indispensáveis a serem avaliadas pelo respectivo Chefe de cada setor, sem prejuízos de garantir a prestação dos serviços públicos essenciais à sociedade.

§ 1º Para evitar aglomerações, fica limitado o acesso do público externo ao limite máximo de 02 (duas) pessoas, de cada vez, a serem atendidas por setor, sendo obrigatório o uso de máscaras e o distanciamento de no

mínimo 02 (dois) metros entre as pessoas.

§ 2º O limite estabelecido no parágrafo anterior poderá ser ampliado a depender do espaço físico de cada setor.

§ 3º Somente será permitido o acesso de acompanhantes se indispensável ao atendimento.

Art. 4º Em atendimento ao art. 4º do Decreto 164/2020, fica suspenso o registro biométrico de ponto dos servidores, devendo ser adotado o formulário de frequência físico, assinado pelo servidor e atestado pela chefia imediata, e encaminhado ao Setor de Recursos Humanos para registro e apontamentos no dossiê funcional do servidor.

Art. 5º Fica determinado o retorno integral de todos os servidores lotados nesta Secretaria, suspendendo o regime de escalas de revezamento.

Art. 6º O servidor pertencente ao grupo de risco, de acordo com a OMS, deve prestar a autodeclaração, na forma do Anexo I, e encaminhar a chefia imediata, devidamente assinado e acompanhado da documentação médica comprobatória.

§ 1º Os servidores que tenham 60 (sessenta) anos ou mais, não precisarão encaminhar a documentação comprobatória.

§ 2º Ao receber o formulário, caberá ao Núcleo Técnico de Recursos Humanos observar a veracidade e providenciar o arquivamento no dossiê funcional do servidor.

§ 3º A prestação de informação falsa sujeitará o servidor às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Art. 7º Determinar que os setores adotem os seguintes procedimentos preventivos à disseminação do novo Corona vírus:

I - recomendar o uso de máscara no ambiente de trabalho;

II - limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;

Art. 8º A Assessoria de imprensa deve dar ampla e irrestrita publicidade em todos os meios de comunicação, especialmente via internet, da presente Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor em 26/06/2020, e terá vigência durante a validade do Decreto Municipal nº 164/2020, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte. Santarém, 25 de Junho de 2020. Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária Municipal de Meio Ambiente/Decreto nº 008/2017 - SEMGOF.

Protocolo: 556577

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 117/2019-SEMED**

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Mara Regina Xavier Belo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Contratada em processo licitatório, para o que segue: Contratação de Empresa Habilitada Para Construção de Remanescente de Obra de Cobertura de Quadra (Padrão Fnde) das Escolas Profº. Antônio de Sousa Pedroso (Na Região de Planalto) e Helena Lisboa de Matos (Na Zona Urbana) - Pa; Lauro Sergio Costa Silva - Eng. Civil 10762-D/PA - Divisão de Engenharia da SEMED.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário. Mara Regina Xavier Belo - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 175/2019-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Mara Regina Xavier Belo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Contratada em processo licitatório, para o que segue: Contratação de Empresas Habilitadas Para Execução de Reformas e Ampliações de Escolas Municipais da Região Urbana de Santarém/Pa. Lauro Sergio Costa Silva - Eng. Civil 10762-D/PA - Divisão de Engenharia da SEMED. Sílvia Raquel de O. Pimentel- Eng. Civil 14096-D/PA - Divisão de Engenharia da SEMED. Odilene do Socorro Pantoja Araujo - Eng. Civil 9443-D/PA - Divisão de Engenharia da SEMED.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário. Mara Regina Xavier Belo - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 178/2019-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Mara Regina Xavier Belo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Contratada em processo licitatório, para o que segue: Contratação de Empresas Habilitadas Para Execução de Reformas e Ampliações de Escolas Municipais da Região Rios de Santarém/Pa. Lauro Sergio Costa Silva - Eng. Civil 10762-D/PA - Divisão de Engenharia da SEMED. Odilene Do Socorro Pantoja Araujo - Eng. Civil 9443-D/PA - Divisão de Engenharia da SEMED.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário. Mara Regina Xavier Belo - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 177/2019-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Mara Regina Xavier Belo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Contratada em processo licitatório, para o que segue: Contratação de Empresas Habilitadas Para Execução de Reformas e Ampliações de Escolas Municipais da Região Planalto de Santarém/Pa. Lauro Sergio Costa Silva - Eng. Civil 10762-D/PA - Divisão de Engenharia da SEMED. Odilene do Socorro Pantoja Araujo - Eng. Civil 9443-D/PA PA - Divisão de Engenharia da SEMED. Sílvia Raquel de O. Pimentel - Eng. Civil 14096-D/PA - Divisão de Engenharia da SEMED. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário. Mara Regina Xavier Belo - Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 556572**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM****PORTARIA Nº 033-A/2020/Gab/SEMINFRA**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Designar fiscal titular para Execução de Serviços/Obras de Pavimentação de Vias Urbanas / Pró Transporte - Santarém Pará, Eng.º Sr. Cleidimar Augusto da Silva, CREA nº 1502174375, Decreto nº 072/2017/SEMGOF, Assessor Técnico de Engenharia I. II - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do Objeto. Fica designada como fiscal substituto para o presente contrato a Eng.ª Sr.ª Joseane Lais da Silva Oliveira, Engenheira Civil, CREA 151058769-1. Santarém, 10 de Junho de 2020. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 033/2020/Gab/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - Pa, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: I - Designar fiscal titular para Implantação de Urbanização da Orla da Cidade de Santarém - Pará. Perímetro entre Travessa Augusto Monte Negro e Luiz Barbosa - 1.640 Mts., a Eng.ª Sr.ª Joseane Lais da Silva Oliveira, Engenheira Civil, CREA 151058769-1. II - Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização do Objeto. Fica designado como fiscal substituto para o presente contrato o Eng.º Sr. Cleidimar Augusto da Silva, CREA nº 1502174375, Decreto nº 072/2017/SEMGOF, Assessor Técnico de Engenharia I. Santarém, 17 de Junho de 2020. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Protocolo: 556581

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Acréscimo de 15% no Valor do Contrato Administrativo nº 034/2020-CPL. Pregão Eletrônico nº 003/2020, referente a "Aquisição de Veículo Tipo Van Adaptado Para Atender As Necessidades da Secretaria De Assistência Social.". Contratada: Aliança Comercio E S Eireli, CNPJ: 36.634.511/0001-02. Vigência: 06/05/2020 a 26/08/2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas no termo aditivo. Sílvia Cristina da Cunha Assunção - Secretária de Assistência Social.

Protocolo: 556610

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2020.005-FMS

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia - Pa, comunica aos interessados que realizará no dia 09/07/2020, às 09:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2020.005-FMS, tipo menor preço por Item, objeto: Contratação de laboratório de análises clínicas para a realização de exames de rotina, de média e alta complexidade, para a Secretária Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia-PA. O edital estará disponível no sítio do (www.kitpublico.online/pregao_eletronico), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail licitacao@saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br.

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2020.006-FMS

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Araguaia - Pa, comunica aos interessados que realizará no dia 09/07/2020, às 16:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2020.006-FMS, tipo menor preço por Item, objeto: contratação de

um Médico Plantonista (clínico Geral) para atuar no Hospital Municipal de São Domingos do Araguaia-PA. O edital estará disponível no sítio do (www.kitpublico.online/pregao_eletronico), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail licitacao@saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br.

Ronis da Silva Amorim-Pregoeiro

Protocolo: 556605

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA**Aviso de licitação****PREGÃO ELETRÔNICO 009/2020 - SRP - RETIFICAÇÃO**

Na Matéria Veiculada no dia 25 de junho de 2020, Diário Oficial Nº 34.263, Página 75 referente ao objeto: Aquisição de materiais esportivos destinado a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL. **Onde se Lê** PREGÃO ELETRÔNICO 009/2020 - SRP. **Leia - se:** PREGÃO ELETRÔNICO 009/2020. Minervina Maria de Barros Silva Prefeita Municipal.

Protocolo: 556616

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRACUATEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**AVISO DE LICITAÇÃO.**

Prefeitura Municipal de Tracuateua, torna público que fará realizar através do seu Pregoeiro, sediada na Av. Mario Nogueira de Sousa, s/n, Centro, Tracuateua/Pa, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, tipo menor preço por item, objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Coleta, Tratamento, Transporte e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde (Lixo Hospitalar), Produzidos das Unidades de Saúde do Município de Tracuateua. Dia 08/07/2020, às 10:00hs. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua18@gmail.com. Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br>, <https://tracuateua.pa.gov.br> e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Tamariz Cavalcante e Mello Filho - Prefeito Municipal.

Protocolo: 556620

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Tomada de Preços nº TP-CPL-001/2017-SEMEC. 6º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 116.2017.26.3.001. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a continuação da construção da quadra poliesportiva coberta com vestiário na UMEI Hilda da Silva Damasceno localizada na Vila Tocantins, cidade de Tucuruí/PA. CONTRATADA: Vanderson R. Lopes Eireli-EPP. PRAZO: 06 meses. VIGÊNCIA: até 20.10.2020. DATA DE ASSINATURA: 27.04.2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: Tomada de Preços Nº TP-002/2019-SEMEC. 2º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Nº 084.2019.26.3.002. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: Construtora e Transporte Gonçalves EIRELI - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para continuidade na execução da construção de quadra coberta com vestiário da E.M.E.F - Bom Jesus - Reunidas. VIGÊNCIA: Até 03/11/2020. DATA DE ASSINATURA: 18.06.2020.

Protocolo: 556368

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.**

Termo Aditivo ao contrato nº TP008001/2019 referente à Tomada de Preços 008/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: empresa G. C. N. construtora EIRELI CNPJ: 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de construção, reforma e ampliação de pontes de madeira no município de Viseu/PA, 1º Termo Aditivo de valor de 40,6% referente a R\$ 418.189,60 com o Art. 65, § 1º da lei 8.666/93. Isaias Jose Silva Oliveira Neto - Prefeito.

Protocolo: 556622

PARTICULARES

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2020

O SEST – Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para selecionar e contratar empresa prestação de serviço técnico de fiscalização de obras e/ou reformas para o SEST – Unidade B - Nº77 - Marabá/ PA, situado na Rodovia BR 222 – Km.03 – São Felix III, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 17/07/2020, às 9h00min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade B77 Marabá/PA, em até 02 (dois) dias antes da data acima mencionada, das 08h00min às 16h00min ou solicitar por e-mail licitacao.b077@sestsenat.org.br.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: 556417

EMPRESARIAL

AGROPALMA S.A.

CNPJ/MF: 04.102.265/0001-51 - NIRE: 15 3 0000118 8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no dia 02.07.2020, às 09h00min, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74, Tailândia - PA, a fim de deliberar sobre alteração na composição da Diretoria. Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 11, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Tailândia - PA, 23 de junho de 2020. AGROPALMA S.A. José Elanir de Lima - Diretor; Marcos Francisco de L. C. Costa - Diretor.

Protocolo: 556646

A empresa JOSÉ ARNALDO ALVES DA SILVA, CNPJ 09.447.796/0001-08, torna público que recebeu da SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade), a Licença de Operação nº 12273/2020, para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos, sito a Rua 01, Qd. 101, Lt. 20, Bairro Nova Carajás, Parauapebas - PA CEP 68515-000.

Protocolo: 556662

CLARO S.A., inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a Renovação da Licença de Operação sob nº 010/2020 para a atividade de Torre de telefonia móvel (PAIPP03) localizada na Av. Conceição, Distrito Novo Horizonte, Ipixuna do Pará.

Protocolo: 556655

MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA, Avenida Sergio Henn, 3150, Nova república, Santarém/PA, torna público que recebeu da SEMAS, LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 12250/2020, com validade até 04/06/2023 para atividade de DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM TORA PARA PRODUÇÃO DE MADEIRA SERRADA E SEU BENEFICIAMENTO/SECAGEM

Protocolo: 556640

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

CNPJ/MF: 83.663.484/0001-86 - NIRE: 15 3 0001661 4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, no dia 02.07.2020, às 10h00min, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, nº 5555, Belém - PA, a fim de deliberar sobre alteração na composição da Diretoria. Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 11, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Belém - PA, 23 de junho de 2020. COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA. José Elanir de Lima - Diretor; Marcos Francisco de L. C. Costa - Diretor.

Protocolo: 556648

MARLISE BRAUN, torna público que recebeu da SEMAS, AUTEF nº 273466/2020 com validade até 02/04/2022, respectivamente, para Plano Operacional Anual POA III na Fazenda Lote 24 setor A, no Município de SANTAREM/PA.

Protocolo: 556671

GREENEX S/A IND. COM. E EXP.. DE MADEIRAS, Est. Caiçua, Km 01 s/nº, Sta Bárbara do Pará/PA, CNPJ 07.941.211/0001-78, torna público que solicitou a SEMAS/PA, Renovação LO nº 11132/2018, protocolado nº. 0000148/2020, Serraria Desdobro de madeiras e seu beneficiamento.

Protocolo: 556664

Posto São Sebastião Comércio de Combustíveis Ltda., CNPJ 10.571.940/0002-75, na Rod. PA 154, 300, Retiro Grande, Cachoeira do Arari, PA, CEP 68.840-000, torna público que requereu à SEMAS/PA renovação da LO nº 13.316/2018 (Proc. 13.503/20)

Protocolo: 556672

FRANCISCO TORRES DE PAULA FILHO, CPF: 634.403.774-15 - PUBLICA QUE REQUEREU JUNTO À SEMMA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, PROCESSO 299/2020, PARA ATIVIDADE DE LAVRA GARIMPEIRA DE MINÉRIO OURO, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 556657

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a renovação da Dispensa de Licença Ambiental - DLA e a Licença de Instalação-LI, para a Rede de Distribuição Rural - RDR, tensão nominal 34,5 kV, para as seguintes obra: 1. Km 26 Santo Antônio e Comunidade Santarenzinho (ID. RURO P01), e 2. Travessão do Tinga (ID. 2289135 RUROPOLIS 5), localizadas na zona rural do Município de Rurópolis, no Estado do Pará.

Protocolo: 556673

PETRO POSTO XINGU COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ 06.990.843/0001-69, localizado na Av. 22 de Março N.º 961, Centro, São Felix do Xingu-PA, torna público que recebeu LO 10859/2017 de Transporte de Produtos Perigosos, Processo 2016/23739 da SEMAS-Marabá-PA e requereu a renovação da LO citada, processo 2020/13716.

Protocolo: 556651

CITY POSTO LTDA - EPP, CNPJ nº 14.842.763/0001-94, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a Renovação da Licença de Operação para atividade de Transporte Rodoviário de Substâncias e Produtos Perigosos, com sede à Av. Pará, 752 - Centro, no município de Tucumã - PA.

Protocolo: 556666

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

Em atenção a resolução do CONAMA NO 0006 de 4 de janeiro de 1986, a Agrobufalo S/A, pessoa jurídica inscrita CNPJ sob o nº 04. 255.592/0001-43, com sede na Ilha Caviana, s/n, Zona Rural, na cidade de Chaves (PA). Torna público que solicitou e foi emitida a Licença Ambiental Rural (LAR) da Fazenda Santa Maria Agrobufalo, para a atividade principal de: Pecuária (Criação de Bubalinos), a ser desenvolvida neste município, na zona rural. Belém (PA), 19 de Junho de 2020.

Protocolo: 556644

CLARO S.A., inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a Renovação da Licença de Operação sob nº 010/2020 para a atividade de Torre de telefonia móvel (PAIPP03) localizada na Av. Conceição, Distrito Novo Horizonte, Ipixuna do Pará.

Protocolo: 556652

CONVOCAMOS OS INTERESSADOS PARA A REUNIAO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS MOTORISTAS DE APLICATIVOS E SERVIÇOS DO ESTADO DO PARÁ

- **COOPERMAPPS** a realizar-se dia 02 de julho de 2020, as 18 horas, na Rua C, nº 363 - Sala 01 Bairro Cidade Nova - CEP 68515-000, em primeira convocação como o número mínimo de 20 pessoas e em segunda convocação, após meia hora, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre os assuntos:

Leitura, análise e aprovação do estatuto social
Eleição do Conselho de Administração, Conselho Fiscal
Subscrição e Integralização do Capital
Demais assuntos
Parauapebas/PA, 25 de junho de 2020
LIEVANI DE JESUS
Presidente da Comissão de Constituição

Protocolo: 556660

ACOAMAM, torna publico que recebeu da Semas, AUTEF 273471/2020 com validade de 05/05/2022, Plano de Manejo Florestal Sustentável POA 6, no Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista Mariazinha-Aracati no município de Santarém/PA

Protocolo: 556668

IBEPAR PARTICIPAÇÕES LTDA, torna público que requereu junto a SEMAS/PA, Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI sob protocolo nº 2018/000057637, para construção de Instalação Portuária em Santarém/PA.

Protocolo: 556637